PREGÃO ELETRÔNICO
SRP - Nº 011-2020

PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DA LINHA MECÂNICA E ELÉTRICA, GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS OPERACIONAIS, LEVES, UTILITÁRIOS, CAMINHONETES, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MAQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

PASTA 001/02

P. M. JUINA
Fls. 01
Rubr.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	141/2020
INICIADO EM:	11/05/2020

CHECK - LIST

Objeto:

LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DA LINHA MECÂNICA E ELÉTRICA, GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS OPERACIONAIS, LEVES, UTILITÁRIOS, CAMINHONETES, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MAQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

1- Portaria da Comissão	☐
2- Solicitação	☐
3- Orçamentos	☐
4- Parecer Contábil	☐
5- Pedido de Abertura de Licitação	☐
6- Minuta do Edital e Anexos/ Minuta da ARP e Contrato	☐
7- Solicitação de Parecer Jurídico	☐
8- Parecer Jurídico	☐
9- Certidão de Fixação	☐
10- Publicações (Aviso de Abertura/Retificações/Prorrogações)	☐
11- Credenciamento dos Licitantes Participantes	☐
12- Documentos e Habilitação/Proposta de Preços	☐
13- Proposta de Preços/Documentos de Habilitação	☐
14- Ata da Sessão de Abertura do Certame	☐
15- Resultado da Licitação	☐
16- Publicação do Resultado da Licitação	☐
17- Adjudicação/Homologação	☐
18- Contratos Aquisição e/ou Prestação de Serviços	☐
19- Publicação de Extratos de Contratos	☐

P. M. JUINA
Fls. 02
Rub.

PORTARIA N.º 9111/2020.

Designa servidor para a função de Pregoeiro, para o Exercício de 2020 e servidores para integrar a Equipe de Apoio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam designados para atuar como **Pregoeiro (a)** Municipal do Poder Executivo, em procedimentos licitatórios na modalidade de Pregão, pelo período de **02/01/2020 a 31/12/2020**, os (as) seguintes servidores:

NOME	FUNÇÃO
Marcio Antônio da Silva	Pregoeiro Oficial
José Carlos Divino	Pregoeiro Substituto

Parágrafo Único – O Pregoeiro Municipal designado por esta Portaria poderá atuar em qualquer Processo de Licitação na modalidade Pregão instaurado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Compete ao Pregoeiro Municipal:

I - a coordenação dos trabalhos da equipe de apoio e a condução do procedimento licitatório;
II - o credenciamento dos interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, e os demais atos inerentes ao certame;
III - o recebimento da declaração dos licitantes do pleno atendimento aos requisitos de habilitação, bem como dos envelopes-proposta de preços e dos envelopes-documentos de habilitação;
IV - a abertura dos envelopes-proposta, a análise e desclassificação das propostas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no edital;
V - a seleção e a ordenação das propostas não desclassificadas, observado o disposto nos incisos VIII e IX, do artigo 4º, da Lei nº 10.520/2002;
VI - a classificação das ofertas, conjugadas as propostas e os lances, e a decisão motivada a respeito da aceitabilidade do menor preço;
VII - a negociação do preço com vistas à sua redução;
VIII - a análise dos documentos de habilitação do autor da oferta de melhor preço;
IX - a adjudicação do objeto ao licitante vencedor, se não tiver havido manifestação de recorrer por parte de algum licitante, nos termos do inciso XVII, do artigo 12, do Decreto Municipal nº 488/2006;
X - a elaboração da ata da sessão pública, que conterá, sem prejuízo de outros elementos, o registro:
a) do credenciamento dos representantes dos proponentes presentes na sessão;
b) das propostas apresentadas, das desclassificadas e das selecionadas para a etapa de lances;
c) dos lances e da classificação das ofertas;
d) da decisão a respeito da aceitabilidade do menor preço;
e) da negociação de preço;
f) da análise dos documentos de habilitação;
g) da manifestação de intenção do licitante interessado em recorrer, se houver, com a correspondente motivação;
XI - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade competente, visando à homologação do certame e à contratação;
XII - propor a revogação ou anulação do processo licitatório à autoridade competente.

Art. 3º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio pelo período de 02/01/2020 a 31/12/2020, nas licitações na modalidade de Pregão, no âmbito do Poder Executivo Município de Juína, Estado de Mato Grosso, os seguintes servidores públicos municipais:

P. M. JUINA
Fls. 03
Rub.

NOME	FUNÇÃO
Ueliton Gomes dos Santos	Membro
Michelle Blatt	Membro
Clarice Olivo	Membro
José Claudio Fatore	Membro
Rosimeire Oliveira Brindarolli	Membro
Amanda Gardim Malachias	Membro
Rosangela Leidentz	Membro
Weliton Corneta Zulim	Membro
Lucieni Pereira Sotero	Membro
Bianca Caroline Zulim da Silva	Membro
Yasmim Silva Zonta	Membro

§ 1.º - Excluídos os atos que importem em julgamento ou deliberação, compete a equipe de Apoio:

I – prestar assistência ao pregoeiro, dando suporte às atividades que lhe incumbem executar;
II – formalizar atos processuais, por determinação do Pregoeiro;
III – realizar diligências diversas, determinadas pelo Pregoeiro;
IV – assessorar o Pregoeiro nas sessões do certame, na redação de atas, relatórios, pareceres, entre outros;
V – realizar o exame de propostas quanto aos aspectos formais, sugerindo ao Pregoeiro a classificação ou desclassificação; e,
VI – em relação a habitação em cada certame licitatório, analisar os documentos à luz do que estatuir o edital, emitindo parecer destinado a subsidiar a decisão a ser adotada pelo Pregoeiro,

Art. 4º - O Pregoeiro e os integrantes da Equipe de Apoio, na atuação que lhes foi designada, devem observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, inscritos no art. 37, da Constituição Federal, que orientam toda a atividade estatal, atuando sempre com diligência, competência e eficiência, evitando atos que importem em lesão ao interesse público, sob pena de responderem por tais atos nas esferas administrativas, cível e criminal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, **02** de **janeiro** de **2020**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

P. M. JUINA
Fls. 04
Rub.

COMUNICAÇÃO INTERNA

C.I. Nº 087.2019- Coord. Compras Em, 13 de abril de 2020.

A Senhor Chefe do Departamento de Licitação: Marcio Antonio da Silva
Assunto: Abertura de Processo Licitatório.

Solicitamos a Vossa Senhoria a abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto trata-se de **"PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, ATRAVÉS DE PORCENTAGEM DE DESCONTO EM PEÇAS, ACESSORIOS E/OU COMPONENTES DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS OU DE REPOSIÇÃO DE 1ª LINHA, NÃO REMANUFATURADOS, NÃO RECONDICIONADAS, NÃO RECUPERADOS, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, VANS, CAMINHÕES E ÔNIBUS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DO MUNCIPIO DE JUINA MATO GROSSO OBTIDO ATRAVÉS DA TABELA DE PREÇOS FORNECIDA PELO SISTEMA TRAZ VALOR.**
".

DA JUSTIFICATIVA
A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de peças, acessórios e/ou componentes de reposição Genuínas e/ou originais de 1º linha, não remanufaturados, não recondicionados, não recuperados, para veículos leves, pesados e máquinas, para atender todas as Secretarias Municipais.

Para o presente certame será observada a porcentagem de desconto sobre o valor de peças do fabricante/montadoras/concessionárias obtido através da tabela de preços fornecida pelo **SISTEMA TRAZ VALOR.**

Caso a peça não conste na tabela do fabricante/montadoras/concessionária do sistema Traz Valor, será observado o valor de mercado obtido através do mesmo sistema.

Entende-se por **peça genuína** o produto utilizado com homologação da montadora para a linha de montagem, ou seja, com a chancela estampada no produto e na embalagem da montadora, determinando que este produto tenha sido aprovado pelo controle de qualidade e seja inteiramente novo sem que tenha passado por qualquer processo de reciclagem, recondicionamento ou remanufatura;

Entende-se por **peças originais** de primeira linha, para fins do objeto deste edital, todos os componentes fabricados por fornecedores que abastecem as montadoras e também distribuídas diretamente no mercado varejista (autopeças), sendo assim fica determinado que este produto seja inteiramente novo sem que tenha passado por qualquer processo de reciclagem, por recondicionamento ou remanufatura.

P. M. JUINA
Fls. 05
Rub.

DA DESCRIÇÃO E DA ESTIMATIVA DOS ITENS

Item	Código	Código TCE	Unidade	Qtde.	Descrição	TOTAL MAXIMO PARA AQUISIÇÃO	DESCONTO MININO (%) POR ITEM
PEÇAS E ACESSORIOS (ORIGINAIS E/OU GENUINAS) MAQUINAS LEVES (TRATOR DE PNEUS)							
1	467825	1389	Unidade	001	**467825- PECAS E ACESSORIOS MECANICOS (MAQUINAS LEVES - TRATOR DE PNEUS)** ORIGINAIS OU GENUINAS - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FORD, JOB RONDON E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 90.000,00	3%
2	467826			001	**467826- PECAS ELETRICAS E ELETRONICAS 1 LINHA - GENUINAS OU ORIGINAIS (MAQUINAS LEVES - TRATOR DE PNEUS)** - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FORD, JEB RONDON E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 90.000,00	3%
3	467906			001	**467906- PEÇAS LINHA DE AR CONDICIONADO - GENUINAS OU ORIGINAIS (MAQUINAS LEVES - TRATOR DE PNEUS)** - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FORD, JEB RONDON E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 20.000,00	3%
PEÇAS E ACESSORIOS (ORIGINAIS E/OU GENUINAS) MAQUINAS PESADAS (PÁ CARREGADEIRA TRATOR DE ESTEIRAS, ESCADEIRA HIDRAULICA, MOTONIVELADORA, ETC)							
4	467907	1389	Unidade	001	**467907- PEÇAS E ACESSÓRIOS MECANICOS- (MAQUINAS PESADAS PÁ CARREGADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MOTONIVELADORA, ETC)** ORIGINAIS E/OU GENUINAS - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FIAT, VOLVO CXMG MULLER E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 150.000,00	3%

P. M. JUINA
Fls. 06
Rub.

5	467908			001	**467908- PEÇAS ELETRICAS E ELETRONICAS- (MAQUINAS PESADAS PÁ CARREGADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MOTONIVELADORA, ETC)** ORIGINAIS E/OU GENUINAS - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FIAT, VOLVO CXMG MULLER E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 150.000,000	3%
6	467909			001	**467909- PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO- (MAQUINAS PESADAS PÁ CARREGADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MOTONIVELADORA, ETC)** ORIGINAIS E/OU GENUINAS - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FIAT, VOLVO CXMG MULLER E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	50.000,00	3%
PEÇAS E ACESSORIOS (ORIGINAIS E/OU GENUINAS) CAMINHÕES (DIESEL)							
7	467910	1388	Unidade	001	**467910- PEÇAS E ACESSÓRIOS MECANICOS - CAMINHÕES (DIESEL) GENUINAS OU ORIGINAL 1 LINHA** MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE, VOLVO, VW WOLKSVAGEM E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 150.000,000	3%
8	467911			001	**4679011- PEÇAS ELETRICAS E ELETRONICAS GENUINAS OU ORIGINAIS 1 LINHA - CAMINHÕES (DIESEL)** MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE, VOLVO, VW WOLKSVAGEM E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 150.000,000	3%
9	467912			001	**467912- PEÇAS LINHA DE AR CONDICIONADO GENUINA OU ORIGINAL 1 LINHA - CAMINHÕES (DIESEL)** MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE, VOLVO, VW WOLKSVAGEM E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 50.000,00	3%
PEÇAS E ACESSORIOS (ORIGINAIS E/OU GENUINAS) MICRO-ONIBUS (DIESEL)							
10	467913	1389	Unidade	001	**467913- PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS** 1 LINHA - MICRO ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS	R$ 100.000,00	3%

P. M. JUINA
Fls. 87
Rub.

					ADQUIRIDAS		
11	467914			001	**467914- PECAS ELETRICAS E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS** 1 LINHA - MICRO ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 100.000,00	3%
12	467915			001	**467915- PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS** 1 LINHA - MICRO ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 50.000,00	3%
PEÇAS E ACESSORIOS (ORIGINAIS E/OU GENUINAS) ONIBUS (DIESEL)							
13	467917	1389	Unidade	001	**467917- PEÇAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUNINA PRIMEIRA LINHA- ÔNIBUS (DIESEL)** MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 100.000,00	3%
14	467916			001	**467916- PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUNINA PRIMEIRA LINHA- ÔNIBUS (DIESEL)** MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 100.000,00	3%
15	467918			001	**467918- PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUNINA PRIMEIRA LINHA- ÔNIBUS (DIESEL)** MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 50.000,00	3%
PEÇAS E ACESSORIOS (ORIGIANIS E/OU GENUINAS) CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX)							
16	467919	TCEMT0000125	Unidade	001	**467919- PEÇAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX)** VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 100.000,00	3%

P. M. JUINA
Fls. 18
Rub.

17	467920			001	**467920- PEÇAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX)** VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 100.000,00	3%
18	467921			001	**467921- PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX)** VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 50.000,00	3%
PEÇAS E ACESSORIOS (ORIGINAIS E/OU GENUINAS) VEICULOS LEVES (GASOLINAS/FLEX)							
19	467922	TCEMT0000125	Unidade	001	**467922- PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX)** VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 100.000,00	3%
20	467923			001	**467923- PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX)** VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 100.000,00	3%
21	467924			001	**467924- PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX)** VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 50.000,00	3%

SOMENTE SERÃO ACEITAS AS PROPOSTAS INICIAIS APRESENTADAS COM NO MÍNIMO 3 (TRÊS) POR CENTO DE DESCONTO.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

P. M. JUINA
Fls. 02
Rub.

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta das dotações orçamentárias previstas para os órgãos e entidades, nas solicitações anexas ao processo.

DOS ORÇAMENTOS
DA ORIENTAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Solicita-se que seja realizada licitação o mais breve possível respeitando-se os prazos legais, visto que se trata de serviços essenciais ao interesse da população.

Atenciosamente;

Rosângela Leidentz
PODER PUBLICO
Departamento de Licitação

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57
Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

Data: 13/04/2020
Hora: 11:03:19
Pág: 001

P. M. JUINA
Fls. 38
Rub.

Solicitação 302/2020 - Pendente

Solicitada em 13/04/2020

Requerente 21040 - MARCELO ANTONIO ALVES GARCIA
Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Unidade: 100 - DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS E DESENVOLVIMEN
Local 2505 - MANUTENCAO DE DEP. DE PROMOCAO E DESENV URBANO
Utilização SOLICITACAO DE PROCESSO PARA AQUISIÇAO DE PEÇAS POR MAIOR DESCONTO
Dotação 2557 - 05.100.04.121.0002.2406.339030000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAM Fontes de recurso: 0100000000 - Recursos Ordinários

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quantidade Deferida
001	467922	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES(ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000			
002	467923	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000			
003	467924	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000			
			Totais	3,0000			

Total Geral das Dotações

MARCELO ANTONIO ALVES GARCIA

000000

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57
Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

P. M. JUINA
Fls.
Rub.

Solicitação 304/2020 - Pendente

Solicitada em 13/04/2020

Requerente 21040 - MARCELO ANTONIO ALVES GARCIA

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS

Unidade: 140 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS

Local 2410 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

Utilização SOLICITACAO DE PROCESSO PARA AQUISIÇAO DE PEÇAS POR MAIOR DESCONTO

Dotação 1752 - 04.140.04.122.0002.2410.339030000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Fontes de recurso: 0100000000 - Recursos Ordináriossnários

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quantidade Deferida
001	467922	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES(ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000			
002	467923	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000			
003	467924	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000			
			Totais	3,0000			

Total Geral das Dotações

MARCELO ANTONIO ALVES GARCIA

000000

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57
Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

Data: 13/04/2020
Hora: 11:03:52
Pág: 001

P. M. JUINA
Fls. 32
Rub.

Solicitação 303/2020 - Pendente

Solicitada em 13/04/2020

Requerente 21040 - MARCELO ANTONIO ALVES GARCIA
Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO
Local 2005 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO
Utilização SOLICITACAO DE PROCESSO PARA AQUISIÇAO DE PEÇAS POR MAIOR DESCONTO
Dotação 1272 - 01.001.04.122.0002.2005.339030000000 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Fontes de recurso: 0100000000 - Recursos Ordináriosnários

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quantidade Deferida
001	467922	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES(ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000			
002	467923	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000			
003	467924	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000			
			Totais	3,0000			

Total Geral das Dotações

MARCELO ANTONIO ALVES GARCIA

000000

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57
Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

Data: 13/04/2020
Hora: 11:04:27
Pág: 001

P. M. JUINA
Fls. 33
Rub.

Solicitação 305/2020 - Pendente

Solicitada em 13/04/2020

Requerente 31219 - LUIS BRAZ DE LIMA

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

Unidade: 190 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

Local 1 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

Utilização SOLICITACAO DE PROCESSO PARA AQUISIÇAO DE PEÇAS POR MAIOR DESCONTO

Dotação 2159 - 08.190.26.782.0028.2823.339030000000 - MANUTUTENCAO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS Fontes de recurso: 0100000000 - Recursos Ordinárioss

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quantidade Deferida
001	467825	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS (MAQUINAS LEVES - TRATOR DE PNEUS) ORIGINAIS OU GENUINAS - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FORD, JOB RONDON E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000			
002	467913	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - MICRO ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000			
003	467922	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES(ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000			
004	467923	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000			
005	467916	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUNINA PRIMEIRA LINHA- ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000			
006	467826	PECAS ELETRICAS E ELETRONICAS 1 LINHA - GENUINAS OU ORIGINAIS (MAQUINAS LEVES - TRATOR DE PNEUS) - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FORD, JEB RONDON E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRID	UNIDADE	1,0000			
007	467914	PECAS ELETRICAS E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - MICRO ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000			
008	467908	PECAS ELETRICAS E ELETRONICAS- (MAQUINAS PESADAS PÁ CARREGADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MOTONIVELADORA, ETC) ORIGINAIS E/OU GENUINAS - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, D	UNIDADE	1,0000			
009	467921	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000			

P. M. JUINA
Fls.

Solicitação 305/2020 - Pendente

Solicitada em 13/04/2020

010	467915	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - MICRO ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000
011	467924	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000
012	467918	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUNINA PRIMEIRA LINHA- ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000
013	467909	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO- (MAQUINAS PESADAS PÁ CARREGADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MOTONIVELADORA, ETC) ORIGINAIS E/OU GENUINAS - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON,	UNIDADE	1,0000
014	467919	PEÇAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000
015	467917	PEÇAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUNINA PRIMEIRA LINHA- ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000
016	467910	PEÇAS E ACESSÓRIOS MECANICOS - CAMINHÕES (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE, VOLVO, VW WOLKSVAGEM E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000
017	467907	PEÇAS E ACESSÓRIOS MECANICOS- (MAQUINAS PESADAS PÁ CARREGADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MOTONIVELADORA, ETC) ORIGINAIS E/OU GENUINAS - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, D	UNIDADE	1,0000
018	467911	PEÇAS ELETRICAS E ELETRONICAS GENUINAS OU ORIGINAIS 1 LINHA - CAMINHÕES (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE, VOLVO, VW WOLKSVAGEM E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000
019	467906	PEÇAS LINHA DE AR CONDICIONADO - GENUINAS OU ORIGINAIS (MAQUINAS LEVES - TRATOR DE PNEUS) - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FORD, JEB RONDON E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRID	UNIDADE	1,0000
020	467912	PEÇAS LINHA DE AR CONDICIONADO GENUINA OU ORIGINAL 1 LINHA - CAMINHÕES (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE, VOLVO, VW WOLKSVAGEM E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000
			Totais	**20,0000**

Total Geral das Dotações

P. M. JUINA
Fls. 30
Rub.

Solicitação 305/2020 - Pendente
Solicitada em 13/04/2020

LUIS BRAZ DE LIMA

000000

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57
Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

P. M. JUINA
Fls. 36
Rub.

Solicitação 306/2020 - Pendente

Solicitada em 13/04/2020

Requerente 31219 - LUIS BRAZ DE LIMA

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

Unidade: 190 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

Local 100 - DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS

Utilização SOLICITACAO DE PROCESSO PARA AQUISIÇAO DE PEÇAS POR MAIOR DESCONTO

Dotação 2159 - 08.190.26.782.0028.2823.339030000000 - MANUTUTENCAO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS Fontes de recurso: 0100000000 - Recursos Ordinárioss

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quantidade Deferida
001	467825	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS (MAQUINAS LEVES - TRATOR DE PNEUS) ORIGINAIS OU GENUINAS - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FORD, JOB RONDON E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000			
002	467913	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - MICRO ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000			
003	467922	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES(ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000			
004	467920	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000			
005	467923	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000			
006	467916	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUNINA PRIMEIRA LINHA- ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000			
007	467826	PECAS ELETRICAS E ELETRONICAS 1 LINHA - GENUINAS OU ORIGINAIS (MAQUINAS LEVES - TRATOR DE PNEUS) - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FORD, JEB RONDON E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRID	UNIDADE	1,0000			
008	467914	PECAS ELETRICAS E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - MICRO ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000			
009	467908	PECAS ELETRICAS E ELETRONICAS- (MAQUINAS PESADAS PÁ CARREGADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MOTONIVELADORA, ETC) ORIGINAIS E/OU GENUINAS - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, D	UNIDADE	1,0000			

P. M. JUINA
Fls. 37
Rub.

Solicitação 306/2020 - Pendente

Solicitada em 13/04/2020

010	467921	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000
011	467915	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - MICRO ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000
012	467924	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000
013	467918	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUNINA PRIMEIRA LINHA- ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000
014	467909	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO- (MAQUINAS PESADAS PÁ CARREGADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MOTONIVELADORA, ETC) ORIGINAIS E/OU GENUINAS - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON,	UNIDADE	1,0000
015	467919	PEÇAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000
016	467917	PEÇAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUNINA PRIMEIRA LINHA- ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000
017	467910	PEÇAS E ACESSÓRIOS MECANICOS - CAMINHÕES (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE, VOLVO, VW WOLKSVAGEM E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000
018	467907	PEÇAS E ACESSÓRIOS MECANICOS- (MAQUINAS PESADAS PÁ CARREGADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MOTONIVELADORA, ETC) ORIGINAIS E/OU GENUINAS - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, D	UNIDADE	1,0000
019	467911	PEÇAS ELETRICAS E ELETRONICAS GENUINAS OU ORIGINAIS 1 LINHA - CAMINHÕES (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE, VOLVO, VW WOLKSVAGEM E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000
020	467906	PEÇAS LINHA DE AR CONDICIONADO - GENUINAS OU ORIGINAIS (MAQUINAS LEVES - TRATOR DE PNEUS) - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FORD, JEB RONDON E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRID	UNIDADE	1,0000
021	467912	PEÇAS LINHA DE AR CONDICIONADO GENUINA OU ORIGINAL 1 LINHA - CAMINHÕES (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE, VOLVO, VW WOLKSVAGEM E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000

P. M. JUINA
Fls. 32
Rub.

Solicitação 306/2020 - Pendente

Solicitada em 13/04/2020

Totais	**21,0000**

Total Geral das Dotações

LUIS BRAZ DE LIMA

000000

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57
Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

P. M. JUINA
Fls: 30
Rub.

Solicitação 307/2020 - Pendente

Solicitada em 13/04/2020

Requerente 31219 - LUIS BRAZ DE LIMA

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

Unidade: 190 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

Local 110 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM

Utilização SOLICITACAO DE PROCESSO PARA AQUISIÇAO DE PEÇAS POR MAIOR DESCONTO

Dotação 2159 - 08.190.26.782.0028.2823.339030000000 - MANUTUTENCAO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS Fontes de recurso: 0100000000 - Recursos Ordinárioss

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quantidade Deferida
001	467825	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS (MAQUINAS LEVES - TRATOR DE PNEUS) ORIGINAIS OU GENUINAS - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FORD, JOB RONDON E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000			
002	467913	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - MICRO ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000			
003	467922	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES(ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000			
004	467920	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000			
005	467923	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000			
006	467916	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUNINA PRIMEIRA LINHA- ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000			
007	467826	PECAS ELETRICAS E ELETRONICAS 1 LINHA - GENUINAS OU ORIGINAIS (MAQUINAS LEVES - TRATOR DE PNEUS) - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FORD, JEB RONDON E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRID	UNIDADE	1,0000			
008	467914	PECAS ELETRICAS E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - MICRO ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000			
009	467908	PECAS ELETRICAS E ELETRONICAS- (MAQUINAS PESADAS PÁ CARREGADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MOTONIVELADORA, ETC) ORIGINAIS E/OU GENUINAS - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, D	UNIDADE	1,0000			

P. M. JUINA
Fls. 32
Rub.

Solicitação 307/2020 - Pendente

Solicitada em 13/04/2020

010	467921	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000
011	467915	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - MICRO ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000
012	467924	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000
013	467918	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUNINA PRIMEIRA LINHA- ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000
014	467909	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO- (MAQUINAS PESADAS PÁ CARREGADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MOTONIVELADORA, ETC) ORIGINAIS E/OU GENUINAS - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON,	UNIDADE	1,0000
015	467919	PEÇAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000
016	467917	PEÇAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUNINA PRIMEIRA LINHA- ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000
017	467910	PEÇAS E ACESSÓRIOS MECANICOS - CAMINHÕES (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE, VOLVO, VW WOLKSVAGEM E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000
018	467907	PEÇAS E ACESSÓRIOS MECANICOS- (MAQUINAS PESADAS PÁ CARREGADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MOTONIVELADORA, ETC) ORIGINAIS E/OU GENUINAS - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, D	UNIDADE	1,0000
019	467911	PEÇAS ELETRICAS E ELETRONICAS GENUINAS OU ORIGINAIS 1 LINHA - CAMINHÕES (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE, VOLVO, VW WOLKSVAGEM E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000
020	467906	PEÇAS LINHA DE AR CONDICIONADO - GENUINAS OU ORIGINAIS (MAQUINAS LEVES - TRATOR DE PNEUS) - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FORD, JEB RONDON E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRID	UNIDADE	1,0000
021	467912	PEÇAS LINHA DE AR CONDICIONADO GENUINA OU ORIGINAL 1 LINHA - CAMINHÕES (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE, VOLVO, VW WOLKSVAGEM E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000

P. M. JUINA
Fls. 200
Visto:

Solicitação 307/2020 - Pendente
Solicitada em 13/04/2020

Totais	21,0000

Total Geral das Dotações

LUIS BRAZ DE LIMA

000000

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57
Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

Data: 13/04/2020
Hora: 11:06:10
Pág: 001

P. M. JUINA
Fls.
Rub.

Solicitação 308/2020 - Pendente

Solicitada em 13/04/2020

Requerente 29337 - VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA GRANJA
Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade: 100 - DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E TEC PEDAGOG
Local 43 - DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO
Utilização SOLICITACAO DE PROCESSO PARA AQUISIÇAO DE PEÇAS POR MAIOR DESCONTO
Dotação 2323 - 02.100.12.122.0002.2235.339030000000 - MANUTENCAO CONSELHOS VINCULADOS A EDUCACAO Fontes de recurso: 0101000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quantidade Deferida
001	467920	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000			
002	467919	PEÇAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000			
			Totais	2,0000			

Total Geral das Dotações

VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA GRANJA

000000

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57
Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

Data: 13/04/2020
Hora: 11:06:28
Pág: 001

P. M. JUINA
Fls. 23
Rub.

Solicitação 309/2020 - Pendente

Solicitada em 13/04/2020

Requerente 29337 - VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA GRANJA
Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade: 110 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Local 161 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Utilização SOLICITACAO DE PROCESSO PARA AQUISIÇAO DE PEÇAS POR MAIOR DESCONTO
Dotação 1391 - 02.110.12.361.0032.2210.339030000000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR Fontes de recurso: 0101000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação- Educação

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quantidade Deferida
001	467913	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - MICRO ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000			
002	467916	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUNINA PRIMEIRA LINHA- ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000			
003	467918	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUNINA PRIMEIRA LINHA- ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000			
004	467917	PEÇAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUNINA PRIMEIRA LINHA- ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000			
			Totais	**4,0000**			

Total Geral das Dotações

VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA GRANJA

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57
Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

Data: 13/04/2020
Hora: 11:06:46
Pág: 001

P. M. JUINA
Fls. 20
Rub.

Solicitação 310/2020 - Pendente

Solicitada em 13/04/2020

Requerente 17816 - LEDA MARIA DE SOUZA VILLACA
Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 110 - FMS/DEPARTAMENTO DE SAUDE/VIGILANCIA EM SAUDE
Local 50 - FMS/DEPARTº DE SAUDE/VIGILANCIA EM SA
Utilização SOLICITACAO DE PROCESSO PARA AQUISIÇAO DE PEÇAS POR MAIOR DESCONTO
Dotação 1585 - 03.110.10.305.0016.2309.339030000000 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA Fontes de recurso: 0101000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaçãoducação- Educação

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quantidade Deferida
001	467922	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES(ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000			
002	467920	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000			
003	467923	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000			
004	467921	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000			
005	467924	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000			

Totais 5,0000

Total Geral das Dotações

LEDA MARIA DE SOUZA VILLACA

000000

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57
Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

Data: 13/04/2020
Hora: 11:07:06
Pág: 001

P. M. JUINA
Fls. 33
Rub.

Solicitação 311/2020 - Pendente

Solicitada em 13/04/2020

Requerente 17816 - LEDA MARIA DE SOUZA VILLACA
Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 130 - FMS/DEPARTAMENTO DE SAUDE/MEDIA E ALTA COMPLEXIDAD
Local 54 - MANUTENÇÃO DOS VEICULOS A SERVIÇO DA SAUDE
Utilização SOLICITACAO DE PROCESSO PARA AQUISIÇAO DE PEÇAS POR MAIOR DESCONTO
Dotação 2464 - 03.130.10.302.0015.2333.339030000000 - MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS A SERVIÇO DA SAÚDE Fontes de recurso: 0102000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúdeção

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quantidade Deferida
001	467922	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES(ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000			
002	467920	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000			
003	467923	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000			
004	467921	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000			
005	467924	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000			
006	467919	PEÇAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000			
			Totais	**6,0000**			

Total Geral das Dotações

LEDA MARIA DE SOUZA VILLACA

000000

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57
Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

Data: 13/04/2020
Hora: 11:07:24
Pág: 001

P. M. JUINA
Fls. 38
Proc.

Solicitação 312/2020 - Pendente

Solicitada em 13/04/2020

Requerente 17816 - LEDA MARIA DE SOUZA VILLACA

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 130 - FMS/DEPARTAMENTO DE SAUDE/MEDIA E ALTA COMPLEXIDAD

Local 146 - SAMU - SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE U

Utilização SOLICITACAO DE PROCESSO PARA AQUISIÇAO DE PEÇAS POR MAIOR DESCONTO

Dotação 2464 - 03.130.10.302.0015.2333.339030000000 - MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS A SERVIÇO DA SAÚDE Fontes de recurso: 0102000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúdeção

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quantidade Deferida
001	467920	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000			
002	467921	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000			
003	467919	PEÇAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000			
		Totais		3,0000			

Total Geral das Dotações

LEDA MARIA DE SOUZA VILLACA

000000

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57
Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

Data: 13/04/2020
Hora: 11:07:45
Pág: 001

P. M. JUINA
Fls. 27
Rub.

Solicitação 313/2020 - Pendente

Solicitada em 13/04/2020

Requerente 37088 - IRENE DE SOUZA PERUZZO
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 180 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Local 2601 - DIRETORIA GESTAO SIST. UNICO ASSIST. SOCIAL DGSUAS
Utilização SOLICITACAO DE PROCESSO PARA AQUISIÇAO DE PEÇAS POR MAIOR DESCONTO
Dotação 2747 - 06.180.08.244.0007.2606.339030000000 - SERVICOS E BENEFICIOS SOCIOASSISTENCIAIS Fontes de recurso: 0100000000 - Recursos Ordináriostos e de Transferência de Impostos - Saúdeção

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quantidade Deferida
001	467922	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES(ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000			
002	467923	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000			
003	467924	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000			
			Totais	3,0000			

Total Geral das Dotações

IRENE DE SOUZA PERUZZO

000000

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57
Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

Data: 13/04/2020
Hora: 11:08:01
Pág: 001

P. M. JUINA
Fls. 28
Rub.

Solicitação 314/2020 - Pendente

Solicitada em 13/04/2020

Requerente 37088 - IRENE DE SOUZA PERUZZO

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 180 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Local 2605 - CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL

Utilização SOLICITACAO DE PROCESSO PARA AQUISIÇAO DE PEÇAS POR MAIOR DESCONTO

Dotação 2681 - 06.180.08.243.0006.2605.339030000000 - CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL Fontes de recurso: 0100000000 - Recursos Ordináriosransferência de Impostos - Saúdeção

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quantidade Deferida
001	467922	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES(ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000			
002	467920	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000			
003	467923	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000			
004	467921	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000			
005	467924	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000			
006	467919	PEÇAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000			
			Totais	**6,0000**			

Total Geral das Dotações

IRENE DE SOUZA PERUZZO

000000

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57
Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

Data: 13/04/2020
Hora: 11:08:15
Pág: 001

P. M. JUINA
Fls. 23
Rubr.

Solicitação 315/2020 - Pendente

Solicitada em 13/04/2020

Requerente 37088 - IRENE DE SOUZA PERUZZO

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 180 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Local 2606 - SERVICOS E BENEFICIOS SOCIOASSISTENCIAIS

Utilização SOLICITACAO DE PROCESSO PARA AQUISIÇAO DE PEÇAS POR MAIOR DESCONTO

Dotação 2760 - 06.180.08.244.0007.2608.339030000000 - CADASTRO UNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS - CADUNICO Fontes de recurso: 0100000000 - Recursos Ordináriosiosransferência de Impostos - Saúdeção

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quantidade Deferida
001	467920	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000			
002	467921	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000			
003	467919	PEÇAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000			
			Totais	3,0000			

Total Geral das Dotações

IRENE DE SOUZA PERUZZO

000000

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57
Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

P. M. JUINA
Fls. 38
Rub.

Solicitação 316/2020 - Pendente

Solicitada em 13/04/2020

Requerente 37088 - IRENE DE SOUZA PERUZZO

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 180 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Local 2608 - CADASTRO UNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS - CADUNICO

Utilização SOLICITACAO DE PROCESSO PARA AQUISIÇAO DE PEÇAS POR MAIOR DESCONTO

Dotação 2760 - 06.180.08.244.0007.2608.339030000000 - CADASTRO UNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS - CADUNICO Fontes de recurso: 0100000000 - Recursos Ordináriosiosransferência de Impostos - Saúdeção

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quantidade Deferida
001	467922	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES(ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000			
002	467923	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000			
003	467924	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000			
			Totais	3,0000			

Total Geral das Dotações

IRENE DE SOUZA PERUZZO

000000

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57
Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

Data: 13/04/2020
Hora: 11:08:47
Pág: 001

P. M. JUINA
Fls. 3
Rub.

Solicitação 317/2020 - Pendente

Solicitada em 13/04/2020

Requerente 37088 - IRENE DE SOUZA PERUZZO
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 180 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Local 2611 - SERVICOS MEDIA COMPLEXIDADE (CREAS/PAEFI/MSE/ABOR)
Utilização SOLICITACAO DE PROCESSO PARA AQUISIÇAO DE PEÇAS POR MAIOR DESCONTO
Dotação 2812 - 06.180.08.244.0008.2611.339030000000 - SERVICOS MEDIA COMPLEXIDADE (CREAS/PAEFI,MSE E AB. Fontes de recurso: 0100000000 - Recursos Ordináriosransferência de Impostos - Saúdeção

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quantidade Deferida
001	467922	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES(ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000			
002	467923	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000			
003	467924	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000			
			Totais	3,0000			

Total Geral das Dotações

IRENE DE SOUZA PERUZZO

000000

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57
Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

P. M. JUINA
Fls 32
Rub.

Solicitação 318/2020 - Pendente

Solicitada em 13/04/2020

Requerente 37088 - IRENE DE SOUZA PERUZZO
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 180 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Local 2614 - SERVICO ALTA COMPLEX. ACOLHIM. INST. CRIANCA E ADO
Utilização SOLICITACAO DE PROCESSO PARA AQUISIÇAO DE PEÇAS POR MAIOR DESCONTO
Dotação 2707 - 06.180.08.243.0008.2614.339030000000 - SERVICO ALTA COMPLEX.ACOLHIM.INSTIT.CRIANCA ADOLES Fontes de recurso: 0100000000 - Recursos Ordináriosransferência de Impostos - Saúdeção

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quantidade Deferida
001	467922	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES(ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000			
002	467923	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000			
003	467924	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000			
			Totais	3,0000			

Total Geral das Dotações

IRENE DE SOUZA PERUZZO

000000

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57
Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

Data: 13/04/2020
Hora: 11:09:17
Pág: 001

P. M. JUINA
Fls. 32
Rub.

Solicitação 319/2020 - Pendente

Solicitada em 13/04/2020

Requerente 37088 - IRENE DE SOUZA PERUZZO

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 195 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Local 2613 - SERVICOS ALTA COMPLEX.INST.LONGA PERM.IDOSOS

Utilização SOLICITACAO DE PROCESSO PARA AQUISIÇAO DE PEÇAS POR MAIOR DESCONTO

Dotação 3031 - 06.195.08.241.0008.2613.339030000000 - SERVICOS ALTA COMPLEX. INST.LONGA PERM.IDOSOS Fontes de recurso: 0100000000 - Recursos Ordináriosáriosransferência de Impostos - Saúdeção

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quantidade Deferida
001	467922	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES(ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000			
002	467923	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000			
003	467924	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000			
			Totais	3,0000			

Total Geral das Dotações

IRENE DE SOUZA PERUZZO

000000

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57
Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

Data: 13/04/2020
Hora: 11:09:34
Pág: 001

P. M. JUINA
Fls. 34
Rub.

Solicitação 320/2020 - Pendente

Solicitada em 13/04/2020

Requerente 30747 - JOAO MANOEL DE SOUZA PERES

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ME

Unidade: 100 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Local 2702 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Utilização SOLICITACAO DE PROCESSO PARA AQUISIÇAO DE PEÇAS POR MAIOR DESCONTO

Dotação 2032 - 07.100.04.122.0002.2702.339030000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA Fontes de recurso: 0100000000 - Recursos Ordináriosriosáriosransferência de Impostos - Saúdeção

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quantidade Deferida
001	467825	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS (MAQUINAS LEVES - TRATOR DE PNEUS) ORIGINAIS OU GENUINAS - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FORD, JOB RONDON E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000			
002	467922	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES(ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000			
003	467920	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000			
004	467923	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000			
005	467826	PECAS ELETRICAS E ELETRONICAS 1 LINHA - GENUINAS OU ORIGINAIS (MAQUINAS LEVES - TRATOR DE PNEUS) - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FORD, JEB RONDON E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRID	UNIDADE	1,0000			
006	467908	PECAS ELETRICAS E ELETRONICAS- (MAQUINAS PESADAS PÁ CARREGADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MOTONIVELADORA, ETC) ORIGINAIS E/OU GENUINAS - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, D	UNIDADE	1,0000			
007	467921	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000			
008	467924	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000			
009	467919	PEÇAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000			

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57
Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

P. M. JUINA
Fls 35
Rub.

Solicitação 320/2020 - Pendente

Solicitada em 13/04/2020

010	467907	PEÇAS E ACESSÓRIOS MECANICOS- (MAQUINAS PESADAS PÁ CARREGADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MOTONIVELADORA, ETC) ORIGINAIS E/OU GENUINAS - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, D	UNIDADE	1,0000

Totais **10,0000**

Total Geral das Dotações

JOAO MANOEL DE SOUZA PERES

000000

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57
Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

Data: 13/04/2020
Hora: 11:09:49
Pág: 001

P. M. JUINA
Fls. 36
Rub.

Solicitação 321/2020 - Pendente

Solicitada em 13/04/2020

Requerente 19916 - WILSON PEREIRA DE CASTRO FILHO
Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
Unidade: 100 - DEPARTAMENTO DE DE ESPORTES
Local 94 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES
Utilização SOLICITACAO DE PROCESSO PARA AQUISIÇAO DE PEÇAS POR MAIOR DESCONTO
Dotação 2279 - 09.100.04.122.0002.2902.339030000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES Fontes de recurso: 0100000000 - Recursos Ordináriosiosriosáriosransferência de Impostos - Saúdeção

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quantidade Deferida
001	467922	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES(ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000			
002	467923	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000			
003	467924	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000			
			Totais	3,0000			

Total Geral das Dotações

WILSON PEREIRA DE CASTRO FILHO

000000

P. M. JUINA
Fls. 37
Rub.

PEDIDO 485/2020

Exmo. Prefeito Municipal Sr. ALTIR ANTONIO PERUZZO, vimos por meio desta solcitar a Vossa Excelência, autorização para:

OBJETO: LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DA LINHA MECANICA E ELETRICA, GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEICULOS OPERACIONAIS, LEVES, UTILITARIOS, CAMINHONETES.

Seq.	Item	Código	Quantidade	Und.Med.
57	PEÇAS E ACESSÓRIOS MECANICOS - CAMINHÕES (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE, VOLVO, VW WOLKSVAGEM E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467910	1,00	UNIDADE
36	PEÇAS E ACESSÓRIOS MECANICOS - CAMINHÕES (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE, VOLVO, VW WOLKSVAGEM E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467910	1,00	UNIDADE
16	PEÇAS E ACESSÓRIOS MECANICOS - CAMINHÕES (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE, VOLVO, VW WOLKSVAGEM E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467910	1,00	UNIDADE
51	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS (MAQUINAS LEVES - TRATOR DE PNEUS) ORIGINAIS OU GENUINAS - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FORD, JOB RONDON E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467825	1,00	UNIDADE
30	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS (MAQUINAS LEVES - TRATOR DE PNEUS) ORIGINAIS OU GENUINAS - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FORD, JOB RONDON E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467825	1,00	UNIDADE
10	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS (MAQUINAS LEVES - TRATOR DE PNEUS) ORIGINAIS OU GENUINAS - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FORD, JOB RONDON E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467825	1,00	UNIDADE
116	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS (MAQUINAS LEVES - TRATOR DE PNEUS) ORIGINAIS OU GENUINAS - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FORD, JOB RONDON E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467825	1,00	UNIDADE
13	PEÇAS E ACESSÓRIOS MECANICOS- (MAQUINAS PESADAS PÁ CARREGADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MOTONIVELADORA, ETC) ORIGINAIS E/OU GENUINAS - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FIAT, VOLVO CXMG MULLER E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467907	1,00	UNIDADE
33	PEÇAS E ACESSÓRIOS MECANICOS- (MAQUINAS PESADAS PÁ CARREGADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MOTONIVELADORA, ETC) ORIGINAIS E/OU GENUINAS - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FIAT, VOLVO CXMG MULLER E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467907	1,00	UNIDADE
118	PEÇAS E ACESSÓRIOS MECANICOS- (MAQUINAS PESADAS PÁ CARREGADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MOTONIVELADORA, ETC) ORIGINAIS E/OU GENUINAS - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FIAT, VOLVO CXMG MULLER E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467907	1,00	UNIDADE
54	PEÇAS E ACESSÓRIOS MECANICOS- (MAQUINAS PESADAS PÁ CARREGADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MOTONIVELADORA, ETC) ORIGINAIS E/OU GENUINAS - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FIAT, VOLVO CXMG MULLER E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467907	1,00	UNIDADE
89	PEÇAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467919	1,00	UNIDADE
66	PEÇAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467919	1,00	UNIDADE
45	PEÇAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467919	1,00	UNIDADE
25	PEÇAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467919	1,00	UNIDADE
72	PEÇAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA -	467919	1,00	UNIDADE

P. M. JUINA
Fls. 32
Rub.

PEDIDO 485/2020

	CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS			
120	PEÇAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467919	1,00	UNIDADE
83	PEÇAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467919	1,00	UNIDADE
95	PEÇAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467919	1,00	UNIDADE
101	PEÇAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467919	1,00	UNIDADE
74	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - MICRO ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467913	1,00	UNIDADE
39	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - MICRO ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467913	1,00	UNIDADE
60	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - MICRO ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467913	1,00	UNIDADE
19	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - MICRO ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467913	1,00	UNIDADE
104	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES(ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467922	1,00	UNIDADE
98	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES(ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467922	1,00	UNIDADE
4	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES(ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467922	1,00	UNIDADE
80	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES(ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467922	1,00	UNIDADE
107	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES(ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467922	1,00	UNIDADE
92	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES(ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467922	1,00	UNIDADE
7	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES(ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467922	1,00	UNIDADE
126	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES(ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467922	1,00	UNIDADE
1	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES(ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467922	1,00	UNIDADE
113	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES(ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467922	1,00	UNIDADE
48	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES(ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467922	1,00	UNIDADE
27	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES(ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467922	1,00	UNIDADE
69	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES(ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467922	1,00	UNIDADE
123	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES(ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467922	1,00	UNIDADE
86	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES(ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E	467922	1,00	UNIDADE

P. M. JUINA
Fls: 39
Rub.

PEDIDO 485/2020

	DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS			
110	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES(ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467922	1,00	UNIDADE
64	PEÇAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUNINA PRIMEIRA LINHA-ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467917	1,00	UNIDADE
43	PEÇAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUNINA PRIMEIRA LINHA-ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467917	1,00	UNIDADE
76	PEÇAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUNINA PRIMEIRA LINHA-ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467917	1,00	UNIDADE
23	PEÇAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUNINA PRIMEIRA LINHA-ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467917	1,00	UNIDADE
90	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467920	1,00	UNIDADE
73	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467920	1,00	UNIDADE
121	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467920	1,00	UNIDADE
46	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467920	1,00	UNIDADE
96	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467920	1,00	UNIDADE
102	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467920	1,00	UNIDADE
78	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467920	1,00	UNIDADE
67	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467920	1,00	UNIDADE
84	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467920	1,00	UNIDADE
114	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467923	1,00	UNIDADE
127	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467923	1,00	UNIDADE
8	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467923	1,00	UNIDADE
111	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467923	1,00	UNIDADE
2	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467923	1,00	UNIDADE
49	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467923	1,00	UNIDADE
105	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467923	1,00	UNIDADE
70	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467923	1,00	UNIDADE
93	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467923	1,00	UNIDADE

P. M. JUINA
Fls. 40
Rub

PEDIDO 485/2020

124	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467923	1,00	UNIDADE
87	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467923	1,00	UNIDADE
28	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467923	1,00	UNIDADE
81	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467923	1,00	UNIDADE
99	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467923	1,00	UNIDADE
108	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467923	1,00	UNIDADE
5	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467923	1,00	UNIDADE
22	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUNINA PRIMEIRA LINHA-ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467916	1,00	UNIDADE
75	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUNINA PRIMEIRA LINHA-ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467916	1,00	UNIDADE
63	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUNINA PRIMEIRA LINHA-ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467916	1,00	UNIDADE
42	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUNINA PRIMEIRA LINHA-ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467916	1,00	UNIDADE
55	PEÇAS ELETRICAS E ELETRONICAS- (MAQUINAS PESADAS PÁ CARREGADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MOTONIVELADORA, ETC) ORIGINAIS E/OU GENUINAS - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FIAT, VOLVO CXMG MULLER E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467908	1,00	UNIDADE
119	PEÇAS ELETRICAS E ELETRONICAS- (MAQUINAS PESADAS PÁ CARREGADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MOTONIVELADORA, ETC) ORIGINAIS E/OU GENUINAS - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FIAT, VOLVO CXMG MULLER E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467908	1,00	UNIDADE
34	PEÇAS ELETRICAS E ELETRONICAS- (MAQUINAS PESADAS PÁ CARREGADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MOTONIVELADORA, ETC) ORIGINAIS E/OU GENUINAS - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FIAT, VOLVO CXMG MULLER E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467908	1,00	UNIDADE
14	PEÇAS ELETRICAS E ELETRONICAS- (MAQUINAS PESADAS PÁ CARREGADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MOTONIVELADORA, ETC) ORIGINAIS E/OU GENUINAS - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FIAT, VOLVO CXMG MULLER E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467908	1,00	UNIDADE
117	PECAS ELETRICAS E ELETRONICAS 1 LINHA - GENUINAS OU ORIGINAIS (MAQUINAS LEVES - TRATOR DE PNEUS) - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FORD, JEB RONDON E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467826	1,00	UNIDADE
52	PECAS ELETRICAS E ELETRONICAS 1 LINHA - GENUINAS OU ORIGINAIS (MAQUINAS LEVES - TRATOR DE PNEUS) - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FORD, JEB RONDON E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467826	1,00	UNIDADE
31	PECAS ELETRICAS E ELETRONICAS 1 LINHA - GENUINAS OU ORIGINAIS (MAQUINAS LEVES - TRATOR DE PNEUS) - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FORD, JEB RONDON E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467826	1,00	UNIDADE
11	PECAS ELETRICAS E ELETRONICAS 1 LINHA - GENUINAS OU ORIGINAIS (MAQUINAS LEVES - TRATOR DE PNEUS) - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FORD, JEB RONDON E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467826	1,00	UNIDADE
58	PEÇAS ELETRICAS E ELETRONICAS GENUINAS OU ORIGINAIS 1 LINHA -	467911	1,00	UNIDADE

P. M. JUINA
Fls. 991
Rub.

PEDIDO 485/2020

	CAMINHÕES (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE, VOLVO, VW WOLKSVAGEM E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS			
17	PEÇAS ELETRICAS E ELETRONICAS GENUINAS OU ORIGINAIS 1 LINHA - CAMINHÕES (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE, VOLVO, VW WOLKSVAGEM E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467911	1,00	UNIDADE
37	PEÇAS ELETRICAS E ELETRONICAS GENUINAS OU ORIGINAIS 1 LINHA - CAMINHÕES (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE, VOLVO, VW WOLKSVAGEM E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467911	1,00	UNIDADE
40	PECAS ELETRICAS E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - MICRO ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467914	1,00	UNIDADE
20	PECAS ELETRICAS E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - MICRO ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467914	1,00	UNIDADE
61	PECAS ELETRICAS E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - MICRO ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467914	1,00	UNIDADE
12	PEÇAS LINHA DE AR CONDICIONADO - GENUINAS OU ORIGINAIS (MAQUINAS LEVES - TRATOR DE PNEUS) - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FORD, JEB RONDON E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRID	467906	1,00	UNIDADE
53	PEÇAS LINHA DE AR CONDICIONADO - GENUINAS OU ORIGINAIS (MAQUINAS LEVES - TRATOR DE PNEUS) - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FORD, JEB RONDON E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRID	467906	1,00	UNIDADE
32	PEÇAS LINHA DE AR CONDICIONADO - GENUINAS OU ORIGINAIS (MAQUINAS LEVES - TRATOR DE PNEUS) - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FORD, JEB RONDON E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRID	467906	1,00	UNIDADE
56	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO- (MAQUINAS PESADAS PÁ CARREGADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MOTONIVELADORA, ETC) ORIGINAIS E/OU GENUINAS - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FIAT, VOLVO CXMG MULLER E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467909	1,00	UNIDADE
35	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO- (MAQUINAS PESADAS PÁ CARREGADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MOTONIVELADORA, ETC) ORIGINAIS E/OU GENUINAS - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FIAT, VOLVO CXMG MULLER E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467909	1,00	UNIDADE
15	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO- (MAQUINAS PESADAS PÁ CARREGADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MOTONIVELADORA, ETC) ORIGINAIS E/OU GENUINAS - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FIAT, VOLVO CXMG MULLER E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467909	1,00	UNIDADE
59	PEÇAS LINHA DE AR CONDICIONADO GENUINA OU ORIGINAL 1 LINHA - CAMINHÕES (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE, VOLVO, VW WOLKSVAGEM E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467912	1,00	UNIDADE
18	PEÇAS LINHA DE AR CONDICIONADO GENUINA OU ORIGINAL 1 LINHA - CAMINHÕES (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE, VOLVO, VW WOLKSVAGEM E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467912	1,00	UNIDADE
38	PEÇAS LINHA DE AR CONDICIONADO GENUINA OU ORIGINAL 1 LINHA - CAMINHÕES (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE, VOLVO, VW WOLKSVAGEM E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467912	1,00	UNIDADE
97	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467921	1,00	UNIDADE
91	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467921	1,00	UNIDADE
47	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467921	1,00	UNIDADE
79	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467921	1,00	UNIDADE
85	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467921	1,00	UNIDADE
26	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD,	467921	1,00	UNIDADE

P. M. JUINA
Fls. 293
Rub.

PEDIDO 485/2020

	TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS			
103	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467921	1,00	UNIDADE
68	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467921	1,00	UNIDADE
122	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467921	1,00	UNIDADE
41	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - MICRO ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467915	1,00	UNIDADE
62	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - MICRO ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467915	1,00	UNIDADE
21	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - MICRO ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467915	1,00	UNIDADE
125	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467924	1,00	UNIDADE
115	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467924	1,00	UNIDADE
50	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467924	1,00	UNIDADE
106	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467924	1,00	UNIDADE
100	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467924	1,00	UNIDADE
109	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467924	1,00	UNIDADE
94	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467924	1,00	UNIDADE
112	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467924	1,00	UNIDADE
9	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467924	1,00	UNIDADE
82	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467924	1,00	UNIDADE
29	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467924	1,00	UNIDADE
88	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467924	1,00	UNIDADE
3	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467924	1,00	UNIDADE
6	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467924	1,00	UNIDADE
128	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467924	1,00	UNIDADE
71	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467924	1,00	UNIDADE
44	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUNINA PRIMEIRA LINHA- ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467918	1,00	UNIDADE

P. M. JUINA
Fls.
Rub.

PEDIDO 485/2020

24	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUNINA PRIMEIRA LINHA-ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467918	1,00	UNIDADE
77	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUNINA PRIMEIRA LINHA-ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467918	1,00	UNIDADE
65	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUNINA PRIMEIRA LINHA-ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467918	1,00	UNIDADE

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.
Atenciosamente.

JUINA-MT, 17 de Abril de 2020.

Prefeitura Municipal de
Juína - MT
Rosângela Leidentz
Dpto de Compras

Estado do Mato Grosso

MUNICIPIO DE JUINA

CNPJ 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel, n.º 33 - Centro - CEP 78 320-000 N

Fone (66) 3566-8300 www.juina.mt.gov.br

P. M. JUINA
Fls. 09
Rub.

PEDIDO 485/2020

Exmo. Prefeito Municipal Sr. ALTIR ANTONIO PERUZZO, vimos por meio desta solcitar a Vossa Excelência, autorização para:

OBJETO: LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DA LINHA MECANICA E ELETRICA, GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEICULOS OPERACIONAIS, LEVES, UTILITARIOS, CAMINHONETES.

Orgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

Seq.	Item	Código	Quantidade	Und.Med.
4	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES(ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467922	1,00	UNIDADE
5	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467923	1,00	UNIDADE
6	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467924	1,00	UNIDADE

Orgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade: 100 - DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E TEC PEDAGOG

Seq.	Item	Código	Quantidade	Und.Med.
72	PEÇAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467919	1,00	UNIDADE
73	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467920	1,00	UNIDADE

Unidade: 110 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Seq.	Item	Código	Quantidade	Und.Med.
74	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - MICRO ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467913	1,00	UNIDADE
75	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUNINA PRIMEIRA LINHA- ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467916	1,00	UNIDADE
76	PEÇAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUNINA PRIMEIRA LINHA- ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467917	1,00	UNIDADE
77	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUNINA PRIMEIRA LINHA- ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467918	1,00	UNIDADE

Orgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 110 - FMS/DEPARTAMENTO DE SAUDE/VIGILANCIA EM SAUDE

Seq.	Item	Código	Quantidade	Und.Med.
78	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467920	1,00	UNIDADE
79	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD,	467921	1,00	UNIDADE

P. M. JUINA
Fls. 45
Rub.

PEDIDO 485/2020

Orgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 110 - FMS/DEPARTAMENTO DE SAUDE/VIGILANCIA EM SAUDE

Seq.	Item	Código	Quantidade	Und.Med.
	TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS			
80	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES(ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467922	1,00	UNIDADE
81	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467923	1,00	UNIDADE
82	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467924	1,00	UNIDADE

Unidade: 130 - FMS/DEPARTAMENTO DE SAUDE/MEDIA E ALTA COMPLEXIDAD

Seq.	Item	Código	Quantidade	Und.Med.
83	PEÇAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467919	1,00	UNIDADE
84	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467920	1,00	UNIDADE
85	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467921	1,00	UNIDADE
86	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES(ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467922	1,00	UNIDADE
87	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467923	1,00	UNIDADE
88	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467924	1,00	UNIDADE
89	PEÇAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467919	1,00	UNIDADE
90	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467920	1,00	UNIDADE
91	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467921	1,00	UNIDADE

Orgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
Unidade: 140 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS

Seq.	Item	Código	Quantidade	Und.Med.
7	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES(ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467922	1,00	UNIDADE
8	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467923	1,00	UNIDADE
9	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467924	1,00	UNIDADE

P. M. JUINA
Fls. 296
Rub.

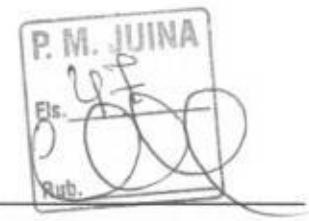
PEDIDO 485/2020

Orgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Unidade: 100 - DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS E DESENVOLVIMEN

Seq.	Item	Código	Quantidade	Und.Med.
1	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES(ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467922	1,00	UNIDADE
2	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467923	1,00	UNIDADE
3	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467924	1,00	UNIDADE

Orgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 180 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Seq.	Item	Código	Quantidade	Und.Med.
92	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES(ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467922	1,00	UNIDADE
93	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467923	1,00	UNIDADE
94	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467924	1,00	UNIDADE
95	PEÇAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467919	1,00	UNIDADE
96	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467920	1,00	UNIDADE
97	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467921	1,00	UNIDADE
98	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES(ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467922	1,00	UNIDADE
99	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467923	1,00	UNIDADE
100	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467924	1,00	UNIDADE
101	PEÇAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467919	1,00	UNIDADE
102	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467920	1,00	UNIDADE
103	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467921	1,00	UNIDADE
104	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES(ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467922	1,00	UNIDADE
105	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467923	1,00	UNIDADE
106	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467924	1,00	UNIDADE



PEDIDO 485/2020

Orgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 180 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Seq.	Item	Código	Quantidade	Und.Med.
107	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES(ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467922	1,00	UNIDADE
108	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467923	1,00	UNIDADE
109	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467924	1,00	UNIDADE
110	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES(ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467922	1,00	UNIDADE
111	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467923	1,00	UNIDADE
112	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467924	1,00	UNIDADE

Unidade: 195 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Seq.	Item	Código	Quantidade	Und.Med.
113	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES(ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467922	1,00	UNIDADE
114	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467923	1,00	UNIDADE
115	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467924	1,00	UNIDADE

Orgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ME
Unidade: 100 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Seq.	Item	Código	Quantidade	Und.Med.
116	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS (MAQUINAS LEVES - TRATOR DE PNEUS) ORIGINAIS OU GENUINAS - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FORD, JOB RONDON E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467825	1,00	UNIDADE
117	PECAS ELETRICAS E ELETRONICAS 1 LINHA - GENUINAS OU ORIGINAIS (MAQUINAS LEVES - TRATOR DE PNEUS) - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FORD, JEB RONDON E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467826	1,00	UNIDADE
118	PEÇAS E ACESSÓRIOS MECANICOS- (MAQUINAS PESADAS PÁ CARREGADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MOTONIVELADORA, ETC) ORIGINAIS E/OU GENUINAS - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FIAT, VOLVO CXMG MULLER E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467907	1,00	UNIDADE
119	PEÇAS ELETRICAS E ELETRONICAS- (MAQUINAS PESADAS PÁ CARREGADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MOTONIVELADORA, ETC) ORIGINAIS E/OU GENUINAS - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FIAT, VOLVO CXMG MULLER E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467908	1,00	UNIDADE
120	PEÇAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467919	1,00	UNIDADE
121	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD,	467920	1,00	UNIDADE

P. M. JUINA
Fls. 98
Rub.

PEDIDO 485/2020

Orgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ME
Unidade: 100 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Seq.	Item	Código	Quantidade	Und.Med.
	TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS			
122	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467921	1,00	UNIDADE
123	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES(ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467922	1,00	UNIDADE
124	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467923	1,00	UNIDADE
125	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467924	1,00	UNIDADE

Orgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
Unidade: 190 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

Seq.	Item	Código	Quantidade	Und.Med.
10	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS (MAQUINAS LEVES - TRATOR DE PNEUS) ORIGINAIS OU GENUINAS - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FORD, JOB RONDON E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467825	1,00	UNIDADE
11	PECAS ELETRICAS E ELETRONICAS 1 LINHA - GENUINAS OU ORIGINAIS (MAQUINAS LEVES - TRATOR DE PNEUS) - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FORD, JEB RONDON E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467826	1,00	UNIDADE
12	PEÇAS LINHA DE AR CONDICIONADO - GENUINAS OU ORIGINAIS (MAQUINAS LEVES - TRATOR DE PNEUS) - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FORD, JEB RONDON E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRID	467906	1,00	UNIDADE
13	PEÇAS E ACESSÓRIOS MECANICOS- (MAQUINAS PESADAS PÁ CARREGADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MOTONIVELADORA, ETC) ORIGINAIS E/OU GENUINAS - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FIAT, VOLVO CXMG MULLER E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467907	1,00	UNIDADE
14	PEÇAS ELETRICAS E ELETRONICAS- (MAQUINAS PESADAS PÁ CARREGADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MOTONIVELADORA, ETC) ORIGINAIS E/OU GENUINAS - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FIAT, VOLVO CXMG MULLER E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467908	1,00	UNIDADE
15	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO- (MAQUINAS PESADAS PÁ CARREGADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MOTONIVELADORA, ETC) ORIGINAIS E/OU GENUINAS - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FIAT, VOLVO CXMG MULLER E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467909	1,00	UNIDADE
16	PEÇAS E ACESSÓRIOS MECANICOS - CAMINHÕES (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE, VOLVO, VW WOLKSVAGEM E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467910	1,00	UNIDADE
17	PEÇAS ELETRICAS E ELETRONICAS GENUINAS OU ORIGINAIS 1 LINHA - CAMINHÕES (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE, VOLVO, VW WOLKSVAGEM E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467911	1,00	UNIDADE
18	PEÇAS LINHA DE AR CONDICIONADO GENUINA OU ORIGINAL 1 LINHA - CAMINHÕES (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE, VOLVO, VW WOLKSVAGEM E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467912	1,00	UNIDADE
19	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - MICRO ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467913	1,00	UNIDADE
20	PECAS ELETRICAS E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - MICRO ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467914	1,00	UNIDADE

P. M. JUINA
Fls. 49
Rub

PEDIDO 485/2020

Orgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
Unidade: 190 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

Seq.	Item	Código	Quantidade	Und.Med.
21	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - MICRO ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467915	1,00	UNIDADE
22	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUNINA PRIMEIRA LINHA- ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467916	1,00	UNIDADE
23	PEÇAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUNINA PRIMEIRA LINHA- ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467917	1,00	UNIDADE
24	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUNINA PRIMEIRA LINHA- ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467918	1,00	UNIDADE
25	PEÇAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467919	1,00	UNIDADE
26	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467921	1,00	UNIDADE
27	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES(ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467922	1,00	UNIDADE
28	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467923	1,00	UNIDADE
29	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467924	1,00	UNIDADE
30	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS (MAQUINAS LEVES - TRATOR DE PNEUS) ORIGINAIS OU GENUINAS - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FORD, JOB RONDON E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467825	1,00	UNIDADE
31	PECAS ELETRICAS E ELETRONICAS 1 LINHA - GENUINAS OU ORIGINAIS (MAQUINAS LEVES - TRATOR DE PNEUS) - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FORD, JEB RONDON E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467826	1,00	UNIDADE
32	PEÇAS LINHA DE AR CONDICIONADO - GENUINAS OU ORIGINAIS (MAQUINAS LEVES - TRATOR DE PNEUS) - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FORD, JEB RONDON E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRID	467906	1,00	UNIDADE
33	PEÇAS E ACESSÓRIOS MECANICOS- (MAQUINAS PESADAS PÁ CARREGADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MOTONIVELADORA, ETC) ORIGINAIS E/OU GENUINAS - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FIAT, VOLVO CXMG MULLER E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467907	1,00	UNIDADE
34	PEÇAS ELETRICAS E ELETRONICAS- (MAQUINAS PESADAS PÁ CARREGADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MOTONIVELADORA, ETC) ORIGINAIS E/OU GENUINAS - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FIAT, VOLVO CXMG MULLER E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467908	1,00	UNIDADE
35	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO- (MAQUINAS PESADAS PÁ CARREGADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MOTONIVELADORA, ETC) ORIGINAIS E/OU GENUINAS - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FIAT, VOLVO CXMG MULLER E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467909	1,00	UNIDADE
36	PEÇAS E ACESSÓRIOS MECANICOS - CAMINHÕES (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE, VOLVO, VW WOLKSVAGEM E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467910	1,00	UNIDADE
37	PEÇAS ELETRICAS E ELETRONICAS GENUINAS OU ORIGINAIS 1 LINHA - CAMINHÕES (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE, VOLVO, VW WOLKSVAGEM E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467911	1,00	UNIDADE
38	PEÇAS LINHA DE AR CONDICIONADO GENUINA OU ORIGINAL 1 LINHA - CAMINHÕES (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE, VOLVO, VW WOLKSVAGEM E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467912	1,00	UNIDADE

P. M. JUINA
Fls. 50
Rub.

PEDIDO 485/2020

Orgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
Unidade: 190 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

Seq.	Item	Código	Quantidade	Und.Med.
39	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - MICRO ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467913	1,00	UNIDADE
40	PECAS ELETRICAS E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - MICRO ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467914	1,00	UNIDADE
41	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - MICRO ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467915	1,00	UNIDADE
42	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUNINA PRIMEIRA LINHA- ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467916	1,00	UNIDADE
43	PEÇAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUNINA PRIMEIRA LINHA- ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467917	1,00	UNIDADE
44	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUNINA PRIMEIRA LINHA- ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467918	1,00	UNIDADE
45	PEÇAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467919	1,00	UNIDADE
46	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467920	1,00	UNIDADE
47	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467921	1,00	UNIDADE
48	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES(ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467922	1,00	UNIDADE
49	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467923	1,00	UNIDADE
50	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467924	1,00	UNIDADE
51	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS (MAQUINAS LEVES - TRATOR DE PNEUS) ORIGINAIS OU GENUINAS - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FORD, JOB RONDON E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467825	1,00	UNIDADE
52	PECAS ELETRICAS E ELETRONICAS 1 LINHA - GENUINAS OU ORIGINAIS (MAQUINAS LEVES - TRATOR DE PNEUS) - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FORD, JEB RONDON E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467826	1,00	UNIDADE
53	PEÇAS LINHA DE AR CONDICIONADO - GENUINAS OU ORIGINAIS (MAQUINAS LEVES - TRATOR DE PNEUS) - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FORD, JEB RONDON E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRID	467906	1,00	UNIDADE
54	PEÇAS E ACESSÓRIOS MECANICOS- (MAQUINAS PESADAS PÁ CARREGADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MOTONIVELADORA, ETC) ORIGINAIS E/OU GENUINAS - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FIAT, VOLVO CXMG MULLER E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467907	1,00	UNIDADE
55	PEÇAS ELETRICAS E ELETRONICAS- (MAQUINAS PESADAS PÁ CARREGADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MOTONIVELADORA, ETC) ORIGINAIS E/OU GENUINAS - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FIAT, VOLVO CXMG MULLER E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467908	1,00	UNIDADE
56	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO- (MAQUINAS PESADAS PÁ CARREGADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MOTONIVELADORA, ETC) ORIGINAIS E/OU GENUINAS - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FIAT, VOLVO CXMG MULLER E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467909	1,00	UNIDADE

P. M. JUINA
Fls. 51
Rub.

PEDIDO 485/2020

Orgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
Unidade: 190 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

Seq.	Item	Código	Quantidade	Und.Med.
57	PEÇAS E ACESSÓRIOS MECANICOS - CAMINHÕES (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE, VOLVO, VW WOLKSVAGEM E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467910	1,00	UNIDADE
58	PEÇAS ELETRICAS E ELETRONICAS GENUINAS OU ORIGINAIS 1 LINHA - CAMINHÕES (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE, VOLVO, VW WOLKSVAGEM E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467911	1,00	UNIDADE
59	PEÇAS LINHA DE AR CONDICIONADO GENUINA OU ORIGINAL 1 LINHA - CAMINHÕES (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE, VOLVO, VW WOLKSVAGEM E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467912	1,00	UNIDADE
60	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - MICRO ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467913	1,00	UNIDADE
61	PECAS ELETRICAS E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - MICRO ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467914	1,00	UNIDADE
62	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - MICRO ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467915	1,00	UNIDADE
63	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUNINA PRIMEIRA LINHA- ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467916	1,00	UNIDADE
64	PEÇAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUNINA PRIMEIRA LINHA- ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467917	1,00	UNIDADE
65	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUNINA PRIMEIRA LINHA- ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467918	1,00	UNIDADE
66	PEÇAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467919	1,00	UNIDADE
67	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467920	1,00	UNIDADE
68	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467921	1,00	UNIDADE
69	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES(ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467922	1,00	UNIDADE
70	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467923	1,00	UNIDADE
71	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467924	1,00	UNIDADE

Orgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
Unidade: 100 - DEPARTAMENTO DE DE ESPORTES

Seq.	Item	Código	Quantidade	Und.Med.
126	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES(ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467922	1,00	UNIDADE
127	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467923	1,00	UNIDADE
128	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	467924	1,00	UNIDADE

P. M. JUINA
Fls. 52
Rub.

PEDIDO 485/2020

Orgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
Unidade: 100 - DEPARTAMENTO DE DE ESPORTES

Seq.	Item	Código	Quantidade	Und.Med.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.
Atenciosamente.

JUINA-MT, 16 de Abril de 2020.

Prefeitura Municipal de
Juína - MT
Rosângela Leidentz
Dpto de Compras

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300
www.juina.mt.gov.br

P. M. JUINA
Fls. 53
Rub.

Balizamento de Preços

Balizamento: 1733
Pedido: 485 - OBJETO: LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E
Fornecedor: 9696 - MUNICIPIO DE JUINA **CNPJ: 015.359.201/0001.57**
Endereço: EMMANUEL, 60 - SETOR EXPANSAO COMERCIAL AR 01 - JUINA MT **CEP: 78320000**
Órgão/Unid: 01.001 - GABINETE DO PREFEITO
Local: 2005 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO
Dotação: 1272 - 01.001.04.122.0002.2005.339030000000 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
467922	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	R$ 6.250,00	R$ 6.250,00
467923	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	R$ 6.250,00	R$ 6.250,00
467924	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	R$ 6.250,00	R$ 6.250,00

Total da(s) Dotação(ões): R$ 18.750,00
Total do Local: R$ 18.750,00
Total do Órgão/Unid.: R$ 18.750,00

Órgão/Unid: 02.100 - DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E TEC PEDAGOG
Local: 43 - DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO
Dotação: 2323 - 02.100.12.122.0002.2235.339030000000 - MANUTENCAO CONSELHOS VINCULADOS A EDUCACAO

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
467919	PEÇAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	R$ 11.111,12	R$ 11.111,12
467920	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	R$ 11.111,12	R$ 11.111,12

Total da(s) Dotação(ões): R$ 22.222,24
Total do Local: R$ 22.222,24
Total do Órgão/Unid.: R$ 22.222,24

Órgão/Unid: 02.110 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Local: 161 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Dotação: 1391 - 02.110.12.361.0032.2210.339030000000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
467913	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - MICRO ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
467916	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUNINA PRIMEIRA LINHA- ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
467917	PEÇAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUNINA PRIMEIRA LINHA- ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00

P. M. JUINA
Fls. 54
Rub.

Balizamento de Preços

467918	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUNINA PRIMEIRA LINHA- ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	R$ 12.500,00	R$ 12.500,00

Total da(s) Dotação(ões): R$ 87.500,00
Total do Local: R$ 87.500,00
Total do Órgão/Unid.: R$ 87.500,00

Órgão/Unid: 03.110 - FMS/DEPARTAMENTO DE SAUDE/VIGILANCIA EM SAUDE
Local: 50 - FMS/DEPARTº DE SAUDE/VIGILANCIA EM SA
Dotação: 1585 - 03.110.10.305.0016.2309.339030000000 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
467920	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	R$ 11.111,12	R$ 11.111,12
467921	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	R$ 5.555,56	R$ 5.555,56
467922	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	R$ 6.250,00	R$ 6.250,00
467923	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	R$ 6.250,00	R$ 6.250,00
467924	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	R$ 6.250,00	R$ 6.250,00

Total da(s) Dotação(ões): R$ 35.416,68
Total do Local: R$ 35.416,68
Total do Órgão/Unid.: R$ 35.416,68

Órgão/Unid: 03.130 - FMS/DEPARTAMENTO DE SAUDE/MEDIA E ALTA COMPLEXIDAD
Local: 54 - MANUTENÇÃO DOS VEICULOS A SERVIÇO DA SAUDE
Dotação: 2464 - 03.130.10.302.0015.2333.339030000000 - MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS A SERVIÇO DA SAÚDE

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
467919	PEÇAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	R$ 11.111,12	R$ 11.111,12
467920	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	R$ 11.111,12	R$ 11.111,12
467921	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	R$ 5.555,56	R$ 5.555,56
467922	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	R$ 6.250,00	R$ 6.250,00
467923	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	R$ 6.250,00	R$ 6.250,00

P. M. JUINA
Fls. 55
Rub.

Balizamento de Preços

467924	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	R$ 6.250,00	R$ 6.250,00

Total da(s) Dotação(ões): R$ 46.527,80
Total do Local: R$ 46.527,80

Local: 146 - SAMU - SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE U
Dotação: 2464 - 03.130.10.302.0015.2333.339030000000 - MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS A SERVIÇO DA SAÚDE

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
467919	PEÇAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	R$ 11.111,12	R$ 11.111,12
467920	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	R$ 11.111,12	R$ 11.111,12
467921	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	R$ 5.555,56	R$ 5.555,56

Total da(s) Dotação(ões): R$ 27.777,80
Total do Local: R$ 27.777,80
Total do Órgão/Unid.: R$ 74.305,60

Órgão/Unid: 04.140 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
Local: 2410 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO
Dotação: 1752 - 04.140.04.122.0002.2410.339030000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
467922	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	R$ 6.250,00	R$ 6.250,00
467923	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	R$ 6.250,00	R$ 6.250,00
467924	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	R$ 6.250,00	R$ 6.250,00

Total da(s) Dotação(ões): R$ 18.750,00
Total do Local: R$ 18.750,00
Total do Órgão/Unid.: R$ 18.750,00

Órgão/Unid: 05.100 - DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS E DESENVOLVIMEN
Local: 2505 - MANUTENCAO DE DEP. DE PROMOCAO E DESENV URBANO
Dotação: 2557 - 05.100.04.121.0002.2406.339030000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAM

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
467922	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	R$ 6.250,00	R$ 6.250,00

P. M. JUINA
Fls. 56
Rub

Balizamento de Preços

467923	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	R$ 6.250,00	R$ 6.250,00
467924	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	R$ 6.250,00	R$ 6.250,00

Total da(s) Dotação(ões): R$ 18.750,00
Total do Local: R$ 18.750,00
Total do Orgão/Unid.: R$ 18.750,00

Órgão/Unid: 06.180 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Local: 2601 - DIRETORIA GESTAO SIST. UNICO ASSIST. SOCIAL DGSUAS
Dotação: 2747 - 06.180.08.244.0007.2606.339030000000 - SERVICOS E BENEFICIOS SOCIOASSISTENCIAIS

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
467922	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	R$ 6.250,00	R$ 6.250,00
467923	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	R$ 6.250,00	R$ 6.250,00
467924	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	R$ 6.250,00	R$ 6.250,00

Total da(s) Dotação(ões): R$ 18.750,00
Total do Local: R$ 18.750,00

Local: 2605 - CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL
Dotação: 2681 - 06.180.08.243.0006.2605.339030000000 - CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
467919	PEÇAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	R$ 11.111,12	R$ 11.111,12
467920	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	R$ 11.111,12	R$ 11.111,12
467921	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	R$ 5.555,56	R$ 5.555,56
467922	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	R$ 6.250,00	R$ 6.250,00
467923	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	R$ 6.250,00	R$ 6.250,00
467924	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	R$ 6.250,00	R$ 6.250,00

P. M. JUINA
Fls. 57
Rub.

Balizamento de Preços

Total da(s) Dotação(ões): R$ 46.527,80
Total do Local: R$ 46.527,80

Local: 2606 - SERVICOS E BENEFICIOS SOCIOASSISTENCIAIS
Dotação: 2760 - 06.180.08.244.0007.2608.339030000000 - CADASTRO UNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS - CADUNICO

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
467919	PEÇAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	R$ 11.111,12	R$ 11.111,12
467920	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	R$ 11.111,12	R$ 11.111,12
467921	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	R$ 5.555,56	R$ 5.555,56

Total da(s) Dotação(ões): R$ 27.777,80
Total do Local: R$ 27.777,80

Local: 2608 - CADASTRO UNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS - CADUNICO
Dotação: 2760 - 06.180.08.244.0007.2608.339030000000 - CADASTRO UNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS - CADUNICO

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
467922	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	R$ 6.250,00	R$ 6.250,00
467923	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	R$ 6.250,00	R$ 6.250,00
467924	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	R$ 6.250,00	R$ 6.250,00

Total da(s) Dotação(ões): R$ 18.750,00
Total do Local: R$ 18.750,00

Local: 2611 - SERVICOS MEDIA COMPLEXIDADE (CREAS/PAEFI/MSE/ABOR)
Dotação: 2812 - 06.180.08.244.0008.2611.339030000000 - SERVICOS MEDIA COMPLEXIDADE (CREAS/PAEFI,MSE E AB.

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
467922	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	R$ 6.250,00	R$ 6.250,00
467923	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	R$ 6.250,00	R$ 6.250,00
467924	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	R$ 6.250,00	R$ 6.250,00

P. M. JUINA
Fls. 33
Rub.

Balizamento de Preços

Total da(s) Dotação(ões): R$ 18.750,00
Total do Local: R$ 18.750,00

Local: 2614 - SERVICO ALTA COMPLEX. ACOLHIM. INST. CRIANCA E ADO
Dotação: 2707 - 06.180.08.243.0008.2614.339030000000 - SERVICO ALTA COMPLEX.ACOLHIM.INSTIT.CRIANCA ADOLES

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
467922	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	R$ 6.250,00	R$ 6.250,00
467923	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	R$ 6.250,00	R$ 6.250,00
467924	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	R$ 6.250,00	R$ 6.250,00

Total da(s) Dotação(ões): R$ 18.750,00
Total do Local: R$ 18.750,00
Total do Órgão/Unid.: R$ 149.305,60

Órgão/Unid: 06.195 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Local: 2613 - SERVICOS ALTA COMPLEX.INST.LONGA PERM.IDOSOS
Dotação: 3031 - 06.195.08.241.0008.2613.339030000000 - SERVICOS ALTA COMPLEX. INST.LONGA PERM.IDOSOS

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
467922	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	R$ 6.250,00	R$ 6.250,00
467923	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	R$ 6.250,00	R$ 6.250,00
467924	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	R$ 6.250,00	R$ 6.250,00

Total da(s) Dotação(ões): R$ 18.750,00
Total do Local: R$ 18.750,00
Total do Órgão/Unid.: R$ 18.750,00

Órgão/Unid: 07.100 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Local: 2702 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Dotação: 2032 - 07.100.04.122.0002.2702.339030000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
467825	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS (MAQUINAS LEVES - TRATOR DE PNEUS) ORIGINAIS OU GENUINAS - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FORD, JOB RONDON E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	R$ 22.500,00	R$ 22.500,00
467826	PECAS ELETRICAS E ELETRONICAS 1 LINHA - GENUINAS OU ORIGINAIS (MAQUINAS LEVES - TRATOR DE PNEUS) - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FORD, JEB RONDON E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRID	UNIDADE	1,0000	R$ 22.500,00	R$ 22.500,00

P. M. JUINA
Fls. 59
Rub.

Balizamento de Preços

467907	PEÇAS E ACESSÓRIOS MECANICOS- (MAQUINAS PESADAS PÁ CARREGADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MOTONIVELADORA, ETC) ORIGINAIS E/OU GENUINAS - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, D	UNIDADE	1,0000	R$ 37.500,00	R$ 37.500,00
467908	PECAS ELETRICAS E ELETRONICAS- (MAQUINAS PESADAS PÁ CARREGADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MOTONIVELADORA, ETC) ORIGINAIS E/OU GENUINAS - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, D	UNIDADE	1,0000	R$ 37.500,00	R$ 37.500,00
467919	PEÇAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	R$ 11.111,12	R$ 11.111,12
467920	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	R$ 11.111,12	R$ 11.111,12
467921	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	R$ 5.555,56	R$ 5.555,56
467922	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	R$ 6.250,00	R$ 6.250,00
467923	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	R$ 6.250,00	R$ 6.250,00
467924	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	R$ 6.250,00	R$ 6.250,00

Total da(s) Dotação(ões): R$ 166.527,80
Total do Local: R$ 166.527,80
Total do Orgão/Unid.: R$ 166.527,80

Órgão/Unid: 08.190 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Local: 1 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Dotação: 2159 - 08.190.26.782.0028.2823.339030000000 - MANUTUTENCAO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
467825	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS (MAQUINAS LEVES - TRATOR DE PNEUS) ORIGINAIS OU GENUINAS - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FORD, JOB RONDON E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	R$ 22.500,00	R$ 22.500,00
467826	PECAS ELETRICAS E ELETRONICAS 1 LINHA - GENUINAS OU ORIGINAIS (MAQUINAS LEVES - TRATOR DE PNEUS) - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FORD, JEB RONDON E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRID	UNIDADE	1,0000	R$ 22.500,00	R$ 22.500,00
467906	PEÇAS LINHA DE AR CONDICIONADO - GENUINAS OU ORIGINAIS (MAQUINAS LEVES - TRATOR DE PNEUS) - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FORD, JEB RONDON E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRID	UNIDADE	1,0000	R$ 6.666,67	R$ 6.666,67
467907	PEÇAS E ACESSÓRIOS MECANICOS- (MAQUINAS PESADAS PÁ CARREGADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MOTONIVELADORA, ETC) ORIGINAIS E/OU GENUINAS - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, D	UNIDADE	1,0000	R$ 37.500,00	R$ 37.500,00

P. M. JUINA
Fls.
Rub.

Balizamento de Preços

467908	PECAS ELETRICAS E ELETRONICAS- (MAQUINAS PESADAS PÁ CARREGADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MOTONIVELADORA, ETC) ORIGINAIS E/OU GENUINAS - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, D	UNIDADE	1,0000	R$ 37.500,00	R$ 37.500,00
467909	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO- (MAQUINAS PESADAS PÁ CARREGADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MOTONIVELADORA, ETC) ORIGINAIS E/OU GENUINAS - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON,	UNIDADE	1,0000	R$ 16.666,67	R$ 16.666,67
467910	PEÇAS E ACESSÓRIOS MECANICOS - CAMINHÕES (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE, VOLVO, VW WOLKSVAGEM E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	R$ 33.333,34	R$ 33.333,34
467911	PEÇAS ELETRICAS E ELETRONICAS GENUINAS OU ORIGINAIS 1 LINHA - CAMINHÕES (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE, VOLVO, VW WOLKSVAGEM E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	R$ 33.333,34	R$ 33.333,34
467912	PEÇAS LINHA DE AR CONDICIONADO GENUINA OU ORIGINAL 1 LINHA - CAMINHÕES (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE, VOLVO, VW WOLKSVAGEM E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	R$ 16.666,67	R$ 16.666,67
467913	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - MICRO ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
467914	PECAS ELETRICAS E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - MICRO ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	R$ 33.333,34	R$ 33.333,34
467915	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - MICRO ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	R$ 16.666,67	R$ 16.666,67
467916	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUNINA PRIMEIRA LINHA- ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
467917	PEÇAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUNINA PRIMEIRA LINHA- ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
467918	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUNINA PRIMEIRA LINHA- ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	R$ 12.500,00	R$ 12.500,00
467919	PEÇAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	R$ 11.111,12	R$ 11.111,12
467921	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	R$ 5.555,56	R$ 5.555,56
467922	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	R$ 6.250,00	R$ 6.250,00
467923	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	R$ 6.250,00	R$ 6.250,00
467924	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	R$ 6.250,00	R$ 6.250,00

P. M. JUINA
Fls.
Rub.

Balizamento de Preços

Total da(s) Dotação(ões): R$ 399.583,38
Total do Local: R$ 399.583,38

Local: 100 - DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS
Dotação: 2159 - 08.190.26.782.0028.2823.339030000000 - MANUTUTENCAO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
467825	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS (MAQUINAS LEVES - TRATOR DE PNEUS) ORIGINAIS OU GENUINAS - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FORD, JOB RONDON E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	R$ 22.500,00	R$ 22.500,00
467826	PECAS ELETRICAS E ELETRONICAS 1 LINHA - GENUINAS OU ORIGINAIS (MAQUINAS LEVES - TRATOR DE PNEUS) - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FORD, JEB RONDON E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRID	UNIDADE	1,0000	R$ 22.500,00	R$ 22.500,00
467[illegible]6	PEÇAS LINHA DE AR CONDICIONADO - GENUINAS OU ORIGINAIS (MAQUINAS LEVES - TRATOR DE PNEUS) - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FORD, JEB RONDON E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRID	UNIDADE	1,0000	R$ 6.666,67	R$ 6.666,67
467907	PEÇAS E ACESSÓRIOS MECANICOS- (MAQUINAS PESADAS PÁ CARREGADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MOTONIVELADORA, ETC) ORIGINAIS E/OU GENUINAS - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, D	UNIDADE	1,0000	R$ 37.500,00	R$ 37.500,00
467908	PECAS ELETRICAS E ELETRONICAS- (MAQUINAS PESADAS PÁ CARREGADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MOTONIVELADORA, ETC) ORIGINAIS E/OU GENUINAS - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, D	UNIDADE	1,0000	R$ 37.500,00	R$ 37.500,00
467909	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO- (MAQUINAS PESADAS PÁ CARREGADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MOTONIVELADORA, ETC) ORIGINAIS E/OU GENUINAS - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON,	UNIDADE	1,0000	R$ 16.666,67	R$ 16.666,67
467910	PEÇAS E ACESSÓRIOS MECANICOS - CAMINHÕES (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE, VOLVO, VW WOLKSVAGEM E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	R$ 33.333,34	R$ 33.333,34
467911	PEÇAS ELETRICAS E ELETRONICAS GENUINAS OU ORIGINAIS 1 LINHA - CAMINHÕES (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE, VOLVO, VW WOLKSVAGEM E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	R$ 33.333,34	R$ 33.333,34
467912	PEÇAS LINHA DE AR CONDICIONADO GENUINA OU ORIGINAL 1 LINHA - CAMINHÕES (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE, VOLVO, VW WOLKSVAGEM E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	R$ 16.666,67	R$ 16.666,67
467913	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - MICRO ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
467914	PECAS ELETRICAS E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - MICRO ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	R$ 33.333,34	R$ 33.333,34
467915	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - MICRO ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	R$ 16.666,67	R$ 16.666,67
467916	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUNINA PRIMEIRA LINHA- ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00

P. M. JUINA
Fls. 622
Rub.

Balizamento de Preços

467917	PEÇAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUNINA PRIMEIRA LINHA- ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
467918	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUNINA PRIMEIRA LINHA- ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	R$ 12.500,00	R$ 12.500,00
467919	PEÇAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	R$ 11.111,12	R$ 11.111,12
467920	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	R$ 11.111,12	R$ 11.111,12
467921	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	R$ 5.555,56	R$ 5.555,56
467922	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	R$ 6.250,00	R$ 6.250,00
467923	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	R$ 6.250,00	R$ 6.250,00
467924	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	R$ 6.250,00	R$ 6.250,00

Total da(s) Dotação(ões): R$ 410.694,50
Total do Local: R$ 410.694,50

Local: 110 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM
Dotação: 2159 - 08.190.26.782.0028.2823.339030000000 - MANUTUTENCAO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

It	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
467825	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS (MAQUINAS LEVES - TRATOR DE PNEUS) ORIGINAIS OU GENUINAS - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FORD, JOB RONDON E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	R$ 22.500,00	R$ 22.500,00
467826	PECAS ELETRICAS E ELETRONICAS 1 LINHA - GENUINAS OU ORIGINAIS (MAQUINAS LEVES - TRATOR DE PNEUS) - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FORD, JEB RONDON E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRID	UNIDADE	1,0000	R$ 22.500,00	R$ 22.500,00
467906	PEÇAS LINHA DE AR CONDICIONADO - GENUINAS OU ORIGINAIS (MAQUINAS LEVES - TRATOR DE PNEUS) - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FORD, JEB RONDON E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRID	UNIDADE	1,0000	R$ 6.666,67	R$ 6.666,67
467907	PEÇAS E ACESSÓRIOS MECANICOS- (MAQUINAS PESADAS PÁ CARREGADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MOTONIVELADORA, ETC) ORIGINAIS E/OU GENUINAS - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, D	UNIDADE	1,0000	R$ 37.500,00	R$ 37.500,00
467908	PECAS ELETRICAS E ELETRONICAS- (MAQUINAS PESADAS PÁ CARREGADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MOTONIVELADORA, ETC) ORIGINAIS E/OU GENUINAS - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, D	UNIDADE	1,0000	R$ 37.500,00	R$ 37.500,00

P. M. JUINA
Fls. 630
Rubr.

Balizamento de Preços

467909	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO- (MAQUINAS PESADAS PÁ CARREGADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MOTONIVELADORA, ETC) ORIGINAIS E/OU GENUINAS - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON,	UNIDADE	1,0000	R$ 16.666,67	R$ 16.666,67
467910	PEÇAS E ACESSÓRIOS MECANICOS - CAMINHÕES (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE, VOLVO, VW WOLKSVAGEM E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	R$ 33.333,34	R$ 33.333,34
467911	PEÇAS ELETRICAS E ELETRONICAS GENUINAS OU ORIGINAIS 1 LINHA - CAMINHÕES (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE, VOLVO, VW WOLKSVAGEM E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	R$ 33.333,34	R$ 33.333,34
467912	PEÇAS LINHA DE AR CONDICIONADO GENUINA OU ORIGINAL 1 LINHA - CAMINHÕES (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE, VOLVO, VW WOLKSVAGEM E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	R$ 16.666,67	R$ 16.666,67
467913	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - MICRO ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
467914	PECAS ELETRICAS E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - MICRO ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	R$ 33.333,34	R$ 33.333,34
467915	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - MICRO ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	R$ 16.666,67	R$ 16.666,67
467916	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUNINA PRIMEIRA LINHA- ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
467917	PEÇAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUNINA PRIMEIRA LINHA- ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
467918	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUNINA PRIMEIRA LINHA- ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	R$ 12.500,00	R$ 12.500,00
467919	PEÇAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	R$ 11.111,12	R$ 11.111,12
467920	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	R$ 11.111,12	R$ 11.111,12
467921	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	R$ 5.555,56	R$ 5.555,56
467922	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	R$ 6.250,00	R$ 6.250,00
467923	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	R$ 6.250,00	R$ 6.250,00
467924	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	R$ 6.250,00	R$ 6.250,00

APURAÇÃO DE RESULTADOS - Pedido nº 485/2020 **APURAÇÃO.:**14/05/2020 Individual

P. M. JUINA
Fls.

Participantes

Proposta	Código	Fornecedor	CNPJ	CPF
1	9696	MUNICIPIO DE JUINA	15.359.201/0001-57	000.000.000-00

Total de Participantes: 1

Itens

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Elemento	SubElem.	Desdobr.	Vl. Médio Unitário	Vl. Médio Total
467825	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS (MAQUINAS LEVES - TRATOR DE PNE	UNIDADE	4,00000	30	39	91	90.000,00	360.000,00
467826	PECAS ELETRICAS E ELETRONICAS 1 LINHA - GENUINAS OU ORIGINAIS (M	UNIDADE	4,00000	30	39	91	90.000,00	360.000,00
467906	PEÇAS LINHA DE AR CONDICIONADO - GENUINAS OU ORIGINAIS (MAQUIN	UNIDADE	3,00000	30	39	91	20.000,00	60.000,00
467907	PEÇAS E ACESSORIOS MECANICOS- (MAQUINAS PESADAS PA CARREGAD	UNIDADE	4,00000	30	39	91	150.000,00	600.000,00
467908	PECAS ELETRICAS E ELETRONICAS- (MAQUINAS PESADAS PA CARREGAD	UNIDADE	4,00000	30	39	91	150.000,00	600.000,00
467909	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO- (MAQUINAS PESADAS PA CARREGA	UNIDADE	3,00000	30	39	91	50.000,00	150.000,00
467910	PEÇAS E ACESSORIOS MECANICOS - CAMINHÕES (DIESEL) MERCEDES B	UNIDADE	3,00000	30	39	91	150.000,00	450.000,00
467911	PEÇAS ELETRICAS E ELETRONICAS GENUINAS OU ORIGINAIS 1 LINHA - C	UNIDADE	3,00000	30	39	91	150.000,00	450.000,00
467912	PEÇAS LINHA DE AR CONDICIONADO GENUINA OU ORIGINAL 1 LINHA - CA	UNIDADE	3,00000	30	39	91	50.000,00	150.000,00
467913	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - M	UNIDADE	4,00000	30	39	91	100.000,00	400.000,00
467914	PECAS ELETRICAS E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - M	UNIDADE	3,00000	30	39	91	100.000,00	300.000,00
467915	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA -	UNIDADE	3,00000	30	39	91	50.000,00	150.000,00
467916	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUNINA PRIMEIRA LI	UNIDADE	4,00000	30	39	91	100.000,00	400.000,00
467917	PEÇAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUNINA PRIMEIRA L	UNIDADE	4,00000	30	39	91	100.000,00	400.000,00
467918	CAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUNINA PRIMEIRA	UNIDADE	4,00000	30	39	91	50.000,00	200.000,00
467919	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - C	UNIDADE	9,00000	30	39	91	100.000,00	900.000,00
467920	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CA	UNIDADE	9,00000	30	39	91	100.000,00	900.000,00
467921	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA -	UNIDADE	9,00000	30	39	91	50.000,00	450.000,00
467922	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VE	UNIDADE	16,00000	30	39	91	100.000,00	1.600.000,00
467923	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEIC	UNIDADE	16,00000	30	39	91	100.000,00	1.600.000,00
467924	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA V	UNIDADE	16,00000	30	39	91	50.000,00	800.000,00

Total de Itens: 21

Propostas

Item	Proposta 1	Proposta 2	Proposta 3	Proposta 4	Proposta 5	Proposta 6	Proposta 7	Proposta 8
467825	360.000,00V							
467826	360.000,00V							
467906	60.000,00V							
467907	600.000,00V							
467908	600.000,00V							
467909	150.000,00V							
467910	450.000,00V							
467911	450.000,00V							
467912	150.000,00V							
467913	400.000,00V							
467914	300.000,00V							
467915	150.000,00V							
467916	400.000,00V							
467917	400.000,00V							
467918	200.000,00V							
467919	900.000,00V							
467920	900.000,00V							
467921	450.000,00V							
467922	1.600.000,00V							
467923	1.600.000,00V							
467924	800.000,00V							
Total	11.280.000,00							

E - Empate

P - Perdedor

V - Vencedor

Usuário: ROSANGELA

P. M. JUINA
Fls. 65
Rub.

Balizamento de Preços

Total da(s) Dotação(ões):	R$ 410.694,50
Total do Local:	R$ 410.694,50
Total do Órgão/Unid.:	R$ 1.220.972,38

Órgão/Unid: 09.100 - DEPARTAMENTO DE DE ESPORTES
Local: 94 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES
Dotação: 2279 - 09.100.04.122.0002.2902.339030000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
467922	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	R$ 6.250,00	R$ 6.250,00
467923	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	R$ 6.250,00	R$ 6.250,00
467924	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	R$ 6.250,00	R$ 6.250,00

Total da(s) Dotação(ões):	R$ 18.750,00
Total do Local:	R$ 18.750,00
Total do Órgão/Unid.:	R$ 18.750,00
Total do Fornecedor:	R$ 1.850.000,30
Total do Pedido:	R$ 1.850.000,30
Total Balizamento:	R$ 1.850.000,30
Total Geral:	R$ 1.850.000,30

ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICIPIO DE JUINA

CNPJ: 15.359.201/0001.57

Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro

Telefone (066)3566-8300

www.juina.mt.gov.br

solicitações 302 a 321

P. M. JUINA
Fls. 66
Rub

CONFERÊNCIA DE SALDO DE LICITAÇÃO E PEDIDO

Licitação: PREGAO PRESENCIAL 35/2019

Pedido: 492/2019 - "PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, ATRAVÉS DE PORCENTAGEM DE DESCONTO EM PEÇAS, ACESSORIOS E/OU COMPONENTES DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS OU DE REPOSIÇÃO DE 1ª LINHA, NÃO REMANUFATURADOS, NÃO RECONDICIONADAS, NÃO RECUPERADOS, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIO

Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Unidade: 01.001 - GABINETE DO PREFEITO

Local: 01.001.00002005 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO

Fornecedor: 41450 - OLAPER COM.E DIST.DE LUBRIF. E PNEUS EIRELI --ME

Item	Descrição	Unidade	Qtd. Pedida	Qtd. Atendida	Saldo
467922	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES(ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000
467923	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000
467924	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 02.100 - DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E TEC PEDAGOG

Local: 02.100.00000043 - DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

Fornecedor: 41450 - OLAPER COM.E DIST.DE LUBRIF. E PNEUS EIRELI --ME

Item	Descrição	Unidade	Qtd. Pedida	Qtd. Atendida	Saldo
467920	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000
467919	PEÇAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 02.110 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Local: 02.110.00000161 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Fornecedor: 41715 - TNOVE COMERCIO DE PECAS EIRELI-EPP

Item	Descrição	Unidade	Qtd. Pedida	Qtd. Atendida	Saldo
467913	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - MICRO ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000
467916	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUNINA PRIMEIRA LINHA-ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000
467917	PEÇAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUNINA PRIMEIRA LINHA-ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000

Fornecedor: 42353 - SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI

Item	Descrição	Unidade	Qtd. Pedida	Qtd. Atendida	Saldo
467918	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUNINA PRIMEIRA LINHA-ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 03.110 - FMS/DEPARTAMENTO DE SAUDE/VIGILANCIA EM SAUDE

Local: 03.110.00000050 - FMS/DEPART° DE SAUDE/VIGILANCIA EM SA

Fornecedor: 41450 - OLAPER COM.E DIST.DE LUBRIF. E PNEUS EIRELI --ME

Item	Descrição	Unidade	Qtd. Pedida	Qtd. Atendida	Saldo
467922	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES(ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000
467920	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000
467923	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000
467921	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000
467924	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 03.130 - FMS/DEPARTAMENTO DE SAUDE/MEDIA E ALTA COMPLEXIDAD

Local: 03.130.00000054 - MANUTENÇAO DOS VEICULOS A SERVIÇO DA SAUDE

Fornecedor: 41450 - OLAPER COM.E DIST.DE LUBRIF. E PNEUS EIRELI --ME

Item	Descrição	Unidade	Qtd. Pedida	Qtd. Atendida	Saldo
467922	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES(ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000
467920	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000
467923	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000

Homologado

P. M. JUINA
Fls. 67
Rub.

CONFERÊNCIA DE SALDO DE LICITAÇÃO E PEDIDO

467921	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000
467924	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000
467919	PEÇAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000

Fornecedor: 41715 - TNOVE COMERCIO DE PECAS EIRELI-EPP

Item	Descrição	Unidade	Qtd. Pedida	Qtd. Atendida	Saldo
467913	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - MICRO ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000
467914	PECAS ELETRICAS E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - MICRO ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000

Fornecedor: 42353 - SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI

Item	Descrição	Unidade	Qtd. Pedida	Qtd. Atendida	Saldo
467915	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - MICRO ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000

Local: 03.130.00000146 - SAMU - SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE U
Fornecedor: 41450 - OLAPER COM E DIST DE LUBRIF. E PNEUS EIRELI --ME

Item	Descrição	Unidade	Qtd. Pedida	Qtd. Atendida	Saldo
467920	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000
467921	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000
467919	PEÇAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
Unidade: 04.140 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
Local: 04.140.00002410 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO
Fornecedor: 41450 - OLAPER COM E DIST DE LUBRIF. E PNEUS EIRELI --ME

Item	Descrição	Unidade	Qtd. Pedida	Qtd. Atendida	Saldo
467922	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES(ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000
467923	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000
467924	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Unidade: 05.100 - DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS E DESENVOLVIMEN
Local: 05.100.00002505 - MANUTENCAO DE DEP. DE PROMOCAO E DESENV URBANO
Fornecedor: 41450 - OLAPER COM E DIST DE LUBRIF. E PNEUS EIRELI --ME

Item	Descrição	Unidade	Qtd. Pedida	Qtd. Atendida	Saldo
467922	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES(ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000
467923	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000
467924	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 06.180 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Local: 06.180.00002601 - DIRETORIA GESTAO SIST. UNICO ASSIST. SOCIAL DGSUAS
Fornecedor: 41450 - OLAPER COM E DIST DE LUBRIF. E PNEUS EIRELI --ME

Item	Descrição	Unidade	Qtd. Pedida	Qtd. Atendida	Saldo
467922	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES(ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000
467923	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000
467924	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000

Local: 06.180.00002605 - CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL
Fornecedor: 41450 - OLAPER COM E DIST DE LUBRIF. E PNEUS EIRELI --ME

Item	Descrição	Unidade	Qtd. Pedida	Qtd. Atendida	Saldo
467922	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES(ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000

Homologado

P. M. JUINA
Fls. 68
Rub.

CONFERÊNCIA DE SALDO DE LICITAÇÃO E PEDIDO

467920	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000
467923	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000
467921	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000
467924	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000
467919	PEÇAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000

345
Local: 06.180.00002606 - SERVICOS E BENEFICIOS SOCIOASSISTENCIAIS
Fornecedor: 41450 - OLAPER COM E DIST DE LUBRIF. E PNEUS EIRELI --ME

Item	Descrição	Unidade	Qtd. Pedida	Qtd. Atendida	Saldo
467920	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000
467921	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000
467919	PEÇAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000

346
Local: 06.180.00002608 - CADASTRO UNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS - CADUNICO
Fornecedor: 41450 - OLAPER COM E DIST DE LUBRIF. E PNEUS EIRELI --ME

Item	Descrição	Unidade	Qtd. Pedida	Qtd. Atendida	Saldo
467922	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES(ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000
467923	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000
467924	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000

347
Local: 06.180.00002611 - SERVICOS MEDIA COMPLEXIDADE (CREAS/PAEFI/MSE/ABOR)
Fornecedor: 41450 - OLAPER COM E DIST DE LUBRIF. E PNEUS EIRELI --ME

Item	Descrição	Unidade	Qtd. Pedida	Qtd. Atendida	Saldo
467922	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES(ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000
467923	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000
467924	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000

348
Local: 06.180.00002614 - SERVICO ALTA COMPLEX. ACOLHIM. INST. CRIANCA E ADO
Fornecedor: 41450 - OLAPER COM E DIST DE LUBRIF. E PNEUS EIRELI --ME

Item	Descrição	Unidade	Qtd. Pedida	Qtd. Atendida	Saldo
467922	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES(ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000
467923	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000
467924	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 06.195 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
349
Local: 06.195.00002613 - SERVICOS ALTA COMPLEX.INST.LONGA PERM.IDOSOS
Fornecedor: 41450 - OLAPER COM E DIST DE LUBRIF. E PNEUS EIRELI --ME

Item	Descrição	Unidade	Qtd. Pedida	Qtd. Atendida	Saldo
467922	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES(ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000
467923	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000
467924	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ME
Unidade: 07.100 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
350
Local: 07.100.00002702 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Fornecedor: 11109 - TRICATE COM. DE PECAS P/ TRATORES EIRELI

Item	Descrição	Unidade	Qtd. Pedida	Qtd. Atendida	Saldo

P. M. JUINA
Fls. 631
Rub.

CONFERÊNCIA DE SALDO DE LICITAÇÃO E PEDIDO

467825	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS (MAQUINAS LEVES - TRATOR DE PNEUS) ORIGINAIS OU GENUINAS - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FORD, JOB RONDON E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000
467826	PECAS ELETRICAS E ELETRONICAS 1 LINHA - GENUINAS OU ORIGINAIS (MAQUINAS LEVES - TRATOR DE PNEUS) - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FORD, JEB RONDON E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRID	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000
467908	PECAS ELETRICAS E ELETRONICAS- (MAQUINAS PESADAS PÁ CARREGADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MOTONIVELADORA, ETC) ORIGINAIS E/OU GENUINAS - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, D	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000
467907	PEÇAS E ACESSÓRIOS MECANICOS- (MAQUINAS PESADAS PÁ CARREGADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MOTONIVELADORA, ETC) ORIGINAIS E/OU GENUINAS - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, D	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000

Fornecedor: 41450 - OLAPER COM E DIST DE LUBRIF. E PNEUS EIRELI --ME

Item	Descrição	Unidade	Qtd. Pedida	Qtd. Atendida	Saldo
467922	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES(ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000
467920	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000
467923	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000
467921	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000
467924	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000
467919	PEÇAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000

Fornecedor: 41715 - TNOVE COMERCIO DE PECAS EIRELI-EPP

Item	Descrição	Unidade	Qtd. Pedida	Qtd. Atendida	Saldo
467910	PEÇAS E ACESSÓRIOS MECANICOS - CAMINHÕES (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE, VOLVO, VW WOLKSVAGEM E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000
467911	PEÇAS ELETRICAS E ELETRONICAS GENUINAS OU ORIGINAIS 1 LINHA - CAMINHÕES (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE, VOLVO, VW WOLKSVAGEM E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000
467912	PEÇAS LINHA DE AR CONDICIONADO GENUINA OU ORIGINAL 1 LINHA - CAMINHÕES (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE, VOLVO, VW WOLKSVAGEM E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
Unidade: 08.190 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Local: 08.190.00000001 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Fornecedor: 11109 - TRICATE COM. DE PECAS P/ TRATORES EIRELI

Item	Descrição	Unidade	Qtd. Pedida	Qtd. Atendida	Saldo
467825	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS (MAQUINAS LEVES - TRATOR DE PNEUS) ORIGINAIS OU GENUINAS - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FORD, JOB RONDON E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000
467826	PECAS ELETRICAS E ELETRONICAS 1 LINHA - GENUINAS OU ORIGINAIS (MAQUINAS LEVES - TRATOR DE PNEUS) - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FORD, JEB RONDON E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRID	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000
467908	PECAS ELETRICAS E ELETRONICAS- (MAQUINAS PESADAS PÁ CARREGADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MOTONIVELADORA, ETC) ORIGINAIS E/OU GENUINAS - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, D	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000
467907	PEÇAS E ACESSÓRIOS MECANICOS- (MAQUINAS PESADAS PÁ CARREGADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MOTONIVELADORA, ETC) ORIGINAIS E/OU GENUINAS - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, D	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000
467906	PEÇAS LINHA DE AR CONDICIONADO - GENUINAS OU ORIGINAIS (MAQUINAS LEVES - TRATOR DE PNEUS) - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FORD, JEB RONDON E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRID	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000

Fornecedor: 41450 - OLAPER COM E DIST DE LUBRIF. E PNEUS EIRELI --ME

Item	Descrição	Unidade	Qtd. Pedida	Qtd. Atendida	Saldo
467922	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES(ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000
467923	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000
467921	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000
467924	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000

Homologado

P. M. JUINA
Fls.
Rub.

CONFERÊNCIA DE SALDO DE LICITAÇÃO E PEDIDO

467919	PEÇAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000

Fornecedor: 41715 - TNOVE COMERCIO DE PECAS EIRELI-EPP

Item	Descrição	Unidade	Qtd. Pedida	Qtd. Atendida	Saldo
467913	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - MICRO ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000
467916	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUNINA PRIMEIRA LINHA-ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000
467914	PECAS ELETRICAS E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - MICRO ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000
467917	PEÇAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUNINA PRIMEIRA LINHA-ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000
467910	PEÇAS E ACESSÓRIOS MECANICOS - CAMINHÕES (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE, VOLVO, VW WOLKSVAGEM E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000
467911	PEÇAS ELETRICAS E ELETRONICAS GENUINAS OU ORIGINAIS 1 LINHA - CAMINHÕES (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE, VOLVO, VW WOLKSVAGEM E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000
467912	PEÇAS LINHA DE AR CONDICIONADO GENUINA OU ORIGINAL 1 LINHA - CAMINHÕES (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE, VOLVO, VW WOLKSVAGEM E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000

Fornecedor: 42353 - SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI

Item	Descrição	Unidade	Qtd. Pedida	Qtd. Atendida	Saldo
467915	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - MICRO ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000
467918	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUNINA PRIMEIRA LINHA-ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000

Fornecedor: 42403 - BIELMAQ COMERCIO DE PECAS PARA MAQUINAS LTDA-EPP

Item	Descrição	Unidade	Qtd. Pedida	Qtd. Atendida	Saldo
467909	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO- (MAQUINAS PESADAS PÁ CARREGADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MOTONIVELADORA, ETC) ORIGINAIS E/OU GENUINAS - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON,	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000

Local: 08.190.00000100 - DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS

Fornecedor: 11109 - TRICATE COM. DE PECAS P/ TRATORES EIRELI

Item	Descrição	Unidade	Qtd. Pedida	Qtd. Atendida	Saldo
467825	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS (MAQUINAS LEVES - TRATOR DE PNEUS) ORIGINAIS OU GENUINAS - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FORD, JOB RONDON E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000
467826	PECAS ELETRICAS E ELETRONICAS 1 LINHA - GENUINAS OU ORIGINAIS (MAQUINAS LEVES - TRATOR DE PNEUS) - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FORD, JEB RONDON E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRID	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000
08-	PECAS ELETRICAS E ELETRONICAS- (MAQUINAS PESADAS PÁ CARREGADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MOTONIVELADORA, ETC) ORIGINAIS E/OU GENUINAS - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, D	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000
467907	PEÇAS E ACESSÓRIOS MECANICOS- (MAQUINAS PESADAS PÁ CARREGADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MOTONIVELADORA, ETC) ORIGINAIS E/OU GENUINAS - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, D	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000
467906	PEÇAS LINHA DE AR CONDICIONADO - GENUINAS OU ORIGINAIS (MAQUINAS LEVES - TRATOR DE PNEUS) - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FORD, JEB RONDON E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRID	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000

Fornecedor: 41450 - OLAPER COM E DIST DE LUBRIF. E PNEUS EIRELI --ME

Item	Descrição	Unidade	Qtd. Pedida	Qtd. Atendida	Saldo
467922	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES(ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000
467920	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000
467923	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000
467921	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000
467924	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000
467919	PEÇAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000

Fornecedor: 41715 - TNOVE COMERCIO DE PECAS EIRELI-EPP

Item	Descrição	Unidade	Qtd. Pedida	Qtd. Atendida	Saldo

P. M. JUINA
Fls.
Rub.

CONFERÊNCIA DE SALDO DE LICITAÇÃO E PEDIDO

467913	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - MICRO ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000
467916	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUNINA PRIMEIRA LINHA-ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000
467914	PECAS ELETRICAS E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - MICRO ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000
467917	PEÇAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUNINA PRIMEIRA LINHA-ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000
467910	PEÇAS E ACESSÓRIOS MECANICOS - CAMINHÕES (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE, VOLVO, VW WOLKSVAGEM E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000
467911	PEÇAS ELETRICAS E ELETRONICAS GENUINAS OU ORIGINAIS 1 LINHA - CAMINHÕES (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE, VOLVO, VW WOLKSVAGEM E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000
467912	PEÇAS LINHA DE AR CONDICIONADO GENUINA OU ORIGINAL 1 LINHA - CAMINHÕES (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE, VOLVO, VW WOLKSVAGEM E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000

Fornecedor: 42353 - SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI

Item	Descrição	Unidade	Qtd. Pedida	Qtd. Atendida	Saldo
467915	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - MICRO ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000
467918	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUNINA PRIMEIRA LINHA-ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000

Fornecedor: 42403 - BIELMAQ COMERCIO DE PECAS PARA MAQUINAS LTDA-EPP

Item	Descrição	Unidade	Qtd. Pedida	Qtd. Atendida	Saldo
467909	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO- (MAQUINAS PESADAS PÁ CARREGADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MOTONIVELADORA, ETC) ORIGINAIS E/OU GENUINAS - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON,	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000

Local: 08.190.00000110 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM

Fornecedor: 11109 - TRICATE COM. DE PECAS P/ TRATORES EIRELI

Item	Descrição	Unidade	Qtd. Pedida	Qtd. Atendida	Saldo
467825	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS (MAQUINAS LEVES - TRATOR DE PNEUS) ORIGINAIS OU GENUINAS - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FORD, JOB RONDON E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000
467826	PECAS ELETRICAS E ELETRONICAS 1 LINHA - GENUINAS OU ORIGINAIS (MAQUINAS LEVES - TRATOR DE PNEUS) - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FORD, JEB RONDON E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRID	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000
467908	PECAS ELETRICAS E ELETRONICAS- (MAQUINAS PESADAS PÁ CARREGADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MOTONIVELADORA, ETC) ORIGINAIS E/OU GENUINAS - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, D	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000
467907	PEÇAS E ACESSÓRIOS MECANICOS- (MAQUINAS PESADAS PÁ CARREGADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MOTONIVELADORA, ETC) ORIGINAIS E/OU GENUINAS - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, D	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000
467906	PEÇAS LINHA DE AR CONDICIONADO - GENUINAS OU ORIGINAIS (MAQUINAS LEVES - TRATOR DE PNEUS) - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FORD, JEB RONDON E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRID	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000

Fornecedor: 41450 - OLAPER COM E DIST DE LUBRIF. E PNEUS EIRELI --ME

Item	Descrição	Unidade	Qtd. Pedida	Qtd. Atendida	Saldo
467922	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES(ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000
467920	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000
467923	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000
467921	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000
467924	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000
467919	PEÇAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000

Fornecedor: 41715 - TNOVE COMERCIO DE PECAS EIRELI-EPP

Item	Descrição	Unidade	Qtd. Pedida	Qtd. Atendida	Saldo
467913	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - MICRO ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000
467916	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUNINA PRIMEIRA LINHA-ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000

Homologado

P. M. JUINA
Fls. 323
Rub.

CONFERÊNCIA DE SALDO DE LICITAÇÃO E PEDIDO

467914	PECAS ELETRICAS E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - MICRO ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000
467917	PEÇAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUNINA PRIMEIRA LINHA-ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000
467910	PEÇAS E ACESSÓRIOS MECANICOS - CAMINHÕES (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE, VOLVO, VW WOLKSVAGEM E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000
467911	PEÇAS ELETRICAS E ELETRONICAS GENUINAS OU ORIGINAIS 1 LINHA - CAMINHÕES (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE, VOLVO, VW WOLKSVAGEM E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000
467912	PEÇAS LINHA DE AR CONDICIONADO GENUINA OU ORIGINAL 1 LINHA - CAMINHÕES (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE, VOLVO, VW WOLKSVAGEM E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000

Fornecedor: 42353 - SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI

Item	Descrição	Unidade	Qtd. Pedida	Qtd. Atendida	Saldo
467915	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - MICRO ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000
467918	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUNINA PRIMEIRA LINHA-ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000

Fornecedor: 42403 - BIELMAQ COMERCIO DE PECAS PARA MAQUINAS LTDA-EPP

Item	Descrição	Unidade	Qtd. Pedida	Qtd. Atendida	Saldo
467909	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO- (MAQUINAS PESADAS PÁ CARREGADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MOTONIVELADORA, ETC) ORIGINAIS E/OU GENUINAS - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON.	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
Unidade: 09.100 - DEPARTAMENTO DE DE ESPORTES
Local: 09.100.00000094 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES
Fornecedor: 41450 - OLAPER COM E DIST DE LUBRIF. E PNEUS EIRELI –ME

Item	Descrição	Unidade	Qtd. Pedida	Qtd. Atendida	Saldo
467922	PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES(ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000
467923	PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000
467924	PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	UNIDADE	1,0000	0,0000	1,0000

P. M. JUINA
Fls. 13
Rub.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 OBJETO: LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DA LINHA MECANICA E ELETRICA, GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEICULOS OPERACIONAIS, LEVES, UTILITARIOS, CAMINHONETES, CAMINHÕES, ONIBUS E MAQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL, MUNICIPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO.

2. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA/JUSTIFICATIVA DOS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS

2.1 A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de peças, acessórios e/ou componentes de reposição Genuínas e/ou originais de 1º linha, não remanufaturados, não recondicionados, não recuperados, para veículos leves, pesados e máquinas, para atender todas as Secretarias Municipais.
2.2 Para o presente certame será observada a porcentagem de desconto sobre o valor de peças do fabricante/montadoras/concessionárias obtido através da tabela de preços fornecida pelo **SISTEMA TRAZ VALOR.**
2.3 Caso a peça não conste na tabela do fabricante/montadoras/concessionária do sistema Traz Valor, será observado o valor de mercado obtido através do mesmo sistema.
2.4 Entende-se por **PEÇA GENUÍNA** o produto utilizado com homologação da montadora para a linha de montagem, ou seja, com a chancela estampada no produto e na embalagem da montadora, determinando que este produto tenha sido aprovado pelo controle de qualidade e seja inteiramente novo sem que tenha passado por qualquer processo de reciclagem, recondicionamento ou remanufatura.
2.5 Entende-se por **PEÇAS ORIGINAIS** de primeira linha, para fins do objeto deste edital, todos os componentes fabricados por fornecedores que abastecem as montadoras e também distribuídas diretamente no mercado varejista (autopeças), sendo assim fica determinado que este produto seja inteiramente novo sem que tenha passado por qualquer processo de reciclagem, por recondicionamento ou remanufatura.
2.6 É cediço que a Administração Pública de modo geral está sujeita os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, estampados no *caput* do art. 37 da CF/88, entre outros princípios inerentes, como o da supremacia do interesse público.
2.7 O princípio da legalidade impõe que a Administração Pública esteja sempre atrelada aos limites da lei. Contudo, este limite não é exato, sob o ponto de vista hermenêutico, pois a letra fria da lei exige, para sua a aplicação, a adoção de métodos de interpretação que permitam tirar dela o entendimento finalístico que melhor atende à sociedade, sem

P. M. JUINA
Fls. 10
Rub.

destoar de seus limites concretos.

2.8 Considerando a necessidade da continuidade da prestação dos serviços oferecido pelo Município de Juina, no que concerne aos atendimentos a população.

2.9 Para que estas atividades continuem a serem prestadas, necessário se faz que os veículos de propriedade do Município, estejam em perfeito estado de funcionamento.

2.10 Assim, necessário se faz a pretendidas aquisições de peças e serviços para a manutenção da frota. Dentro outros, buscando sempre a economicidade e durabilidade dos produtos e qualidades dos serviços ofertados.

2.11 Por todas as razões acima apresentadas e outras que seriam igualmente válidas, aqui não mencionadas, não resta dúvidas da necessidade da aquisição de peças e acessórios para manutenção da frota pertencente ao Município de Juina Mato Grosso, tornando possível o cumprimento de todos os princípios que lhe norteiam.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E MODALIDADE LICITATÓRIA

3.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, deverá ocorrer por intermédio de Pregão, cujo tipo presencial ou eletrônico será devidamente justificado pelo pregoeiro designado para o certame.

3.2. Ademais tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis as assunto.

4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E DAS AMOSTRAS

4.1. O quantitativo, a descrição dos produtos e seus quantitativos estão descritos no quadro abaixo:

ANEXO 1:

Item	Código	Código TCE	Unidade	Qtde.	Descrição	TOTAL MAXIMO PARA AQUISIÇÃO	DESCONTO MININO (%) POR ITEM
PEÇAS E ACESSORIOS (ORIGINAIS E/OU GENUINAS) MAQUINAS LEVES (TRATOR DE PNEUS)							
1	467825	1389	Unidade	1	**467825- PECAS E ACESSORIOS MECANICOS (MAQUINAS LEVES - TRATOR DE PNEUS)** ORIGINAIS OU GENUINAS - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FORD, JOB RONDON E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 90.000,00	3%
2	467826			1	**467826- PECAS ELETRICAS E ELETRONICAS 1 LINHA - GENUINAS OU ORIGINAIS (MAQUINAS LEVES - TRATOR DE PNEUS)** - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FORD, JEB RONDON E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 90.000,00	3%

P. M. JUINA
Fls. 75
Rub.

3	467906			1	**467906- PEÇAS LINHA DE AR CONDICIONADO - GENUINAS OU ORIGINAIS (MAQUINAS LEVES - TRATOR DE PNEUS)** - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FORD, JEB RONDON E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 20.000,00	3%
PEÇAS E ACESSORIOS (ORIGINAIS E/OU GENUINAS) MAQUINAS PESADAS (PÁ CARREGADEIRA TRATOR DE ESTEIRAS, ESCADEIRA HIDRAULICA, MOTONIVELADORA, ETC)							
4	467907	1389	Unidade	1	**467907- PEÇAS E ACESSÓRIOS MECANICOS- (MAQUINAS PESADAS PÁ CARREGADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MOTONIVELADORA, ETC)** ORIGINAIS E/OU GENUINAS - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FIAT, VOLVO CXMG MULLER E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 150.000,00	3%
5	467908			1	**467908- PEÇAS ELETRICAS E ELETRONICAS- (MAQUINAS PESADAS PÁ CARREGADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MOTONIVELADORA, ETC)** ORIGINAIS E/OU GENUINAS - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FIAT, VOLVO CXMG MULLER E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 150.000,000	3%
6	467909			1	**467909- PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO- (MAQUINAS PESADAS PÁ CARREGADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MOTONIVELADORA, ETC)** ORIGINAIS E/OU GENUINAS - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FIAT, VOLVO CXMG MULLER E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	50.000,00	3%
PEÇAS E ACESSORIOS (ORIGINAIS E/OU GENUINAS) CAMINHÕES (DIESEL)							
7	467910	1388	Unidade	1	**467910- PEÇAS E ACESSÓRIOS MECANICOS - CAMINHÕES (DIESEL) GENUINAS OU ORIGINAL 1 LINHA** MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE, VOLVO, VW WOLKSVAGEM E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 150.000,000	3%
8	467911			1	**4679011- PEÇAS ELETRICAS E ELETRONICAS GENUINAS OU ORIGINAIS 1 LINHA - CAMINHÕES (DIESEL)** MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE, VOLVO, VW WOLKSVAGEM E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 150.000,000	3%
9	467912			1	**467912- PEÇAS LINHA DE AR CONDICIONADO GENUINA OU ORIGINAL 1 LINHA - CAMINHÕES (DIESEL)** MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE, VOLVO, VW WOLKSVAGEM E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 50.000,00	3%
PEÇAS E ACESSORIOS (ORIGINAIS E/OU GENUINAS) MICRO-ONIBUS (DIESEL)							
10	467913	1389	Unidade	1	**467913- PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS** 1 LINHA - MICRO ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 100.000,00	3%

P. M. JUINA
Fls.
Rub.

11	467914			1	**467914- PECAS ELETRICAS E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS** 1 LINHA - MICRO ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 100.000,00	3%
12	467915			1	**467915- PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS** 1 LINHA - MICRO ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 50.000,00	3%
PEÇAS E ACESSORIOS (ORIGINAIS E/OU GENUINAS) ONIBUS (DIESEL)							
13	467917	1389	Unidade	1	**467917- PEÇAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUNINA PRIMEIRA LINHA- ÔNIBUS (DIESEL)** MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 100.000,00	3%
14	467916			1	**467916- PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUNINA PRIMEIRA LINHA- ÔNIBUS (DIESEL)** MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 100.000,00	3%
15	467918			1	**467918- PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUNINA PRIMEIRA LINHA- ÔNIBUS (DIESEL)** MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 50.000,00	3%
PEÇAS E ACESSORIOS (ORIGIANIS E/OU GENUINAS) CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX)							
16	467919	TCEMT0000125	Unidade	1	**467919- PEÇAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX)** VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 100.000,00	3%
17	467920			1	**467920- PEÇAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX)** VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 100.000,00	3%
18	467921			1	**467921- PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX)** VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 50.000,00	3%
PEÇAS E ACESSORIOS (ORIGINAIS E/OU GENUINAS) VEICULOS LEVES (GASOLINAS/FLEX)							
19	467922	TCEMT0000125	Unidade	1	**467922- PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX)** VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 100.000,00	3%
20	467923			1	**467923- PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX)** VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 100.000,00	3%
21	467924			1	**467924- PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX)** VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 50.000,00	3%

P. M. JUINA
Fls.
Rub.

4.2. Para tanto, os FORNECEDOR(ES) VENCEDOR(ES) poderá(ão) ser excluídos do processo licitatório, mesmo com o menor preço, caso o seu produto não atenda às especificações descritas no edital, que se espera ser idêntica à do TERMO DE REFERÊNCIA.

5. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

a. A vigência do objeto deste Contrato será de 12 meses contados da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período nos termos da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 As peças ou os serviços deverão ser entregue na forma estabelecida neste, em contrato próprio, e com total obediência ao regramento legal conferida pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993.
6.2 A fiscalização do bem será exercida por funcionário indicado pelo CISOMT, independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento dos serviços que venha a ser determinada pelo CONTRATANTE, a seu exclusivo juízo, conforme prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.
6.3 Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do Art. 65, parágrafos 1° e 2° da Lei n° 8.666/93 e suas alterações.
6.4 Entregar as peças conforme previsto neste TR e outras condições estabelecidas no edital de licitação e na minuta do contrato administrativo;
6.5 Responder por atos omissivos ou comissivos que venha provocar danos ao erário ou a terceiros seja cível ou criminalmente.

7. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

7.1 Os materiais deverão ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento dos mesmos.
8.1 A licitante vencedora deverá apresentar, como forma de comprovação da garantia mencionada no subitem anterior, Certificado de Garantia do Fabricante, ou documento similar.
8.2 No caso de apresentarem defeitos e, consequentemente serem substituídos, a garantia serão contadas a partir da nova data de entrega.
8.3 O ônus de correção de defeitos apresentados pelos materiais ou substituição dos mesmos, serão suportados exclusivamente pela contratada.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

P. M. JUINA
Fls.
Rub.

9.1 Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;
Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução do objeto desta licitação;
8.3. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
8.4. Permitir acesso aos funcionários da CONTRATADA, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal ou em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes.

9. FISCALIZAÇÃO

a. A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por Fiscal do contrato, Sr. WELITON CORNETA ZULIM designado pelo órgão solicitante, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93.

b. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade do produto adquirido, de forma assegurar o perfeito cumprimento do contrato, devendo ser exercido pelo gestor do contrato, que poderá ser auxiliado pelo fiscal técnico e fiscal administrativo do contrato:

10. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO LICITADO

12.1 A entrega deverá ser feita em até 5 (cinco) dias corridos, contados da solicitação (por Nota de Empenho), nas quantidades nela especificadas, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pela licitante/contratada e acatado por esta Prefeitura, sem nenhum custo adicional;
12.2 As entregas deverão ser efetuadas nos locais indicados pelas Secretarias, no horário normal de expediente, nas quantidades solicitadas pela mesma;

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa efetuada pelo objeto do presente Termo será paga conforme as seguintes dotações orçamentárias:

- **2557-05.100.04.121.0002.2406.339030000000- manutenção de planejamento**
- **1272-01.001.04.122.0002.2005.339030000000-manutenção de gabinete**
- **1752-04.140.04.122.0002.2410.339030000000-manutencao do departamento**
- **2159-08.190.26.782.0028.2823.339030000000-manutençao de veiculos, maquinas e quip**
- **2323-02.100.12.122.0002.2235.339030000000-manutenção conselhos vinculados**
- **1391-02.110.12.361.0032.2210.339030000000-manutenção transporte escolar**
- **1585.03.110.10.305.0016.2309.339030000000-vigilancia epidemiológica**
- **2464.03.130.10.302.0015.2333.339030000000-manutenção dos veículos**
- **2747-06.180.08.244.0007.2606.339030000000-servico e beneficios socio assistenciais**
- **2681-06.180.08.243.0006.2605. 33903000000-conselho tutelar**
- **2761-06.180.08.244.0007.2608.33903000000-cadastra único dos programas sociais**
- **2812-06.180.08.244.0008.2611. 33903000000-servico de media complexidade**

P. M. JUINA
Fls. 79
Rub.

12. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

12.1. Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, e legislação em vigor.

MARCELO ANTONIO ALVES GARCIA
PODER PUBLICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINA

P. M. JUINA
Fls. 30
Rub.

PARECER CONTÁBIL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2020
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO - SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DA LINHA MECÂNICA E ELÉTRICA, GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS OPERACIONAIS, LEVES, UTILITÁRIOS, CAMINHONETES, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MAQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Solicito ao Departamento de Contabilidade a conferencia e consulta de recurso orçamentário, sendo estes utilizados em posterior processo licitatório cujo objeto trata-se de:

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Departamento de Licitação

Dando atendimento à consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação o Departamento de Contabilidade informa que:

( ) Há recurso orçamentário para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo;

Juína - MT, 11 de Maio de 2020.

NATANIEL TOMASINI
Contador (a)
MT 011911/O-4

P. M. JUINA
Fls. 030
Rub.

PEDIDO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Nesta

DETERMINO E AUTORIZO a abertura de processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico, tendo a finalidade de selecionar propostas de preços visando:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DA LINHA MECÂNICA E ELÉTRICA, GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS OPERACIONAIS, LEVES, UTILITÁRIOS, CAMINHONETES, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MAQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Da(s) Secretaria(s) discriminada(s) no(s) pedido(s) anexo ao Processo Administrativo Licitatório 141.2020.

Atenciosamente,

Juína – MT, 11 de Maio de 2020.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal de Juína

EDITAL DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 011/2020
TIPO "MAIOR DESCONTO POR ITEM"

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DA LINHA MECANICA E ELETRICA, GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEICULOS OPERACIONAIS, LEVES, UTILITARIOS, CAMINHONETES, CAMINHÕES, ONIBUS E MAQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL, MUNICIPIO DE JUÍNA - ESTADO DE MATO GROSSO.

JUINA/2020

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juina-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 93
RUBRICA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2020

TIPO "MAIOR DESCONTO POR ITEM"

PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DA LINHA MECANICA E ELETRICA, GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEICULOS OPERACIONAIS, LEVES, UTILITARIOS, CAMINHONETES, CAMINHÕES, ONIBUS E MAQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL, MUNICIPIO DE JUÍNA - ESTADO DE MATO GROSSO.

PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Pregoeiro designado pela Portaria Municipal n.º 9.111/2020, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar na sede do Poder Executivo de Juína-MT, precisamente, no Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, LICITAÇÃO sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO "MAIOR DESCONTO POR ITEM " - para FUTURA E EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E AFUGENTAMENTO DE MORCEGOS E POMBOS EM AREAS INTERNAS E EXTERNAS (INCLUSO MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA TAIS SERVIÇOS) – , ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS, MUNICIPIO DE JUÍNA - ESTADO DE MATO GROSSO, segundo disposições da legislação vigente, em especial do art. 37, § 1.º, da Constituição da República Federativa do Brasil, normas legais da Lei Federal n.º 10.520/2002, da Lei Federal n.º 8.666/1993, e suas posteriores alterações, da Lei Federal n.º 10.406/2002, da Lei Federal n.º 8.078/1990, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, da Lei complementar Federal n.º 147/2014, do Decreto Municipal n.º 488/2006, do Decreto Municipal n.º 369/2014 e do Decreto Municipal n.º 088/2017 (Regulamenta o Procedimento a ser adotado e a aplicação dos Institutos de Equilíbrio Econômico-Financeiro dos Contratos Administrativos e instrumentos

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

congêneres celebrados com o Poder Executivo do Município de Juína-MT), Decreto Municipal n.º 204/2018, além das demais normas pertinentes e das condições estabelecidas no presente Edital e seus ANEXOS.

1.1.1. O instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis, para conhecimento e retirada, no endereço eletrônico; www.bllcompras.org.br;e www.juina.mt.gov.br.

1.1.2. A sessão inaugural deste PREGÃO ELETRÔNICO dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Á Partir do dia 13/05/2020;

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 27 de Maio de 2020 às 07:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 27 de Maio de 2020, às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bllcompras.org.br

1.1.3.1. Não havendo expediente, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão pública será transferida para uma data posterior, mediante comunicação do Pregoeiro (a) aos licitantes;

2. DO OBJETO:

2.1. A presente licitação tem como objeto a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DA LINHA MECANICA E ELETRICA, GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEICULOS OPERACIONAIS, LEVES, UTILITARIOS, CAMINHONETES, CAMINHÕES, ONIBUS E MAQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA QUE SEGUE NO ANEXO I, do presente Edital, desse passando a ser parte integrante.

2.2. Os itens objetos deste edital deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial – ABNT, INMETRO, etc., atentando-se a Licitante, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, inciso VIII, da Lei Federal n.º 8.078/90, que instituiu o Código de Defesa do Consumidor – CDC.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juina-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

3.1. As especificações estão contidas no TERMO DE REFERÊNCIA que segue no ANEXO I, do presente Edital.

3.2. ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS QUE TERÃO DE SER INCONDICIONALMENTE OBSERVADOS

3.2.1. As dúvidas decorrentes da interpretação deste Edital e as informações adicionais que se fizerem necessárias à elaboração das propostas, deverão ser transmitidas (devendo mencionar o número do pregão, o ano), pelo Fone/Fax: (66) 3566-8302, ou protocolado junto a, no endereço, o Município de Juína – Setor de Licitação; situado na Travessa Emmanuel, 33N, centro – Juína – Mato Grosso. CEP: 78.320.000, de segunda-feira a sexta-feira, das 07:00 horas às 13:00 horas e pelo e-mail: licitação@juina.mt.gov.br, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, para os pedidos de esclarecimentos, e 02 (dois) dias úteis, para os pedidos de impugnação, antes da data fixada para a sessão inaugural deste PREGÃO ELETRÔNICO, citadas no Preâmbulo deste Edital, em caso de impugnação sendo obrigatória a vinculação da mesma no sistema online do pregão, no site: www.bllcompras.org.br.

3.2.2 As respostas às dúvidas formuladas, bem como as informações que se tornarem necessárias durante o período de elaboração das propostas, ou qualquer modificação introduzida no edital no mesmo período, serão encaminhadas em forma de adendos modificadores ou notas de esclarecimentos, enviado no site oficial da licitação www.bllcompras.org.br.

3.2.3 **ADENDO MODIFICADOR** é o documento emitido pela Administração, contendo informações que impliquem em alteração na formulação das propostas, sendo neste caso, publicado Aviso de Prorrogação da Sessão de Abertura, com o prazo original, devidamente estabelecido no art. 4º, inciso V da Lei Federal nº. 10.520/02 e art. 21, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão;

3.2.4 **NOTA DE ESCLARECIMENTO** é o documento emitido pela Administração, contendo informações que não causem alteração na formulação das propostas;

3.2.5 Os esclarecimentos de dúvidas a respeito de condições do edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação, serão divulgados através de publicação de Adendo Modificador ou Nota de Esclarecimento no site oficial da licitação www.bllcompras.org.br.

3.2.6 Em caso de dúvidas decorrentes deste pregão, a licitante deverá encaminhar requerimento com pedido de esclarecimento, somente podendo ser feito na forma eletrônica (E-mail: licitação@juina.mt.gov.br), podendo usar o campo de esclarecimentos do próprio sistema BLL.

3.2.7 Eventuais contatos via telefone, a respeito de informações sobre o presente Pregão, fica ciente que os servidores da Comissão de Licitação, bem como o Pregoeiro(a), se resguardaram do direito de não informar, garantindo assim um procedimento justo e isonômico, no momento da licitação.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 86
RUBRICA

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO, o licitante deverá manifestar em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica, constante Do Termo de Referência- ANEXO I do presente Edital.

4.2.1. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital e nas demais cominações legais.

4.3. Poderão participar deste Pregão na forma Eletrônica as empresas do ramo pertinente aos objetos licitados, que atenderem a todas as normas legalmente constituídas e que satisfaçam as exigências de apresentação de documentos e anexos fixadas neste edital.

4.4. A participação na licitação implica, automaticamente, aceitação integral dos termos deste Edital e seus Anexos e Leis aplicáveis.

4.5. As empresas licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, sendo que o Município de Juína/MT não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

4.6. É vedada a participação de empresa:
a) declarada inidônea pela Administração Pública de qualquer esfera de Governo da Federação e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;
b) suspensa de licitar junto ao Município de Juína/MT;
c) reunida em consórcio ou coligação;
d) cujos sócios, diretores, representantes ou procuradores pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;
e) estrangeiras que não funcionem no País;

f) que possuam em seu quadro as pessoas de que tratam o artigo 9º da Lei 8.666/93.

4.5. Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme legislação vigente.

5. DO CREDENCIAMENTO:

5.1. As empresas licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da Sessão Pública via internet;

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 87
RUBRICA

5.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site www.bllcompras.org.br;

5.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal, única e exclusiva do licitante ou de seu representante legal, e na presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes em qualquer PREGÃO na forma ELETRÔNICA:

5.3.1 Apresentar juntamente com as exigências da proposta de preços deste Edital, a procuração e a cédula de identidade do representante legal credenciado para o acesso ao sistema Eletrônico no site www.bllcompras.org.br;

5.3.2 Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento por meio da apresentação da cópia de sua cédula de identidade ou documento oficial com foto (exemplos: Carteira de motorista, Carteira de Trabalho), e de outorga por instrumento público ou particular, com menção expressa de que lhe confere amplos poderes para prática dos atos pertinentes ao certame. Se a outorga se der por instrumento particular (com firma reconhecida em Cartório), esta deve vir acompanhada de cópia do ato de constituição da empresa ou do ato de investidura na direção da empresa;

5.3.3 Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá apresentar cópia autenticada em cartório ou por servidor do Departamento de Licitação do contrato social ou equivalente, que habilitem o representante, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, acompanhados de Documento Oficial de identificação (RG, Carteira de Motorista ou outros) em cópia autenticada em cartório, ou por servidor do Departamento de Licitação.

5.3.3.1 Em se fazendo representar por procuração privada, é obrigatório a apresentação da cópia autenticada em cartório ou por servidor do Departamento de Licitação do contrato social (1ª e última alteração ou contrato social consolidado) ou equivalente, e documentos de identidade do sócio-gerente e do procurador;

5.3.4. Apresentar juntamente com os documentos de Credenciamento e Proposta de Preços, Contrato Social, em vigor, com todas alterações ou consolidado, registrado na Junta Comercial, para comprovação do ramo de atividade, onde seja compatível com o objeto desta Licitação;

5.3.4.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

5.3.4.2. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

Travessa Emmanuel, n.° 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.° 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

5.3.4.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.4. Os documentos para credenciamento, exigidos no edital deverão ser apresentados com cópia autenticada em cartório competente, quando se tratar de empresa não localizada na cidade de Juína, sendo de Juína os membros do Departamento de Licitação podem autenticar;

5.5. O comparecimento ao site do representante legal da LICITANTE é imprescindível em todas as sessões pertinentes a este certame licitatório;

5.6. A ausência do representante legal da licitante nos horários e datas marcadas no CHAT MENSAGENS, implicará na aceitação por parte do representante legal ausente, de todas e quaisquer decisão tomada pelo Pregoeiro(a) e aceitas pelas licitantes presentes;

5.7. As microempresas ou as empresas de pequeno porte deverão manifestar em campo próprio do Sistema Eletrônico o estabelecido na Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei complementar 147/2014;

5.7.1. A não declaração da licitante em referência Lei Complementar nº. 123/2006 Lei complementar 147/2014 caso se enquadre, implicará no IMPEDIMENTO DA LICITANTE EM BENEFICIAR-SE DA MESMA.

5.7.2. A declaração falsa dos requisitos de credenciamento sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital e nas demais cominações legais do certame.

5.8. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema ou a Comissão de Pregão, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

5.9. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRONICO

6.1. APÓS A DIVULGAÇÃO DO EDITAL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO **WWW.BLLCOMPRAS.ORG.BR**, OS LICITANTES DEVERÃO REGISTRAR SUAS PROPOSTAS DE PREÇOS COM A DESCRIÇÃO E MARCA DO OBJETO OFERTADO ATÉ A DATA E HORA MARCADA PARA O FIM DO RECEBIMENTO DE PROPOSTA, EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, QUANDO, ENTÃO, ENCERRAR-SE-Á, AUTOMATICAMENTE, A FASE DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juina-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

6.1.1. Até a data determinada para encerramento do recebimento de propostas, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada;

6.1.2. Fica vedado ao licitante qualquer tipo de identificação, no sistema eletrônico, quanto ao registro de sua proposta de preços (planilha ou outros anexos), sob pena de desclassificação da empresa no certame, pelo Pregoeiro(a).

6.2. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firme e verdadeira sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública;

6.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo Sistema ou de sua desconexão, até a promulgação do vencedor;

6.4. O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus Anexos. E, em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descrito no www.bllcompras.org.br e as especificações constantes do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital prevalecerão as últimas;

6.5. A licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta de preços, independente do resultado do procedimento licitatório;

6.6. Uma licitante, ou grupo, suas filiais, ou empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico, ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços. Caso uma licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas não serão levadas em consideração e serão rejeitadas pela entidade promotora da licitação;

6.6.1. Para tais efeitos entende-se que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aquelas que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa;

6.7. Nenhuma empresa ou instituição vinculada a Entidade de Licitação será elegível para participar deste processo licitatório;

6.8. Nas Propostas de Preços REGISTRADAS no Sistema Eletrônico, deverão ser observadas as seguintes condições:

6.8.1. Preço unitário de cada Item, de acordo com o preço praticado no mercado, conforme estabelece o inciso IV, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, sendo expresso em moeda corrente nacional (R$), com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERENCIA do presente edital; sendo aceito apenas valores abaixo ou igual ao estimado, no preço ofertado deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as impostos, ICMS, taxas,

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS: 30
RUBRICA

descontos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;

6.8.2. Deverão estar de acordo as especificações do objeto, conforme Anexo II – MODELO DE PROPOSTA, incluindo marca, modelo e outros elementos que identifiquem e constatem as configurações cotadas, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.

6.8.3. Descrição detalhada dos objetos ofertados, ficando expressamente vedado a indicação de 02 (duas) ou mais marcas para cada item do lote, exceto quando determinar o edital.

6.8.4. Apresentar a validade da proposta, de forma clara e inconfundível, bem como prazo e local de entrega sob pena de desclassificação.

6.9. A proposta de preços registrada implicará em plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6.10. O Pregoeiro (a) verificará as propostas de preços registrados no endereço eletrônico, antes da abertura da fase de lance, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

6.11. É obrigatório a apresentação da MARCA/MODELO do objeto a não apresentação causará a desclassificação.

6.11.1. É obrigatório a apresentação de MODELO do objeto (quando expressamente solicitado no descritivo do item), a não apresentação causará a desclassificação.

6.12.Assim como as propostas de preços, os valores lançados serão pelo VALOR UNITARIO DE CADA ITEM no sistema em acordo com a proposta, sob pena de desclassificação.

6.13. A simples participação neste certame implica em:

6.14. Plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como no dever de cumpri-las, correndo por conta das empresas interessadas todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos;

6.15.Comprometimento da empresa vencedora em fornecer os materiais, objeto desta licitação em total conformidade com as especificações do Edital e seus anexos;

7. DA SESSÃO PUBLICA:

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 91
RUBRICA

7.1. A sessão ocorrera em data marcada conforme o item 1.1.2 do edital, e em conformidade com o estabelecido neste Edital, terá início a Sessão Pública do presente PREGÃO ELETRÔNICO, com a divulgação das propostas de preços, recebidas em conformidade com o edital, e que deverão estar em perfeita consonância com as especificações detalhadas no presente Edital e seus Anexos.

7.2. Em seguida, ocorrerá o início da etapa de lances, via internet, única e exclusivamente, no site www.bllcompras.org.br, conforme estabelecido no Sistema Eletrônico.

7.3. Informa-se ainda que devido ao caráter sigiloso das licitações, na fase de lances, o pregoeiro (a) não atenderá o telefone para responder questões inerentes ao presente Pregão.

8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES E NEGOCIAÇÃO:

8.1. Somente as licitantes que apresentarem proposta de preços em consonância com o que dispõe o edital, poderão apresentar lances para o(s) item (s) cotado(s), exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.1.1. Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo MAIOR DESCONTO POR ITEM;

8.1.2. Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R$), com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA do presente edital.

8.2. A abertura e fechamento da fase de lances "via internet", será feito pelo Pregoeiro(a).

8.3. As licitantes poderão oferecer lances menores e sucessivos, observado o horário fixado e as regras de sua aceitação.

8.4. A licitante somente poderá oferecer lances inferiores ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

8.4.1. O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote;

8.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS.
RUBRICA

8.6. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas em tempo real do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

8.7. No caso de desconexão com o Pregoeiro (a), no decorrer da etapa competitiva do PREGÃO ELETRÔNICO, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.

8.7.1.O Pregoeiro(a), quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.7.2.Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação, no site www.bllcompras.org.br.

8.9. Incumbirá a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, durante a Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO, ficando responsável pelo ônus recorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, até a promulgação do vencedor.

8.10. A desistência em apresentar lances implicará na exclusão da licitante, na etapa de lances e na manutenção do último preço, por ela apresentada, para efeito de ordenação das propostas de preços.

8.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**ABERTO E FECHADO**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado;

8.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances:

8.13. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo;

8.14. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.15. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juina-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 93
RUBRICA

8.16. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.17. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

8.18. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.19. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.20. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.21. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.22. O Critério de julgamento adotado será o MAIOR DESCONTO POR ITEM, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.23. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.24. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.25. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.26. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

8.27. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.28. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.29. Devido a imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;

8.30. Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação;

8.31. O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

9. DO ENCERRAMENTO DA ETAPAS DE LANCES E NEGOCIAÇÃO:

9.1. Encerrada a etapa de lances e negociação, o Pregoeiro(a) examinará a proposta de preços classificada em primeiro lugar, quanto a compatibilidade dos preços em relação ao estimado para a contratação.

9.1.1. Caso não ocorra lances deverá ser verificado o valor estimado dos bens e a especificação técnica prevista.

9.1.2. A entidade licitante poderá não aceitar e não adjudicar o item cujo preço total seja superior ao estimado para contratação, constante do anexo I (estimativa e especificação dos itens).

9.2. Cumprida as etapas anteriores, o Pregoeiro (a) verificará a(s) Proposta(s) de Preços e os Documentos de Habilitação da(s) empresa(s) classificada(s) com menor(es) lances, conforme disposições contidas no presente Edital.

9.3. Se a proposta de preços não for aceitável ou se a licitante não atender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro(a) examinará a proposta de preços subsequentes e, assim

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juina-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

sucessivamente na ordem de classificação até a apuração de uma proposta de preços que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

9.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.

9.5. Atendidas as especificações do edital, estando habilitada a licitante e tendo sido aceito o menor preço apurado, o Pregoeiro(a) declarará a(s) empresa(s) vencedora(s) do(s) respectivo(s) lote (s).

9.6. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativa à Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO constarão em Ata divulgada no Sistema Eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade prevista na legislação pertinente.

10. CRITERIO DE JULGAMENTO:

10.1. O critério de julgamento das propostas será de MAIOR DESCONTO POR ITEM, e o tipo da licitação será o de MAIOR DESCONTO POR ITEM devendo o Pregoeiro (a), realizá-lo em conformidade com o tipo da licitação e os critérios previamente estabelecidos no instrumento convocatório, e em sessão ou reunião do Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, que poderá, a seu critério, solicitar auxílio e assessoria de pessoal qualificado do quadro de servidores do município ou externos a ele;

10.1.1. O julgamento da proposta de preços no site dar-se-á pelo critério de MAIOR DESCONTO POR ITEM observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho definidos no Edital;

10.1.2. Será admitido apenas 01 (um) licitante vencedor para cada item.

10.2. Será efetuada a verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do instrumento convocatório e com os preços correntes no mercado, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;

10.3. O resultado do julgamento estará a disposição dos interessados, bem como os pareceres, relatórios e atos registrados no processo licitatório. Os autos do processo poderão ser examinados pelos que demonstrarem o desejo de fazê-lo;

10.4. Caso todas as licitantes sejam inabilitadas ou tenham suas propostas desclassificadas, o Pregoeiro(a) poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis, para que apresentem outras, escoimadas das causas das quais decorreram a inabilitação ou desclassificação, conforme disposto no § 3º, do art. 48, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão;

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

10.5. É facultada ao Pregoeiro(a), em qualquer fase da licitação, proceder à promoção de diligência ou verificações, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo;

10.6. Não será motivo de desclassificação, simples omissão que seja irrelevante para o entendimento da proposta de preços que não venham causar prejuízo para a Administração Pública, e nem firam os direitos dos licitantes.

11. DA PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA PELA(S) LICITANTE(S) DE MENOR(ES) LANCES (ENVELOPE I)

11.1. A licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. E, em caso de discordância existente entre as especificações do objeto prevalecerão as descritas no ANEXO I (ESTIMATIVA E DESCRIÇÃO);

11.2. As propostas de preços deverão ser apresentadas de forma impressa ou datilografada, redigida em Língua Portuguesa, em 01 (uma) via sem ressalva, rasuras, emendas ou entrelinhas, datada, rubricada, em todas as páginas e assinada na última, pelo responsável ou procurador da licitante;

11.2.1. Em todas as folhas, o carimbo padronizado do CNPJ, excetuando-se as folhas timbradas que já tenham impressas essas informações, preferencialmente com índice indicando o número de páginas e respectivo conteúdo, todas as folhas sequencialmente numeradas;

11.3. Os dados do Representante Legal, preferencialmente, conforme modelo apresentado no ANEXO IV deste Edital.

11.4. As propostas de preços deverão conter sob pena de desclassificação:

11.4.1. Indicação da exigência do Local de entrega, prazo de entrega, deste edital.

11.4.2. As propostas devem conter as especificações do objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente as características técnicas do objeto ofertado (caso seja exigido), constando os quantitativos e valores unitários e totais, bem como a marca e modelo (caso seja exigido), conforme modelo contido no ANEXO II deste Edital;

11.4.3. Descrição detalhada dos objetos ofertados, ficando expressamente vedado a indicação de 02 (duas) ou mais marcas para cada item do lote.

11.4.4 Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de abertura deste Pregão;

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

11.4.5. Preço unitário e total de cada item, de acordo com o preço praticado no mercado (valor fixo, irreajustável, de acordo com a legislação em vigor), conforme estabelece o inciso IV, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, expresso em moeda corrente nacional (R$), com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no TERMO DE REFERÊNCIA –Anexo I do presente edital;

11.4.6. No preço ofertado deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, descontos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;

11.4.7. O licitante deverá incluir no preço do objeto ofertado, a alíquota do imposto intitulado ICMS, considerando para todos os efeitos fiscais, o Município de Juína, na condição de comprador final.

11.5. Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender no todo, ou em parte, as disposições deste instrumento convocatório;

11.6. Serão considerados inadequados e desta forma desclassificados os preços simbólicos, irrisórios, de valor zero ou incompatíveis (excessivos) com os praticados no mercado e com distorções significativas;

11.7. O envio da proposta de preços implicará em plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

11.8. A proposta de preços, contendo as exigências deste edital, atualizada com o último lance, deverá ser anexada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) minutos, sob pena de desclassificação, no sistema online do pregão, no site: www.bllcompras.org.br ou enviada através do e-mail licitacao@juina.mt.gov.br.

11.8.1 Caso a plataforma apresente problemas técnicos que inviabilize a postagem dos documentos exigidos o licitante deverá enviar no mesmo prazo determinado no item 11.8. por e-mail a proposta de preços, contendo as exigências deste edital, atualizada com o último lance, sob pena de desclassificação.

11.9. É PLENA RESPONSABILIDADE DAS LICITANTES TOMAREM CONHECIMENTO DETODAS AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

11.10. O original da proposta de preços, contendo as exigências deste edital, devidamente atualizada com o último lance, deverá ser enviados no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis via sedex e recebidos (Data de chegada dos documentos no Departamento de Licitação) no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da indicação da(s) licitante(s) vencedora(s), na sede do Departamento de Licitação, localizada no Município de Juína – Setor de Licitação; com o endereço na Travessa Emmanuel, nº 33 N - Centro, – Juína – Mato Grosso. CEP: 78.320.000, de segunda-feira a sexta-feira, das 07:00 horas às 13:00 horas, e a mesma deverá encaminhar o comprovante de despacho do envelope no e-mail: licitação@juina.mt.gov.br. **As empresas que possuírem autenticação digital, poderão enviar seus documentos solicitados neste edital, juntamente com a proposta de**

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

preços, a qual deverá estar assinada, carimbada com carimbo CNPJ e em papel timbrado da empresa, via e-mail, não havendo a necessidade de enviá-los via correios.

11.10.1. Caso a empresa envie o original da proposta de preços via "CORREIOS", solicitamos que a mesma dê preferência para o envio de "SEDEX", e ainda identificar o envelope com o número do referido Pregão, para que esta CPL possa transmitir ao Pregoeiro(a) correspondente, conforme modelo abaixo:

ENVELOPE 01: PROPOSTA DE PREÇOS
À Comissão de Licitação
Município de Juína/MT
Pregão eletrônico nº. 011/2020
(Razão Social da Proponente e CNPJ)
Abertura dia.../.../...

11.10.1.1. Considera-se tempestivo os documentos enviados em conformidade com o itens 11.10. e 11.10.1., desde que enviados dentro dos prazos determinados e informados a Comissão o código de rastreio para acompanhamento através do email licitacao@juina.mt.gov.br.

11.10.1.2. Caso os documentos originais enviados (Data de chegada dos documentos no Departamento de Licitação) não cheguem no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da indicação da(s) licitante(s) vencedora(s), por motivo de força maior, fica a critério da Comissão a concessão de prazo.

11.10.3. Nenhum dos documentos de propostas de preços (envelope I) poderão conter rasuras ou entrelinhas, não sendo permitido palavras ou algarismos manuscritos.

11.10.4. Não serão considerados propostas que deixarem de atender as disposições deste instrumento convocatório.

11.10.5. As propostas de preços apresentados fora da data e horário previsto conforme edital, ou aquele estabelecido no CHAT MENSAGENS, deste instrumento convocatório, não serão recebidos.

11.10.6. O envio da proposta de preços vinculará o seu autor ao cumprimento de todas as condições e obrigações com inerentes ao certame.

12 – DA DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO (ENVELOPE II)

12.1. A(s) licitante(s) declarada(s) como vencedora(s) do MAIOR DESCONTO POR ITEM devera(ão) enviar no sistema online do pregão (sob pena de inabilitação), no site: www.bllcompras.org.br a documentação de CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO, a seguir elencada, juntamente com os demais requisitos exigidos no edital.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

12.1.1 A(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar, sob pena de inabilitação, os seguintes documentos abaixo mencionados, em 01 (uma) via, em original ou cópia autenticada, no cartório competente ou cópia autenticada por servidor do Departamento de Licitação, devidamente atualizados e redigidos em Língua Portuguesa, em envelope separado da Proposta de Preços, na data e horário estabelecidos no edital.

12.2.1. Tratando-se de licitante ME ou EPP, caso seja encaminhado todos os documentos diretamente a Comissão de Licitação, não será dado prorrogação do prazo previsto por Lei.

12.2.2. É PLENA RESPONSABILIDADE DAS LICITANTES TOMAREM CONHECIMENTO DE TODAS AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

12.3. DO CREDENCIAMENTO

12.3.1 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site www.bllcompras.org.br;

12.3.2 Apresentar juntamente com as exigências da proposta de preços deste Edital, a procuração e a cédula de identidade do representante legal credenciado para o acesso ao sistema Eletrônico no site www.bllcompras.org.br;

12.3.3 Contrato Social, em vigor, com todas alterações ou consolidado, registrado na Junta Comercial, para comprovação do ramo de atividade, onde seja compatível com o objeto desta Licitação;

12.3.4. Tratando-se de titular ou sócio administrador deve estar munido de instrumento que lhe confira poderes expressos para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, devendo identificar-se, estando munido da cópia da carteira de identidade ou outro documento equivalente com foto, autenticado em cartório ou por servidor público designado, em todas as páginas;

12.3.5. Se representante legal, deverá apresentar procuração por instrumento público ou particular, da qual deverá constar ainda a indicação de amplos poderes para dar lance (s) em licitação pública, com firma reconhecida em cartório, acompanhada do ato constitutivo da empresa, que comprove a legitimidade do outorgante. Obrigatória a apresentação de cópia do documento de identidade ou outro documento equivalente com foto, autenticado em cartório ou por servidor público designado;

12.3.6. Todas as licitantes deverão apresentar a Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, de que conhece e aceita inteiro teor do edital, e se for o caso declarar que a empresa está enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, de acordo com a Lei Complementar nº123/06, e Lei complementar 147/2014).

12.3.7. CERTIDAO SIMPLIFICADA, de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte da empresa junto a Junta Comercial, ou DECLARAÇÃO firmada por contador.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juina-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

12.3.8. À licitante que for declarada vencedora de algum ITEM do presente PREGÃO ELETRÔNICO, deverá enviar a documentação de CREDENCIAMENTO e HABILITAÇÃO no prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) minutos (sob pena de inabilitação), no sistema online do pregão, no site: www.bllcompras.org.br,e o mesmo deverá ser enviados no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis em original ou cópia autenticada em cartório e recebidos (Data de chegada dos documentos no Departamento de Licitação) no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis em original ou cópia autenticada em cartório, na sede do Departamento de Licitação, localizada no Município de Juína – Setor de Licitação; com o endereço na Travessa Emmanuel, n° 33N – Bairro Centro, – Juína – Mato Grosso. CEP: 78.320.000, de segunda-feira a sexta-feira, das 07:00 horas às 13:00 horas, e a mesma deverá encaminhar o comprovante de despacho do envelope no e-mail: licitação@juina.mt.gov.br. **As empresas que possuírem autenticação digital, poderão enviar seus documentos solicitados neste edital, juntamente com a proposta de preços, a qual deverá estar assinada, carimbada com carimbo CNPJ e em papel timbrado da empresa, via e-mail, não havendo a necessidade de enviá-los via correio.**

12.4. HABILITAÇÃO (Envelope 2) RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

Os documentos para habilitação, a seguir relacionados, deverão ser postados junto a plataforma da BLL no prazo determinado neste edital e apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, ou ainda publicação em órgão de imprensa oficial. Os prazos de validade previstos e expressos neste Edital prevalecem caso os Órgãos expedidores não estabelecem outro no documento. Não será aceito nenhum protocolo referente à solicitação às repartições competentes, em substituição aos documentos relacionados neste Edital, bem como não serão aceitos documentos rasurados ou fotocopiados via *fac-símile*.

a) Declaração de que a empresa licitante cumpre plenamente o inciso XXXIII, do artigo 7°, da Constituição Federal, na forma do art. 27, inciso V da Lei 8.666/93, declaração na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93, e declaração na forma do art. 32 § 2º da Lei 8.666/93 (modelo sugerido – **ANEXO VI**).

b) Declaração, sob as penas das Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal (modelo sugerido – **ANEXO VI**).

c) Declaração, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame (modelo sugerido – **ANEXO VI**).

d) "TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O *E-MAIL* ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE", consoante Modelo estabelecido pelo **ANEXO VII**, deste Edital.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juina-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

12.4. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

Conforme do Artigo 29, da Lei 8666/93;

12.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica (CNPJ), podendo ser retirada no site www.receita.fazenda.gov.br;

12.4.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

12.4.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal - Conjunta Negativa de Débitos (CND) ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa (CPEND) relativa a Contribuições Federais e INSS, expedidas pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser retirada no site www.receita.fazenda.gov.br

12.4.4. Certidão Negativa de Débito Fiscal Estadual, (Expedida para Fins Gerais ou para Participação em Licitações Públicas); podendo ser retirada no site www.sefaz.mt.gov.br ou expedida pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda do respectivo domicílio tributário;

12.4.5. Certidão Negativa de Débito Municipal do domicílio da licitante;

12.4.6. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS – CRF;

12.4.7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista emitida pelo Superior Tribunal do Trabalho(www.tst.jus.br);

12.4.8. Contrato Social, em vigor, com todas alterações ou consolidado, registrado na Junta Comercial, para comprovação do ramo de atividade, onde seja compatível com o objeto desta Licitação;

12.5. RELATIVO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

12.5.1. **Atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica**, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em papel timbrado, comprovando a execução satisfatória de fornecimento similares ao objeto desta licitação.

12.6. RELATIVO A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

12.6.4. **Certidão Negativa de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica licitante, com validade de 90 (noventa) dias após a expedição, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 202
RUBRICA

12.7. Os documentos exigidos, conforme o artigo 32 da Lei 8.666/1993 deverão ser apresentados, em original ou publicação em órgão da imprensa oficial ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente ou pelo servidor do Departamento de Licitação.

12.7.1 Toda a documentação deverá ser apresentada em nome do estabelecimento licitante, ou seja, se matriz, documentos da matriz, se filial, documentos da filial, salvo aqueles que somente são emitidos em nome da matriz.

12.7.2. Os documentos que não tiverem prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor somente serão válidos desde que tenham sido expedidos, no máximo, dentro dos 60 (sessenta) dias anteriores à data fixada para o recebimento dos envelopes, ressalvado o item 12.6. "I".

12.7.3. Documentos apresentados com a validade expirada, passíveis de obtenção pelos meios eletrônicos, o Pregoeiro ou Equipe de Apoio fará a verificação no site oficial do respectivo órgão e, se comprovada a regularidade fiscal, será juntado aos autos o respectivo documento.

12.7.4. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

12.7.5. A regularidade fiscal da microempresa e da empresa de pequeno porte, só será exigida para efeito de contratação, que se dará com a emissão da nota de empenho e/ou assinatura do contrato, mas a mesma deverá apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal na fase de habilitação, mesmo que esta apresente restrição.

12.7.6. À microempresa ou empresa de pequeno porte que esteja com alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal na fase de habilitação será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Lei complementar 147/2014, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a requerimento da interessada e a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.7.7. À licitante que for declarada vencedora de algum ITEM do presente PREGÃO ELETRÔNICO, deverá enviar a documentação de HABILITAÇÃO no prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) minutos (sob pena de inabilitação), no sistema online do pregão, no site: www.bllcompras.org.br, e o mesmo deverá ser enviados no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis em original ou cópia autenticada em cartório (sob pena de inabilitação), na sede do Departamento de Licitação, localizada no Município de Juína – Setor de Licitação; com o endereço na Travessa Emmanuel, n° 33N – Bairro Centro, – Juína – Mato Grosso. CEP: 78.320.000, de segunda-feira a sexta-feira, das 07:00 horas às 13:00 horas, e a mesma deverá encaminhar o comprovante de despacho do envelope no e-mail:

Travessa Emmanuel, n.° 33N, Centro, Juina-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.° 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

licitação@juina.mt.gov.br. **As empresas que possuírem autenticação digital, poderão enviar seus documentos solicitados neste edital, juntamente com a proposta de preços, a qual deverá estar assinada, carimbada com carimbo CNPJ e em papel timbrado da empresa, via e-mail, não havendo a necessidade de enviá-los via correio.**

12.7.8. Caso a empresa envie o original do CREDENCIAMENTO/HABILITAÇÃO via "CORREIOS", solicitamos que a mesma dê preferência para o envio de "SEDEX", e encaminhar o comprovante de despacho do mesmo no e-mail: licitação@juina.mt.gov.br, e ainda identificar o envelope com o número do referido Pregão, para que esta Comissão de Licitação possa transmitir ao Pregoeiro(a) correspondente, conforme modelo abaixo:

ENVELOPE 02: CREDENCIAMENTO/HABILITAÇÃO
À Comissão de Licitação
Município de Juína/MT
Pregão eletrônico nº. 011/2020
(Razão Social da Proponente e CNPJ)
Abertura dia.../.../...

12.7.8.1. Devido as distancias e logística, considera-se tempestivo os documentos enviados em conformidade com o item 12.7.7 desde que enviados dentro dos prazos determinados e informados a Comissão o código de rastreio para acompanhamento através do e-mail licitacao@juina.mt.gov.br.

12.7.8.1.1. Fixa o prazo máximo de 10 dias para recebimento em dos documentos de classificação e habilitação em suas vias originais no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Juina, sob pena de desclassificação ou inabilitação, salvo por motivo de força maior.

12.7.9 Os documentos de habilitação exigidos no presente instrumento convocatório deverão ser apresentados em envelope lacrado, indevassável, distinto e separado, endereçados ao Pregoeiro (a) desta Comissão de Licitação, indicação clara e visível do procedimento licitatório a qual se dirigem, e a denominação da empresa proponente, bem como a natureza do correspondente conteúdo;

12.7.10. Nenhum dos documentos de CREDENCIAMENTO/HABILITAÇÃO (envelope II) poderão conter rasuras ou entrelinhas, não sendo permitido palavras ou algarismos manuscritos.

12.7.11. Os documentos exigidos poderão ser apresentados em original, qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente ou cópia autenticada por servidor do Departamento de Licitação.

12.7.12. Não serão considerados propostas que deixarem de atender as disposições deste instrumento convocatório.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS.
RUBRICA

12.7.13. Os documentos de habilitação apresentados fora da data e horário previsto no edital, ou aquele estabelecido no CHAT MENSAGENS, deste instrumento convocatório, não serão recebidos.

12.7.14. Envio da documentação de habilitação, vinculará o seu autor ao cumprimento de todas as condições e obrigações com inerentes ao certame.

12.7.15. O não atendimento de quaisquer condições aqui previstas provocará a inabilitação da licitante.

12.7.16. Para efeito de remessa pelos correios, via "SEDEX", os envelopes I e II, poderão ser acondicionados em um único invólucro, desde que no sobrescrito venha expresso seu conteúdo, identificando a licitação a que se refere data e horário para abertura.

13 – DA CORREÇÃO ADMISSÍVEL

13.1. Nos casos em que o Pregoeiro (a) constatar a existência de erros numéricos nas propostas de preços, sendo estes não significativos, proceder-se-á as correções necessárias para a apuração do preço final da proposta, obedecendo as seguintes disposições:

13.1.1. Havendo divergências entre o preço final registrado sob a forma numérica e o valor apresentado por extenso, prevalecerá este último;

13.1.2. Havendo divergências nos subtotais, provenientes do quantitativo do objeto e os preços unitários, o Pregoeiro(a) procederá a correção dos subtotais, mantendo os preços unitários e alterando em consequência o valor da proposta.

14 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

14.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas neste edital, o Pregoeiro (a) declara o licitante vencedor;

14.2. Caso a oferta não seja aceitável ou o licitante desatenda às exigências habilitatórias, o Pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e os documentos de habilitação do proponente, na ordem de classificação NO SITE, até que um licitante atenda às condições fixadas neste edital, e seja declarado vencedor;

14.3. Aclamação do(s) Licitante(s) vencedor(es);

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

14.4. Registro das manifestações, em campo próprio no sistema, dos demais Licitantes quanto à intenção ou não de recorrer da decisão proferida pelo Pregoeiro (a), devidamente motivada, se houver manifestação positiva nesse sentido;

14.5. Adjudicação do objeto da licitação, caso não haja manifestação quanto à intenção de interpor recurso administrativo;

14.6. Registro na Ata da Sessão pelo Pregoeiro(a) e publicação da referida no site;

14.7. Homologada a licitação pela autoridade superior, deverá ser procedida à convocação do adjudicatário para assinar a Contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

15 – DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

15.1. Proclamado o resultado final da licitação, promoverá o Pregoeiro(a), a remessa dos autos à autoridade superior, para:

15.1.1. Confirmar o julgamento, determinando a homologação do objeto licitado ao proponente classificado em primeiro lugar;

15.1.2. Ordenar a retificação da classificação no todo ou em parte, se verificar irregularidade corrigível no julgamento;

15.1.3. Anular o julgamento, ou todo procedimento licitatório, se deparar com irregularidade insanável e prejudicial ao certame, em qualquer fase do Processo Licitatório;

15.1.4. Revogar a licitação, por motivo de conveniência ou oportunidade, desde que comprovado e ocorrido depois de instaurada a competição.

16 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

16.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, todos os julgamentos de recursos, contrarrazão, deferimento e etc, serão feito on-line através do sistema, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses;

16.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro (a) ao vencedor;

16.3. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS.
RUBRICA

16.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, os quais serão mencionados em campo próprio no site mensagens, a entidade promotora da licitação adjudicará o objeto e submeterá à autoridade competente para homologar o resultado da licitação para determinar a contratação.

16.5. De todos os atos e decisões do Pregoeiro(a), relacionados com o Pregão Eletrônico, cabe recurso;

16.6. Cabe ainda, recurso contra a decisão que:

a) Anular ou revogar o Pregão Eletrônico;

b) Determinar a aplicação das penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública.

16.6.1. Os recursos que tratam este edital, deverão ser interpostos no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato, e terão efeito suspensivo;

16.6.2. A intimação dos atos referidos no edital serão feitas mediante publicação na imprensa oficial e pelo site oficial da licitação http://www.bllcompras.org.br

16.6.3. Interpostos os recursos de que tratam o edital, serão publicados no site oficial da licitação www.bllcompras.org.br às demais licitantes, que poderão impugná-los no prazo de 05 dias úteis;

16.6.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão acolhidos;

16.6.5. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou nesse mesmo prazo faze-lo subir, devidamente informado, devendo, nesse caso, a decisão ser proferida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

16.7. Na contagem dos prazos recursais excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento. Se este recair em dia não útil, o término do prazo ocorrerá no primeiro dia útil subsequente;

17. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo.

18. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 104
RUBRICA

18.1. Adjudicado o objeto e homologada a licitação, a Administração convocará, por escrito, a adjudicatária para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação para assinar a Ata de Registro de Preços.

18.2. O prazo estipulado no item anterior poderá ser prorrogado, a pedido fundamentado da adjudicatária, aceito pela Administração, uma única vez e por igual período.

18.3. Decorrido o prazo de assinatura da Ata sem manifestação da adjudicatária, é facultado ao Poder Executivo do Município de Juína-MT convocar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços, devidamente atualizados, se for o caso, ou revogar a licitação.

18.4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

19. DA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

19.1. O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrentes deste edital, caberão respectivamente à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

19.2. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto neste edital e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

19.3. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do Município, deverão ser solicitadas formalmente pelo Contratado, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

19.4. O Fornecedor deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto do Contrato.

19.5. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do Contratado, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda,

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS.
RUBRICA

o Fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

20. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DECORRENTES:

20.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, incluída eventual prorrogação.

20.2. A Licitante vencedora é obrigada a fornecer e prestar os serviços durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, exceto nos caso previstos em lei que ficar liberada do compromisso ou houver cancelamento ou revogação da mencionada Ata.

20.3. Durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderão ser celebrados sucessivos Contratos Administrativos decorrentes da mesma.

20.4. A vigência dos Contratos Administrativos poderão ter prazos superiores aos da Ata de Registro de Preços, desde que celebrados dentro do prazo de vigência dessa, caso verificado saldo no quantitativo dos serviços registrados, ou ainda, quando o objeto licitado tratar-se de serviços de natureza continuada, a teor do Decreto Municipal n.º 109/2017, cujo prazo estará limitado a 60 (sessenta) meses.

20.5. O fornecedor registrado não está obrigado a celebrar Contratos Administrativos decorrentes da Ata, cujos prazos excedam ao prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

20.6. São obrigações do Fornecedor Registrado:

a) assinar a Ata de Registro e/ou Contrato, em até 05 (cinco) dias corridos, contados da sua notificação;

b) manter, durante a vigência da Ata de Registro e/ou Contrato, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro e/ou Contrato;

c) comunicar ao Contratante qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de Registro e/ou Contrato;

d) atender aos chamados do Órgão Contratante, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da Ata de Registro e/ou Contrato;

e) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro e/ou Contrato sem a expressa concordância do Órgão Contratante.

f) não subcontratar o objeto da presente licitação;

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 129
RUBRICA

g) a adjudicatária responderá, solidariamente, pelos atos praticados pela firma subcontratada, relacionados com o objeto deste edital;

h) promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto deste edital;

i) Confirmar o recebimento da Ordem de Compra (OC) referentes ao objeto do presente Pregão, seja via E-mail ou fax, enviado pelo departamento de compras do Município de Juína.

j) aceitar os acréscimos ou supressões do objeto deste edital, nos limites fixados no art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93;

l) proceder à entrega do objeto deste edital, com os deveres e garantias constantes nos Anexos I deste Edital bem como da Minuta da Ata de Registro e/ou Contrato;

21. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO CONTRATANTE

21.1. São obrigações do órgão contratante:
a) gerenciar a Contrato:
b) prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
c) emitir pareceres sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;
d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
f) conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Contrato;
g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Contratado;
h) a fiscalização exercida pelo Órgão Contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Contratado pela completa e perfeita execução da Contrato.

22. DA ENTREGA E PRAZO

22.1. O prazo de fornecimento será de 15 (quinze) dias corridos, após a emissão da Ordem de Fornecimento, para entrega dos produtos solicitados, mediante comprovação do documento de envio para este Município, através de e-mail encaminhado para a Secretaria solicitante.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS.
RUBRICA

23. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

23.1. É concedido um prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da protocolização da Nota Fiscal/Fatura perante este Município de Juína/MT, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital.

23.2. Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital e comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais de fatura serão encaminhadas à contabilidade/tesouraria para o efetivo pagamento que acontecerá entre os dias 20 e 30 do mês subsequente a entrega dos produtos.

23.2.1. Os pagamentos serão creditados em favor da contratada, por meio de depósito Bancário/Transferência em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

23.3. Na ocorrência de rejeição da nota fiscal, motivada por erros ou incorreções, o prazo estipulado no subitem anterior passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

23.4. Para a efetivação do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar comprovante da sua regularidade fiscal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e CNDT, certidão de débitos trabalhistas.

23.5. Não será concedido reajuste ou correção monetária do valor do contrato.

23.6. A licitante vencedora deverá, obrigatoriamente, emitir Nota Fiscal/Fatura com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação no certame e consequentemente lançado no instrumento contratual.

24. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

24.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição a licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, ainda, sujeitará a proponente às penalidades e sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações pelo não cumprimento de quaisquer das exigências contidas na legislação em vigor.

24.1.1. MULTA no percentual diário de 0,5% (meio por cento), calculada sobre o valor da obrigação inadimplida ou, não sendo possível determinar este valor, sobre 30% (trinta por cento) do VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO, pelo atraso injustificado na execução de qualquer obrigação contratual ou legal, podendo o respectivo valor ser

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

abatido no pagamento a que fizer jus a CONTRATADA, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente;

24.2. MULTA COMPENSATÓRIA: pela inexecução total ou parcial do contrato, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida ou, não sendo possível determinar este valor, sobre o total estimado para contração, podendo ser abatida do pagamento a que fizer jus o CONTRATADO, ou, ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente;

24.3. SUSPENSÃO: temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

24.4. A multa de que tratam os itens anteriores, somente poderão ser relevadas, quando os fatos geradores da penalidade decorram de casos fortuitos ou de força maior, que independam da vontade da proponente e quando aceitos, justifiquem o atraso.

24.5. Antes da aplicação das sanções de que tratam os itens anteriores, será expedida uma notificação para que o fornecedor apresente justificativa, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da mesma, visando assegurar o direito à ampla defesa, disposto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal.

24.6. As sanções de que tratam os itens anteriores poderão ser aplicadas nos casos de descumprimento de prazo, sendo que serão registradas nos sistemas mantidos pela administração Municipal.

24.7. A empresa que promover a declaração indicada no item 10.9. e não comprovar por ocasião de diligencia á existência de estoque razoável, ficará sujeita a multa de R$ 5.000, 00 (cinco mil reais), sem prejuízo de responder administrativa, civil e penalmente em razão da falsa declaração.

24.8. A aplicação das multas não afasta as demais penalidades, a seguir tipificadas:

a) não celebrar a Ata de registro: impedido de licitar e contratar com a Adm. Pública por 05 anos.

b) deixar de entregar documentação: impedido de licitar e contratar com a Adm. Pública por 02 anos.

c) apresentar documentação falsa: impedido de licitar e contratar com a Adm. Pública por 05 anos.

d) atraso da execução do objeto: impedido de licitar e contratar com a Adm. Pública por 04 anos.

e) não mantiver a proposta: impedido de licitar e contratar com a Adm. Publica por 03 anos.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 112
RUBRICA

f) falhar na execução do contrato: impedido de licitar e contratar com a Adm. Publica por 05 anos.

g) fraudar na execução do contrato: impedido de licitar e contratar com a Adm. Pública por 05 anos.

h) comportar-se de modo inidôneo: impedido de licitar e contratar com a Adm. Pública por 02 anos.

i) cometer fraude fiscal: impedido de licitar e contratar com a Adm. Pública por 05 anos.

25. DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU CONTRATO

25.1. O contratado poderá ter sua Ata de Registro e/ou Contrato revogado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

25.2. A revogação do seu registro poderá ser:

25.2.1. A pedido do próprio CONTRATADO, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

25.2.2. Por iniciativa do Órgão Contratante, quando:
a) o contratado não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado:
b) o contratado perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
d) o contratado não cumprir as obrigações decorrentes da Contrato;
e) o contratado não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as solicitações decorrentes da Contrato;
f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Contrato ou nas solicitações dela decorrentes.
25.3. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Órgão Contratante fará o devido apostilamento na Contrato e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1. É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública, nos termos do § 3º do Art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93.

26.2. Fica assegurado ao Município de Juína/MT, mediante justificativa motivada, o direito de, a qualquer tempo, e no interesse da Administração, revogar a presente licitação no todo ou em parte.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 113
RUBRICA

26.3. As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

26.4. Após a finalização da fase de lances não caberá desistência da proposta.

26.5. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto ora licitado, sem expressa anuência do Município de Juína/MT.

26.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, salvo disposição em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos em dias úteis de expediente do Município de Juína/MT.

26.7. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Pregão.
26.8. A reunião de abertura da presente licitação poderá ser adiada ou transferida para outra data, mediante prévio aviso.

26.9. No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

26.10. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

26.11. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta.

26.12. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

26.13. Exigências formais não essenciais, são aquelas cujo descumprimento não acarrete irregularidade no procedimento, em termos processuais, bem como, não importem em vantagem a um ou mais licitantes em detrimento das demais.

26.14. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições da licitação, acréscimos ou supressões devidamente justificadas, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 65, Lei nº 8.666/93.

26.15. A Administração poderá, até a assinatura da ata ou recebimento da Nota de Empenho, inabilitar licitante, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se vier a ter conhecimento de fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

habilitação jurídica, as qualificações técnica e econômico financeira e a regularidade fiscal da licitante. Neste caso, o Pregoeiro convocará as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, restabelecendo a sessão para negociar diretamente com a proponente melhor classificada e posterior abertura do seu envelope "Documentos de Habilitação", sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão, podendo apresentar o(s) documento(s) que vencer(em) seu prazo de validade após o julgamento da licitação.

26.16. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

26.17. Se a documentação de habilitação não estiver de acordo com as exigências do edital ou contrariar qualquer de seus dispositivos e Anexos, o Pregoeiro considerará a proponente inabilitada, em qualquer fase do processo.

26.18. As certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias após a emissão, ressalvado o item 12.6.1do presente edital.

26.19. É permitido a qualquer licitante o conhecimento dos termos do contrato e do respectivo processo licitatório e, a qualquer interessado, a obtenção de cópia, mediante o pagamento dos emolumentos devidos, conforme art. 63 da Lei, 8.666/1993.

26.20. Os termos dispostos neste edital, as cláusulas e condições contratuais e as constantes dos demais anexos completam-se entre si, reportando um documento ao outro em caso de dúvidas ou omissões. Dessa forma, todos os anexos integram o edital, como se nele transcrito fosse, valendo suas condições e estipulações como normas para o procedimento e para a execução do objeto contratual.

26.21. É de responsabilidade da licitante o acompanhamento do processo até a data da realização da sessão pública de abertura dos envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

26.22. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, à Pregoeiro, no Departamento de Licitações, com endereço na Travessa Emmanuel, 33N, Centro, Juína/MT.

26.23. A Secretaria Municipal de Administração, através de servidor designado por Portaria, é o responsável pela fiscalização da Contrato resultante dessa licitação.

26.24. Os casos omissos serão submetidos a parecer da Assessoria Jurídica deste Órgão.

26.25. A publicidade de atos pertinentes à licitação e passíveis de divulgação, será efetuada mediante publicação em Diário de grande circulação, diário eletrônico do TCE, no site www.bllcompras.org.br, e www.juina.mt.gov.br, e comunicado via e-mail, quando for o caso.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS.
RUBRICA

26.26. Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com o Contrato de Fornecimento do objeto vinculado a este Pregão, as empresas licitantes devem se subordinar ao foro da Justiça Comum, do Foro da Comarca de Juína/MT, com exclusão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.
26.27. Para conhecimento dos interessados, expediu-se o presente Edital de PREGÃO ELETRÔNICO e seus respectivos ANEXOS, que terá sua cópia publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, e afixada no Quadro de Avisos do Poder Executivo do Município de Juína-MT, pelo prazo de 08 (oito) dias úteis, anteriores a data designada para a sessão de abertura dos Envelopes, sendo que o ato convocatório para participar do certame fica estendido a todos os interessados do ramo da especialidade, estando o Pregoeiro Designado e a respectiva Equipe de Apoio à disposição dos mesmos, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre as 07:00 às 13:00 horas, no Departamento de Compras, Materiais e Licitações da Administração Pública Municipal, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Municipal de Juína-MT; ou, pelo e-mail: *licitacao@juina.mt.gov.br*.

27. Constitui parte integrante deste Edital:

Anexo I – Termo de Referência;
Anexo II – Modelo de Proposta Comercial;
Anexo III – Minuta da Ata;
Anexo IV – Minuta Contrato;
Anexo V – Dados do Representante legal (modelo)
Anexo VI – Modelo de Declarações obrigatórias.
Anexo VII – Modelo de Termo de Compromisso de e-mail atualizado.

Juína-MT, 15 de Maio de 2020.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro Designado
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Poder Executivo – Juína-MT

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juina-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 16
RUBRICA

O presente Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020 foi, devidamente, analisado e aprovado pela Procuradoria Geral do Município.

Juína-MT, 12 de Maio de 2020.

Cristiano Zandoná
OAB/MT Nº 16829
Portaria nº 9.394/2020
Procurador do Município de Juína-MT
Poder Executivo
Juína/MT

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS.
RUBRICA

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 011/2020

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 OBJETO: LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DA LINHA MECANICA E ELETRICA, GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEICULOS OPERACIONAIS, LEVES, UTILITARIOS, CAMINHONETES, CAMINHÕES, ONIBUS E MAQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL, MUNICIPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO.

2. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA/JUSTIFICATIVA DOS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS

2.1 A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de peças, acessórios e/ou componentes de reposição Genuínas e/ou originais de 1º linha, não remanufaturados, não recondicionados, não recuperados, para veículos leves, pesados e máquinas, para atender todas as Secretarias Municipais.
2.2 Para o presente certame será observada a porcentagem de desconto sobre o valor de peças do fabricante/montadoras/concessionárias obtido através da tabela de preços fornecida pelo **SISTEMA TRAZ VALOR.**
2.3 Caso a peça não conste na tabela do fabricante/montadoras/concessionária do sistema Traz Valor, será observado o valor de mercado obtido através do mesmo sistema.
2.4 Entende-se por **PEÇA GENUÍNA** o produto utilizado com homologação da montadora para a linha de montagem, ou seja, com a chancela estampada no produto e na embalagem da montadora, determinando que este produto tenha sido aprovado pelo controle de qualidade e seja inteiramente novo sem que tenha passado por qualquer processo de reciclagem, recondicionamento ou remanufatura.
2.5 Entende-se por **PEÇAS ORIGINAIS** de primeira linha, para fins do objeto deste edital, todos os componentes fabricados por fornecedores que abastecem as montadoras e também distribuídas diretamente no mercado varejista (autopeças), sendo assim fica determinado que este produto seja inteiramente novo sem que tenha passado por qualquer processo de reciclagem, por recondicionamento ou remanufatura.
2.6 É cediço que a Administração Pública de modo geral está sujeita os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, estampados no *caput* do art. 37 da CF/88, entre outros princípios inerentes, como o da supremacia do interesse público.
2.7 O princípio da legalidade impõe que a Administração Pública esteja sempre atrelada

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 18
RUBRICA

aos limites da lei. Contudo, este limite não é exato, sob o ponto de vista hermenêutico, pois a letra fria da lei exige, para sua a aplicação, a adoção de métodos de interpretação que permitam tirar dela o entendimento finalístico que melhor atende à sociedade, sem destoar de seus limites concretos.

2.8 Considerando a necessidade da continuidade da prestação dos serviços oferecido pelo Município de Juina, no que concerne aos atendimentos a população.

2.9 Para que estas atividades continuem a serem prestadas, necessário se faz que os veículos de propriedade do Município, estejam em perfeito estado de funcionamento.

2.10 Assim, necessário se faz a pretendidas aquisições de peças e serviços para a manutenção da frota. Dentro outros, buscando sempre a economicidade e durabilidade dos produtos e qualidades dos serviços ofertados.

2.11 Por todas as razões acima apresentadas e outras que seriam igualmente válidas, aqui não mencionadas, não resta dúvidas da necessidade da aquisição de peças e acessórios para manutenção da frota pertencente ao Município de Juina Mato Grosso, tornando possível o cumprimento de todos os princípios que lhe norteiam.

2.12 Entende-se por peça genuína o produto utilizado com homologação da montadora para a linha de montagem, ou seja, com a chancela estampada no produto e na embalagem da montadora, determinando que este produto tenha sido aprovado pelo controle de qualidade e seja inteiramente novo sem que tenha passado por qualquer processo de reciclagem, recondicionamento ou remanufatura;

2.13 Entende-se por peças originais de primeira linha, para fins do objeto deste edital, todos os componentes fabricados por fornecedores que abastecem as montadoras e também distribuídas diretamente no mercado varejista (autopeças), sendo assim fica determinado que este produto seja inteiramente novo sem que tenha passado por qualquer processo de reciclagem, por recondicionamento ou remanufatura.

2.14 O Município de JUINA (MT) fará a solicitação das peças e acessórios originais de primeira linha, conforme a sua necessidade de manutenção da frota.

2.15 Em nenhuma hipótese será solicitada ou aceita peça que não seja classificada como originais de primeira linha, havendo imediata devolução e solicitação de substituição caso não seja cumprida tal exigência.

2.16 As despesas com devoluções, substituições, trocas correrão às expensas da empresa obrigada ao fornecimento dos termos deste edital.

2.17 Os produtos deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial – ABNT, INMETRO, etc., atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor);

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E MODALIDADE LICITATÓRIA

3.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, deverá ocorrer por intermédio de Pregão, cujo tipo presencial ou eletrônico será devidamente justificado pelo pregoeiro

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

designado para o certame.

3.2. Ademais tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis as assunto.

4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E DAS AMOSTRAS

4.1. O quantitativo, a descrição dos produtos e seus quantitativos estão descritos no quadro abaixo:

Item	Código	Código TCE	Unidade	Qtde.	Descrição	TOTAL MAXIMO PARA AQUISIÇÃO	DESCONTO MINIMO (%) POR ITEM
PEÇAS E ACESSORIOS (ORIGINAIS E/OU GENUINAS) MAQUINAS LEVES (TRATOR DE PNEUS)							
1	467825	1389	Unidade	1	**467825- PECAS E ACESSORIOS MECANICOS (MAQUINAS LEVES - TRATOR DE PNEUS)** ORIGINAIS OU GENUINAS - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FORD, JOB RONDON E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 90.000,00	3%
2	467826			1	**467826- PECAS ELETRICAS E ELETRONICAS 1 LINHA - GENUINAS OU ORIGINAIS (MAQUINAS LEVES - TRATOR DE PNEUS) -** CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FORD, JEB RONDON E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 90.000,00	3%
3	467906			1	**467906- PEÇAS LINHA DE AR CONDICIONADO - GENUINAS OU ORIGINAIS (MAQUINAS LEVES - TRATOR DE PNEUS) -** CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FORD, JEB RONDON E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 20.000,00	3%
PEÇAS E ACESSORIOS (ORIGINAIS E/OU GENUINAS) MAQUINAS PESADAS (PÁ CARREGADEIRA TRATOR DE ESTEIRAS, ESCADEIRA HIDRAULICA, MOTONIVELADORA, ETC)							
4	467907	1389	Unidade	1	**467907- PEÇAS E ACESSÓRIOS MECANICOS- (MAQUINAS PESADAS PÁ CARREGADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MOTONIVELADORA, ETC)** ORIGINAIS E/OU GENUINAS - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FIAT, VOLVO CXMG MULLER E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 150.000,00	3%
5	467908			1	**467908- PEÇAS ELETRICAS E ELETRONICAS- (MAQUINAS PESADAS PÁ CARREGADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MOTONIVELADORA, ETC)** ORIGINAIS E/OU GENUINAS - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FIAT, VOLVO CXMG MULLER E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 150.000,000	3%

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juina-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

6	467909			1	**467909- PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO- (MAQUINAS PESADAS PÁ CARREGADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MOTONIVELADORA, ETC)** ORIGINAIS E/OU GENUINAS - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FIAT, VOLVO CXMG MULLER E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	50.000,00	3%
PEÇAS E ACESSORIOS (ORIGINAIS E/OU GENUINAS) CAMINHÕES (DIESEL)							
7	467910	1388	Unidade	1	**467910- PEÇAS E ACESSÓRIOS MECANICOS - CAMINHÕES (DIESEL) GENUINAS OU ORIGINAL 1 LINHA** MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE, VOLVO, VW WOLKSVAGEM E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 150.000,000	3%
8	467911			1	**4679011- PEÇAS ELETRICAS E ELETRONICAS GENUINAS OU ORIGINAIS 1 LINHA - CAMINHÕES (DIESEL)** MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE, VOLVO, VW WOLKSVAGEM E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 150.000,000	3%
9	467912			1	**467912- PEÇAS LINHA DE AR CONDICIONADO GENUINA OU ORIGINAL 1 LINHA - CAMINHÕES (DIESEL)** MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE, VOLVO, VW WOLKSVAGEM E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 50.000,00	3%
PEÇAS E ACESSORIOS (ORIGINAIS E/OU GENUINAS) MICRO-ONIBUS (DIESEL)							
10	467913	1389	Unidade	1	**467913- PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS** 1 LINHA - MICRO ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 100.000,00	3%
11	467914			1	**467914- PECAS ELETRICAS E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS** 1 LINHA - MICRO ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 100.000,00	3%
12	467915			1	**467915- PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS** 1 LINHA - MICRO ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 50.000,00	3%
PEÇAS E ACESSORIOS (ORIGINAIS E/OU GENUINAS) ONIBUS (DIESEL)							
13	467916			1	**467916- PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUNINA PRIMEIRA LINHA- ÔNIBUS (DIESEL)** MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 100.000,00	3%
14	467917	1389	Unidade	1	**467917- PEÇAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUNINA PRIMEIRA LINHA- ÔNIBUS (DIESEL)** MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 100.000,00	3%
15	467918			1	**467918- PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUNINA PRIMEIRA LINHA- ÔNIBUS (DIESEL)** MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 50.000,00	3%
PEÇAS E ACESSORIOS (ORIGIANIS E/OU GENUINAS) CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX)							

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 124
RUBRICA

16	467919	TCEMT0000125	Unidade	1	**467919- PEÇAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX)** VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 100.000,00	3%
17	467920			1	**467920- PEÇAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX)** VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 100.000,00	3%
18	467921			1	**467921- PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX)** VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 50.000,00	3%
PEÇAS E ACESSORIOS (ORIGINAIS E/OU GENUINAS) VEICULOS LEVES (GASOLINAS/FLEX)							
19	467922	TCEMT0000125	Unidade	1	**467922- PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX)** VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 100.000,00	3%
20	467923			1	**467923- PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX)** VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 100.000,00	3%
21	467924			1	**467924- PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX)** VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 50.000,00	3%

4.2. Para tanto, os FORNECEDOR(ES) VENCEDOR(ES) poderá(ão) ser excluídos do processo licitatório, mesmo com o menor preço, caso o seu produto não atenda às especificações descritas no edital, que se espera ser idêntica à do TERMO DE REFERÊNCIA.

4.3. Os valores constantes da tabela de itens é o máximo previsto de gasto, podendo haver variação conforme a demanda de manutenção do município.

5. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO

a. A vigência do objeto desta Ata de Registro será de 12 meses contados da data da assinatura.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 As peças ou os serviços deverão ser entregue na forma estabelecida neste, em contrato próprio, e com total obediência ao regramento legal conferida pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993.

6.2 A fiscalização do bem será exercida por funcionário indicado pelo CISOMT,

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juina-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento dos serviços que venha a ser determinada pelo CONTRATANTE, a seu exclusivo juízo, conforme prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

6.3 Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do Art. 65, parágrafos 1° e 2° da Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

6.4 Entregar as peças conforme previsto neste TR e outras condições estabelecidas no edital de licitação e na minuta do contrato administrativo;

6.5 Responder por atos omissivos ou comissivos que venha provocar danos ao erário ou a terceiros seja cível ou criminalmente.

7. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

7.1 Os materiais deverão ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento dos mesmos.

8.1 A licitante vencedora deverá apresentar, como forma de comprovação da garantia mencionada no subitem anterior, Certificado de Garantia do Fabricante, ou documento similar.

8.2 No caso de apresentarem defeitos e, consequentemente serem substituídos, a garantia serão contadas a partir da nova data de entrega.

8.3 O ônus de correção de defeitos apresentados pelos materiais ou substituição dos mesmos, serão suportados exclusivamente pela contratada.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal; Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução do objeto desta licitação;

8.3. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

8.4. Permitir acesso aos funcionários da CONTRATADA, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal ou em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes.

9. FISCALIZAÇÃO

a. A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por Fiscal do contrato, Sr. WELITON CORNETA ZULIM designado pelo órgão solicitante, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93.

b. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade do produto adquirido, de forma assegurar o perfeito cumprimento do contrato, devendo ser exercido pelo gestor do contrato, que poderá ser auxiliado pelo fiscal técnico e fiscal administrativo do contrato:

Travessa Emmanuel, n.° 33N, Centro, Juina-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.° 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 123
RUBRICA

10. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO LICITADO

12.1 A entrega deverá ser feita em até 5 (cinco) dias corridos, contados da solicitação (por Nota de Empenho), nas quantidades nela especificadas, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pela licitante/contratada e acatado por esta Prefeitura, sem nenhum custo adicional;
12.2 As entregas deverão ser efetuadas nos locais indicados pelas Secretarias, no horário normal de expediente, nas quantidades solicitadas pela mesma, sendo todas unidades localizadas no perímetro urbano do município.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa efetuada pelo objeto do presente Termo será paga conforme as seguintes dotações orçamentárias:

- **2557-05.100.04.121.0002.2406.339030000000- manutenção de planejamento**
- **1272-01.001.04.122.0002.2005.339030000000-manutenção de gabinete**
- **1752-04.140.04.122.0002.2410.339030000000-manutencao do departamento**
- **2159-08.190.26.782.0028.2823.339030000000-manutençao de veiculos, maquinas e quip**
- **2323-02.100.12.122.0002.2235.339030000000-manutenção conselhos vinculados**
- **1391-02.110.12.361.0032.2210.339030000000-manutenção transporte escolar**
- **1585.03.110.10.305.0016.2309.339030000000-vigilancia epidemiológica**
- **2464.03.130.10.302.0015.2333.339030000000-manutenção dos veículos**
- **2747-06.180.08.244.0007.2606.339030000000-servico e benefícios socio assistenciais**
- **2681-06.180.08.243.0006.2605. 33903000000-conselho tutelar**
- **2761-06.180.08.244.0007.2608.33903000000-cadastra único dos programas sociais**
- **2812-06.180.08.244.0008.2611. 33903000000-servico de media complexidade**

12. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

12.1. Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, e legislação em vigor.

MARCELO ANTONIO ALVES GARCIA
PODER PUBLICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 124
RUBRICA

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 011/2020

MODELO SUGERIDO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa _____, inscrita no CNPJ/CGC (MF) nº _____ e inscrição estadual nº _____, estabelecida no endereço (rua, n°, Bairro, cidade, Estado, CEP), para atendimento do objeto destinado à município de Juína/MT, em conformidade com o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2020.
Para tanto, oferecemos a esse órgão o preço para os itens a seguir indicados, observadas as especificações de que trata seus ANEXO I:

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO TCE	QTDE.	DESCRIÇÃO	MARCA	DESCONTO MINIMO POR ITEM

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/93.
Entregaremos os produtos conforme as exigências dos Anexos I e a minuta do Contrato, bem como as demais condições.
Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Os dados da nossa empresa são:
a) Fone/Fax: _____ E-mail: _____
b) Banco _____ Agência nº: _____ Conta nº: _____
De acordo com a legislação em vigor, eu, _____, CPF/MF nº _____, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta proposta de preços.
_____, ____ de _____ de 2020.
_____

Assinatura e carimbo
(representante legal)

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

ANEXO III

Pregão Eletronico n.º 011/2020

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º ____/2020.

que fazem o Municipio de Juína-MT e _____:

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549 491 659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 011/2020, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, na data de ___/____/2020, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, com sede na _____, n.º ____, Bairro _____, no Município de _____-__, neste ato representada por seu Representante Legal, _____, brasileiro/a, _____, _____, portador/a da Cédula de Identidade n.º _____, SSP/____, e inscrito/a no CPF/MF sob o n.º _____, residente e domiciliado/a no Município de _____-___, doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do Pregão Eletrônico n.º 011/2020, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para - para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DA LINHA MECANICA E ELETRICA, GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEICULOS OPERACIONAIS, LEVES, UTILITARIOS, CAMINHONETES, CAMINHÕES, ONIBUS E MAQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL, MUNICIPIO DE JUÍNA - ESTADO DE MATO GROSSO, Município de

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juina-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 126
RUBRICA

Juína, Estado de Mato Grosso, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Eletrônico n.º 011/2020, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. Manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020;

4.1.2. Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. Atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. Responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 127
RUBRICA

4.1.7. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. Retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. Proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020;

4.1.11. Credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, *fax*, *e-mail* e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. Fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020;

4.1.13. Celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. Cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. Prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 128
RUBRICA

estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. A fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA
DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 123
RUBRICA

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 530
RUBRICA

DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA
DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Eletrônico n.º 011/2020 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente da Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA
DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2020,

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 131
RUBRICA

em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, ____ de _____ de 20____.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF N.º 15.359.201/0001-57
ÓRGÃO GERENCIADOR
Altir Antônio Peruzzo
Prefeito Municipal

_____
CNPJ/MF N.º _____
FORNECEDOR REGISTRADO
_____
Representante Legal/Preposto

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juina-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 32
RUBRICA

ANEXO IV

Pregão Eletrônico n.º 011/2020

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE _____ N.º ____/2020

que fazem o Município de Juína-MT e _____:

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549 491 659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e , _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, com sede na _____, n.º ____, Bairro _____, no Município de _____-__, neste ato representada por seu Representante Legal, _____, brasileiro/a, _____, _____, portador/a da Cédula de Identidade n.º _____, SSP/____, e inscrito/a no CPF/MF sob o n.º _____, residente e domiciliado/a no Município de _____-___, doravante denominado simplesmente de CONTRATADA, celebram o presente Contrato Administrativo de Fornecimento de _____, com base no Pregão Eletrônico nº 011/2020 e na Ata de Registro de Preços n.º ___/2020, segundo disposições da legislação vigente, em especial, do art. 37, § 1.º, da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal n.º 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94 e Lei Federal n.º 9.648/98, da Lei Federal n.º 10.406/02, que instituiu o Código Civil, da Lei Federal n.º 8.078/90, que instituiu o Código de Defesa do Consumidor, do Decreto Municipal n.º 088, de 07 de agosto de 2017 (Regulamenta o Procedimento a ser adotado e a aplicação dos Institutos de Equilíbrio Econômico-Financeiro dos Contratos Administrativos e instrumentos congêneres celebrados com o Poder Executivo do Município de Juína-MT), demais leis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO, DA QUANTIDADE E DO VALOR

1.1. Constitui objeto do presente Contrato Administrativo _____, MUNICIPIO DE JUINA – ESTADO DE MATO GROSSO, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, com

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juina-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 33
RUBRICA

preços registrados na Ata de Registro de Preços n.º ___/2020, conforme a especificação dos itens, quantidades e preços que seguem na tabela abaixo:

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO TCE	QTDE.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
						R$	R$
						R$	R$
						R$	R$
						R$	R$
						R$	R$

1.2. Os materiais, produtos e/ou equipamentos constantes da tabela acima deverão, a critério do CONTRATANTE, ser entregues de forma parcelada, ou ainda, programada de acordo com a necessidade do Poder Executivo Municipal, mediante solicitação/requisição do CONTRATANTE, observado a quantidade estabelecida.

1.3. As quantidades dos itens, objeto deste Contrato poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), a teor do art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante Termo de Aditamento ao presente Contrato Administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA
DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

2.1. O fornecimento do objeto do presente Contrato Administrativo deverá ser efetuado por solicitação/requisição, mediante a expedição pelo CONTRATANTE de Ordem de Compras.

2.2. A entrega deverá acontecer **em conformidade com os prazos estipulados no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico Nº 011/2020**, conforme solicitação das secretarias, e após a emissão da Ordem de Compra, nas quantidades estipuladas e no local indicado na mesma, sempre acompanhados da Nota Fiscal com especificação e quantidade rigorosamente idêntica ao discriminado.

2.3. A Ordem de Compras poderá ser enviada via endereço eletrônico *e-mail* da CONTRATADA, que deverá ser imediatamente confirmado o seu recebimento, conforme obrigação assumida no certame do Pregão Eletrônico nº 011/2020.

2.4. Decorrido o prazo previsto no subitem 2.2., desta Cláusula, sem que a CONTRATADA efetue a entrega dos materiais, produtos e/ou equipamentos, começará a correr o prazo de mora.

2.5. As solicitações/requisições para efeitos da aquisição dos materiais, produtos e/ou equipamentos, poderão ser realizadas de forma parcelada, de acordo com as necessidades do CONTRATANTE, sempre mediante apresentação da Ordem Compras.

2.6. Quando o CONTRATANTE não aceitar os serviços, por não atender as especificações do ajustado, será encaminhado notificação para o endereço eletrônico *e-mail* da CONTRATADA, ficando sujeita as sanções administrativas previstas no Edital do Certame e no presente Contrato Administrativo.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juina-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 134
RUBRICA

2.7. Os serviços deverão ser prestados conforme especificações e disposições contidas na Proposta apresentada no Processo de Licitação, assim como no Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2020, e serão avaliados no ato de cada entrega.

2.8. O recebimento e a aceitação do objeto deste Contrato Administrativo, estão condicionados as especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2020, obsevado no que couber, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO PREÇO E VIGENCIA

3.1. Pelo fornecimento total do objeto do presente Contrato Administrativo o CONTRATANTE pagará para a CONTRATADA a importância de R$ _____ (_____).

3.2 O prazo estipulado para este contrato é de ___/___/2020 A ___/__/2020, podendo ser prorrogado, a critério da CONTRATANTE, conforme Artigo 57 da Lei 8.666/93, limitado a sessenta meses, ou em conformidade com a garantia mínima do equipamento adquirido.

Parágrafo único - A CONTRATADA deverá notificar a CONTRATANTE, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sobre o interesse ou não na prorrogação deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será realizado entre o 20.º (vigésimo) e 30.º (trigésimo) dia do mês subsequente em que os materiais, produtos e/ou equipamentos foram efetivamente fornecidos pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE, mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas, emitidas por aquela.

4.2. Os pagamentos serão creditados em favor da CONTRATADA, por meio de depósito Bancário/Transferência em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

4.3. Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal/Fatura, motivada por erros ou incorreções, o prazo estipulado no subitem 4.1., desta Cláusula, passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente, retificada e corrigida.

4.4. Para a efetivação do pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar juntamente com as Nota Fiscal/Fatura, comprovantes de sua regularidade fiscal, com o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, bem como Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT.

4.5. As Notas Fiscais/Faturas expedidas pela CONTRATADA deverão conter o mesmo Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, o qual constou

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 135
RUBRICA

nos documentos de habilitação do Certame Licitatório, assim como no presente Contrato Administrativo, sob pena de ficar impedida a realização do ato de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA
DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

5.1. No caso de ocorrer atraso no pagamento, considerado o prazo previsto no 4.1., da Cláusula Quarta, do presente Contrato, o valor da Nota Fiscal/Fatura ou parcela deverá ser atualizada monetariamente pelo CONTRATANTE, tendo como base a Taxa Referencial - TR, *pro rata tempore*, calculada da data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = [(1 + TR/100)^{N30} - 1] \times VP$$

Onde:

TR	=	Percentual atribuído à Taxa Referencial - TR
EM	=	Encargos moratórios
VP	=	Valor da parcela a ser paga
N	=	Número de dias entre a data do vencimento e a data do efetivo pagamento

CLÁUSULA SEXTA
DO REAJUSTE E DA REVISÃO DO CONTRATO

6.1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1.1. A forma, a instrução e processamento do reajuste e da revisão do Contrato (reequilíbrio econômico e financeiro/realinhamento de preços), obedecerão às disposições do Decreto Municipal n.º 088, de 07 de agosto de 2017, sob pena de não conhecimento do Requerimento.

6.1.2. Caso verificado pelo CONTRATANTE a procedência dos Requerimentos que trata o subitem anterior, do presente Contrato, a concessão do direto da CONTRATADA retroagirá a data do protocolo do requerimento.

6.1.3. O protocolo de Requerimento de Correção e Atualização monetária, de Reajuste de Preços e de Revisão Contratual (realinhamento de preços ou reequilíbrio econômico-financeiro), não é causa ou fundamento que autoriza ou justifique a interrupção ou o descumprimento das obrigações neste Contrato contraídas, em especial, do fornecimento de produtos, materiais, serviços e paralisação de obras e serviços de engenharia, respondendo a CONTRATADA como infratora, nos termos da legislação vigente e do presente Edital.

6.1.4. No caso de interrupção ou do descumprimento das obrigações neste Contrato Administrativo, as multas previstas em lei serão aplicadas, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da rescisão contratual por ato unilateral da Administração ou judicialmente, bem como de outras sanções e penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93, assim como do ajuizamento de ações judiciais de ressarcimento e/ou cobrança, caso constatados danos

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 36
RUBRICA

e prejuízos ao erário público municipal, direta ou indiretamente, advinda de eventuais de condenações judiciais por dano moral, dano material e lucros cessantes, com base em situação que ocasionaram prejuízo ou comprometeram a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.

6.2. DA REVISÃO DO CONTRATO (REALINHAMENTO DE PREÇOS OU REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO).

6.2.1. A revisão do presente Contrato (realinhamento ou reequilíbrio econômico-financeiro), pode ser concedida a qualquer tempo, mas está condicionada a hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do Contrato, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

6.2.2. A revisão do Contrato deverá ser requerida pela CONTRATADA, mediante requerimento escrito e devidamente instruído com a prova da hipótese citada no subitem 6.2.1., deste Contrato, sob pena não conhecimento do pedido, e será promovida por Termo de Aditamento ao Contrato, após Despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas para o pagamento deste Contrato Administrativo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, do Orçamento Vigente do Município, a seguir especificada:

Órgão:
Unidade Orçamentária:
Função:
Sub Função:
Programa:
Projeto/Atividade:
Elemento Despesa:

CLÁUSULA OITAVA
DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. São obrigações da CONTRATADA, além das previstas na Ata de Registro de Preços e no Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2020:

8.1.1. Efetuar o fornecimento dos materiais, produtos e/ou equipamentos de acordo com as especificações e condições estipuladas no presente Contrato Administrativo;

8.1.2. Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais, produtos e/ou equipamentos, em que se verifiquem quaisquer desconformidade com as especificações ou danos, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 03 (dois) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 37
RUBRICA

8.1.3. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes dos materiais, produtos e/ou equipamentos a ser fornecidos;

8.1.4. Assumir totalmente os custos de entrega materiais, produtos e/ou equipamentos no local especificado neste Contrato.

8.1.5. Obedecer rigorosamente às especificações descritas no Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2020;

8.1.6. Manter durante toda a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame do Pregão Eletrônico nº 011/2020;

8.1.7. Manter o *e-mail* eletrônico atualizado e em funcionamento diuturno junto ao Departamento de Compras Materiais e Licitações, do CONTRATANTE;

8.1.8. Aceitar a prorrogação do presente Contrato Administrativo ou firmar novo contrato, a critério do CONTRATANTE, com os preços registrados na Ata de Registro de Preço n.º ____/2020, durante o prazo de vigência da mencionada Ata;

8.1.9. Outras previstas na Lei Federal n.º 10.520/2002, na Lei Federal n.º 8.666/1993, no Edital Pregão Eletrônico nº 011/2020, na Ata de Registro de Preços n.º ___/2020 e no presente Contrato Administrativo.

CLÁUSULA NONA
DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1. São obrigações do CONTRATANTE, além das previstas na Ata de Registro de Preços e no Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2020:

9.1.1. Assegurar-se do bom fornecimento dos materiais, produtos e/ou equipamentos, verificando sempre o bom atendimento e a qualidade dos mesmos.

9.1.2. Assegurar-se de que os preços apresentados são os preços contratados e ofertados pela CONTRATADA.

9.1.3. Fiscalizar, através do Fiscal do Contrato, o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA.

9.1.4. Prestar esclarecimentos necessários, atinentes ao objeto desta contratação, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

9.1.5. Designar formalmente o Fiscal de Contrato.

9.1.6. Cumprir e fazer cumprir todos os prazos e condições estabelecidos neste Contrato Administrativo.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juina-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 138
RUBRICA

9.1.7. Proceder ao pagamento à CONTRATADA após atesto do Fiscal do Contrato na Nota Fiscal/Fatura, nas condições estabelecidas no presente Contrato.

9.1.8. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais, resguardada a defesa prévia.

9.1.9. Outras previstas na Lei Federal n.º 10.520/2002, na Lei Federal n.º 8.666/1993, no Edital Pregão Eletrônico nº 011/2020, na Ata de Registro de Preços n.º ___/2020 e no presente Contrato Administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.6. Em caso de atraso, paralisação e inexecução no fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos; erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou prestação de informações inverídicas, estará a CONTRATADA sujeita as às seguintes sanções, garantido em todos os casos, o devido processo legal, o contraditório e a prévia defesa:

10.6.1. Advertência por escrito, sempre que verificadas pequenas falhas sanáveis, que não ocasionam prejuízos ou comprometam a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, ou ainda, quando acatada imediatamente a Notificação de regularização da execução, do Fiscal do Contrato, exceto nos casos de reincidência;

10.6.2. Multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor total do presente Contrato, por dia de atraso no fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, durante os 30 (trinta) primeiros dias e de 2% (dois por cento) para cada dia subsequente;

10.6.3. Multa compensatória/indenizatória de 10% (dez por cento) pelo não fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, calculada sobre o valor remanescente do presente Contrato, quando se tratar de inexecução parcial;

10.6.4. Multa compensatória/indenizatória de 20% (vinte por cento) pelo não fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, calculada sobre o valor total do presente Contrato, quando se tratar de inexecução total;

10.6.5. Multa contratual de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do presente Contrato, por infração de qualquer outra cláusula do Edital, da Ata de Registro Preços ou do Contrato Administrativo, dobrável na reincidência, em especial, quando:

10.6.5.1. O fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, não seguir o previsto no Cronograma ou nos termos do presente Certame;

10.6.5.2. Não executar o fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, de acordo com as normas, manuais, decretos, instruções normativas e especificações da ABNT e da Administração Pública Municipal;

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juina-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 139
RUBRICA

10.6.5.3. Prestar ao CONTRATANTE informações inexatas com respeito ao andamento do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos; e,

10.6.5.4. Dificultar os trabalhos de fiscalização do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, pelo Fiscal do Contrato designado pelo CONTRATANTE.

10.6.6. Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Juína/MT, pelo prazo de até 01 (um) ano, no caso de inexecução parcial do presente Contrato e, pelo prazo de 02 (dois) anos, no caso de inexecução total do presente Contrato e quando a Contratada ou o profissional, em razão de contratos administrativos:

10.6.6.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.6.6.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; e,

10.6.6.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com o CONTRATANTE em virtude de atos ilícitos praticados.

10.6.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública será imposta enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem inciso 10.6.6., do presente Contrato Administrativo.

10.7. As multas previstas neste Contrato Administrativo poderão ser aplicadas juntamente, exceto as dispostas nos subitens 10.6.3. e 10.6.4, as quais não são cumuláveis.

10.8. As multas, aplicadas após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado, quando houver.

10.9. Se as multas forem de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

23.10. Se não houver garantia prestada ou o valor das multas forem superior ao valor da mesma, ou ainda, se não houver pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, o total do valor ou o seu remanescente serão lançados em nome da mesma e, caso não pago voluntariamente, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação, será inscrito em divida ativa do Município.

10.11. As sanções de advertência, suspensão temporária e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as de multa, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS.
RUBRICA

10.12. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do Secretário Municipal de Finanças e Administração, em grau único, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação, nos termos do art. 109, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

10.13. As sanções administrativas só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente, justificados e comprovados, em processo administrativo próprio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DA RESCISÃO DO CONTRATO

11.1. A Rescisão do presente Contrato Administrativo poderá ser:

11.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, quando verificado:

11.1.1.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

11.1.1.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

11.1.1.3. A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

11.1.1.4. O atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

11.1.1.5. A paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

11.1.1.6. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste Edital e no contrato;

11.1.1.7. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

11.1.1.8. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1.º, do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93;

11.1.1.9. A decretação de falência, recuperação judicial ou a instauração de insolvência civil;

11.1.1.10. A dissolução da sociedade ou o falecimento da CONTRATADA;

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juina-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS
RUBRICA

11.1.1.11. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do presente Contrato;

11.1.1.12. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

11.1.1.13. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do presente Contrato.

11.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

11.1.3. Judicial, nos termos da legislação;

11.1.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada do Prefeito Municipal.

11.2. Se não verificada a culpa da CONTRATADA, será a mesma ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a devolução de garantia, pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão e pelo custo da desmobilização, quando a rescisão ocorrer com base:

11.2.1. Em razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Prefeito Municipal e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

11.2.2. Supressão, por parte do CONTRATANTE, de obras, serviços ou compras, acarretando modificação do valor inicial do presente Contrato além do limite permitido no § 1.º, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93;

11.2.3. Suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

11.2.4. Atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, a contar do vencimento, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juina-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 142
RUBRICA

11.2.6. Na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do presente Contrato.

11.3. Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do presente Contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual tempo.

11.4. A rescisão determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/93:

11.4.1. Assunção imediata do objeto do presente Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do CONTRATANTE;

11.4.2. Ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do presente Contrato, necessários à sua continuidade, na forma do inciso V, do art. 58, da Lei Federal n.º 8.666/93;

11.4.3. Execução da garantia contratual, para ressarcimento do CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;

11.4.4. Retenção dos créditos decorrentes do presente Contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

11.6 É permitido à Administração, no caso de concordata do contratado, manter o contrato, podendo assumir o controle de determinadas atividades de serviços essenciais.

11.7. Na hipótese de rescisão amigável, o ato deverá ser precedido de autorização expressa do Secretário Municipal de Finanças e Administração, devidamente, ratificada pelo Prefeito Municipal.

11.8. A rescisão com base no atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento permite à assunção imediata do objeto do presente Contrato, no estado e local em que se encontrar, a critério e por ato próprio da Administração Municipal.

11.9. Constitui também motivo de rescisão do presente Contrato o fato da CONTRATADA manter em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos de idade, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7.º, da CF/88, com redação dada pela Lei Federal n.º 9.854/99.

11.10. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.11. Após o 10.º (décimo) dia de inadimplência, o CONTRATANTE terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando à CONTRATADA a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Contrato Administrativo, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento Convocatório.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 43
RUBRICA

11.12. A inadimplência da CONTRATADA, independentemente do transcurso do prazo estipulado no subitem 11.11., deste Contrato Administrativo, em quaisquer dos casos, observado o interesse do CONTRATANTE e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral do Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis, independentemente, da instauração de processo administrativo para fins da rescisão.

11.13. Ocorrida à rescisão pelo motivo disposto no subitem 11.12., deste Contrato Administrativo, o CONTRATANTE poderá contratar o remanescente do fornecimento, mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93, desde que atendida a ordem de classificação do presente Certame e aceitas as mesmas condições oferecidas pela Licitante Vencedora, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido, a contar da data da apresentação das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

12.1. Integram o presente Contrato Administrativo, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2020 que o originou, referido no preâmbulo deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DAS OMISSÕES E DÚVIDAS CONTRATUAIS

13.1. Nos casos de omissões e dúvidas oriundas do presente Contrato Administrativo, prevalecem às disposições editalícias sobre as contratuais - salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital do Processo de Licitação - e as legais sobre aquelas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, e demais legislações em vigor, sendo que as normas e cláusulas do Edital, do presente Contrato e da legislação em vigor coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DO CONTRATO

14.1. A publicação do extrato do presente Contrato Administrativo no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, que é condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
DO FORO

15.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes do presente Contrato

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 946
RUBRICA

Administrativo, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

16.1. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos perante terceiros pela CONTRATADA, ou seus prepostos, ainda que vinculados à execução do presente Contrato;

16.2. A inadimplência da CONTRATADA, com relação a quaisquer custos, despesas, tributos, exigências ou encargos previstos neste Contrato Administrativo, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato Administrativo.

16.3. Não caracterizam novação eventuais variações do valor contratual resultantes de revisão de preços, de compensações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas ou, ainda, de alterações de valor em razão da aplicação de penalidades.

16.4. As partes se obrigam a manter, durante toda a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas no processo licitatório.

16.5. A Administração Municipal, ora CONTRATANTE, poderá revogar o presente Contrato Administrativo com base no interesse público, devendo anulá-lo de ofício ou mediante provocação de terceiros, caso constatado vício de inconstitucionalidade e/ou ilegalidade.

16.6. As partes DECLARAM que este Contrato Administrativo corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento Contratual, assinando-o em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da Lei Civil e Processo Civil, bem como da legislação civil vigente.

Juína-MT, ___ de _____ de 2020.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT	NOME/RAZÃO SOCIAL
CNPJ/MF N.º _____	CNPJ/CPF/MF N.º _____
CONTRATANTE	CONTRATADA
_____	_____
Prefeito Municipal	Representante Legal
	CPF/MF N.º _____

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 145
RUBRICA

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (MODELO)

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2020

A (Empresa).....apresenta, a seguir, os dados de (Nome completo representante)..... seu (s) representante (s) legal (is) para assinatura da eventual ata de registro:

NOME(S):
CARGO(S):
NACIONALIDADE(S): ESTADO CIVIL:
PROFISSÃO: RG: CPF:
RESIDÊNCIA (Domicílio):

Confirmamos, a seguir, os dados da empresa para efeito do eventual CONTRATO:

RAZÃO SOCIAL:
C.N.P.J Nº FONE: FAX:
ENDEREÇO COMERCIAL:
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:
Rua/ Av.: N.º:
Município: Estado: CEP.:
Conta Corrente: Cód. Agência: Banco:

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

....., ... de .....de 2020.

.....

(Assinatura do representante legal e carimbo)

Obs. 1: Apresentar os dados evitando-se abreviaturas ou iniciais;
Obs. 2: Apresentar este documento dentro do envelope da Proposta Comercial, em papel timbrado da Empresa Licitante;
Obs. 3: A ausência deste documento não implica em desclassificação.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juina-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 146
RUBRICA

ANEXO VI

Pregão Eletrônico n.º 011/2020

MODELO DE DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

Ao
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Eletrônico nº 011/2020:

A Signatária _____, CNPJ/MF n.º _____, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do **Pregão Eletrônico nº 011/2020**, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis anos).
(Ressalva: se empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.)

DECLARA, sob as penas das Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

Local e data
Nome e assinatura da Licitante
Representante Legal/Preposto

OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE, DEVIDAMENTE ASSINADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO, DENTRO DO ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, SOB PENA DE INABILITAÇÃO DA LICITANTE.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juina-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 147
RUBRICA

ANEXO VII

Pregão Eletrônico n.º 011/2020

MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O *E-MAIL* ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Eletronico n.º 011/2020:

TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O *E-MAIL* ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

A Signatária _____, CNPJ/MF _____, neste ato representada pelo Sr. _____, RG n.º _____ e do CPF/MF n.º _____, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado de _____, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Eletrônico n.º 011/2020, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE *E-MAIL* INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de *e-mail* informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação.
EMAIL: _____@_____

Sem mais, firmamos a presente.

Local e data

Nome e assinatura da Licitante
Representante Legal

OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE, DEVIDAMENTE ASSINADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO, DENTRO DO ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, SOB PENA DE INABILITAÇÃO DA LICITANTE.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS 148
RUBRICA

Comunicado Interno nº 146/2020/Depº. de Licitação

Juína-MT, 12 de maio de 2020.

A Procuradoria Geral do Município.

Assunto: Análise e emissão de Parecer Jurídico.

Senhor Dr. Assessor Jurídico.
Encaminhamos os autos do Processo Administrativo n° 141-2020, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N° 011/2020, referente ao objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DA LINHA MECÂNICA E ELÉTRICA, GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS OPERACIONAIS, LEVES, UTILITÁRIOS, CAMINHONETES, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MAQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Para análise e emissão de parecer.

Sem mais para o momento respeitosamente,

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Administrador de Licitações
Departamento de Licitação

P. M. JUINA
Fls. 49
Rub:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER JURÍDICO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2020;
CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÂO;
FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DA LINHA MECÂNICA E ELÉTRICA, GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS OPERACIONAIS, LEVES, UTILITÁRIOS, CAMINHONETES, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MAQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO., OBJETO;
PRESIDENTE DA CPL: SOLICITANTE;
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: INTERESSADA;

Vistos etc...

Cuida-se de consulta oriundo do Administrador de Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, com solicitação de Parecer Jurídico, por escrito, no sentido se o Edital do/a PREGÃO ELETRÔNICO n.º 011/2020, cujo objeto é FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DA LINHA MECÂNICA E ELÉTRICA, GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS OPERACIONAIS, LEVES, UTILITÁRIOS, CAMINHONETES, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MAQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO., a Minuta da Ata e a Minuta do Contrato que o integra, podem ser adotados.

Compulsando os autos, percebe-se que o Edital juntado em anexo as fls. dos autos, contém no preâmbulo o número de ordem em série anual do procedimento licitatório, o nome do órgão interessado, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regido pelo edital e pela Lei das Licitações ou Pregão, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, assim como a indicação de todas as informações exigidas pelo art. 40, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Examinada a Minuta da Ata e do Contrato, também encartada as fls. dos autos, devidamente rubricadas, verifica-se que estabelece com clareza e precisão as condições para a execução do contrato, expressas em cláusulas que definam os

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juina-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: juridico@juina.mt.gov.br

P. M. JUINA
Fls. 350
Rub.

direitos, obrigações e responsabilidades das partes, como prescreve o § 1.º, do art. 54, da Lei das Licitações, bem como estão constantes todas as cláusulas necessárias elencadas nos incisos do art. 55, do mesmo diploma legal acima mencionado, razão pela qual entendo que as Minutas também guardam regularidade com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93.

PELO EXPOSTO e, por consequência, OPINO no sentido de que tanto o Edital do/a PREGÃO ELETRÔNICO n.º 011/2020, quanto a Minuta da Ata e a Minuta do Contrato anexada ao mesmo, podem ser adotados.

É O PARECER QUE SUBMETO, *SUB CENSURA*, À CONSIDERAÇÃO DO ILUSTRÍSSIMO PRESIDENTE DA CPL E, EM ÚLTIMA INSTÂNCIA, DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Juína-MT, 12 de Maio de 2020.

CRISTIANO ZANDONÁ
OAB/MT N° 16829
Portaria nº 9.394/2020
Procurador do Município de Juína-MT
Poder Executivo
Juína/MT

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: juridico@juina.mt.gov.br

PMJ-MT
FLS. 15
RUBRICA

CERTIDÃO DE FIXAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DA LINHA MECÂNICA E ELÉTRICA, GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS OPERACIONAIS, LEVES, UTILITÁRIOS, CAMINHONETES, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MAQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

ABERTURA: 27/05/2020 HORÁRIO: 10:00 h
(horário oficial de Brasilia)

COMUNICAMOS, A QUEM INTERESSAR POSSA, QUE SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS,

Pregão Eletrônico 011/2020.

PUBLIQUE-SE e/ou AFIXE-SE
EM 12/05/2020

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Presidente Comissão Permanente de Licitação

P. M. JUINA
Fls. 152
Rub:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2020 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Juína, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 9.111/2020, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "**MAIOR DESCONTO POR ITEM**", para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DA LINHA MECÂNICA E ELÉTRICA, GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS OPERACIONAIS, LEVES, UTILITÁRIOS, CAMINHONETES, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MAQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO., estando a sessão pública para o dia **27 DE MAIO DE 2020 ÀS 10:00 HORAS**, **(Horário de Brasília-DF)**, onde será presidida pelo Pregoeiro e equipe de apoio, através do endereço eletrônico **www.bllcompras.org.br.** O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico acima citado ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em transparência, agenda de licitação. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados no Departamento de Licitações, situado à Travessa Emmanuel, nº 33N, Centro em Juína/MT, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: **licitacao@juina.mt.gov.br.** Juína/MT, 12 de Maio de 2020. MARCIO ANTONIO DA SILVA, Pregoeiro Designado, Poder Executivo, JUÍNA-MT.

Marcio Antonio da Silva
Pregoeiro
Port. 034/2017

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 9 Nº 1907 – Página 60
Divulgação quarta-feira, 13 de maio de 2020 Publicação quinta-feira, 14 de maio de 2020

P. M. JUÍNA
Fls. 253

Processo: 25000.050753/2020-49
Valor: R$ 545.128,05 (Quinhentos e quarenta e cinco mil, cento e vinte e oito reais e cinco centavos).
Ação: Enfrentamento de Emergência de Saúde – Nacional
Origem: Governo Federal
Data Recebimento: 09/04/2020

Processo: PL 39/2020
Valor: R$ 585.261,40 (Quinhentos e oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e quarenta centavos).
Ação: Enfrentamento de Emergência de Saúde – Nacional
Origem: Governo Federal
Este recurso foi aprovado pelo Senado na data de 06/05/2020, e encaminhado ao Governo Federal para sanção, previsto para ser repassado aos Municípios em 4 parcelas, iniciando no mês de Maio.

LEI N.º 1.923/2020.

Dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica e demais empresas ocupantes de sua infraestrutura a se restringir à ocupação do espaço público dentro do que estabelece as normas técnicas aplicáveis e promover a regularização e a retirada dos fios inutilizados, em vias públicas do Município de Juína e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Juína aprovou, e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica a empresa concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica, aqui denominada ENERGISA, detentora da infraestrutura de postes, obrigada a observar o correto uso do espaço público de forma ordenada em relação ao posicionamento e alinhamento, de todas as fiações e equipamentos instalados em seus postes, para isso respeitando rigorosamente as normas técnicas aplicáveis, em particular em observância aos afastamentos dos mínimos de segurança em relação ao solo, em relação aos condutores energizados da rede de energia elétrica e em relação às instalações de iluminação pública, visando não interferir com o uso do espaço público por outros usuários, notadamente os pedestres.

§ 1.º O compartilhamento de postes não deve comprometer a segurança de pessoas e instalações.

§ 2.º É obrigação da Distribuidora de energia elétrica zelar para que o compartilhamento de postes mantenha-se regular às normas técnicas, para isso notificando as empresas ocupantes de sua infraestrutura para correção de irregularidades, bem como denunciando junto ao órgão regulador e fiscalizador das ocupantes, em caso de não tomadas as devidas providências nos prazos estabelecidos.

Art. 2.º A Distribuidora de energia elétrica deverá tomar todas a medidas cabíveis perante à empresa Ocupante para a correção de irregularidades e a retirada de fios inutilizados nos postes bem como a retirada de feixes de fios depositados nos postes, como forma de reduzir os riscos de acidentes e atenuar a poluição visual.

Art. 3.º Sempre que verificado descumprimento do disposto nos artigos 1.º e 2.º, o Município deverá notificar a Distribuidora de energia elétrica acerca da necessidade de regularização.

§ 1.º A notificação de que trata o caput deve conter, no mínimo, a localização do poste a ser regularizado e a descrição da não conformidade identificada pelo Município;

§ 2.º Sempre que notificada pelo Município uma não conformidade que não seja de sua responsabilidade direta, a Distribuidora de energia elétrica deverá notificar em até 10 (dez) dias corridos, a empresa que utiliza os postes como suporte de seus cabeamentos acerca da necessidade de regularização.

Art. 4.º A Distribuidora de energia elétrica e demais empresas que se utilizem dos postes de energia elétrica, após devidamente notificadas, têm o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias para regularizar a situação de seus cabos e/ou equipamentos existentes.

Parágrafo único. Toda e qualquer situação emergencial ou que envolva risco de acidente deve ser priorizada e regularizada imediatamente.

Art. 5.º A Distribuidora de energia elétrica deve fazer a manutenção, conservação, remoção, substituição e realocação, sem qualquer ônus para a administração, de poste de concreto ou madeira, que encontrar-se em estado precário, tortos, inclinados, em desuso ou posicionados de forma incorreta.

§ 1.º Em caso de substituição ou realocação do poste, fica a Distribuidora de energia elétrica obrigada a notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabeamentos, a fim de que possam realizar a regularização dos seus equipamentos.

§ 2.º A notificação de que trata o § 1.º do artigo 3.º desta Lei, deverá ocorrer em até 48 (quarenta e oito) horas da data da substituição do poste.

§ 3.º Havendo a substituição ou realocação do poste, as empresas devidamente notificadas têm o prazo de 15 (quinze) dias para regularização dos seus equipamentos.

Art. 6.º Fica a empresa Distribuidora de energia elétrica obrigada a, enviar mensalmente ao Poder Executivo, relatório constando todas as notificações realizadas junto às empresas Ocupantes e denúncias junto ao órgão regulador e fiscalizador das Ocupantes, bem como a comprovação de protocolo dos documentos.

Art. 7.º O não cumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o infrator à penalidade de multa de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) por cada notificação que deixar de regularizar, cobrada em dobro no caso de reincidência.

§ 1.º Para os efeitos desta Lei consideram-se infratoras todas as empresas concessionárias, e/ou terceirizadas que estiverem operando dentro do âmbito do Município de Juína, agindo em desacordo com esta legislação.

§ 2.º A multa de que trata caput deste artigo será atualizada anualmente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. - IBGE, acumulada no exercício, anterior, sendo que, no caso de extinção deste índice, será adotado outro criado pela legislação federal e que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda.

Art. 8.º O prazo para adequação e implementação total do que determina esta Lei para a fiação existente, será de no máximo de 1 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Parágrafo único. Durante este período as notificações realizadas não ensejarão a aplicação de penalidades.

Art. 9.º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 10. O Executivo regulamentará esta Lei, no que couber no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de sua publicação.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Juína-MT, 12 de maio de 2020.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2020 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Juína, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 9.111/2020, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "**MAIOR DESCONTO POR ITEM**", para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DA LINHA MECÂNICA E ELÉTRICA, GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS OPERACIONAIS, LEVES, UTILITÁRIOS, CAMINHONETES, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MAQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO., estando a sessão pública para o dia **27 DE MAIO DE 2020 ÀS 10:00 HORAS (Horário de Brasília-DF)**, onde será presidida pelo Pregoeiro e equipe de apoio, através do endereço eletrônico **www.bllcompras.org.br.** O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico acima citado ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em transparência, agenda de licitação. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados no Departamento de Licitações, situado à Travessa Emmanuel, nº 33N, Centro em Juína/MT, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína/MT, 12 de Maio de 2020. **MARCIO ANTONIO DA SILVA, Pregoeiro Designado, Poder Executivo, JUÍNA-MT.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

ATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2020

CREDOR: GENTE SEGURADORA S. A.
DATA 12/05/2020
VIGÊNCIA: 12/05/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico N. 014/2020
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para fornecimento de seguro da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde MT..

FLORI LUIZ BINOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020

EMPRESA: WALERIA DOS S CORDEIRO EIRELI - ME
CNPJ: 30.985.777/0001-13
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA USO NA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE – MT.
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019 –

P. M. JUINA
Fls. 155
Rubr.

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 011/2020

PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa ADRIANO DOS REIS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/CGC (MF) nº 26.766.947/0001-00 e inscrição estadual nº 13.663.606-3, estabelecida no endereço Avenida Mato Grosso, 228N, Centro, Comodoro/MT, CPE: 78.310-000, para atendimento do objeto destinado à município de Juína/MT, em conformidade com o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 11/2020. Para tanto, oferecemos a esse órgão o preço para os itens a seguir indicados, observadas as especificações de que trata seus ANEXO I:

ITEM	CODIGO	CODIGO TCE	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	DESCONTO MINIMO ITEM
03	467906		01	467827- Peças Linhas ar condicionado 1 linha-genuínas ou originais (Maquinas Leves – Trator de pneus	original	44,54%
08	467911		01	467911- Peças eletricas e eletrônicas caminhões (diesel) genuinas ou originais 1 linha-	original	58,1% 58.01
12	467915		01	467915- Peças linha ar condicionado micro onibus (diesel) genuinas ou originais 1 linha-	original	55,01%
13	467916		01	467916 - Peças elétricas e eletrônicas mecânicos onibus (diesel) genuinas ou originais 1 linha-	original	56,26%
15	467918		01	467918- Peças linha ar condicionado onibus (diesel) genuinas ou originais 1 linha-	original	48,01%
20	467923		01	467923- Peças elétricas e eletrônicas leves (álcool/gasolina/flex) genuinas ou originais 1 linha	original	50,11%

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/93.
Entregaremos os produtos conforme as exigências dos Anexos I e a minuta do Contrato, bem como as demais condições. Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Os dados da nossa empresa são:
a) Fone/Fax: 65.3283-1056 65.99929-35000 E-mail: cuiaba.pecas@bol.com.br
b) Banco Sicredi Agência nº. 0805 Conta nº: 66291-7
De acordo com a legislação em vigor, eu, Adriano dos Reis, CPF/MF nº 906.665.771-53 declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta proposta de preços.
AV. MATO GROSSO, 228N - SALA 01 – CENTRO - COMODORO/MT CEP: 78.310-000
TELEFONE: 65.3283-1056 OU 99929-3500
EMAIL: cuiaba.pecas@bol.com.br

Comodoro/MT, 25 de maio de 2020.



P. M. JUINA
Fls. 356
Rub.

Adriano dos Reis
Proprietário
RG: 134.314-55 SSP/MT
CPF: 906.665.771-53

CNPJ:26.766.947/0001-00
ADRIANO DOS REIS EIRELI - EPP
AV MATO GROSSO - Nº 228N
SALA 01 - CENTRO
CEP: 78.310-000 - COMODORO/MT



P. M. JUÍNA
Fls. 154
Rub.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.766.947/0001-00 MATRIZ		21/12/2016

NOME EMPRESARIAL
ADRIANO DOS REIS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MATO GROSSO	228N	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.310-000	CENTRO	COMODORO	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(65) 9929-3500/ (65) 3283-1388

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/12/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/05/2020** às **20:35:46** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL CIVIL PROTESTO E PESSOA JURÍDICA
Rua Rio Grande do Sul, 274-E - CEP: 78310-000 - Tel./Fax: (65) 3263-1150
TABELIÃO OFICIAL: VINICIUS DE MEDEIROS MARÇAL

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado
Selo Digital BKO 29053 Cod. 06 valor R$ 3,10
Consulta: www.tjmt.gov.br/selos
Comodoro-MT, 18 de março de 2020
Funcionário
Nelluce Marciely da Silva Azevedo

Selo da Corregedoria Geral
Poder Judiciário MT
Código da Serventia 57

Cartório do Comodoro-MT
CPF: 01897631-08

R. [illegible] JUNA
Fls. 358
Rub.

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
ADRIANO DOS REIS EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

ADRIANO DOS REIS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/03/1982, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 906.665.771-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1343145-5, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) AVENIDA MATO GROSSO, 228N, ANEXO 02, CENTRO, COMODORO, MT, CEP 78.310-000, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial ADRIANO DOS REIS EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: AVENIDA MATO GROSSO, 228N, SALA 01, CENTRO, COMODORO, MT, CEP 78.310-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto(s):
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PEÇAS E PARTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS EM CONDUTOR; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS.

2º Serviço Notarial
Comarca de Comodoro-MT
AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 21/12/2016 sob nº 51600107789
Protocolo: 16/817146-5 de 16/12/2016
NIRE: 51600107789
ADRIANO DOS REIS EIRELI
Chancela: 74310-23F04-10478-B38D6-13456-54069-B2C25-091AD
Cuiabá, 22/12/2016
João Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81600000376353

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL CIVIL PROTESTO E PESSOA JURÍDICA
Rua Rio Grande do Sul, 279 E - CEP: 78516-000 - Tel/Fax: (65) 3283-1169
TABELIÃO OFICIAL: VINICIUS DE MEDEIROS MARÇAL

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Selo Digital BKO 29043 Cod. 06Valor: R$ 3,10
Consulte www.tj.mt.gov.br/selos
Comodoro-MT, 16 de maio de 2024
Funcionário: JESSICA SANTARA
Nelluce Marciely da Silva Azevedo

2º Ofício de Comodoro

Selo de Fiscalização Digital
Poder Judiciário MT
Código da Serventia 57

Nelluce Marciely da Silva Azevedo
Tabeliã Substituta
Comodoro-MT
CPF 071.[illegible]-08

P. M. JUINA
Fls. 159

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
ADRIANO DOS REIS EIRELI

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
5229-0/02 - serviços de reboque de veículos.
4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes.
4661-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.
4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.
4520-0/04 - serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.
4520-0/03 - serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores.
4520-0/02 - serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores.
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa terá o capital de R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a ADRIANO DOS REIS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

2º Serviço Notarial
Comarca de Comodoro-MT
AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 21/12/2016 sob nº 51600107789
Protocolo: 16/817146-5 de 16/12/2016
NIRE: 51600107789
ADRIANO DOS REIS EIRELI
Chancela: 74310-23F04-10478-B38D6-13456-54069-B2C25-091AD
Cuiabá, 22/12/2016
Júlio Frederico Muller Neto
Secretário Geral


2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL CIVIL PROTESTO E PESSOA JURÍDICA
Rua Rio Grande do Sul, 276-E - CEP: 78310-000 - Tel./Fax: (65) 3283-1160
TABELIÃO OFICIAL: VINICIUS DE MEDEIROS MARÇAL
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado
Selo Digital BKO 29037 Cod. 06 Valor: R$ 3,10
Consulte www.tj.mt.gov.br/selos
Comodoro-MT, 16 de março de 2020
Funcionário
Nelluce Marciely da Silva Azevedo
JESSICA SAMPAIO
Selo de Controle Digital
Poder Judiciário MT
Código da Serventia 57
2º Ofício de Comodoro

P. M. JUINA
Fls. 360
Rub.

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
ADRIANO DOS REIS EIRELI

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de COMODORO-MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

COMODORO-MT, 2 de dezembro de 2016.

ADRIANO DOS REIS
CPF: 906.665.771-53

2º Serviço Notarial
Comarca de Comodoro-MT
AUTENTICADO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 21/12/2016 sob nº 51600107789
Protocolo: 16/817146-5 de 16/12/2016
NIRE: 51600107789
ADRIANO DOS REIS EIRELI
Chancela: **74310-23F04-10478-B38D6-13456-54069-B2C25-091AD**
Cuiabá, 22/12/2016
João Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81600000376353

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. JUINA
Fls. 161
Rub.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

A empresa ADRIANO DOS REIS EIRELI estabelecida na(o) AVENIDA MATO GROSSO, 228N, SALA 01, CENTRO, COMODORO, MT, CEP 78.310-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316
Descrição do Ato: Enquadramento EMPRESA DE PEQUENO PORTE

COMODORO-MT, 2 de dezembro de 2016.

ADRIANO DOS REIS

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM ____/____/_____	Etiqueta de registro

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL CIVIL PROTESTO E PESSOA JURÍDICA
Rua Rio Grande do Sul, 279-E - CEP: 78310-000 - Tel./Fax: (65) 3283-1160
TABELIÃO OFICIAL: VINICIUS DE MEDEIROS MARÇAL

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Selo Digital BKO 29067 Cod. 06Valor: R$ 3,10
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos
Comodoro-MT, 18 de março de 2020
Funcionário: JESSICA SALARA
Neliuce Marciely da Silva Azevedo

Selo de Autenticidade Digital
Poder Judiciário MT
Cartório da Serventia 57

Neliuce Marciely da Silva Azevedo
Tabeliã Substituta
Comarca de Comodoro-MT
CPF: 031.871.681-08

Requerimento: 81600000376353

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 21/12/2016 sob nº 20168171430
Protocolo: 16/817143-0 de 16/12/2016
NIRE: 51600107789
ADRIANO DOS REIS EIRELI
Chancela: **E2518-97A13-3CABA-732B2-CA3C4-E2795-8E520-4FE81**
Cuiabá, 22/12/2016
João Frederico Muller Neto
Secretário Geral

EM BRANCO

EM BRANCO

P. M. JUINA
Fls. 162
Proc.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ADRIANO DOS REIS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
13631455 SSP MT

CPF
906.665.771-53

DATA NASCIMENTO
14/03/1982

FILIAÇÃO
ARNALDO LOPES DOS REIS
MAIDIRA MARQUES DOS REIS

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01289810951

VALIDADE
16/01/2021

1ª HABILITAÇÃO
11/05/2000

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1216874450

OBSERVAÇÕES

Adriano dos Reis

LOCAL
COMODORO , MT

DATA EMISSÃO
30/01/2016

Fernando Benito Lopes
Diretor de Habilitação - Detran/MT

865654401153
MT622429876

DETRAN - MT/MATO GROSSO

PROIBIDO PLASTIFICAR
1216874450

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário MT
Código da Serventia 57

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL CÍVIL PROTESTO E PESSOA JURÍDICA
Rua Rio Grande do Sul, 279-E - CEP: 78310-000 - Tel./Fax: (65) 3283-1160
TABELIÃO OFICIAL: VINÍCIUS DE MEDEIROS MARÇAL

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Selo Digital BKO 29080 Cod/ 08Valor R$ 3,10
Consulta www.tj.mt.gov.br/selos
Comodoro-MT, 18 de maio de 2020
Funcionário GESSICA SAMARA
Nelluce Marciely da Silva Azevedo

Nelluce Marciely da Silva Azevedo
Tabeliã Substituta
Comarca de Comodoro-MT
CPF 031.271.681-08

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

P. M. JUINA
Fls. 263
Rub.

Número de Inscrição Estadual	CNPJ	Data Início Atividade - SEFAZ
13.663.606-3	**26.766.947/0001-00**	**04/01/2017**

NOME EMPRESARIAL
ADRIANO DOS REIS EIRELI EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas aparelhos e equipamentos para uso agropecuário partes e peças
4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA
2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MATO GROSSO	**228N**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
78310-000	**CENTRO**	**COMODORO**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
jeffersonfarias@uol.com.br	**(65) 992-9350**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO	**04/01/2017**

MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL

SIMPLES NACIONAL	MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL
SIM	**NÃO**

Emitido no dia 15/02/2019 às 10:57:45 (data e hora de Cuiabá)

EM BRANCO

EM BRANCO

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Código/Ano
85 / 2020

P.M. JUINA
Fls. 126
Rub.

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT, por força da Lei Municipal nº 859/2005, concede a presente LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrições nos cadastros de:

NOME / RAZÃO SOCIAL

ADRIANO DOS REIS EIRELI - EPP

Insc. Municipal: *2664*

Atividade Principal
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Atividades Secundárias

2260 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
376 - SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEICULOS
2504 - Comercio atacadista de máquinas aparelhos e equipamentos para uso agropecuario; partes e peças
2280 - Comércio varejista de lubrificantes
2476 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
2433 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
2431 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

ENDEREÇO

Endereço: Avenida Mato Grosso — Número: 228N
Complemento: SALA 01 — Cep: 78310000
Bairro: Centro — UF: MT

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Descrição.	Entrada:	Saída Inter.:	Entrada Inter.:	Saída:

DOCUMENTOS

CNPJ: 26.766.947/0001-00 Inscrição Estadual: 136636063

EMISSÃO: *28/01/2020* VALIDO ATÉ 31/12/2020

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE
NÃO SERVE COMO COMPROVANTE DE PAGAMENTO

Carla Santos de Castro
Fiscal de Tributos
Portaria Nº 080/2006

CONSUMIDOR EXIJA A NOTA FISCAL
FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL CIVIL PROTESTO E PESSOA JURÍDICA
Rua Rio Grande do Sul, 279-E - CEP 78310-000 - Tel./Fax: (65) 3283-1160
TABELIÃO OFICIAL: VINÍCIUS DE MEDEIROS MARÇAL

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Selo Digital: BKO 29073 Cod. 06 Valor R$ 3,10
Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos
Comodoro-MT, 18 de março de 2020
Funcionário: GESSICA SALARA
Neliuce Marciely da Silva Azevedo

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário MT
Código da Serventia 57

Neliuce Marciely da Silva Azevedo
Escolta Substituta
Comarca de Comodoro - MT
CPF 031871691-08

Ofício de Comodoro

P. M. JUINA
Fls. 165
Rub.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ADRIANO DOS REIS EIRELI
CNPJ: 26.766.947/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:18:24 do dia 30/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/06/2020.
Código de controle da certidão: **F966.08BE.366C.188F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

P. M. JUINA
Fls. 166
Rub.

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CPEND Nº 0028403604

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **17/04/2020** Hora da emissão: **11:21:47**

Nome/denominação do sujeito passivo: **ADRIANO DOS REIS EIRELI EPP**
CNPJ: **26.766.947/0001-00**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:
13.663.606-3 - ADRIANO DOS REIS EIRELI EPP

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidao válida até: **30/06/2020.**
Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado
Número de Autenticação: **TBK929M2BT2LB2AT**

Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL COMODORO
SECRETARIA DE FINANÇAS

P. M. JUINA
Fls. 367

Número 305 | Validade 04/06/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Data: 05/05/2020 10h41min

Nome / Razão Social

ADRIANO DOS REIS EIRELI CNPJ: 26766947000100

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade
RECEITA PUBLICA MUNICIPAL	PARA FINS DE LICITAÇAO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: ADRIANO DOS REIS EIRELI
Endereço: Avenida Mato Grosso, 228N - Bairro Centro - Compl. SALA 01 - CEP 78.310-000

Código de Controle

CWGZTBXLFJESXQY1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.comodoro.mt.gov.br

Comodoro (MT), 05 de Maio de 2020

P. M. JUINA
Fls. 368
Rubr.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.766.947/0001-00
Razão Social: ADRIANO DOS REIS EIRELI EPP
Endereço: AV MATO GROSSO 228 N / CENTRO / COMODORO / MT / 78310-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2020 a 03/07/2020

Certificação Número: 2020030605052417640020

Informação obtida em 22/05/2020 11:19:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

P. M. JUINA
Fls 369
Rub.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADRIANO DOS REIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.766.947/0001-00
Certidão nº: 11709016/2020
Expedição: 22/05/2020, às 11:21:07
Validade: 17/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ADRIANO DOS REIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.766.947/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

P.M. JUINA
Fls. 32
Rubr.

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 5081565

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **1 ANO** NÃO CONSTAM ações em DESFAVOR de **ADRIANO DOS REIS EIRELI - EPP**, portador do **CNPJ 26.766.947/0001-00**, até a data de **06/05/2020**.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Busca realizada em todo Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

Emitida em 06/05/2020, as 21:30h.

Documento selado eletronicamente sob o número BKN57114.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

P. M. JUINA
Fls.
Rub.

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ADRIANO DOS REIS EIRELI EPP

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5160010778-9	26.766.947/0001-00	21/12/2016	21/12/2016

Endereço Completo:
AVENIDA MATO GROSSO 228N SALA 01 - BAIRRO CENTRO CEP 78310-000 - COMODORO/MT

Objeto Social:
COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PECAS E PARTES, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, LOCACAO DE AUTOMOVEIS EM CONDUTOR, SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS,

Capital Social: R$ 88.000,00 OITENTA E OITO MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 88.000,00 OITENTA E OITO MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Função
906.665.771-53	ADRIANO DOS REIS	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 21/12/2016

Número: 20168171430

Ato 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP

Evento(s) 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 08 de Maio de 2020 14:48

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C200000273247 e visualize a certidão)

20/053.932-9

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
COMODORO/MT

P. M. JUINA
Fls. 32

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prefeitura Municipal de Comodoro atesta para os devidos fins que a Empresa ADRIANO DOS REIS EIRELI EPP, com sede na Avenida Mato Grosso, 228N, Centro no município Comodoro no Estado de Mato Grosso, forneceu/fornece peças da linha leve, média, pesada e máquinas, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que adesabone.

Comodoro/MT, 19 de Março de 2020.

Joell Dall Alba
Coordenador de Compras
Portaria nº 308/2017 de 11.05.2017

P. M. JUINA
Fls. 73
Rubr.

ANEXO V
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL
Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2020

A Adriano dos Reis Eireli EPP, apresenta, a seguir, os dados de Adriano dos Reis seu (s) representante (s)
Legal (is) para assinatura da eventual ata de registro:

NOME(S): ADRIANO DOS REIS
CARGO(S): PROPRIETÁRIO
NACIONALIDADE(S): BRASILEIRA ESTADO CIVIL: CASADO
PROFISSÃO: EMPRESÁRIO RG: 134.314-55 SSP/MT CPF: 906.665.771-53
RESIDÊNCIA Rua Bahia, 280, São Francisco, Comodoro/MT

Confirmamos, a seguir, os dados da empresa para efeito do eventual CONTRATO:

RAZÃO SOCIAL: ADRIANO DOS REIS EIRELI EPP
C.N.P.J Nº 26.766.947/00001-00 FONE: 65.3283-1056 / 65.99929-3500 FAX:
ENDEREÇO COMERCIAL: AVENIDA MATO GROSSO, 228N, CENTRO, COMODORO/MT
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Avenida Mato Grosso, n.º 228N, Bairro Centro, Cidade Comodoro/MT CEP: 78.310-000
Conta Corrente: 66291-7 Cód. 748 Agência: 0805 Banco: Sicredi

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por Qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações
Comodoro/MT, 25 de maio de 2020.

AV. MATO GROSSO, 228N - SALA 01 – CENTRO
COMODORO/MT CEP: 78.310-000
TELEFONE: 65.3283-1056 OU 99929-3500
EMAIL: cuiaba.pecas@bol.com.br

Adriano dos Reis
Proprietário
RG: 134.314-55 SSP/MT
CPF: 906.665.771-53

CNPJ:26.766.947/0001-00
ADRIANO DOS REIS EIRELI - EPP
AV MATO GROSSO - Nº 228N
SALA 01 - CENTRO
CEP: 78.310-000 - COMODORO/MT

Obs. 1: Apresentar os dados evitando-se abreviaturas ou iniciais;
Obs. 2: Apresentar este documento dentro do envelope da Proposta Comercial,



AV. MATO GROSSO, 228N - SALA 01 – CENTRO
COMODORO/MT CEP: 78.310-000
TELEFONE: 65.3283-1056 OU 99929-3500
EMAIL: cuiaba.pecas@bol.com.br

P. M. JUINA
Fls. 374
Rubr.

ANEXO VI
Pregão Eletrônico n.º 011/2020

DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

Ao Poder Executivo Municipal; Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Eletrônico nº 011/2020:

A Signatária ADRIANO DOS REIS EIRELI EPP, CNPJ/MF n.º 26.766.947/0001-00 por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do Pregão Eletrônico nº 011/2020, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis anos). (Ressalva: se empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.)

DECLARA, sob as penas das Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

Comodoro/MT, 25 de maio de 2020.

Adriano dos Reis
Proprietário
RG: 134.314-55 SSP/MT

CNPJ:26.766.947/0001-00
ADRIANO DOS REIS EIRELI - EPP
AV MATO GROSSO - Nº 228N
SALA 01 - CENTRO
COMODORO/MT
CEP: 78.310-000

OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE, DEVIDAMENTE ASSINADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO, DENTRO DO ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, SOB PENA DE INABILITAÇÃO DA LICITANTE.



P. M. JUINA
Fls. 175

ANEXO VII
Pregão Eletrônico n.º 011/2020

TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
AV. MATO GROSSO, 228N - SALA 01 – CENTRO
COMODORO/MT CEP: 78.310-000
TELEFONE: 65.3283-1056 OU 99929-3500
EMAIL: cuiaba.pecas@bol.com.br
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Eletronico n.º 011/2020;

A Signatária ADRIANO DOS REIS EIRELI EPP, CNPJ/MF 26.766.947/0001-00 neste ato representada pelo Sr. Adriano dos Reis, RG n.º 134.314-55 SSP/MT e do CPF/MF n.º 906.665.771-53, residente e domiciliado na cidade de Comodoro Estado de Mato Grosso, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Eletrônico n.º 011/2020, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos,imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação.
EMAIL: cuiaba.pecas@bol.com.br.

Sem mais, firmamos a presente.

Comodoro/MT, 25 de maio de 2020.

Adriano dos Reis
Proprietário
RG: 134.314-55 SSP/MT
CPF: 906.665.771-53

CNPJ:26.766.947/0001-00
ADRIANO DOS REIS EIRELI - EPP
AV MATO GROSSO - Nº 228N
SALA 01 - CENTRO
CEP: 78.310-000 - COMODORO/MT



TNOVE

COMÉRCIO DE PEÇAS

P. M. JIJUNA
Fls. 55
Rubr.

PROPOSTA COMERCIAL REALINHADA

COMÉRCIO DE PEÇAS

Avenida Miguel Sutil, N° 14427 - Jardim Ubatã
CEP 78.030-485 - Cuiabá - MT
E-mail: comercial@tnovebus.com.br

CNPJ: 30.369.251/0001-09
Insc. Estadual: 13.722.800-7

TNOVE
COMÉRCIO DE PEÇAS

P. M. JUINA
Fls. 38
Rub.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA- MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020 – SRP
TIPO: MAIOR DESCONTO POR ITEM

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome de Fantasia: TNOVE COMERCIO DE PEÇAS EIRELI,	
Razão Social: TNOVE COMERCIO DE PEÇAS EIRELI,	
CNPJ: 30.369.251/0001-09	**Insc. Estadual: 13.722.800-7**
Endereço: Rua Barão de Melgaço	**Bairro: Porto**
Numero: 14427	**Cidade: CUIABA - MT**
CEP: 78.025-300	**E-MAIL: licitacao@tnovebus.com.br**
Telefone: (65) 3055-3125	**Validade da proposta: conforme edital**
Banco: BANCO DO BRASIL	**Conta. Bancária: AG.8687-8, CC: 1363-3**
Prazo de entrega: conforme edital	**Prazo de garantia: conforme edital.**

Item	Código	Código TCE	Unidade	Qtde.	Descrição	TOTAL MAXIMO PARA AQUISIÇÃO	DESCONTO MININO (%) POR ITEM
PEÇAS E ACESSORIOS (ORIGINAIS E/OU GENUINAS) CAMINHÕES (DIESEL)							
7	467910	1388	Unidade	1	**467910- PEÇAS E ACESSÓRIOS MECANICOS - CAMINHÕES (DIESEL) GENUINAS OU ORIGINAL 1 LINHA** MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE, VOLVO, VW WOLKSVAGEM E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 150.000,000	71,90 % (Setenta e um virgula noventa por cento).
9	467912			1	**467912- PEÇAS LINHA DE AR CONDICIONADO GENUINA OU ORIGINAL 1 LINHA - CAMINHÕES (DIESEL)** MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE, VOLVO, VW WOLKSVAGEM E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 50.000,00	54,00 % (Cinquenta e quatro por cento).
PEÇAS E ACESSORIOS (ORIGINAIS E/OU GENUINAS) MICRO-ONIBUS (DIESEL)							
11	467914			1	**467914- PECAS ELETRICAS E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS** 1 LINHA - MICRO ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 100.000,00	50,00 % (Cinquenta por cento).
PEÇAS E ACESSORIOS (ORIGINAIS E/OU GENUINAS) ONIBUS (DIESEL)							
14	467917	1389	Unidade	1	**467917- PEÇAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUNINA PRIMEIRA LINHA- ÔNIBUS (DIESEL)** MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 100.000,00	68,00 % (Sessenta e oito por cento).
					VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS		

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/93. Entregaremos os produtos conforme as exigências dos Anexos I e a minuta do Contrato, bem como as demais condições.

TNOVE
COMÉRCIO DE PEÇAS

P. M. JUINA
Fls. 149

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Cuiabá – MT, 27 de maio de 2020.

CNPJ: 30.369.251/0001-09
INSC. EST.: 13.722.800-7
TNOVE COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI - EPP
Av. Miguel Sutil, nº 14.427
Bairro: Porto - CEP: 78025-700
CUIABÁ – MT

TNOVE COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI
DIONES AMARAL DOS SANTOS
SOCIO PROPRIETARIO
CPF 000.262.081-21

P. M. JUINA
Fls. 38
Rubr.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.369.251/0001-09 **MATRIZ**		**04/05/2018**

NOME EMPRESARIAL
TNOVE COMERCIO DE PECAS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TNOVE	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MIGUEL SUTIL	**14427**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.025-700	**PORTO**	**CUIABA**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE@TNOVEBUS.COM.BR	**(65) 3055-3125/ (65) 8478-9607**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/05/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/05/2020** às **16:34:21** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

P. M. JUINA
Fls. 181
Rub.

TNOVE COMERCIO DE PEÇAS EIRELI
NIRE: 51600162674
CNPJ: 30.369.251/0001-09

1º (PRIMEIRO) INSTRUMENTO PARTICULAR ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Pelo presente Instrumento Particular:

DIONES AMARAL DOS SANTOS brasileiro, solteiro, empresário, filho de Edilso Castanha dos Santos e Maria Ires Amaral dos Santos, nascido em 30 de Novembro de 1984, portador da Cédula de Identidade RG nº 90261916 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 000.262.081-21, residente e domiciliado na Rodovia Mario Andreaza, S/N, Quadra 09, casa 348, Distrito Guarita, Várzea Grande - MT, CEP:78110-842

Empresário responsável pela Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que gira sob a denominação de **TNOVE COMERCIO DE PEÇAS EIRELI,** tendo sua sede na Rua Barão de Melgaço nº 629, bairro Porto, Cuiabá/MT, CEP 78025-300, com seu Ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE 51600162674 em 04/50/2018; devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 30.369.251/0001-09, resolve, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito, alterar e consolidar seu ato constitutivo conforme as cláusulas e condições seguintes:

DAS ALTERAÇÕES

1. **ALTERAÇAO DE ENDEREÇO**: Altera se o endereço da empresa que passa a ser estabelecida na **AV. Miguel Sutil, Nº 14.427, Bairro: Porto CUIABA- MT CEP 78025-700**

2. **OBJETO SOCIAL**: A empresa altera seu objeto social.
   Comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores.
   Representantes comerciais e agentes do comercio de veículos automotores.
   Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
   Comercio a varejo de pneumáticos e camarás de ar
   Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário.
   Comercio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção.
   Comercio atacadista de ferragens e ferramentas.
   Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica.

Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2151306 em 28/05/2019 da Empresa TNOVE COMERCIO DE PECAS EIRELI, Nire 51600162674 e protocolo 190668628 - 15/05/2019. Autenticação: C6439F56D802D3FAE69BD64A2914D104037BAE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/066.862-8 e o código de segurança CFrq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

P. M. JUINA
Fls. 182
Rub.

Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas.
Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas.
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.
Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.
Comercio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados.
Comercio por atacado de caminhões novos e usados.
Comercio por atacado de reboques e semi reboques novos e usados.
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
Locação de outros meios de transportes sem condutor.
Comercio atacadista de lubrificantes
Comercio varejista de lubrificantes.

Seguem inalteradas as demais cláusulas do ato constitutivo, que não colidam com este instrumento, que consolidado, passa a vigorar com a seguinte redação:

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
TNOVE COMERCIO DE PEÇAS EIRELI

DIONES AMARAL DOS SANTOS brasileiro, solteiro, empresário, filho de Edilso Castanha dos Santos e Maria Ires Amaral dos Santos, nascido em 30 de Novembro de 1984, portador da Cédula de Identidade RG nº 90261916 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 000.262.081-21, residente e domiciliado na Rodovia Mario Andreaza, S/N, Quadra 09, casa 348, Distrito Guarita, Várzea Grande - MT, CEP:78110-842

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa gira sob a denominação de **TNOVE COMERCIO DE PEÇAS EIRELI**.

PARÁGRAFO ÚNICO – A empresa fará uso do nome fantasia: **TNOVE**.

3. **CLÁUSULA SEGUNDA** - *A **empresa*** tem sede na **AV. Miguel Sutil, Nº 14.427, Bairro: Porto CUIABA – MT CEP 78025-700**

PARÁGRAFO ÚNICO – A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência em todo o território nacional, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinado pelo titular da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA - O Capital Social é de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo titular **DIONES AMARAL DOS SANTOS**.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2151306 em 28/05/2019 da Empresa TNOVE COMERCIO DE PECAS EIRELI, Nire 51600162674 e protocolo 190668628 - 15/05/2019. Autenticação: C6439F56D802D3FAE69BD64A2914D104037BAE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/066.862-8 e o código de segurança CFrq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

P. M. JUINA
Fls. 83
Rub.

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro), a responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA – O objeto social da empresa passa a ser:

COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES REPRESENTANTES COMERCIAIS E
AGENTES DO COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS
AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E
EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA
TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA COMERCIO A VAREJO DE
AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS
COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE
CAMINHOES NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS TRANSPORTE
RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE
LUBRIFICANTES COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO A VAREJO
DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS COMERCIO A VAREJO
DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS

CLÁUSULA QUINTA – O prazo de duração da empresa é indeterminado, com início a partir do registro do contrato de constituição na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob o número 51.200.737.530, por despacho em sessão de 03 de abril de 2000.

CLÁUSULA SEXTA - A empresa será administrada pelo seu titular **DIONES AMARAL DOS SANTOS**, acima qualificado, competindo-lhe o uso da denominação social e representação **ATIVA e PASSIVA**, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2151306 em 28/05/2019 da Empresa TNOVE COMERCIO DE PECAS EIRELI, Nire 51600162674 e protocolo 190668628 - 15/05/2019. Autenticação: C6439F56D802D3FAE89BDE4A2914D104037BAE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/066.862-8 e o código de segurança CFrq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

P. M. JUINA
Fls. 184
Rub

PARÁGRAFO ÚNICO: Poderá o titular fazer-se representar por procurador, todavia, ficará responsável solidariamente por todos os atos praticados por seu mandatário.

CLÁUSULA SÉTIMA – O titular poderá a qualquer tempo, no exercício de suas funções técnicas e administrativas efetuar uma retirada a título de pró-labore, numa importância a ser livremente convencionada, respeitando as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA OITAVA - O ano social coincidirá com o ano civil, findando-se, portanto, em 31 de dezembro, quando se procederá, obrigatoriamente um balanço geral do ativo e passivo da sociedade, e os lucros ou prejuízos verificados ficarão a cargo do titular da empresa.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular da empresa sócios deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso, de acordo com os artigos 1071, 1072, § 2º e 1.078 da Lei 10.406 de 10/01/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA - O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a atividade e a administração da EIRELI, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, e ainda com o disposto no caput do artigo 1.001, e em seus § 1º e § 2º, da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O titular declara sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá estado de Mato Grosso para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cuiabá/MT, 06 de Maio de 2019.

DIONES AMARAL DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2151306 em 28/05/2019 da Empresa TNOVE COMERCIO DE PECAS EIRELI, Nire 51600162674 e protocolo 190668628 - 15/05/2019. Autenticação: C6439F56D802D3FAE69BD64A2914D104037BAE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/066.862-8 e o código de segurança CFrq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

P. M. JUINA
Fls. 35
Rub.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/066.862-8	MT2201900124968	15/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
000.262.081-21	DIONES AMARAL DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2151306 em 28/05/2019 da Empresa TNOVE COMERCIO DE PECAS EIRELI, Nire 51600162674 e protocolo 190688628 - 15/05/2019. Autenticação: C6439F56D802D3FAE69BD64A2914D104037BAE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/066.862-8 e o código de segurança CFrq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

P. M. JUINA
Fls. 186

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TNOVE COMERCIO DE PECAS EIRELI, de nire 5160016267-4 e protocolado sob o número 19/066.862-8 em 15/05/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2151306, em 28/05/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Elizangela Santos Dias.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Júlio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/ nagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
000.262.081-21	DIONES AMARAL DOS SANTOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
000.262.081-21	DIONES AMARAL DOS SANTOS

Cuiabá, Terça-feira, 28 de Maio de 2019

Julio Frederico Muller Neto: 95517910106

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2151306 em 28/05/2019 da Empresa TNOVE COMERCIO DE PECAS EIRELI, Nire 51600162674 e protocolo 190668628 - 15/05/2019. Autenticação: C6439F56D802D3FAE69BD64A2914D104037BAE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/066.862-8 e o código de segurança CFrq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

P. M. JUNA
Fls. 987

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
699.772.591-00	ELIZANGELA SANTOS DIAS
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. Terça-feira, 28 de Maio de 2019

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2151306 em 28/05/2019 da Empresa TNOVE COMERCIO DE PECAS EIRELI, Nire 51600162674 e protocolo 190668628 - 15/05/2019. Autenticação: C6439F56D802D3FAE69BD64A2914D1040379AE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/066.862-8 e o código de segurança CFrq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2019 por Julio Frederico Muller Neto -- Secretário-Geral.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

Trabalhando por uma Paranaíta melhor para todos

Fls. 20

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa TNOVE COMERCIO DE PEÇAS EIRELI, firma devidamente estabelecida na Av. Miguel Sutil, n° 14427, Bairro Porto, no município de CUIABÁ - MT, CEP 78.030-485, inscrita no CNPJ nº 30.369.251/0001-09 e inscrição Estadual nº 13.722.800-7, forneceu para a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANAITA, inscrita no CNPJ 23.020.527/0001.83os objetos abaixo especificados:

OBJETO: peças automotivas em geral (elétrica, mecânica, acessórios), filtros, óleos, utilitários, caminhões, ônibus e máquinas.

Atestamos ainda, que tais objetos foram entregues satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Paranaíta-MT, 22 de janeiro de 2020.

Thiago Zatti
Coord. de Depart. de Frotas
Decreto Munic. 225/2017

Thiago Zatti
Coord. De frotas

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado. Dou fé.
VÁRZEA GRANDE/MT, 25 de maio de 2020

DANIELY A. C. M. X. DE ALCANTARA — Escrevente Autorizada

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro - Cod.Cartório:191 Cod.Ato:08

Selo Digital BKV 78609 **R$3,10** Horário: 9:58

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos Atendente: Thaynara Souza

197931 - SÉRIE F

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Serventia 191

P. M. JUINA
Fls. 189
Rubr.

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 5080951

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, INVENTÁRIO, EXECUÇÃO FISCAL, AÇÕES POSSESSÓRIAS, TUTELA, CURATELA, INTERDIÇÃO, EXECUÇÃO CIVIL e DIREITOS REAIS e criminais de EXECUÇÃO PENAL, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, CRIME MILITAR DA JUSTIÇA COMUM e AÇÕES PENAIS COM RESPEITO AO CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **1 ANO** NÃO CONSTAM ações em DESFAVOR de **TNOVE COMERCIO DE PECAS EIRELI**, portador do **CNPJ 30.369.251/0001-09**, até a data de **06/05/2020**.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

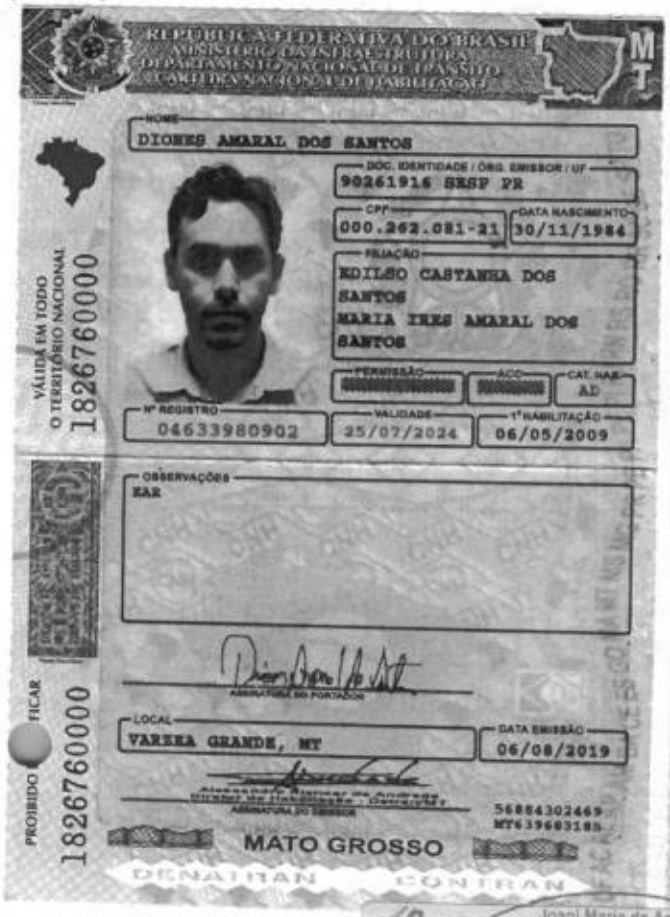
A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Certifico que esta Certidão foi realizada a busca em nosso banco de dados como Parte Autora e Parte Ré. Uma vez que Estão legitimados para o pedido de falência de uma sociedade empresária devedora, além de ela mesma, o seu sócio e o credor, previstas no artigo 97 da Lei nº 11.101/05.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

Emitida em 06/05/2020, às 15:15h.

Documento selado eletronicamente sob o número BKU25601.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MT

NOME
DIONES AMARAL DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
90261916 SESP PR

CPF
000.262.081-21

DATA NASCIMENTO
30/11/1984

FILIAÇÃO
EDILSO CASTANHA DOS SANTOS
MARIA IRES AMARAL DOS SANTOS

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
04633980902

VALIDADE
25/07/2024

1ª HABILITAÇÃO
06/05/2009

OBSERVAÇÕES
EAR

LOCAL
VARZEA GRANDE, MT

DATA EMISSÃO
06/08/2019

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR

568843024 69
MT639603185

MATO GROSSO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1826760000

PROIBIDO PLASTIFICAR
1826760000



P. M. ZUNA
Fls. 39
Rubrica

Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-236
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
www.6oficio.com.br - E-mail: atendimento@6oficio.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fé.
Cuiabá-MT 15 de maio de 2020 Hora: 14:23:46

LUCIANA FIGUEIREDO NUNES DA CUNHA
Escrevente Juramentado

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro - Cód.Cartório 63 - ICP Ato Un

Selo Digital BKO-57274 R$3,10
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos
EZEQUIEL AB Valor Issqn R$0,07

6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis - Circunscrição - Cuiabá-MT

6º. SERVIÇO NOTARIAL
E REGISTRO DE IMÓVEIS
Joani Maria de Assis Asckar - Tabeliã
José Pires Miranda de Assis - Tabelião Substituto
EM BRANCO
Av. Tancredo Neves, 250 - Jd. Kennedy
Fone:(65) 3051-5300 - Fax (65) 3051-5333
E-mail 6_oficio@terra.com.br.com.br - Cuiabá-MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

P. M. JUINA
Fls. 191
Rubr.

Número de Inscrição Estadual	CNPJ	Data Início Atividade - SEFAZ
13.722.800-7	**30.369.251/0001-09**	**16/05/2018**

NOME EMPRESARIAL
TNOVE COMERCIO DE PECAS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA)
TNOVE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
4511-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
4511-1/05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
4512-9/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas aparelhos e equipamentos para uso agropecuário partes e peças
4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas equipamentos para terraplenagem, mineração e construção partes e peças
4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4681-8/05 - Comércio atacadista de lubrificantes
4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA
2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MIGUEL SUTIL	**14427**	

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
78025-700	**PORTO**	**CUIABÁ**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
societario@ruhling.com.br	**(65) 3025-5510**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO	**16/05/2018**

MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL

SIMPLES NACIONAL	MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL
NÃO	**NÃO**

Emitido no dia 14/04/2020 às 15:09:13 (data e hora de Cuiabá)

P. M. JUINA
Fls. 132
Rub.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: TNOVE COMERCIO DE PECAS EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5160016267-4	30.369.251/0001-09	04/05/2018	04/05/2018

Endereço Completo:

AVENIDA MIGUEL SUTIL 14427 - BAIRRO PORTO CEP 78025-700 - CUIABA/MT

Objeto Social:

COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOES NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS

Capital Social: R$ 110.000,00 CENTO E DEZ MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 110.000,00 CENTO E DEZ MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Term. Mandato	Função
000.262.081-21	DIONES AMARAL DOS SANTOS	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 13/03/2020

Número: 2243413

Ato 223 - BALANCO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C200000225344 e visualize a certidão)

20/046.163-0

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

P. M. JUINA
Fls. 133
Rub.

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	TNOVE COMERCIO DE PECAS EIRELI
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 15 de Abril de 2020 13:23

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C200000225344 e visualize a certidão)

20/046.163-0

TNOVE

COMÉRCIO DE PEÇAS

P. M. JUINA
Fls.
Rub.

HABILITAÇÃO

COMÉRCIO DE PEÇAS

Avenida Miguel Sutil, N° 14427 - Jardim Ubatã
CEP 78.030-485 - Cuiabá - MT
E-mail: comercial@tnovebus.com.br

CNPJ: 30.369.251/0001-09
Insc. Estadual: 13.722.800-7

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA- MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020 – SRP
TIPO: MAIOR DESCONTO POR ITEM

P. M. JUÍNA
Fls. 135
Rub.

DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

TNOVE COMERCIO DE PEÇAS EIRELI, firma devidamente estabelecida na Avenida Miguel Sutil, N° 14427, Bairro Porto em Cuiabá - MT - CEP 78.030-485, inscrita no CNPJ nº. 30.369.251/0001-09, representada pelo Sr. **DIONES AMARAL DOS SANTOS**, sócio/proprietário, portador do RG nº 90261916 Sesp/PR, CPF nº 000.262.081-21, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do **Pregão Eletrônico nº 011/2020**, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis.

DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis anos).

COMÉRCIO DE PEÇAS

DECLARA, sob as penas das Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

Cuiabá – MT, 25 de maio de 2020.

CNPJ: 30.369.251/0001-09
INSC. EST.: 13.722.800-7
TNOVE COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI - EPP
Av. Miguel Sutil, nº 14.427
Bairro: Porto - CEP: 78025-700
CUIABÁ – MT

TNOVE COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI
DIONES AMARAL DOS SANTOS
SOCIO PROPRIETARIO
CPF 000.262.081-21
CNPJ nº **30.369.251/0001-09**

TNOVE

COMÉRCIO DE PEÇAS

P. M. JUINA
Fls. 26
Rub.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA- MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020 – SRP
TIPO: MAIOR DESCONTO POR ITEM

TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O *E-MAIL* ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

TNOVE COMERCIO DE PEÇAS EIRELI, firma devidamente estabelecida na Avenida Miguel Sutil, N° 14427, Bairro Porto em Cuiabá - MT - CEP 78.030-485, inscrita no CNPJ nº. 30.369.251/0001-09, representada pelo Sr. **DIONES AMARAL DOS SANTOS**, sócio/proprietário, portador do RG n° 90261916 Sesp/PR, CPF n° 000.262.081-21, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Eletrônico n.º 011/2020, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE *E-MAIL* INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de *e-mail* informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação.

EMAIL: licitacao@tnovebus.com.br.

COMÉRCIO DE PEÇAS

Cuiabá – MT, 25 de maio de 2020.

CNPJ: 30.369.251/0001-09
INSC. EST.: 13.722.800-7
TNOVE COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI - EPP
Av. Miguel Sutil, nº 14.427
Bairro: Porto - CEP: 78025-700
CUIABÁ – MT

TNOVE COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI
DIONES AMARAL DOS SANTOS
SOCIO PROPRIETARIO
CPF 000.262.081-21
CNPJ nº **30.369.251/0001-09**

TNOVE

COMÉRCIO DE PEÇAS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA- MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020 – SRP
TIPO: MAIOR DESCONTO POR ITEM

P. M. JUÍNA
Fls. 137
Rubr.

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

TNOVE COMERCIO DE PEÇAS EIRELI, firma devidamente estabelecida na Avenida Miguel Sutil, N° 14427, Bairro Porto em Cuiabá - MT - CEP 78.030-485, inscrita no CNPJ nº. 30.369.251/0001-09, representada pelo Sr. **DIONES AMARAL DOS SANTOS**, sócio/proprietário, portador do RG n° 90261916 Sesp/PR, CPF n° 000.262.081-21, DECLARA não possuir u de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, com servidor ou agente público que detenha poder de influência sobre o resultado do presente certame.

Cuiabá – MT, 25 de maio de 2020.

CNPJ: 30.369.251/0001-09
INSC. EST.: 13.722.800-7
TNOVE COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI - EPP
Av. Miguel Sutil, nº 14.427
Bairro: Porto - CEP: 78025-700
CUIABÁ – MT

TNOVE COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI
DIONES AMARAL DOS SANTOS
SOCIO PROPRIETARIO
CPF 000.262.081-21
CNPJ nº **30.369.251/0001-09**

TNOVE COMÉRCIO DE PEÇAS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA- MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020 – SRP
TIPO: MAIOR DESCONTO POR ITEM

P. M. JUINA
Fls. 38
Proc.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

TNOVE COMERCIO DE PEÇAS EIRELI, firma devidamente estabelecida na Avenida Miguel Sutil, N° 14427, Bairro Porto em Cuiabá - MT - CEP 78.030-485, inscrita no CNPJ nº. 30.369.251/0001-09, representada pelo Sr. **DIONES AMARAL DOS SANTOS**, sócio/proprietário, portador do RG n° 90261916 Sesp/PR, CPF n° 000.262.081-21, DECLARA que aceita e concorda com os termos do edital e seus anexos e cumpre plenamente aos requisitos de habilitação.

Cuiabá – MT, 25 de maio de 2020.

CNPJ: 30.369.251/0001-09
INSC. EST.: 13.722.800-7
TNOVE COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI - EPP
Av. Miguel Sutil, nº 14.427
Bairro: Porto - CEP: 78025-700
CUIABÁ – MT

TNOVE COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI
DIONES AMARAL DOS SANTOS
SOCIO PROPRIETARIO
CPF 000.262.081-21
CNPJ nº **30.369.251/0001-09**

PREFEITURA DE

Cuiabá

ALVARÁ/2020

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

P. M. JUINA
Fls. 2
Rub.

Código de Certificação

86396108684982020100120048

CM 164551

CNPJ/CPF
30.369.251/0001-09

Identificador
301410

Razão Social
TNOVE COMERCIO DE PECAS EIRELI

Nome Fantasia
TNOVE

Atividade Principal
4530-7/01 - Comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

Atividade Secundária
7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria tecnica especifica
4530-7/03 - Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4672-9/00 - Comercio atacadista de ferragens e ferramentas
4530-7/05 - Comercio a varejo de pneumáticos e camaras de ar
4662-1/00 - Comercio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, par
4512-9/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veiculos automotores
4661-3/00 - Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peç
4511-1/04 - Comercio por atacado de caminhões novos e usados
4511-1/03 - Comercio por atacado de automóveis,caminhonetas e utilitários novos e usados
4511-1/05 - Comercio por atacados de reboques e semi-reboques novos e usados
4930-2/02 - Transportes rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, intere
4732-6/00 - Comercio varejista de lubrificantes
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
4511-1/02 - Comercio a varejo de automóveis, camionetase utilitários usados
4511-1/01 - Comercio a Varejo de Automóveis, Caminhões e Utilitários Novos

Localização
Av. MIGUEL SUTIL, 14427 - DO PORTO

Data Abertura Empresa	Area Utilizada/m²	Publicidade	Hor. Especial
04/05/2018	310	NÃO	NÃO

Data da Inscrição CM	Uso Solo
11/05/2018	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Data Expedição	Inscr. Cad Imobiliário	Inscr. Estadual	Registro Junta Comercial/MT
04/01/2020	01.4.14.031.0333.001	00000000000	51600162674

Ressalva

DIOCLIDES DA COSTA MACEDO NETO
GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

CARLOS CAETANO
DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRO

JUARES SILVEIRA SAMANIEGO
SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

Cuiabá/MT, 04 de Janeiro de 2020.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas

- 04/01/2020 10:22:52

P. M. JUINA
Fls. 200
Rub.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TNOVE COMERCIO DE PECAS EIRELI
CNPJ: 30.369.251/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:06:48 do dia 16/04/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/10/2020.
Código de controle da certidão: **51AC.16BD.9029.711A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

P. M. JUINA
Fls. 201
Rub.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0028481448

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **29/04/2020** Hora da emissão: **13:46:05**

Nome/denominação do sujeito passivo: **TNOVE COMERCIO DE PECAS EIRELI**
CNPJ: **30.369.251/0001-09**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.
A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidao válida até: **30/06/2020.**
Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TBKBB9U2KAKB22TL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

P.M. JUNA
Fls. 202
Visto

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO		PROCESSO	EXERCÍCIO
377448/2020	**444780**		**GERAL**

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
735064783	**LANCAMENTOS DIVERSOS - 258116**



NOME
TNOVE COMERCIO DE PECAS EIRELI

CPF/CNPJ	RG/INSCR. ESTADUAL
30.369.251/0001-09	**00000000000**

ENDEREÇO
Av. MIGUEL SUTIL, 14427

BAIRRO	FINALIDADE
DO PORTO	

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiaba. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer titulo, de dividas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, quarta-feira, 13 de maio de 2020

Cezar Fabiano Martins de Campos
Procurador Fiscal do Município

Certidão valida até Cuiabá/MT, 11 de Agosto de 2020.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/

P.M. JUINA
Fls. 203
Rub.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.369.251/0001-09
Razão Social: TNOVE COMERCIO DE PECAS EIRELI
Endereço: R BARAO DE MELGACO 629 / PORTO / CUIABA / MT / 78025-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2020 a 04/07/2020

Certificação Número: 2020030703553742242368

Informação obtida em 29/04/2020 14:44:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

P.M. JUINA
Página 2 de 1
Fls. 204
Rub.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TNOVE COMERCIO DE PECAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.369.251/0001-09
Certidão nº: 10103709/2020
Expedição: 29/04/2020, às 14:48:33
Validade: 25/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TNOVE COMERCIO DE PECAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.369.251/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

P. M. JUNA
Fls. 205
Rub.

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51600162674	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: TNOVE COMERCIO DE PECAS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MT2201900124968

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

CUIABA
Local

28 Maio 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão
___/___/_____
Data
_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2151306 em 28/05/2019 da Empresa TNOVE COMERCIO DE PECAS EIRELI, Nire 51600162674 e protocolo 190668628 - 15/05/2019. Autenticação: C6439F56D802D3FAE89BD64A2914D104037BAE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/066.862-8 e o código de segurança CFrq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

P. M. JUINA
Fls. 206

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/066.862-8	MT2201900124968	15/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
000.262.081-21	DIONES AMARAL DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2151306 em 28/05/2019 da Empresa TNOVE COMERCIO DE PECAS EIRELI, Nire 51600162674 e protocolo 190668628 - 15/05/2019. Autenticação: C6439F56D802D3FAE69BD64A2914D104037BAE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/066.862-8 e o código de segurança CFrq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

TRICATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES EIRELI

P. M. JUINA
Fls. 209
Rub.

ANEXO II
PREGÃO ELETRONICO Nº 11/2020
PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa TRICATE COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES EIRELli, inscrita no CNPJ/CGC (MF) nº 70.430.558/0001-92 e inscrição estadual nº 13.147.105-8, estabelecida no endereço AV. MIGUEL SUTIL Nº 3031 BAIRRO AREÃO CEP 78010-500 CUIABÁ-MT para atendimento do objeto destinado à município de Juína/MT, em conformidade com o Edital de **PREGÃO ELETRONICO nº 11 /2020.**

Para tanto, oferecemos a esse órgão o preço para os itens a seguir indicados, observadas as especificações de que trata seus ANEXO I

Item	codigo	Código tce	UNID	Qtde	Descrição	Total máximo p aquisição	MARCA	Desconto minimo (%) Por item (porcentagem)
PEÇAS E ACESSORIOS (ORIGINAIS E/OU GENUINAS) MAQUINAS LEVES (TRATOR DE PNEUS)								
2	467826			001	**467826 -PEÇAS ELETRICAS E ELETRONICAS 1 LINHA GENUINAS OU ORIGINAIS (MAQUINAS LEVES – TRATOR DE PNEUS)** CATERPILLAR,NEW HOLLAND , CLARK, STARA, TATU, VALTRA , CBT, KOMATSU,CASE,MASSEY FER-GUNSON, DYNAPAC , FORD, JEB RONDON E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 90.000,00	Conforme edital	60% (SESSENTA POR CENTO)
PEÇAS E ACESSORIOS (ORIGINAIS E/OU GENUINAS) MAQUINAS PESADAS (PA CARREGADEIRA TRATOR DE ESTEIRAS,ESCADEIRA HIDRAULICA,MOTONIVELADORA, ETC)								
5	467908			001	**467908- PEÇAS ELETRICAS E ELETRONICAS (MAQUINAS PESADAS PA CARREGADEIRA – TRATOR DE ESTEIRAS , ESCAVADEIRA HIDRAULICA , MOTONIVELADORA , ETC) ORIGINAIS E OU GENUINAS)** CATERPILLAR,NEW HOLLAND , CLARK, STARA, TATU, VALTRA , CBT, KOMATSU,CASE,MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FIAT , VOLVO, CXMG, MULLER E DE-MAIS MARCAS FUTURAS ADQUI-RIDAS	R$ 150.000,00	Conforme edital	60% (SESSENTA POR CENTO)

TRICATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES EIRELI

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/93.
Entregaremos os produtos conforme as exigências dos Anexos I e minuta do contrato, bem como as demais condições.
Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Os dados da nossa empresa são: A) Fone = **(65) 3624-9300** E-mail: tricate@terra.com.br b) Banco **BANCO DO BRASIL** Agência nº: **046-9** Conta nº: **521286-3**

De acordo com a legislação em vigor, eu, **ABILIO SIQUEIRA MENDONÇA**, CPF/MF nº **201824901-06**, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta proposta de preços.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2020

Abílio Siqueira Mendonça
(Proprietário)
RG: 0098206-7 SSPMT
CPF: 201824901-06
CNPJ: 70.430.558/0001-92

CNPJ: 70.430.558/0001-92
TRICATE COMÉRCIO DE PEÇAS
PARA TRATORES-EIRELI
Av. Miguel Sutil, Nº 3031
Bairro: Areão
CEP: 78010-500
CUIABÁ — MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

P. M. JUINA
Fls: 22
Rub:

Número de Inscrição Estadual	CNPJ	Data Início Atividade - SEFAZ
13.147.105-8	**70.430.558/0001-92**	**23/07/1993**

NOME EMPRESARIAL
TRICATE COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA)
TRICATE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA
2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SUTIL	**3031**	

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
78010-500	**AREAO**	**CUIABÁ**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TRAVAINA@TERRA.COM.BR	**(65) 3624-9300**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO	**30/01/2014**

MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL

SIMPLES NACIONAL	MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL
NÃO	**NÃO**

Emitido no dia 20/05/2020 às 09:57:17 (data e hora de Cuiabá)


Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado dou fé.
Cuiabá-MT 07 de maio de 2020. Hora: 10:02:38
LUCIANA FIGUEIREDO NUNES DA CUNHA
Escrevente Juramentado
Selo Digital BKO-48466 R$3,10
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos
EZEQUIEL AB... Valor Issqn R$0,07
6º Serviço Notarial e Registral - Circunscrição - Cuiabá-MT

P. M. JUINA
Fls. 330
Rub.

TRICATE COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
CNPJ/MF: 70.430.558/0001-92 / NIRE: 51.200.501.803
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ABILIO SIQUEIRA MENDONÇA, brasileiro, Solteiro, empresário, filho de Abílio Siqueira de Oliveira e Ana Mendonça de Oliveira, nascido na cidade de Alto Araguaia - MT em 27/08/1961, portador do **CPF nº 201.824.901-06**, e da Cédula de Identidade **RG nº 098.206 SSP/MT**, residente e domiciliado a Rua 51 nº 538, Bairro Boa Esperança, Cep 78068-440, Cuiabá MT.

LUÇANIA MORAIS LIMA, brasileira, Casada em regime de comunhão Parcial de bens, empresária, filha de Manoel Pereira de Lima e Jerônima Lucia de Morais Lima, nascida na cidade de Mineiros - GO em 15/04/1964, portadora do **CPF nº 322.683.271-91**, e da Cédula de Identidade **RG nº 1621.985 SSP/GO**, residente e domiciliada a Rua Marcos P. da Luz nº 111, Edifício Solar Gaudi, no Bairro Miguel Sutil, Cuiabá-MT.

ÚNICOS sócios da **TRICATE COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**, com sede na Av. Miguel Sutil nº 3.301, Bosque da Saúde, Cuiabá-MT., registrada na Junta Comercial de Mato Grosso, sob o **NIRE 51200501803 em 23/07/1993**, inscrita no CNPJ sob o nº 70.430.558/0001-92, 1º Alteração sob o nº 940.162.032 em 28/06/1994, 2º Alteração sob nº 960.239.294 em 23/08/1996, 3º Alteração sob nº 960.262.954 em 17/09/1996, resolvem assim alterar o contrato social:

PRIMEIRA: A sociedade resolve aumentar o capital da empresa que é de R$ 32.500.00 (Trinta e Dois Mil e Quinhentos Reais), neste ato elevado para R$ 100.000.00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas sociais no valor de R$ 1.00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizada na forma prevista, ficando assim distribuído entre os sócios;

NOME	%	QUOTAS	VALOR R$
ABILIO SIQUEIRA MENDONÇA	**50**	**50.000**	**50.000,00**
LUÇANIA MORAIS LIMA	**50**	**50.000**	**50.000,00**
TOTAL	**100**	**100.000**	**100.000.00**

Parágrafo Único: O Aumento do capital no valor de R$ 67.500.00 (Sessenta e Sete Mil e Quinhentos Reais) é integralizado pelos sócios neste ato, proporcionalmente as suas cotas de participação social, em moeda corrente no pais.


Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado dou fé.
Cuiabá-MT 07 de maio de 2020
Hora 10:02:38
LUCIANA FIGUEIREDO NUNES DA CUNHA
Escrevente Juramentado
Selo Digital BKO-48467 R$3,10
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos
EZEQUIEL AB
Valor Issqn R$0,07
6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição - Cuiabá-MT

P. M. JUINA
Fls. 200
Rub.

SEGUNDA: O presente instrumento passa a ser regido pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Novo Código Civil), supletivamente, pela Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e pelas demais disposições legais e técnicas pertinentes à matéria.

TERCEIRA: O presente instrumento passa a ser regido pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Novo Código Civil), supletivamente, pela Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e pelas demais disposições legais e técnicas pertinentes à matéria.

QUARTA: Para fins de readequação às normas do Novo Código Civil, deliberam os sócios, a unanimidade, **re-ratificarem "in totum"** o Contrato Social primitivo e as posteriores alterações ocorridas, **consolidando-os**, num só instrumento contratual, que após efetuadas as correções, passará a viger, doravante, com a nova redação:

TRICATE COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
CNPJ 70.430.558/0001-92
NIRE: 51.200.501.803

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Que fazem pelo presente instrumento, os abaixo assinados:

ABILIO SIQUEIRA MENDONÇA, brasileiro, Solteiro, empresário, filho de Abílio Siqueira de Oliveira e Ana Mendonça de Oliveira, nascido na cidade de Alto Araguaia - MT em 27/08/1961, portador do **CPF nº 201.824.901-06**, e da Cédula de Identidade **RG nº 098.206 SSP/MT**, residente e domiciliado a Rua 51 nº 538, Bairro Boa Esperança, Cep 78068-440, Cuiabá MT.

LUÇANIA MORAIS LIMA, brasileira, Casada, empresária, filha de Manoel Pereira de Lima e Jerônima Lucia de Morais Lima, nascida na cidade de Mineiros - GO em 15/04/1964, portadora do CPF **nº 322.683.271-91**, e da Cédula de Identidade RG **nº 1621.985 SSP/GO**, residente e domiciliada a Rua Marcos P. da Luz nº 111, Edifício Solar Gaudi, no Bairro Miguel Sutil, Cuiabá-MT.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada **TRICATE COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**, com o seu Contrato Social primitivo registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, conforme NIRE 51200501.803 por despacho em sessão de 23/07/93, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.430.558/0001-92, os quais, de pleno e geral acordo, deliberam à unanimidade, readequarem a redação dos seus atos constitutivos em conformidade com as normas de regência do Novo Código Civil (Lei n.º 10.406, de 10/01/2002) e, supletivamente, pela Lei n.º 6.404, de 15/12/1976, conforme as cláusulas seguintes:


Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado dou fé.
Cuiabá-MT 07 de maio de 2020
Hora: 10:02:38
LUCIANA FIGUEIREDO NUNES DA CUNHA
Escrevente Juramentado
Selo Digital BKO-48468 R$3,10
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos
EZEQUIEL AB
Valor Issqn R$0,07
6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis - Circunscrição - Cuiabá - MT

P. M. JUINA
Fls. 25
Rub.

PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **TRICATE COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**, e tem sede e domicilio na Av. Miguel Sutil, nº 5031, Bosque da Saúde, Cuiabá-MT, CEP 78015-100.

SEGUNDA: O capital social no valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor nominal de R$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas na forma prevista, fica assim distribuido entre os sócios:

NOME	%	QUOTAS	VALOR R$
ABILIO SIQUEIRA MENDONÇA	50	**50.000**	**50.000,00**
LUÇANIA MORAIS LIMA	50	**50.000**	**50.000,00**
TOTAL	100	**100.000**	**100.000,00**

TERCEIRA: O objeto da sociedade é a exploração das seguintes atividades: **Comercio de peças novas e usadas para tratores e representações comerciais no ramo de Importação e Exportação de tratores, peças e pneus; Prestação de serviços mecânicos, comercio e representações de peças para automóveis, maquinas leves e pesadas, óleo lubrificante, graxas, pneus, peças usadas.**

QUARTA: A sociedade teve inicio de suas atividades em **23/Julho/1993,** e seu prazo de duração é indeterminado.

QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando-se mediante cessão feita a alteração contratual pertinente.

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de administradora, podendo gerir e administrar a sociedade, ficando desde já autorizado a cada um, o uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador da sociedade prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.


Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado dou fé.
Cuiabá-MT 07 de maio de 2020
Hora: 10:02:38
LUCIANA FIGUEIREDO NUNES DA CUNHA
Escrevente Juramentado
Selo Digital BKO-48469 R$3,10
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos
EZEQUIEL AB
Valor Iss qn R$0,07

P. M. JUINA
Fls. 216
Rub.

Parágrafo primeiro – As publicações das contas da administração da sociedade de que trata a Cláusula Oitava e os anúncios de convocação das Reuniões ou Assembléias de Sócios, ficam dispensadas, quando todos os sócios da sociedade declararem por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias previstas.

Parágrafo segundo – Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou assembléias de sócios, quando todos os sócios, decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto de tais convocações, com a devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas.

Parágrafo Terceiro: Todas as deliberações sociais tomadas em reuniões ou assembléias de sócios, passarão a ter eficácia jurídica, a partir do arquivamento da Ata competente, perante ao órgão de Registro do Comércio.

DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA - PRIMEIRA. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro - Labore" para os administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA - SEGUNDA Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA - TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, através de alteração contratual excluir por justa causa, deliberando por votação que represente a maioria do capital social, sócios que deixarem de integralizar suas quotas de capital no prazo previsto, ou por incapacidade superveniente, ou cometerem ato de inegável gravidade, ou ainda, que estiverem pondo em risco a continuidade da empresa.

DÉCIMA - QUARTA: Fica eleito o **Foro da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-230
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-6333
www.6oficio.com.br - E-mail: atendimento@6oficio.com.br
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado dou fé.
Cuiabá-MT 07 de maio de 2020
Hora: 10:02:38
LUCIANA FIGUEIREDO NUNES DA CUNHA
Escrevente Juramentado
Selo Digital BKO-48480 R$3,10
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos
EZEQUIEL AB
Valor Issqn R$0.07
6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis 3ª Circunscrição - Cuiabá-MT

P. M. JUINA
Fls. 27

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três (03) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Reconheço por autenticidade a firma de: ABILIO SIQUEIRA MENDONCA (11141). Selo: 1290DF

Selo Digital ABF 42609 Cod: 22 www.arpt.gov.br/selos

Cuiabá-MT 19 de outubro de 2011 R$ 6,00

Dou fé. Em testemunho da verdade.

Luan Felipe Tibes

Cuiaba -MT, 30 de Janeiro de 2004.

ABILIO SIQUEIRA MENDONCA
Sócio remanescente

LUCANIA MORAIS LIMA
Sócia remanescente

1º CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
OSCAR PAES DE ALMEIDA FILHO
R. VISCONDE DE INHAÚMA, 1315 - CENTRO
ESCREVENTE PREPOSTO(S)º - FONE: (16) 3636-3633
WWW.CARTORIO.ORG.BR

Reconheço por semelhança a firma de: LUCANIA MORAIS LIMA. Dou fé.
[illegible] de outubro de 2011.
Em testemunho da verdade. Cod.:[illegible]
Válido somente com o selo de autenticidade. Qtd:1 Total: R$ 5,50

Vera Silvia Lazaro
Escrevente Autorizada
RG: 10.881.[illegible]

0862AA238578

Testemunhas:

FABIO ANTONIO S. TRAVAINA
RG. N.º 0.448.690-0 SSP/MT
CPF. N.º 346.349.241-53

ANDRE LUIZ S. TRAVAINA
RG. N.º 37.244.724-7 SSP/MT
CPF. N.º 793.961.351-00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
SERVIÇO DE REGISTRO DE EMPRESAS
SOB Nº 51403550659
Protocolo: 04/035506/9
Data: 5 2 0050180 3
HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES
SECRETÁRIO GERAL


Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado dou fé
Cuiabá-MT 07 de maio de 2020
Hora 10:03:24
LUCIANA FIGUEIREDO NUNES DA CUNHA
Escrevente Juramentado
Selo Digital BKO-48493 R$3,10
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos
EZEQUIEL AB
Valor Issqn R$0,07
Registro de Imóveis 3ª Circunscrição - Cuiabá-MT - 6º Serviço

P. M. JUINA
Fls. 238
Rub.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE TRICATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP

CNPJ nº 70.430.558/0001-92

ABELIO SIQUEIRA MENDONCA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/08/1961, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 201.824.901-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 098206, orgão expedidor SSPMT - MT, residente e domiciliado no(a) RUA CINQÜENTA E UM, 538, BOA ESPERANÇA, CUIABÁ, MT, CEP 78.068-440, BRASIL.

LUCANIA MORAIS LIMA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 15/04/1964, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 322.683.271-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1621985, órgão expedidor SSP - GO, residente e domiciliado no(a) RUA MARCOS PEREIRA DA LUZ, 111, EDIFICIO SOLAR GAUDI MIGUEL SUTIL, CUIABA, MT, CEP 78.048-350, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial TRICATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51206061503, com sede Av.miguel Sutil, 3031 , Bosque da Saude Cuiabá, MT, CEP 78.015-300 devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 70.430.558/0001-92, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA MIGUEL SUTIL, 3031 , AREÃO, CUIABÁ, MT, CEP 78.025-000.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 360.000,00 (trezentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 360.000 (trezentos mil) cotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL NO VALOR DE R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) INTEGRALIZADO NESTE ATO EM MOEDA CORRENTE DO PAIS., este fica assim distribuído:

Siqueira

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 28/04/2017 sob nº 30177938719
Protocolo: 177938719 - 24/04/2017
NIRE: 51206061503
TRICATE COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA EPP
Chancela: 7327FD-29A3A-8F492-05DE1-85165-CDE5A-A8950-A5C48
Cuiaba, 28/04/2017

Karine Langner
Secretária Geral em Substituição

Página 1


Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-230
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
www.6oficio.com.br - e-mail: atendimento@6oficio.com.br
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado dou fé
Cuiabá-MT 07 de maio de 2020
Hora: 10:03:24
LUCIANA FIGUEIREDO NUNES DA CUNHA
Escrevente Juramentado
Selo Digital BKO-48494 R$3,10
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos
EZEQUIEL AB
Valor Issqn R$0.07

P. M. JUINA
Fls. 219
Rub.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE TRICATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP

CNPJ nº 70.430.558/0001-92

ABILIO SIQUEIRA MENDONCA, com 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R$ 150.000.00 (cento e cinquenta mil reais) integralizado.
LUCANIA MORAIS LIMA, com 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) integralizado.

6º. Serviço Notarial
Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A Administração da sociedade caberá aos sócios em conjunto ou separadamente, com poderes e atribuições de administradora, podendo gerir e administrar a sociedade, ficando desde já, autorizado a cada um, o uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entando, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alinear bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CUIABÁ - MT.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CUIABÁ - MT, 15 de março de 2017.

ABILIO SIQUEIRA MENDONCA
CPF: 201.824.901-06

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 18/04/2017 sob nº 20177938714
Protocolo: 17/793871-4 de 13/04/2017
NIRE: 51200501803
TRICATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP
Chancela: F23FD-87A3A-BF491-03D81-851B5-CDE5A-A8950-A5C48
Cuiabá, 24/04/2017
Kenner Langner
Secretário Geral Em Substituição

Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-230
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-6300 - Fax: (65) 3051-6333
www.6oficio.com.br - E-mail: atendimento@6oficio.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fé.

Cuiabá-MT 07 de maio de 2020 Hora: 10:03:25

LUCIANA FIGUEIREDO NUNES DA CUNHA

Escrevente Juramentado

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro - 6º Cartório de Cuiabá - 6º

Selo Digital BKO-48495 R$3,10

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

EZEQUIEL AB Valor Issqn R$0,07

6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis - Circunscrição - Cuiabá-MT

2º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS

Tabelionato de Notas - Tabelionato de Protestos de Títulos e Documentos
Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

OLDON MARTINS CARIRIO

Reconhecido por verdadeira a assinatura indicada de LUCIANA
MORAIS LIMA, pessoa por mim devidamente identificada, e por
haver sido aposta em minha presença. Dou Fé. Mineiros,31 de
março de 2017
Em Test
da Verdade

Debora Rodrigues Vilela - Escrevente

Selo: 07701702021248945-03408
Consulte: tjdo.tjmt.jus.br

P. M. JUINA
Fls. 220
Rub.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE TRICATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP

CNPJ nº 70.430.558/0001-92

TAB 2º OFÍCIO

LUCANIA MORAIS LIMA
CPF: 322.683.271-91

RECONHECIMENTO DE FIRMA, NO VERSO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 18/04/2017 sob nº 20177938714
Protocolo: 17/793871-4 de 13/04/2017
NIRE: 51200501803
TRICATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP
Chancela: **F23FD-87A3A-BF491-03DB1-851B5-CDE5A-A8950-A5C48**
Cuiabá, 24/04/2017

Kennet Longner
Secretário Geral Em Substituição

P. M. JUINA
JUCEMAT
Fls.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE TRICATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA

CNPJ nº 70.430.558/0001-92

ABILIO SIQUEIRA MENDONCA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/08/1961, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 201.824.901-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 098206, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 51, 538, BOA ESPERANÇA, CUIABÁ, MT, CEP 78068000, BRASIL.

LUCANIA MORAIS LIMA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 15/04/1964, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 322.683.271-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1621985, órgão expedidor SSP - GO, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARCOS P. DA LUZ, 111, ED. SOLAR GAUDI, MIGUEL SUTIL, CUIABÁ, MT, CEP 78000000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial TRICATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51200501803, com sede Av.miguel Sutil, 3031 , Areão Cuiabá, MT, CEP 78.010-500, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 70.430.558/0001-92, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio(a) LUCANIA MORAIS LIMA, detentor de 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio(a) LUCANIA MORAIS LIMA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio ABILIO SIQUEIRA MENDONCA, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE DO PAIS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio(a) pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2004293 em 12/04/2018 da Empresa TRICATE COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, Nire 51200501803 e protocolo 180436163 - 09/04/2018. Autenticação: EE14CCB73EA4CF7B6825CDEEA686AE4B4957FF5F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/043.616-3 e o código de segurança Uy71
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

P. M. JUINA
Fls. 226
Rub.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE TRICATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA

CNPJ nº 70.430.558/0001-92

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 300.000 (trezentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cuja redução é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência da redução do capital social este fica assim distribuído:

ABILIO SIQUEIRA MENDONCA, com 300.000 (trezentos mil) quotas, perfazendo um total de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ABILIO SIQUEIRA MENDONCA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CUIABA MT.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2004293 em 12/04/2018 da Empresa TRICATE COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, Nire 51200501803 e protocolo 180436163 - 09/04/2018. Autenticação: EE14CCB73EA4CF7B6825CDEEA686AE4B4957FF5F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/043.616-3 e o código de segurança Uy71
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

P. M. JUINA
Fls.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE TRICATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA

CNPJ nº 70.430.558/0001-92

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CUIABA MT , 7 de fevereiro de 2018.

ABILIO SIQUEIRA MENDONCA
CPF: 201.824.901-06

1º SUBDISTRITO

LUCANIA MORAIS LIMA
CPF: 322.683.271-91

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
Reconheço por semelhança a firma de: LUCANIA MORAIS LIMA, em documento com valor econômico, e dou fé.
Ribeirão Preto, 24 de março de 2018. Total: R$ 9,25
Em Testº da verdade. Cód.[102303004
SILVIA FERREIRA MALDONADO-Escrevente Autorizado

Silvia Ferreira Maldonado
Escrevente Autorizado
RG: 28.176.

Marilia de Carvalho Moraes
Escrevente Juramentada

Reconheço por autenticidade a firma de: ABILIO SIQUEIRA MENDONCA (11141). Termo: 788804
Cuiabá-MT, 28 de março de 2018 Horario: 13.45
Dou fé. Em testemunho ( ) da verdade.
Marilia de Carvalho Moraes Escrevente Juramentada
Selo Digital BCA 2648 R$ 6,42

Req: 81800000060928

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2004293 em 12/04/2018 da Empresa TRICATE COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, Nire 51200501803 e protocolo 180436163 - 09/04/2018. Autenticação: EE14CCB73EA4CF7B6825CDEEA686AE4B4957FF5F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/043.616-3 e o código de segurança Uy71
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

P. M. JUINA
Fls.
Rub.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITDA – EIRELI

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de Sociedade Limitada para EIRELI, Abílio Siqueira Mendonça, Brasileiro, Solteiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade n. 098206, Órgão expedidor SSP/MT, e inscrito no CPF n. 201.824.901-06, residente e domiciliado sito a Rua 51, n. 538, Bairro Boa Esperança, Cuiabá- MT, CEP 78.068-440, na qualidade de Sócio Administrador da empresa **TRICATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**, com sede sito a Avenida Miguel Sutil, 3031, Areão, Cuiabá - MT, Cep. 78.010-500, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob Nire 51200501803, devidamente inscrita no CNPJ n. 70.430.558/0001-92, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de **TRICATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES EIRELI,** com sede a Avenida Miguel Sutil, 3031, Bairro Areão, Cuiabá - MT, Cep. 78.010-500, podendo a qualquer tempo, a critério de sua Titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional. Com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA – O Objetivo Social da Empresa passa a ser a exploração das seguintes atividades:
Comércio de peças novas e usadas para tratores e representações comerciais no ramo de importação e Exportação de tratores, peças e pneus; Prestação de serviços mecânicos, comércio e representações de peças para automóveis, maquinas leves e pesadas, óleo lubrificante, graxas, pneus, peças usadas.
45.30-7-03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.20-0-01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL
O Capital social da empresa de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, passa a ser de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 300.000 (Trezentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo sócio, passa a constituir o Capital da EIRELI.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51600174613 em 27/07/2018 da Empresa TRICATE COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES EIRELI, Nire 51600174613 e protocolo 181276411 - 25/07/2018. Autenticação: 8E932F752E9A42E74E95A5666133C1F2B2C83455. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/127.641-1 e o código de segurança andw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

P. M. JUINA
Fls. 25
Rub.

CLAUSULA QUARTA – Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

TRICATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES EIRELI
CNPJ N. 70.430.558/0001-92.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE DURAÇÃO
O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO
A empresa será administrada pelo seu titular, Abílio Siqueira Mendonça, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SETIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL
O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO
Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO DESENPEDIMENTO
O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI,

Bem como não este impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1°, CC/2002).

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51600174613 em 27/07/2018 da Empresa TRICATE COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES EIRELI, Nire 51600174613 e protocolo 181276411 - 25/07/2018. Autenticação: 8E932F752E9A42E74E95A5666133C1F2B2C83455. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/127.641-1 e o código de segurança andw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

P. M. JUINA
Fls. 220
Rub.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO
Fica eleito o foro da Cidade de Cuiabá MT, estado do Mato Grosso, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em 3 vias de igual forma teor e consistência.

6º. OFICIO

Cuiabá – MT, 10 de julho de 2018.

ABILIO SIQUEIRA MENDONÇA

3º. Serviço Notarial

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51600174613 em 27/07/2018 da Empresa TRICATE COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES EIRELI, Nire 51600174613 e protocolo 181276411 - 25/07/2018. Autenticação: 8E932F752E9A42E74E95A5666133C1F2B2C83455. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/127.641-1 e o código de segurança andw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

JUCEMAT
Fls. 04

P. M. JUINA
Fls. 224
Rubr.

Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-230
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
www.4oficio.com.br - email:atendimento@4oficio.com.br

Reconheço por autenticidade a firma de ABILIO SIQUEIRA MENDONCA
(11141) TERMO: 841561

Cuiabá-MT 18 de julho de 2018. Horario: 13:38:03
Dou fé. Em testemunho (X) da verdade.

LUCIANA F. NUNES DA CUNHA Escrevente juramentado

Selo Digital: BDC-92635 R$6,42 Kamila Gonçalves Pere

Consulte: www.tjmt.jus.br/selo

6º Serviço Notarial
Registro de Imóveis da 3ª. Circunscrição
Av. Tancredo Neves, 250 - Jardim Kennedy
Joani Maria de Assis Asckar - Tabeliã
José [illegible] Miranda de Assis
Tabelião Substituto
Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda
2ª Tabeliã Substituta
Joaquim Carlos de Abreu Assis
Júlia Maria Assis Asckar Volpato
Escreventes Juramentados
Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-5300

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51600174613 em 27/07/2018 da Empresa TRICATE COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES EIRELI, Nire 51600174613 e protocolo 181276411 - 25/07/2018. Autenticação: 8E932F752E9A42E74E95A5666133C1F2B2C83455. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/127.641-1 e o código de segurança andw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

6º. SERVIÇO NOTARIAL
E REGISTRO DE IMÓVEIS
Joani Maria de Assis Asckar - Tabeliã
José Pires Miranda de Assis - Tabelião Subst.
EM BRANCO
Av. Tancredo Neves, 250 - Jd. Kennedy
Fone:(65) 3051-5300 - Fax (65) 3051-5333
E-mail 6_oficio@terra.com.br - Cuiabá-MT

6º. SERVIÇO NOTARIAL
E REGISTRO DE IMÓVEIS
Joani Maria de Assis Asckar - Tabeliã
José Pires Miranda de Assis - Tabelião Subst.
EM BRANCO
Av. Tancredo Neves, 250 - Jd. Kennedy
Fone:(65) 3051-5300 - Fax (65) 3051-5333
E-mail 6_oficio@terra.com.br - Cuiabá-MT

6º. SERVIÇO NOTARIAL
E REGISTRO DE IMÓVEIS
Joani Maria de Assis Asckar - Tabeliã
José Pires Miranda de Assis - Tabelião Subst.
EM BRANCO
Av. Tancredo Neves, 250 - Jd. Kennedy
Fone:(65) 3051-5300 - Fax (65) 3051-5333
E-mail 6_oficio@terra.com.br - Cuiabá-MT

P. M. JUINA
Fls. 228
Rubr.


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 0098206-7
DATA DE EXPEDIÇÃO 17/03/2014
NOME ABILIO SIQUEIRA MENDONÇA
ABILIO SIQUEIRA DE OLIVEIRA
ANA MENDONCA DE OLIVEIRA
DATA DE NASCIMENTO 27/08/1961
NATURALIDADE AIRO ARAGUAIA-MT
DOC ORIGEM C.NASC. LIV. 04 FLS.439 TERM 1486 STA.RITA DO ARAGUAIA GO
CPF 201824901-06
Assinatura do Diretor
POLITEC


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. ARGILIO MENDES DE PAIVA
POLEGAR DIREITO
CARTEIRA DE IDENTIDADE

Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-230
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
www.6oficio.com.br - E-mail: atendimento@6oficio.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fé.
Cuiabá-MT 22 de maio de 2020. Hora: 11:17:31

FELIPE TIAGO DOS SANTOS DE MACEDO
Escrevente Juramentado
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro - Cod Cartório 62 - Cod Ato 06

Selo Digital BKO-64195 RS3,10
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos
ORRAYNE M Valor Issqn RS0,07

6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis 3ª Circunscrição - Cuiabá-MT - 6º

6º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS
Joani Maria de Assis Asckar - Tabeliã
João Pires Miranda de Assis - Tabelião Substituto
EM BRANCO
Av. Tancredo Neves, 250 - Jd. Kennedy
Fone:(65) 3051-5300 - Fax (65) 3051-5333
E-mail 6_oficio@terra.com.br - Cuiabá-MT

TRICATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES EIRELI

P. M. JUINA
Fls.
Rub.

ANEXO VI

PREGÃO ELETRONICO N°011/2020

DECLARAÇÃO DE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL.

AO
PREGOEIRO DESIGNADO:
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
MUNICIPIO DE JUINA –MATO GROSSO
PREGÃO ELETRONICO N° 011/2020

A Signatária TRICATE COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES EIRELI, CNPJ Nº 70.430.558/0001-92, localizada à AV. MIGUEL SUTIL Nº 3031 BAIRRO AREÃO CUIABÁ-MT, por seu representante legal /preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da lei, para efeitos do pregão eletronico nº **011/2020**, realizado pelo poder executivo do Município de Juína estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art 4°, inciso VII, da lei federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal de 1998 e do disposto no inciso V, art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela lei FEDERAL 9.854/1999 , regulamentada pelo decreto federal nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito anos) em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16(dezesseis) anos .

DECLARA, sob as penas da lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal , Estadual , Municipal ou do Distrito Federal.

Av. Miguel Sútil, Nº 3.031 – Bairro Areão – Cuiabá-MT - CEP: 78.010-500 – Fone: (65) 3624-9300
E-mail: tricate@terra.com.br - CNPJ: 70.430.558/0001-92 - IE: 13.147.105-8

TRICATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES EIRELI

DECLARA , sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública , ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerencia, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame

P. M. JUINA
Fls. 230
Rub.

Cuiabá-MT, 20 de maio de 2020

Abílio Siqueira Mendonça
(Proprietário)
RG: 0098206-7 SSPMT
CPF: 201824901-06
CNPJ: 70.430.558/0001-92

CNPJ: 70.430.558/0001-92
TRICATE COMÉRCIO DE PEÇAS
PARA TRATORES-EIRELI
Av. Miguel Sútil, Nº 3031
Bairro: Areão
CEP: 78010-500
CUIABÁ — MT

TRICATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES EIRELI

ANEXO VII

P. M. JUINA
Fls. 231
Rub.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020

AO
PREGOEIRO DESIGNADO:
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
MUNICIPIO DE JUINA –MATO GROSSO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020

Termo de compromisso de manter o e-mail atualizado durante a contratualidade

A Signataria TRICATE COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES EIRELI , inscrita no CNPJ sob o nº 70.430.558/0001-92, neste ato representada pelo Sr Abilio Siqueira Mendonça , rg nº 00982067 ssp mt, residente e domiciliado na cidade de Cuiaba Mt ,Estado de Mato Grosso pelo presente termo de compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do **Pregão eletronico nº011/2020**, **compromete-se a manter o endereço eletrônico e e-mail informado , sempre atualizado e disponivel durante toda a contratualidade ,** para fins de receber da administração pública municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação. EMAIL: **TRICATE@TERRA.COM.BR**

Sem mais, firmamos a presente .

Cuiabá-MT, 20 de maio de 2020

Abílio Siqueira Mendonça
(Proprietário)
RG: 0098206-7 SSPMT
CPF: 201824901-06
CNPJ: 70.430.558/0001-92

CNPJ: 70.430.558/0001-92
TRICATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES EIRELI
Av. Miguel Sutil, Nº 3031
Bairro Areão
CEP 78010-500
CUIABÁ MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

P. M. JUINA
Fls. 32
Rubr.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO		PROCESSO	EXERCÍCIO
368841/2020	**426585**	**2020**	**GERAL**

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
164293	**LANCAMENTOS DIVERSOS - 47118**

0203202070430558000192001017453688418997542042658 5

NOME
TRICATE COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES EIRELI

CPF/CNPJ	RG/INSCR. ESTADUAL
70.430.558/0001-92	**00131471058**

ENDEREÇO
Av. MIGUEL SUTIL, 3031

BAIRRO	FINALIDADE
DO AREAO	**Comprovante**

/ Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em divida ativa da prefeitura municipal de Cuiaba. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer titulo, de dividas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, segunda-feira, 02 de março de 2020

Cezar Fabiano Martins de Campos
Procurador Fiscal do Municipio

Certidão valida até Cuiabá/MT, 31 de Maio de 2020.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

P. M. JUINA
Fls. 233
Rubr.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TRICATE COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES EIRELI
CNPJ: 70.430.558/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:50:32 do dia 17/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/09/2020.
Código de controle da certidão: **99D2.3C6E.2987.C3BA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

P. M. JUINA
Fls. 23
Rub.

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0028450366

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **24/04/2020** Hora da emissão: **10:57:40**

Nome/denominação do sujeito passivo: **TRICATE COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES EIRELI**
CNPJ: **70.430.558/0001-92**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:
13.147.105-8 - TRICATE COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES EIRELI

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidao válida até: **30/06/2020.**
Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado
Número de Autenticação: **TBKUL922L2UAB22M**

P. M. JUINA
Fls. 233
Rub.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 70.430.558/0001-92
Razão Social: TRICATE COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES EIRELI
Endereço: AV MIGUEL SUTIL 3031 / BOSQUE DA SAUDE / CUIABA / MT / 78045-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2020 a 07/07/2020

Certificação Número: 2020031002252481453934

Informação obtida em 03/04/2020 14:07:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

P. M. JUINA
Fls. 230
Rub.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRICATE COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 70.430.558/0001-92
Certidão nº: 5035795/2020
Expedição: 20/02/2020, às 11:07:11
Validade: 17/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRICATE COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **70.430.558/0001-92, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.


AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado dou fé.
Cuiaba-MT 07 de maio de 2020
Hora: 10:02:37
LUCIANA FIGUEIREDO NUNES DA CUNHA
Escrevente Juramentado
Selo Digital BKO-48457 R$3,10
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos
EZEQUIEL AB Valor Issqn R$0,07
6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis 3ª Circunscrição - Cuiaba-MT.


Joani Maria de Assis Aschar - Oficial
Av. Tapirapé, Nevas, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-230
Cuiaba - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
www.6oficio.com.br - E-mail: atendimento@6oficio.com.br
Reconheço por semelhança a firma de ADEMILSON GONCALO DE OLIVEIRA(278435)
Cuiaba-MT 05 de março de 2020.
Horario: 09:15:02
Dou fé. Em testemunho (_____) da verdade.
ILZEANE SOUZA BICHARRA
Escrevente juramentado
Selo Digital: BKF-31958 R$6,80
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos
6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis 3ª Circunscrição - Cuiaba-MT.

ROLETES E ESTEIRAS
ROLETES E ESTEIRAS LTDA-ME
CNPJ 04.715.384/0001-80 Insc. Est. 13.207.141-0

P. M. JUINA
Fls. 234

ITM ITALTRACTOR LANDRON
Revendedor de Material Rodante
CAT, FIAT, KOMATSU

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Roletes e Esteiras Ltda - ME, CNPJ 04.715.384/0001-80, localizada na Av. Fernando Correa da Costa nº 6.665 atesta para os devidos fins que a Empresa TRICATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES EIRELI, inscrita no CNPJ 70430558/0001-92 estabelecida na Av. Miguel Sutil, 3.031, Bairro Areão CEP 78.010-500, Cuiabá-MT, forneceu/fornece satisfatoriamente os produtos relacionados neste procedimento licitatório, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra o mesmo nenhum registro que a desabone.

Relação das peças fornecidas:

PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS DE DIVERSAS MARCAS.

Cuiabá-MT, 04 DE MARÇO de 2.020

6º. OFICIO

Ademilson Gonçalo de Oliveira

ADEMILSON GONÇALO DE OLIVEIRA
CPF: 689489211-34
Cargo comprador

P. M. JUINA
Fls. 233
Rub.

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 5079432

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **5 ANOS** NÃO CONSTAM ações em DESFAVOR de **TRICATE COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES EIRELI**, portador do **CNPJ 70.430.558/0001-92**, até a data de **05/05/2020**.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Certifico que esta Certidão foi realizada a busca em nosso banco de dados como Parte Autora e Parte Ré. Uma vez que Estão legitimados para o pedido de falência de uma sociedade empresária devedora, além de ela mesma, o seu sócio e o credor, previstas no artigo 97 da Lei nº 11.101/05.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

Emitida em 05/05/2020, às 17:06h.

Documento selado eletronicamente sob o número BKT46536.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx.

TRICATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES EIRELI

P. M. JUINA
Fls. 239
Rub.

ANEXO V

Pregão ELETRONICO nº011/2020

A Empresa tricate comercio de peças para tratores eireli apresenta a seguir os dados de Abilios Siqueira Mendonça, seu representante legal para assinatura da eventual ata de registro :

Nome : ABILIO SIQUEIRA MENDONÇA CARGO: PROPRIETARIO

Nacionalidade: Brasileiro estado civil : Solteiro

Profissão : Empresario RG: 0098206-7 SSp MT cpf : 201.824.901-06

Residencia : Rua 51 nº 538 bairro: Boa Esperança Cuiaba MT cep 78010500

Confirmamos, a seguir, os dados da Empresa para efeito do eventual Contrato

Razao Social : TRICATE COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES EIRELI

CNPJ: 070.430.558-0001-92 FONE: 065 36249300

Endereço Comercial: Av Miguel Sutil nº3031 bairro: Areão Cuiaba MT cep 78010500

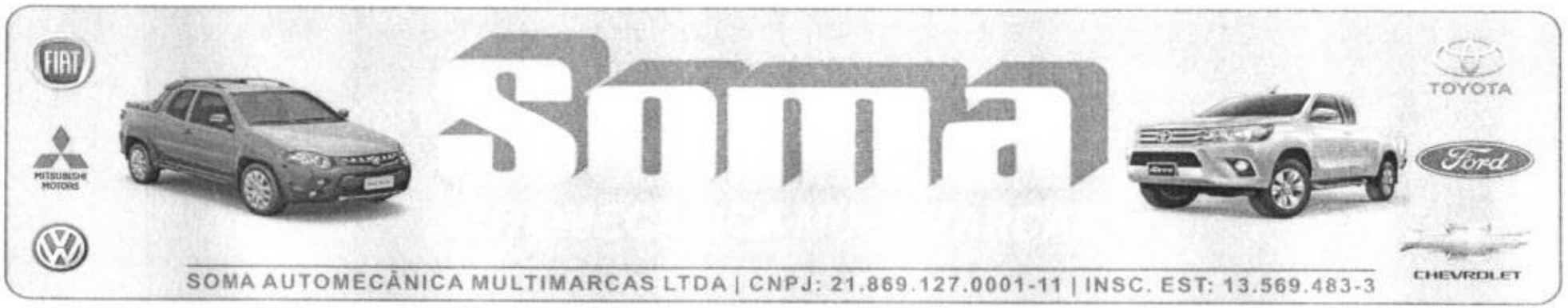
Banco : Brasil Agencia: 46-9 Conta Corrente : 521.286-3

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos. Na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações .

Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2020

CNPJ: 70.430.558/0001-92
TRICATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES-EIRELI
Av. Miguel Sutil, Nº 3031
Bairro: Areão
CEP: 78010-500
CUIABÁ — MT

Abílio Siqueira Mendonça
(Proprietário)
RG: 0982067 SSPMT
CPF: 201824901-06
CNPJ: 70430558/0001-92 IE:13.147.105-8
TRICATE COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES EIRELI



Proposta de Preços – Pregão Eletrônico nº 011/2020

				PEÇAS E ACESSORIOS (ORIGINAIS E/OU GENUINAS) MAQUINAS LEVES (TRATOR DE PNEUS)	
01	467825	UNID	1	PEÇAS E ACESSORIOS MECANICOS (MAQUINAS LEVES – TRATOR DE PNEUS) VALTRA, CBT,CASE, MASSEY FERGUNSON..... E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	58,90 %
				PEÇAS E ACESSORIOS (ORIGINAIS E/OU GENUINAS) CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX)	
17	467920	UNID	1	PEÇAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIG OU GENUINAS 1 LINHA CAMINHONETES E VANS - CHEVROLET, FORD, TOYOTA E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	60,56 %
18	467921	UNID	1	PEÇAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIG OU GENUINOS 1 LINHA – CAMINHONETES E VANS- CHEVROLET, FORD, TOYOTA E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	51,89 %
				PEÇAS E ACESSORIOS (ORIGINAIS E/OU GENUINAS) VEICULOS LEVES (GASOLINAS/FLEX)	
19	46722	UNID	1	PEÇAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIG OU GENUINAS VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) – FIAT, CHEVROLET, E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	61,00 %
21	467924	UNID	1	PEÇAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIG OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) FIAT, CHEVROLET, E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	54,23 %

21.869.127/0001-11
SOMA AUTOMECÂNICA
MULTIMARCAS LTDA. - ME
AV. J K, Nº 1080 E - SETOR DE SERVIÇOS
CEP 78320-000
JUÍNA MT

Fls. 24
Rubr.
JUÍNA

P. M. JUINA
Fls. 242
Rub.

PROPOSTA DE PREÇOS

PPREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020.

Proposta que faz a empresa SOMA AUTOMECANICA MULTIMARCAS LTDA ME, inscrita no CNPJ/CGC (MF) nº 21.869.127/0001-11 e inscrição estadual nº 135694833, estabelecida no endereço na Av Jk nº 1080E Setor Serviços em Juína-MT Cep 78320-000, para atendimento do objeto destinado à município de Juína/MT, em conformidade com Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2020. Para tanto, oferecemos a esse órgão o preço para os itens em anexo (Proposta de Preços), observadas as especificações de que trata seus ANEXO I:

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/93.

Entregaremos os produtos conforme as exigências dos Anexos I e minuta da Ata de Registro de Preços, bem como as demais condições.

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Os dados da nossa empresa são:

a) Fone/Fax: (66) 3566 3568 ou 3993 E-mail: somaautomecanica@htomail.com

b) Banco Bradesco Agência nº: 1584-9 Conta nº: 2787-1

De acordo com a legislação em vigor, eu, Juliano Giachetto CPF/MF nº 010.881.181-60, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta proposta de preços.

Juína, 20 de Maio de 2020.

Juliano Giachetto
Representante Legal/Preposto

21.869.127/0001-11
SOMA AUTOMECÂNICA MULTIMARCAS LTDA. - ME
AV. J K, Nº 1080 E - SETOR DE SERVIÇOS
CEP 78320-000
JUÍNA MT

P. M. JUINA
Fls. 208
Rub.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.869.127/0001-11 MATRIZ		10/02/2015

NOME EMPRESARIAL
SOMA AUTOMECANICA MULTIMARCAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SOMA AUTO MECANICA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JK	1080 E	LOTE 01 QUADRA05 SETOR 10

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.320-000	SETOR DE SERVICOS	JUINA	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SOMAAUTOMECANICA@HOTMAIL.COM	(66) 3566-3568

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/02/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/05/2020** às **16:50:23** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

P. M. JUINA
Fls. 245
Rub.

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA: SOMA AUTOMECANICA MULTIMARCAS LTDA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

TRIOMARCOS BISPO DOS SANTOS nacionalidade, brasileira, nascido em 20/04/1987, solteiro, empresário, CPF/MF nº 017.981.121-59, carteira nacional de habilitação nº 04392777376, órgão expedidor DETRAN - MT, residente e domiciliado na Avenida JK, s/n, fundos, Setor de Serviços, Juina, MT, CEP 78.320-000, brasil.

VAGNER PERUTT RODRIGUES nacionalidade, brasileira, nascido em 25/05/1987, solteiro, empresário, CPF/MF nº 025.195.611-30, carteira nacional de habilitação nº 03939196069, orgão expedidor DETRAN - MT, residente e domiciliado na Avenida JK, s/n, fundos, Setor de Serviços, Juina, MT, CEP 78.320-000, brasil.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial SOMA AUTOMECANICA MULTIMARCAS LTDA e nome fantasia SOMA AUTO MECANICA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: Avenida JK, s/n, Setor de Serviços, Juina, MT, CEP 78.320-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objetos sociais:

COMERCIO VAREJISTAS PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEICULOS AUTOMOTORES;

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciara suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 10/02/2015 sob nº 51201460914
Protocolo: 15/963260-9 de 10/02/2015
NIRE: 51201460914
SOMA AUTOMECANICA MULTIMARCAS LTDA
Chancela: 67091-AA792-EDE74-2AD3C-53A9E-1E24A-19082-2C49
Cuiabá, 11/02/2015

Narjara Bairros
Secretária Geral

P. M. JUINA
Fls. 240
Rub.

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA: SOMA AUTOMECANICA MULTIMARCAS LTDA

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

TRIOMARCOS BISPO DOS SANTOS, com 20.000 (vinte mil) quotas, perfazendo um total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) integralizado;
VAGNER PERUTT RODRIGUES, com 20.000 (vinte mil) quotas, perfazendo um total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá TRIOMARCOS BISPO DOS SANTOS, conjuntamente com VAGNER PERUTT RODRIGUES, , e VAGNER PERUTT RODRIGUES, conjuntamente com TRIOMARCOS BISPO DOS SANTOS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 10/02/2015 sob nº 51201460914
Protocolo: 15/963260-9 de 10/02/2015
NIRE: 51201460914
SOMA AUTOMECANICA MULTIMARCAS LTDA
Chancela: 67091-AA792-EDE74-2AD3C-53A9E-1E24A-19082-2C492
Cuiabá, 11/02/2015
Narjara Bairros
Secretária Geral

P. M. JUINA
Fls. 247
Rub.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de Juína para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 10/02/2015 sob nº 51201460914
Protocolo: 15/963260-9 de 10/02/2015
NIRE: 51201460914
SOMA AUTOMECANICA MULTIMARCAS LTDA
Chancela: 67091-AA792-EDE74-2AD3C-53A9E-1E24A-19082-2C492
Cuiabá, 11/02/2015
Nargara Bairros
Secretária Geral

P. M. JUINA
Fls. 248
Rub.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

JUINA MT,05 de fevereiro de 2015.

TRIOMARCOS BISPO DOS SANTOS
CPF: 017.981.121-59

VAGNER PERUTT RODRIGUES
CPF: 025.195.611-30

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 10/02/2015 sob nº 51201460914
Protocolo: 15/963260-9 de 10/02/2015
NIRE: 51201460914
SOMA AUTOMECANICA MULTIMARCAS LTDA
Chancela: 67091-AA792-EDE74-2AD3C-53A9E-1E24A-190B2-2C492
Cuiabá, 11/02/2015
Nargata Barros
Secretária Geral

P. M. JUINA
Fls. 249
Rub.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SOMA AUTOMECANICA MULTIMARCAS LTDA ME

CNPJ nº 21.869.127/0001-11

TRIOMARCOS BISPO DOS SANTOS, brasileiro, nascido em 20/04/1987, solteiro, empresário, CPF/MF nº 017.981.121-59, carteira nacional de habilitação nº 04392777376, órgão expedidor DETRAN - MT, residente e domiciliado na Avenida JK, s/n, Fundos, Setor de Serviços, Juina, MT, CEP 78.320-000.

VAGNER PERUTT RODRIGUES, brasileiro, nascido em 25/05/1987, solteiro, empresário, CPF/MF nº 025.195.611-30, carteira nacional de habilitação nº 03939196069, órgão expedidor DETRAN - MT, residente e domiciliado na Avenida JK, s/n, Fundos, Setor de Serviços, Juina, MT, CEP 78.320-000.

Socios da sociedade limitada de nome empresarial **SOMA AUTOMECANICA MULTIMARCAS LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201460914, com sede Avenida JK, s/n, Setor de Serviços Juina, MT, CEP 78.320-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Juridica/MF sob o nº 21.869.127/0001-11, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Avenida JK, 1080 E, Lote 01, Quadra 05, Setor 10, Setor de Serviços, Juina, MT, CEP 78.320-000.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. JULIANO GIACHETTO, admitido neste ato, brasileiro, nascido em 23/12/1985, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF/MF nº 010.881.181-60, carteira nacional de habilitação nº 03277467206, órgão expedidor DETRAN - MT, residente e domiciliado na Avenida JK, s/n, Fundos, Setor de Serviços, Juina, MT, CEP 78.320-000.

Retira-se da sociedade o sócio **TRIOMARCOS BISPO DOS SANTOS**, detentor de 20.000 (Vinte Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 02/02/2017 sob nº 20158933001
Protocolo: 15/893300-1 de 24/01/2017
NIRE: 51201460914
SOMA AUTOMECANICA MULTIMARCAS LTDA ME
Chancela: 17BAF-EEE6E-B4078-A2619-FADD0-78755-A0E9A-0DA9D
Cuiabá, 06/02/2017
João Frederico Muller Neto
Secretário Geral

P. M. JUINA
Fls. 250
Rub.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

SOMA AUTOMECANICA MULTIMARCAS LTDA ME

CNPJ nº 21.869.127/0001-11

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio **TROMARCOS BISPO DOS SANTOS** transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$20.000,00 (Vinte Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **JULIANO GIACHETTO**, da seguinte forma: neste ato em moeda corrente, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Apos a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuido:

VAGNER PERUTT RODRIGUES, com 20.000(Vinte Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

JULIANO GIACHETTO, com 20.000(Vinte Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá aos Sócios **VAGNER PERUTT RODRIGUES** e **JULIANO GIACHETTO** em conjunto ou separadamente com todos os demais administradores com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Juína-MT.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 02/02/2017 sob nº 20158933001
Protocolo: 15/893300-1 de 24/01/2017
NIRE: 51201460914
SOMA AUTOMECANICA MULTIMARCAS LTDA ME
Chancela: 17BAF-EEE6E-84078-A2619-FADD0-78755-ADE9A-DDA9D
Cuiabá, 06/02/2017

João Frederico Muller Neto
Secretário Geral

P. M. JUINA
Fls. 25
Rub.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

SOMA AUTOMECANICA MULTIMARCAS LTDA ME

CNPJ nº 21.869.127/0001-11

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Juína - MT, 06 de novembro de 2016.

TRIOMARCOS BISPO DOS SANTOS
CPF: 017.981.121-59

VAGNER PERUTT RODRIGUES
CPF: 025.195.611-30

JULIANO GIACHETTO
CPF: 010.881.181-60

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 02/02/2017 sob nº 20158933001
Protocolo: 15/893300-1 de 24/01/2017
NIRE: 51201460914
SOMA AUTOMECANICA MULTIMARCAS LTDA ME
Chancela: 17BAF-EEE6E-B4078-A2619-FADD0-78755-A0E9A-DDA9D
Cuiabá, 06/02/2017
João Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

P. M. JUINA
Fls. 252
Rub.

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51201460914	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: SOMA AUTOMECANICA MULTIMARCAS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MTP2000026950

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

JUINA
Local

14 Fevereiro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/____ _____ Data / Responsável

☐ NÃO ___/___/____ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2234766 em 14/02/2020 da Empresa SOMA AUTOMECANICA MULTIMARCAS LTDA, Nire 51201460914 e protocolo 200238523 - 14/02/2020. Autenticação: E519E89B98C66EE55C689A64D94D385A8CDCC981. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/023.852-3 e o código de segurança u0ZQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

P. M. JUINA
Fls. 253
Rub.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/023.852-3	MTP2000026950	14/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
025.195.611-30	VAGNER PERUTT RODRIGUES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2234766 em 14/02/2020 da Empresa SOMA AUTOMECANICA MULTIMARCAS LTDA, Nire 5120146091 4 e protocolo 200238523 - 14/02/2020. Autenticação: E519E89B98C66EE55C689A64D94D385A8CDCC981. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/023.852-3 e o código de segurança u0ZQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

P. M. JUINA
Fls. 237
Rub.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE

SOMA AUTOMECÂNICA MULTIMARCAS LTDA - ME

CNPJ nº 21.869.127/0001-11

NIRE nº 51201460914

VAGNER PERUTT RODRIGUES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 25/05/1987, portador da CNH – Carteira Nacional de Habilitação nº 03939196069 expedita pelo DETRAN/MT e inscrito no CPF sob o nº 025.195.611-30, residente e domiciliado na Av. JK, s/nº, Fundos, Setor de Serviços, município de Juína, estado de Mato Grosso, CEP 78.320-000, Brasil.

JULIANO GIACHETTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 23/12/1985, portador da CNH – Carteira Nacional de Habilitação nº 03277467206 expedida pelo DETRAN/MT e inscrito no CPF sob o nº 010.881.181-60, residente e domiciliado à Av. JK, s/nº, Fundos, Setor de Serviços, município de Juína, estado de Mato Grosso, CEP 78.320-000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **SOMA AUTOMECÂNICA MULTIMARCAS LTDA - ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201460914, com sede na Av. JK, 1080E, Lote 01, Quadra 05, Setor 10, Setor de Serviços, município de Juína, Estado de Mato Grosso, CEP 78.320-000 – Brasil, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.869.127/0001-11, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. RETIRA-SE a expressão **ME** do nome empresarial, em razão da revogação do Art. 72 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, pelo Art. 10 da Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016.

QUADRO SOCIETÁRIO - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. Admitido neste ato **MAYARA APARECIDA MOURA**, nacionalidade brasileira, solteira, empresária, nascida aos 23/101991, filha de Laurentino Dias de Moura e Marinalva Aparecida Apolinário, portadora CNH – Carteira Nacional de Habilitação nº 05659931836 expedida pelo DETRAN/MT e inscrita no CPF sob o nº 040.613.121-03, residente e domiciliada na Rua Praia do Leste, 84W, Módulo 05, município de Juína, estado de Mato Grosso, CEP 78.320-000, Brasil;

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio **VAGNER PERUTT RODRIGUES**, cede e transfere parte de suas quotas do capital social que perfazem 6.668 (seis mil seiscentos e sessenta e oito) quotas pelo valor de R$ 6.668,00 (seis mil seiscentos e sessenta e oito reais) em moeda corrente do País, dando geral e irrevogável quitação a sócia ingressante **MAYARA APARECIDA MOURA**;

CLÁUSULA QUARTA. O sócio **JULIANO GIACHETTO**, cede e transfere parte de suas quotas do capital social que perfazem 6.664 (seis mil seiscentos e sessenta quatro) quotas pelo valor de R$ 6.664,00 (seis mil seiscentos e sessenta e quatro reais) em moeda corrente do País, dando geral e irrevogável quitação a sócia ingressante **MAYARA APARECIDA MOURA**.

Após a cessão e transferência de quotas e admissão dos sócios, o capital social fica assim distribuído:

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2234766 em 14/02/2020 da Empresa SOMA AUTOMECANICA MULTIMARCAS LTDA, Nire 51201460914 e protocolo 200238523 - 14/02/2020. Autenticação: E519E89B98C66EE55C689A64D94D385A8CDCC981. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/023.852-3 e o código de segurança u0ZQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

P. M. JUINA
Fls. 235
Rub.

a) **VAGNER PERUTT RODRIGUES,** com 13.332 (treze mil trezentos e trinta e dois) quotas, perfazendo um total de R$ 13.332,00 (treze mil trezentos e trinta e três dois reais);

b) **JULIANO GIACHETTO,** com 13.336 (treze mil trezentos e trinta e seis) quotas, perfazendo um total de R$ 13.336,00 (treze mil trezentos e trinta e seis reais);

c) **MAYARA APARECIDA MOURA,** com 13.332 (treze mil trezentos e trinta e dois) quotas, perfazendo um total de R$ 13.332,00 (treze mil trezentos e trinta e três dois reais);

DA ADMINSTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade cabe aos Sócios **VAGNER PERUTT RODRIGUES E JULIANO GIACHETTO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DO ENDEREÇO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA SÉTIMA. O endereço residencial do sócio **VAGNER PERUTT RODRIGUES** já qualificados no preâmbulo deste contrato passa a ser **Av. JK, 1080E, fundos, Setor de Serviços, município de Juína, estado de Mato Grosso, CEP 78.320-000, Brasil**.

CLÁUSULA OITAVA. O endereço residencial do sócio **JULIANO GIACHETTO** já qualificados no preâmbulo deste contrato passa a ser **Rua das Orquídeas, 271N, Módulo 04, município de Juína, estado de Mato Grosso, CEP 78.320-000, Brasil**.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA NONA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece JUINA MT.

CLÁUSULA DÉCIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, CONSOLIDA-SE o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

SOMA AUTOMECÂNICA MULTIMARCAS LTDA

VAGNER PERUTT RODRIGUES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 25/05/1987, portador da CNH – Carteira Nacional de Habilitação nº 03939196069 expedita pelo DETRAN/MT e inscrito no CPF sob o nº 025.195.611-30, residente e domiciliado na Av. JK, 1080E, Fundos, Setor de Serviços, município de Juína, estado de Mato Grosso, CEP 78.320-000, Brasil.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2234766 em 14/02/2020 da Empresa SOMA AUTOMECANICA MULTIMARCAS LTDA. Nire 51201460914 e protocolo 200238523 - 14/02/2020. Autenticação: E519E89B98C66EE55C689A64D94D385A8CDCC981. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/023.852-3 e o código de segurança u0ZQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

P. M. JUINA
Fls. 250
Rub.

JULIANO GIACHETTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 23/12/1985, portador da CNH – Carteira Nacional de Habilitação nº 03277467206 expedida pelo DETRAN/MT e inscrito no CPF sob o nº 010.881.181-60, residente e domiciliado à Rua das Orquídeas, 271N, Módulo 04, município de Juína, estado de Mato Grosso, CEP 78.320-000, Brasil.

MAYARA APARECIDA MOURA, brasileira, solteira, empresária, nascida aos 23/101991, filha de Laurentino Dias de Moura e Marinalva Aparecida Apolinário, portadora CNH – Carteira Nacional de Habilitação nº 05659931836 expedida pelo DETRAN/MT e inscrita no CPF sob o nº 040.613.121-03, residente e domiciliada na Rua Praia do Leste, 84W, Módulo 05, município de Juína, estado de Mato Grosso, CEP 78.320-000, Brasil.

Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de **SOMA AUTOMECÂNICA MULTIMARCAS LTDA**.

Segunda: A sociedade tem a sua sede e foro no município de Juína – MT à **Av. JK, 1080E, Lote 01, Quadra 05, Setor 10, Setor de Serviços, Município de Juína, Estado de Mato Grosso, CEP 78.320-000 – BRASIL**.

Terceira: O objeto social é o **comercio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores e os serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.**

CODIFICAÇÃO NACIONAL DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - CNAE
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4520-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Quarta: O Capital social é de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de R$1,00 (um real) cada uma**, integralizada em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIO	PERCENTUAL	QUOTAS	CAPITAL R$
VAGNER PERUTT RODRIGUES	33,33%	13.332	13.332,00
JULIANO GIACHETTO	33,34%	13.336	13.336,00
MAYARA APARECIDA MOURA	33,33%	13.332	13.332,00
TOTAL	**100,00%**	**40.000**	**40.000,00**

Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em **10/02/2015 e seu prazo e indeterminado**.

Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Oitava: A administração da sociedade cabe aos Sócios **VAGNER PERUTT RODRIGUES E JULIANO GIACHETTO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2234766 em 14/02/2020 da Empresa SOMA AUTOMECANICA MULTIMARCAS LTDA, Nire 51201460914 e protocolo 200238523 - 14/02/2020. Autenticação: E519E89B98C66EE55C689A64D94D385A8CDCC981. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/023.852-3 e o código de segurança u0ZQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

P. M. JUINA
Fls. 25
Rub.

patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Décima: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Décima Primeira: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Décima Terceira: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Décima Quarta: As divergências sociais e os casos omissos no presente contrato serão regulados pelas disposições legais vigentes, eleito o foro de Juína MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a todo e qualquer outro foro de seu eventual domicilio.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Juína MT, 13 de fevereiro de 2020

VAGNER PERUTT RODRIGUES
CPF nº 025.195.611-30

JULIANO GIACHETTO
CPF nº 010.881.181-60

MAYARA APARECIDA MOURA
CPF nº 040.613.121-03

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2234766 em 14/02/2020 da Empresa SOMA AUTOMECANICA MULTIMARCAS LTDA, Nire 51201460914 e protocolo 200238523 - 14/02/2020. Autenticação: E519E89B98C66EE55C689A64D94D385A8CDCC981. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/023.852-3 e o código de segurança u0ZQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

P. M. JUINA
Fls. 233
Rub.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/023.852-3	MTP2000026950	14/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
010.881.181-60	JULIANO GIACHETTO
040.613.121-03	MAYARA APARECIDA MOURA
025.195.611-30	VAGNER PERUTT RODRIGUES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2234766 em 14/02/2020 da Empresa SOMA AUTOMECANICA MULTIMARCAS LTDA, Nire 51201460914 e protocolo 200238523 - 14/02/2020. Autenticação: E519E89B98C66EE55C689A64D94D385A8CDCC981. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/023.852-3 e o código de segurança u0ZQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

P. M. JUINA
Fls. 259
Rub.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SOMA AUTOMECANICA MULTIMARCAS LTDA, de NIRE 5120146091-4 e protocolado sob o número 20/023.852-3 em 14/02/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2234766, em 14/02/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Eliabe Da Costa Santos.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
025.195.611-30	VAGNER PERUTT RODRIGUES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
025.195.611-30	VAGNER PERUTT RODRIGUES
010.881.181-60	JULIANO GIACHETTO
040.613.121-03	MAYARA APARECIDA MOURA

Cuiabá. sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Eliabe Da Costa Santos, Servidor(a) Público(a), em 14/02/2020, às 13:17 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 20/023.852-3.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2234766 em 14/02/2020 da Empresa SOMA AUTOMECANICA MULTIMARCAS LTDA, Nire 51201460914 e protocolo 200238523 - 14/02/2020. Autenticação: E519E89B98C66EE55C689A64D94D385A8CDCC981. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/023.852-3 e o código de segurança u0ZQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

P. M. JUINA
Fls. 260
Rub.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2234766 em 14/02/2020 da Empresa SOMA AUTOMECANICA MULTIMARCAS LTDA, Nire 51201460914 e protocolo 200238523 - 14/02/2020. Autenticação: E519E89B98C66EE55C689A64D94D385A8CDCC981. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/023.852-3 e o código de segurança u0ZQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

P.M. JUINA
Fls. 20
ROUBA

Ao Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Eletrônico n.º 011/2020:

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Signatária Soma Automecanica Multimarcas Ltda Me, **CNPJ/MF** 21.869.127/0001-11, neste ato representada pelo Sr. Juliano Giachetto, **RG** n.º 00135795742 e do **CPF/MF** n.º 010.881.181-60, residente e domiciliado na cidade de Juína, Estado de Mato Grosso, DECLARA para efeitos do **Pregão Eletrônico nº 011/2020**, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente, sob as penas da Lei.

Juína, 20 de Maio de 2020.

JULIANO GIACHETTO
Representante Legal/Preposto

21.869.127/0001-11
SOMA AUTOMECÂNICA MULTIMARCAS LTDA. - ME
AV. J K, Nº 1080 E - SETOR DE SERVIÇOS
CEP 78320-000
JUÍNA MT

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

P. M. JUINA
Fls. 262
Rub.

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SOMA AUTOMECANICA MULTIMARCAS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120146091-4	21.869.127/0001-11	10/02/2015	10/02/2015

Endereço Completo:
AVENIDA JK 1080 E LOTE 01, QUADRA 05, SETOR 10 - BAIRRO SETOR DE SERVICOS CEP 78320-000 - JUINA/MT

Objeto Social:
COMERCIO VAREJISTA PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES,

Capital Social	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 40.000,00 QUARENTA MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 40.000,00 QUARENTA MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
010.881.181-60	JULIANO GIACHETTO	xxxxxxx	R$ 13.336,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
040.613.121-03	MAYARA APARECIDA MOURA	xxxxxxx	R$ 13.332,00	SOCIO
025.195.611-30	VAGNER PERUTT RODRIGUES	xxxxxxx	R$ 13.332,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX
Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 14/02/2020
Número: 2234766

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
SOMA AUTOMECANICA MULTIMARCAS LTDA ME	xxxxxxx	2234766	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C200000301427 e visualize a certidão)

20/058.820-6

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

P. M. JUINA
Fls. 263
Rub.

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	SOMA AUTOMECANICA MULTIMARCAS LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 21 de Maio de 2020 08:11

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C200000301427 e visualize a certidão)

20/058.820-6

P. M. JUINA
Fls. 26

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2020

A SOMA AUTOMECANICA MULTIMARCAS LTDA ME apresenta, a seguir, os dados JULIANO GIACHETTO seu (s) representante (s) legal (is) para assinatura da eventual ata de registro:

NOME(S): JULIANO GIACHETTO

CARGO(S): SÓCIO-PROPRIETÁRIO

NACIONALIDADE(S): Brasileiro ESTADO CIVIL: Casado

RG: 00135795742 CPF: 010.881.181-60

RESIDÊNCIA (Domicilio): Rua das Orquideas 271N Modulo 04 Juína -MT

Confirmamos, a seguir, os dados da empresa para efeito do eventual CONTRATO:

RAZÃO SOCIAL: SOMA AUTOMECANICA MULTIMARCAS LTDA ME

C.N.P.J Nº 21.869.127/0001-11 FONE: (66) 3566 3993 FAX: (66) 3566 3568

ENDEREÇO COMERCIAL: Av Jk nº 1080E Setor Serviços Juína MT

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

Av Jk nº 1080E Setor Serviços Juína- MT Cep 78320-000

Conta Corrente: 002787-1 Cód. 237 Agência: 1584-9 Banco: Bradesco

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

Juína, 20 de Maio de 2020

JULIANO GIACHETTO

21.869.127/0001-11
SOMA AUTOMECÂNICA
MULTIMARCAS LTDA. - ME
AV. J K, Nº 1080 E - SETOR DE SERVIÇOS
CEP 78320-000
JUÍNA - MT

2º SERVIÇO NOTARIAL
2º SERVIÇO NOTARIAL
2º SERVIÇO NOTARIAL

P. M. JUINA
Fls. 263
Rub.

2° SERVIÇO NOTARIAL



2° SERVIÇO NOTARIAL

2º SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUINA
Marilza da Costa Campos
Oficiala Titular
Mário Jary Costa
Tabelião Substituto
Hilton de Campos Júnior
Tabelião Substituto
Nerves Aparecido Garcia Prado
Escrevente Autorizado
Av. Mato Grosso, nº 304 N - Centro
Cx. Postal 39 - Fone: (66) 3566-1455
Comarca de Juína - MT

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT — Estado de MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Selo Digital: BKQ 63236 Cod.: 06
Juína, 21 de maio de 2020
Valor R$: R$3,10

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário MT
Código de Serventia: 91

P. M. JUINA
Fls. 266
Rub.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

Numero/Exercicio
445/2020

ALVARÁ
LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

C. M. C.
13057936703

Razão Social/Contribuinte
SOMA AUTOMECANICA MULTIMARCAS LTDA
Denominação Comercial
SOMA AUTOMECANICA

CPF/CNPJ	Inscrição Estadual	Início das Atividades	Validade
21.869.127/0001-11	13.569.483-3	10/02/2015	30/03/2021

Endereço: Avenida JK, 1080, E — Bairro: SETOR DE SERVICOS

Matricula	Setor	Quadra	Lote	Unidade
	10	05	01	

Licença Especial	Publicidade	Área Ocupada	Funcionarios	Aliquota ISS%
NAO	NAO	562,00	10	

CATEGORIAS

ATIVIDADE PRINCIPAL
45.3.0-7.03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Atividade(s) Secundaria(s)
45.2.0-6.01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

SÓCIOS

VAGNER PERUTT RODRIGUES	CPF:025.195.611-30
JULIANO GIACHETTO	CPF:010.881.181-60
MAYARA APARECIDA MOURA	CPF:040.613.121-03

Deusdete Pereira Nogueira
Assessor de Tributação
Matricula nº 429, Port. 032/2017

Emissão em: 19/03/2020

Horario de Funcionamento: SEG. A SEX. DAS 08:00 AS 18:00H E SAB. DAS 08:00 AS 13:00H
Observações
Codigo de Autenticidade: 955092776 http://municipiojuina.redirectme.net/portal/juina/#/autenticidade

CONSUMIDOR EXIJA NOTA FISCAL
MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

P. M. JUINA
Fls. 267
Rub.

Número de Inscrição Estadual	CNPJ	Data Início Atividade - SEFAZ
13.569.483-3	**21.869.127/0001-11**	**24/02/2015**

NOME EMPRESARIAL
SOMA AUTOMECANICA MULTIMARCAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA)
SOMA AUTO MECANICA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JK	**1080 E**	**LOTE 01, QUADRA 05, SETOR 10**

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
78320-000	**SETOR DE SERVICOS**	**JUÍNA**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SOMAAUTOMECANICA@HOTMAIL.COM	**(66) 356-6280**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO	**29/06/2017**

MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL

SIMPLES NACIONAL	MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL
SIM	**NÃO**

Emitido no dia 25/05/2020 às 13:55:16 (data e hora de Cuiabá)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

P. M. JUINA
Fls. 208
Rubr.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOMA AUTOMECANICA MULTIMARCAS LTDA
CNPJ: 21.869.127/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:17:37 do dia 18/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/11/2020.
Código de controle da certidão: **9CF5.6FC0.F053.B8BE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

P. M. JUINA
Fls. 269
Rub.

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CPEND Nº 0028584163

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **18/05/2020** Hora da emissão: **16:18:46**

Nome/denominação do sujeito passivo: **SOMA AUTOMECANICA MULTIMARCAS LTDA**
CNPJ: **21.869.127/0001-11**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Divida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:
13.569.483-3 - SOMA AUTOMECANICA MULTIMARCAS LTDA

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidao válida até: **30/06/2020.**
Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado
Número de Autenticação: **TUKTL9L2ALKTB2BK**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
Travessa Emmanuel, 33 – N – Expansão Comercial AR – 01 – Fone: 66 3566-8300
CNPJ - 15.359.201/0001-57

P. M. JUINA
Fls. 270
Rub.

Certidão Negativa De Débitos do Contribuinte

Certidão nº / Ano	Emissão	Validade
1231/2020	18/05/2020	17/07/2020

Nome/Razão Social	Matricula	CPF / CNPJ
SOMA AUTOMECANICA MULTIMARCAS LTDA	4046	21.869.127/0001-11

Endereço	Número	Bairro
Avenida Jk	1080	Setor De Servicos

Complemento	Cidade - Estado	CEP
E	Juína - Mato Grosso	78.320-000

Finalidade

PARA FINS DIVERSOS

Ao Contribuinte:

Certificamos, a requerimento de parte interessada que, revendo os arquivos desta Prefeitura Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, na repartição competente, não encontramos nenhum débito, bem como nada consta inscrito nos livros de divida ativa Municipal em nome do contribuinte desta certidão. Fica ressalvado os direitos da Fazenda Pública a futuros lançamentos ou verificações que forem posteriormente apurados.
A presente Certidão Negativa de débitos Municipais terá validade de 60 dias a contar desta data.
Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Juina - MT.

Sobre a certidão:	Vefique a autencidade com o código abaixo:
Certidão emitida em: 18/05/2020 Certidão com Validade até: 17/07/2020	265590146

P. M. JUINA
Fls. 271
Rub.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.869.127/0001-11
Razão Social: SOMA AUTOMECANICA MULTIMARCARS LTDA ME
Endereço: AV JK SN / SETOR DE SERVICOS / JUINA / MT / 78320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2020 a 17/07/2020

Certificação Número: 2020032004572886316921

Informação obtida em 18/05/2020 16:55:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

P. M. JUINA
Fls. 272
Rub.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOMA AUTOMECANICA MULTIMARCAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.869.127/0001-11
Certidão nº: 11275503/2020
Expedição: 18/05/2020, às 16:17:33
Validade: 13/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOMA AUTOMECANICA MULTIMARCAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.869.127/0001-11, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

P. M. JUINA
Fls. 273
Rub.

JUINA MULTIMARCAS
Confiabilidade e Segurança

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa SOMA AUTOMECÂNICA MULTIMARCAS LTDA ME, estabelecida na AV. JK, nº 1080E, SETOR DE SERVIÇOS JUÍNA-MT, CNPJ 21.869.127/0001-11, informamos que a empresa forneceu peças e acessórios (filtros, óleos lubrificantes, retentor, tambor de freio, lanternas, dentre outros..) à REGIONAL MULTIMARCAS SERVIÇOS E COMERCIO DE PEÇAS LTDA-ME.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas comercialmente, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto desta licitação nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

JUÍNA MT, 18 de MAIO de 2020.

MAURO ORTOLAN
Sócio Proprietário
CPF: 918.340.151-20

E-mail: juinamultimarcas@hotmail.com Oficina Mecânica Peças e Auto Socorro
Av. J. K, s/n - Setor Serviços - Fone (66) 3566-1950 - CEP: 78.320-000 - Juína - MT

P. M. JUINA
Fls. 279
Rub.

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 5101283

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **1 ANO** NÃO CONSTAM ações MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de **SOMA AUTOMECANICA MULTIMARCAS LTDA - ME**, portador do CNPJ 21.869.127/0001-11, até a data de **20/05/2020**.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

Emitida em 20/05/2020 às 12:12:26

Documento selado eletronicamente sob o número BKP1898.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx.

P. M. JUINA
Fls. 273

Ao Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial n.º 011/2020:

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE A LEI FEDERAL N.º 9.854/99

A Signatária SOMA AUTOMECANICA CNPJ/MF 21.869.127/0001-11 neste ato representada pelo Sr. JULIANO GIACHETTO, RG n.º 00135795742 e do CPF/MF n.º 010.881.181-60 residente e domiciliado na cidade de JUÍNA, Estado de MATO GROSSO, DECLARA para efeitos do Pregão Presencial n.º 011/2020, que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis anos).
Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. Observação: se a Licitante possuir maiores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Juína, 20 de Abril de 2020.

JULIANO GIACHETTO
Representante Legal/Preposto

21.869.127/0001-11
SOMA AUTOMECÂNICA MULTIMARCAS LTDA. - ME
AV. J K, Nº 1080 E - SETOR DE SERVIÇOS
CEP 78320-000
JUÍNA MT



Ao Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Eletrônico n.º 011/2020:

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

A Empresa Soma Automecanica, CNPJ/MF 21.869.127/0001-11, neste ato representada pelo Sr. Juliano Giachetto, RG n.º 00135795742 e do CPF/MF n.º 010.881.181-60, vem **DECLARAR** sob as penas das Lei, que a está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

Outroassim, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Juína, 20 de Maio de 2020

JULIANO GIACHETTO
Representante Legal/Preposto

21.869.127/0001-11
SOMA AUTOMECÂNICA MULTIMARCAS LTDA. - ME
AV. J K, Nº 1080 E - SETOR DE SERVIÇOS
CEP 78320-000
JUÍNA MT



Ao Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Eletrônico n.º 011/2020:

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDORES PÚBLICOS NO QUADRO DE PESSOAL

A Signatária Soma Automecanica Multimarcas Ltda Me, **CNPJ/MF** 21.869.127/0001-11, neste ato representada pelo Sr. JULIANO GIACHETTO, **RG** n.º 00135795742 e do **CPF/MF** n.º 010.881.181-60, residente e domiciliado na cidade de Juína, Estado de Mato Grosso, **DECLARA** para efeitos do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 011/2020** que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente certame.

Por ser expressão da verdade, sob as penas da Lei.

Juína, 20 de Maio de 2020

JULIANO GIACHETTO
Representante Legal/Preposto

21.869.127/0001-11
SOMA AUTOMECÂNICA MULTIMARCAS LTDA. - ME
AV. J K, Nº 1080 E - SETOR DE SERVIÇOS
CEP 78320-000
JUÍNA MT



Soma



SOMA AUTOMECÂNICA MULTIMARCAS LTDA | CNPJ: 21.869.127.0001-11 | INSC. EST: 13.569.483-3

Ao Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Eletrônico n.º 011/2020:

TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

A Signatária SOMA AUTOMECANICA, CNPJ/MF 21.869.127/0001-11, neste ato representada pelo Sr. JULIANO GIACHETTO, RG n.º 00135795742 e do CPF/MF n.º 010.881.181-60 , residente e domiciliado na cidade de JUÍNA, Estado de MATRO GROSSO, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Eletrônico n.º 011/2020, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber do Departamento de Água e Esgoto Sanitário do Município de Juína/MT o envio Notas de Autorização de Despesas, notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação.

E-mail da licitante: SOMAAUTOMECANICA@HOTMAIL.COM

Sem mais, firmamos a presente.

Juína, 20 de Maio de 2020.

JULIANO GIACHETTO
Representante Legal/Preposto

21.869.127/0001-11
SOMA AUTOMECÂNICA MULTIMARCAS LTDA. - ME
AV. J K, Nº 1080 E - SETOR DE SERVIÇOS
CEP 78320-000
JUÍNA MT



SOMA AUTOMECÂNICA MULTIMARCAS LTDA | CNPJ: 21.869.127.0001-11 | INSC. EST: 13.569.483-3



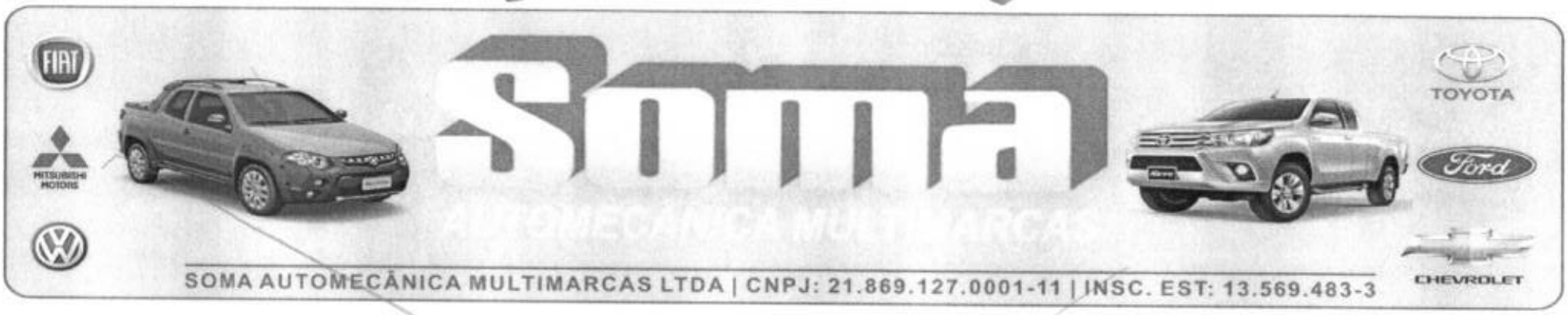
Proposta de Preços – Pregão Eletrônico nº 011/2020

ITEM	CÓDIDO	UNID	QUANT		DESCRIÇÃO	TOTAL MAXIMO PARA AQUISIÇÃO	DESCONTO MÍNIMO (%) POR ITEM
					PEÇAS E ACESSORIOS (ORIGINAIS E/OU GENUINAS) MAQUINAS LEVES (TRATOR DE PNEUS)		
01	467825	UNID	01		PEÇAS E ACESSORIOS MECANICOS (MAQUINAS LEVES – TRATOR DE PNEUS) VALTRA, CBT,CASE, MASSEY FERGUNSON..... E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 90.000,00	3%
02	467826	UNID	01		PEÇAS ELETRICAS E ELETRONICAS 1 LINHA – GENUINAS OU ORIGINAIS (MAQUINAS LEVES - TRATOR DE PNEUS) VALTRA, CBT, CASE, MASSEY FERGUNSON... E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 90.000,00	3%
3	467906	UNID	1		PEÇAS LINHA DE AR CONDICIONADO – GENUINAS OU ORIGINAIS OU ORIGINAIS (MAQUINAS LEVES TRATOR DE PNEUS) VALTRA, CBT,CASE, MASSEY FERGUNSON..... E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 20.000,00	3%
					PEÇAS E ACESSORIOS (ORIGINAIS E/OU GENUINAS) MAQUINAS PESADAS (PÁ CARREGADEIRA TRATOR DE ESTEIRAS, ESCADEIRA HIDRAULICA, MOTONIVELADORA ETC)		
4	467907	UNID	1		PEÇAS E ECESSORIOS MECANICOS (MAQUINAS PESADAS PÁ CARREGADERIA, TRATOR DE ESTEIRAS, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MOTONIVELADORA, ETC) VALTRA, CBT,CASE, MASSEY FERGUNSON..... E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 150.000,00	3%
5	467908	UNID	1		PEÇAS ELETRICAS E ELETRONICAS (MAQUINAS PESADAS PÁ CARREGADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS, ESCAVADEIRA HIDRAULICA. MOTONIVELADORA ETC) VALTRA, CBT,CASE, MASSEY FERGUNSON..... E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 150.000,00	3%
6	467909	UNID	1		PEÇAS LINHA DE AR CONDICIONADO (MAQUINAS PESADAS PÁ CARREGADERIA, TRATOR DE ESTEIRAS, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MOTONIVELADORA, ETC) VALTRA, CBT,CASE, MASSEY	R$ 50.000,00	3%
					PEÇAS E ACESSORIOS (ORIGINAIS E/OU GENUINAS) CAMINHÕES (DIESEL)		
7	467910	UNID	1		PEÇAS E ACESSORIOS MECANICOS – CAMINHOES (DIESEL) GENUINAS OU ORIGINAL 1 LINHA) MERCEDES BENZ, FORD VOLVO..... E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 150.000,00	3%
8	467911	UNID	1		PEÇAS E ACESSORIOS ELETRICAS E ELETRONICAS GENUINAS OU ORIGINAIS 1 LINHA – CAMINHOES (DIESEL) MERCEDES BEM, FORD, VOLVO.... E DEMAIS MARCAS FUTURAS AD...	R$ 150.000,00	3%
9	467912	UNID	1		PEÇAS LINHA AR CONDICIONADO GENUINA OU ORIGINAL 1 LINHA – CAMINHOES (DIESEL) MERCEDES BEM, FORD, VOLVO.... E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 50.000,00	3%



				PEÇAS E ACESSSORIOS (ORIGINAIS E/OU GENUINAS) MICRO-ONIBUS (DIESEL)		
10	467913	UNID	1	PEÇAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA MICRO ONIBUS (DIESEL) MERCEDES BEM, FORD, VOLVO.... E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 100.000,00	3%
11	467914	UNID	1	PEÇAS ELETRICAS E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA MICRO ONIBUS (DIESEL) MERCEDES BEM, FORD, IVECO.... E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDA	R$ 100.000,00	3%
12	467915	UNID	1	PEÇAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA MICRO ONIBUS (DIESEL) MERCEDES BEM, FORD, IVECO.... E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 50.000,00	3%
				PEÇAS E ACESSORIOS (ORIGINAIS E/OU GENUINAS) ONIBUS (DIESEL)		
13	467916	UNID	1	PEÇAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINAS PRIMEIRA LINHA ONIBUS (DIESEL) MERCEDES BEM, FORD, IVECO.... E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 100.000,00	3%
14	467917	UNID	1	PEÇAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINA 1 ONIBUS (DIESEL) MERCEDES BEM, FORD, IVECO.... E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 100.000,00	3%
15	467918	UNID	1	PEÇAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINA 1 LINHA ONIBUS (DIESEL) MERCEDES BEM, FORD, IVECO.... E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 50.000,00	3%
				PEÇAS E ACESSORIOS (ORIGINAIS E/OU GENUINAS) CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX)		
16	467919	UNID	1	PEÇAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIG OU GENUINOS 1 LINHA CAMINHONETES E VANS - CHEVROLET, FORD, TOYOTA E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 100.000,00	3%
17	467920	UNID	1	PEÇAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIG OU GENUINAS 1 LINHA CAMINHONETES E VANS - CHEVROLET, FORD, TOYOTA E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 100.000,00	3%
18	467921	UNID	1	PEÇAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIG OU GENUINOS 1 LINHA – CAMINHONETES E VANS- CHEVROLET, FORD, TOYOTA E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 50.000,00	3%
				PEÇAS E ACESSORIOS (ORIGINAIS E/OU GENUINAS) VEICULOS LEVES (GASOLINAS/FLEX)		
19	467922	UNID	1	PEÇAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIG OU GENUINAS VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) – FIAT, CHEVROLET, E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 100.000,00	3%

P. M. IUIÚNA
Fls.
Rub.



20	467923	UNID	1	PEÇAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIG OU GENUINAS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) FIAT, CHEVROLET, E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 100.000,00	3%
21	467924	UNID	1	PEÇAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIG OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES (ALCOOL/GASOLINA/FLEX) FIAT, CHEVROLET, E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 50.000,00	3%

21.869.127/0001-11
SOMA AUTOMECÂNICA
MULTIMARCAS LTDA. - ME
AV. J K, Nº 1080 E - SETOR DE SERVIÇOS
CEP 78320-000
JUÍNA MT

P. M. JUÍNA

Revitalizar

P. M. JUINA
Fls. 283
Rub.

ANEXO II

Pregão Presencial n.º 011/2020

MODELO SUGERIDO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa REVITALIZAR COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJnº 08.355.658/0001-28 e inscrição estadual nº 13.331.380-8, estabelecida no endereço (Avenida Centra Q 10 L06 Centro Empresarial Várzea Grande-MT CEP 78110-601), para atendimento do objeto destinado à município de Juína/MT, em conformidade com o Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2020.
Para tanto, oferecemos a esse órgão o preço para os itens a seguir indicados, observadas as especificações de que trata seus ANEXO I:

ITEM	CODIGO	CODIGO TCE	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO	TOTAL MAXIMO PARA AQUISIÇÃO	DESCONTO MINIMO POR ÍTEM
PEÇAS E ACESSORIOS (ORIGIANIS E/OU GENUINAS) CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX)							
16	467919	TCEMT0000125	UNIDADE	1	467919- PEÇAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 100.000,00	55,20%

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/93.
Entregaremos os produtos conforme as exigências dos Anexos I e minuta da Ata de Registro de Preços, bem como as demais condições.
Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.
Os dados da nossa empresa são:

a) Fone 65 3681 0180 e-mail: **revitalizar@revitalizarvg.com.br**

b) Banco CAIXA ECONOMICA Agência nº:2985Conta nº:434-7

Revitalizar

P. M. JUINA
Fls. 234
Rub.

De acordo com a legislação em vigor, eu, FLAVIA MARIA SOUZA DOS SANTOS, CPF nº 867.615.441-49, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta proposta de preços.

Várzea Grande 26 de maio de 2020

Fmf Santos.

REVITALIZAR COMÉRCIO DE PEÇA E SERVIÇOS LTDA-ME
CNP: 08.355.658/0001-28
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13331380-8

Av. Central, L 06, Q 10 - Centro Empresarial - CEP 78.110-601
Fone (65) 3684.7373 / 3681.0180 - Várzea Grande-MT

Revitalizar

08.355.658/0001-28
Insc.Est. 13331360-8
REVITALIZAR COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
Av.Central Lote 06 Qd.10
Bairro: Centro Empresarial
CEP: 78.110-601
Várzea Grande — MT

P. M. JUINA
285
Fls.

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (MODELO)
Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2020

REVITALIZAR COMÉRCIO DE PEÇAS E SE RRVIÇOS LTDA-ME apresenta, a seguir, os dados de FLÁVIA MARIA SOUZA DOS SANTOS seu representante legal para assinatura da eventual ata de registro:

NOME: FLÁVIA MARIA SOUZA DOS SANTOS
CARGO: EMPRESARIA
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: CASADA
PROFISSÃO: RG**1148460-8** : CPF: **867.615.441-49**
RESIDÊNCIA (Domicílio): Rua Rui Barbosa Nº 157 Jardim Imperador Várzea Grande-MT

Confirmamos, a seguir, os dados da empresa para efeito do eventual CONTRATO:

RAZÃO SOCIAL: REVITALIZAR COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME
C.N.P.J Nº 08.355.658/0001-28 FONE: FAX: 65 3684 7373/36810180
ENDEREÇO COMERCIAL: Avenida Central Lote 06 Quadra 10 Centro Empresarial Várzea Grande-MT CEP.:78110-601

Conta Corrente: 434-7 Agência:2985 Banco:Caixa Econômica Federal

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

Várzea Grande 26 de Maio de 2020

FLAVIA MARIA SOUZA DOS SANTOS
RG: 1148460-8
CPF: 867.615.441-49
CNPJ: 08.355.658/0001-28

Obs. 1: Apresentar os dados evitando-se abreviaturas ou iniciais;
Obs. 2: Apresentar este documento dentro do envelope da Proposta Comercial, em papel timbrado da Empresa Licitante;
Obs. 3: A ausência deste documento não implica em desclassificação.

P. M. JUINA
Fls. 280
Rub

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.355.658/0001-28 MATRIZ		11/10/2006

NOME EMPRESARIAL
REVITALIZAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
REVITALIZAR	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ULISSES POMPEU DE CAMPOS (LOT C EMPRESARIAL)	S/N	QUADRA10 LOTE 06 SALA B

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.110-842	CENTRO-NORTE	VARZEA GRANDE	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(65) 3684-7373

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/10/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/05/2020** às **17:25:04** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

P. M. JUINA
Fls. 287
Rub.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09 DA SOCIEDADE REVITALIZAR COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

FLAVIA MARIA SOUZA DOS SANTOS, brasileira, natural de Rondonópolis/MT, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 17 de outubro de 1976, empresária, nº do CPF 867.615.441-49, documento de Identidade R.G. nº 1148460-8, expedida pela S.J./MT, residente e domiciliada na Rua Palmas nº 35 – bairro Nova Várzea Grande – CEP: 78.135-607, Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso;

MARCOS ANTONIO COELHO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade R.G. n.º 12.477.567 – S.S.P./MT e inscrito no C.P.F.-M.F. sob n.º 862.425.551-15, nascido em Rondonópolis/MT, aos 09 dias do mês de maio do ano de 1978, residente e domiciliado na Rua Frankilina Batista dos Santos n.º 210 – Bairro Jardim Oliveira – CEP: 78.700-440, Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso;

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **REVITALIZAR COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51200993684, com sede AVENIDA CENTRAL, QUADRA 06, LOTE 10, SALA B – BAIRRO CENTRO EMPRESARIAL – CEP: 78.110-400, MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.355.658/0001-28, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA, A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **AVENIDA ULISSES POMPEU DE CAMPOS (LOT C EMPRESARIAL) , QUADRA 10, LOTE 06, SALA B, BAIRRO CENTRO NORTE – CEP: 78.110-842, MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO**

CLAUSULA SEGUNDA. A empresa passa a ter o seguinte objeto, **COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA MECÂNICA FUNILARIA E PINTURA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES. COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PEÇAS, SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA,**

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2174606 em 15/08/2019 da Empresa REVITALIZAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, Nire 51200993684 e protocolo 191407232 - 14/08/2019. Autenticação: A59E304BA06DAF59E9A48EACFB248C4EBB20141A. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/140.723-2 e o código de segurança 3Exh
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2019 por Kenner Langner da Silva – Secretário-Geral.

P. M. JUINA
Fls. 283
Rub.

SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS, REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS,

CLÁUSULA TERCEIRA. Que as demais Cláusulas e condições do Contrato Primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento, permanecem inalteradas.

EM FACE DAS ALTERAÇÕES ACIMA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI N° 10.406/2002, MEDIANTE AS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS SEGUINTES

Qualificação dos sócios: **FLAVIA MARIA SOUZA DOS SANTOS**, brasileira, natural de Rondonópolis/MT, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 17 de outubro de 1976, empresária, nº do CPF 867.615.441-49, documento de Identidade R.G. nº 1148460-8, expedida pela S.J./MT, residente e domiciliada na Rua Palmas nº 35 – bairro Nova Várzea Grande – CEP: 78.135-607, Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, e **MARCOS ANTONIO COELHO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade R.G. n.º 12.477.567 – S.S.P./MT e inscrito no C.P.F.-M.F. sob n.º 862.425.551-15, nascido em Rondonópolis/MT, aos 09 dias do mês de maio do ano de 1978, residente e domiciliado na Rua Frankilina Batista dos Santos n.º 210 – Bairro Jardim Oliveira – CEP: 78.700-440, Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial de REVITALIZAR COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. registrada nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51200993684 devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º 08.355.658/0001-28

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem a sua sede na **AVENIDA ULISSES POMPEU DE CAMPOS (LOT C EMPRESARIAL) , QUADRA 10, LOTE 06, SALA B, BAIRRO CENTRO BORTE – CEP: 78.110-842, MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO. (art. 997, II, CC/2002)**

CLÁUSULA TERCEIRA. O objeto social é a atividade econômica de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA MECÂNICA FUNILARIA E PINTURA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES. COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PEÇAS, SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA,**

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2174606 em 15/08/2019 da Empresa REVITALIZAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, Nire 51200993684 e protocolo 191407232 - 14/08/2019. Autenticação: A59E304BA06DAF59E9A48EACFB248C4EBB20141A. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/140.723-2 e o código de segurança 3Exh
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2019 por Kenner Langner da Silva – Secretário-Geral.

P. M. JUINA
Fls. 289

SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS, REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS,

CLÁUSULA QUARTA. O capital social é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

FLAVIA MARIA SOUZA DOS SANTOS, com 200.010 (Duzentas Mil e Dez) quotas, perfazendo um total de R$ 200.010,00 (Duzentos Mil e Dez Reais).
MARCOS ANTONIO COELHO DE SOUZA, com 99.990 (Noventa e Nove Mil Novecentas e Noventa) quotas, perfazendo um total de R$ 99.990,00 (Noventa e Nove Mil Novecentos e Noventa Reais).

Parágrafo único - Atendendo ao que dispõe o artigo 1052 do Código Civil Brasileiro, a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas respondem solidariamente pelo valor total do Capital da sociedade. (**art. 997, III, CC/2002**) (**art. 1.055, CC/2002**)

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 21/08/2006 e seu prazo é indeterminado. (**art. 997, II, CC/2002**)

CLÁUSULA SEXTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**art. 1.056, art. 1.057, CC/2002**)

CLÁUSULA SETIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (**art. 1.052, CC/2002**)

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pela sócia **FLAVIA MARIA SOUZA DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de sócia-administradora, podendo representar a sociedade, autorizada o uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**)

CLÁUSULA NONA. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (**art. 1.065, CC/2002**)

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2174606 em 15/08/2019 da Empresa REVITALIZAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, Nire 51200993684 e protocolo 191407232 - 14/08/2019. Autenticação: A59E304BA06DAF59E9A48EACFB248C4EBB20141A. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/140.723-2 e o código de segurança 3Exh
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2019 por Kenner Langner da Silva – Secretário-Geral.

P. M. JUINA
Fls. 290
Rub.

CLÁUSULA DÉCIMA. No mês do término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (**arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002**)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (**art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**)

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002)**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam as partes do presente contrato.

Várzea Grande/MT, 14 de agosto de 2019.

FLAVIA MARIA SOUZA DOS SANTOS

MARCOS ANTONIO COELHO DE SOUZA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2174606 em 15/08/2019 da Empresa REVITALIZAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, Nire 51200993584 e protocolo 191407232 - 14/08/2019. Autenticação: A59E304BA06DAF59E9A48EACFB248C4EBB20141A. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/140.723-2 e o código de segurança 3Exh
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2019 por Kenner Langner da Silva – Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

P. M. JUINA
Fls. 29
Rub.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/140.723-2	MTP1900100286	14/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
867.615.441-49	FLAVIA MARIA SOUZA DOS SANTOS
862.425.551-15	MARCOS ANTONIO COELHO DE SOUZA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2174606 em 15/08/2019 da Empresa REVITALIZAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, Nire 51200993684 e protocolo 191407232 - 14/08/2019. Autenticação: A59E304BA06DAF59E9A48EACFB248C4EBB20141A. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/140.723-2 e o código de segurança 3Exh
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2019 por Kenner Langner da Silva – Secretário-Geral.

P. M. JUINA
Fls. 292
Rubr.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa REVITALIZAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, de nire 5120099368-4 e protocolado sob o número 19/140.723-2 em 14/08/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2174606, em 15/08/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Medllym De Almeida Passareli.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Kenner Langner da Silva. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
867.615.441-49	FLAVIA MARIA SOUZA DOS SANTOS
862.425.551-15	MARCOS ANTONIO COELHO DE SOUZA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
867.615.441-49	FLAVIA MARIA SOUZA DOS SANTOS
862.425.551-15	MARCOS ANTONIO COELHO DE SOUZA

Cuiabá. Sexta-feira, 16 de Agosto de 2019

Kenner Langner da Silva: 73539937153

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2174606 em 15/08/2019 da Empresa REVITALIZAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, Nire 51200993684 e protocolo 191407232 - 14/08/2019. Autenticação: A59E304BA06DAF59E9A48EACFB248C4EBB20141A. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/140.723-2 e o código de segurança 3Exh
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2019 por Kenner Langner da Silva – Secretário-Geral.

P. M. JUINA
Fls. 293

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.448.641-20	MEDLLYM DE ALMEIDA PASSARELLI REZENDE
735.399.371-53	KENNER LANGNER DA SILVA

Cuiabá. Sexta-feira, 16 de Agosto de 2019

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2174606 em 15/08/2019 da Empresa REVITALIZAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, Nire 51200993684 e protocolo 191407232 - 14/08/2019. Autenticação: A59E304BA06DAF59E9A48EACFB248C4EBB20141A. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/140.723-2 e o código de segurança 3Exh
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2019 por Kenner Langner da Silva – Secretário-Geral.

EM BRANCO

EM BRANCO

P. M. JUINA
Fls. 294
Assb.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
FLAVIA MARIA SOUZA DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
11484608 SJ MT

CPF
867.615.441-49

DATA NASCIMENTO
17/10/1976

FILIAÇÃO
MANOEL JOSE DE SOUZA
EUSANA COELHO DE SOUZA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01599381487

VALIDADE
29/11/2020

1ª HABILITAÇÃO
05/12/2000

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1109855020

OBSERVAÇÕES

Flávia Maria Souza dos Santos
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
VARZEA GRANDE , MT

DATA EMISSÃO
01/12/2015

Fernando Martin Lopes
Diretor de Habilitação - Detran/MT
ASSINATURA DO EMISSOR

81382814580
MT623742659

DETRAN - MT (MATO GROSSO)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1109855020

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE
Rua Triângulo Mineiro, 01B - Nova Várzea Grande - Várzea Grande - MT
Fone: (0XX65) 3686-0310 - CEP 78135-305

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé.
Várzea Grande 03 de março de 2020

Claudia Auxiliadora de Moraes Costa

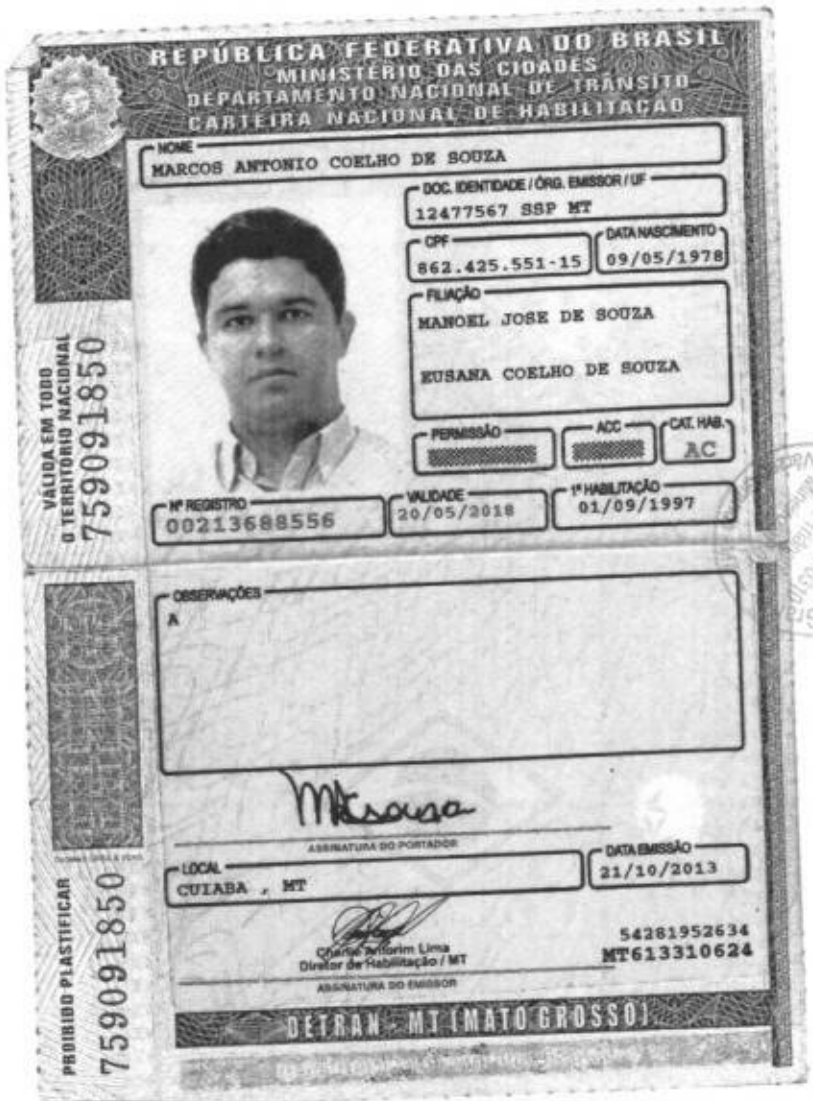
Horário: 10:51
Selo Digital BKE 44083 Cod:06 R$ 3,10
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos Funcionário: CLAUDIA

Patrícia Emerick Pereira Fusco
Escrevente Juramentada

EM BRANCO

EM BRANCO

P. M. JUINA
Fls. 293
Rub.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MARCOS ANTONIO COELHO DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
12477567 SSP MT

CPF
862.425.551-15

DATA NASCIMENTO
09/05/1978

FILIAÇÃO
MANOEL JOSE DE SOUZA
EUSANA COELHO DE SOUZA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
00213688556

VALIDADE
20/05/2018

1ª HABILITAÇÃO
01/09/1997

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
75909185O

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CUIABA , MT

DATA EMISSÃO
21/10/2013

Charles Antorim Lima
Diretor de Habilitação / MT

ASSINATURA DO EMISSOR

54281952634
MT613310624

DETRAN - MT (MATO GROSSO)

PROIBIDO PLASTIFICAR
75909185O

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE
Rua Triângulo Mineiro, 01B - Nova Várzea Grande - Várzea Grande - MT
Fone: (0XX65) 3686-0310 - CEP 78135-305

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado. Dou fé.
Várzea Grande 03 de março de 2020

Claudia Auxiliadora de Moraes Costa

Horário: 10:51
Selo Digital BKE 44065 Cod:06 R$ 3,10
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos Funcionário: CLAUDIA

Patrícia Emerick Pereira Pasiecer
Escrevente Juramentada

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

P. M. JUINA
Fls. 226
Rub.

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51200993684	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: REVITALIZAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MTP1900100286

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

VARZEA GRANDE
Local

14 Agosto 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2174606 em 15/08/2019 da Empresa REVITALIZAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, Nire 51200993684 e protocolo 191407232 - 14/08/2019. Autenticação: A59E304BA06DAF59E9A48EACFB248C4EBB20141A. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/140.723-2 e o código de segurança 3Exh
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2019 por Kenner Langner da Silva – Secretário-Geral.
KENNER LANGNER DA SILVA SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

P. M. JUINA
Fls. 29
Rub.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/140.723-2	MTP1900100286	14/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
867.615.441-49	FLAVIA MARIA SOUZA DOS SANTOS
862.425.551-15	MARCOS ANTONIO COELHO DE SOUZA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2174606 em 15/08/2019 da Empresa REVITALIZAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, Nire 51200993684 e protocolo 191407232 - 14/08/2019. Autenticação: A59E304BA06DAF59E9A48EACFB248C4EBB20141A. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/140.723-2 e o código de segurança 3Exh
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2019 por Kenner Langner da Silva – Secretário-Geral.

Revitalizar

P. M. JUINA
Fls. 298
Rub.

ANEXO VI
Pregão Eletrônico n.º 011/2020

MODELO DE DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

Ao
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Eletrônico nº 011/2020:

A Signatária REVITALIZAR COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ/MF n.º08.355.658/0001-28, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do **Pregão Eletrônico nº 011/2020**, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis anos).

(Ressalva: se empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.)

DECLARA, sob as penas das Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

Várzea Grande 26 de maio de 2020

FLAVIA MARIA SOUZA DOS SANTOS
RG: 1148460-8
CPF: 867.615.441-49

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

P. M. JUINA
Fls: 299
Rub.

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: REVITALIZAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120099368-4	08.355.658/0001-28	11/10/2006	21/08/2006

Endereço Completo:
AVENIDA ULISSES POMPEU DE CAMPOS (LOT C EMPRESARIAL) SN QUADRA10 LOTE 06 SALA B - BAIRRO CENTRO-NORTE CEP 78110-842 - VARZEA GRANDE/MT

Objeto Social:
COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, PRESTACAO DE SERVICOS DE OFICINA MECANICA FUNILARIA E PINTURA EM VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS, SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA, SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS, REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS,

Capital Social: R$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
867.615.441-49	FLAVIA MARIA SOUZA DOS SANTOS	xxxxxxx	R$ 200.010,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
862.425.551-15	MARCOS ANTONIO COELHO DE SOUZA	xxxxxxx	R$ 99.990,00	SOCIO

Status: XXXXXXXX — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 15/04/2020 — Número: 2250021

Ato 223 - BALANCO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
REVITALIZAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - ME	xxxxxxx	2127982	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
APARECIDO JOSE DOS SANTOS & CIA LTDA ME	5120099368-4	20100332374	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C200000262228 e visualize a certidão)

20/055.783-1

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

P. M. JUINA
Fls. 308
Rub.

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	REVITALIZAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 14 de Maio de 2020 07:35

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C200000262228 e visualize a certidão)

20/055.783-1

Revitalizar

08.355.658/0001-28
Insc.Est. 13331360-8
REVITALIZAR COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
Av.Central Lote 06 Qd 10
Bairro: Centro Empresarial
CEP: 78.110-601 Várzea Grande — MT

05 M. JUINA 301

ANEXO VI
Pregão Eletrônico n.º 011/2020

MODELO DE DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

Ao
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Eletrônico nº 011/2020:

A Signatária REVITALIZAR COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ/MF n.º08.355.658/0001-28, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do **Pregão Eletrônico nº 011/2020**, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor
de 16 (dezesseis anos).

(Ressalva: se empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.)

DECLARA, sob as penas das Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

Várzea Grande 26 de maio de 2020

FLAVIA MARIA SOUZA DOS SANTOS
RG: 1148460-8
CPF: 867.615.441-49

Revitalizar

P.M. JUINA
08.355.658/0001-28
Insc.Est. 13331360-8
REVITALIZAR COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
Av.Central Lote 06 Qd.10
Bairro: Centro Empresarial
CEP: 78.110-601
Várzea Grande — MT

ANEXO VII

Pregão Presencial n.º 011/2020

MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O *E-MAIL* ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial n.º 011/2020:

TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O *E-MAIL* ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

A Signatária REVITALIZAR COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ 08.355.658/0001-28, neste ato representada pelo Sra. FLAVIA MARIA SOUZA DOS SANTOS , RG n.º 1148460-8 e do CPF867.615.441-49 , residente e domiciliado na cidade de Várzea Grande , Estado de Mato Grosso, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Presencial n.º 013/2020, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE *E-MAIL* INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de *e-mail* informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação.

Email do licitante; **revitalizar@revitalizarvg.com.br**

Sem mais, firmamos a presente.

Várzea Grande 26 de maio de 2020

FLAVIA MARIA SOUZA DOS SANTOS
CPF: 867.615.441-49
RG: 1148460-8

P. M. JUINA
Fls. 303
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO FAZENDÁRIA

ALVARÁ

2020

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CÓD AUTENTICIDADE	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE
107NHY	**29/01/2020**	**31/12/2020**

DADOS DO REQUERENTE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	C.M.C.	C.P.F. / C.N.P.J.	INÍCIO DAS ATIVIDADES
29977	**28284**	**08.355.658/0001-28**	**26/04/2010**

NOME RAZÃO SOCIAL
REVITALIZAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA

NOME FANTASIA
REVITALIZAR

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO OU DE ONDE EXERCE A ATIVIDADE
AVENIDA - ULISSES POMPEU DE CAMPOS, , Quadra: 0010, Lote: 0006 - CEP:78.110-842
Loteamento: CENTRO EMPRESARIAL DE VARZEA GRANDE
Bairro: CENTRO NORTE

ATIVIDADES DA EMPRESA

4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520002 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520003 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520004 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
2539001 - SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA
4520006 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520007 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARASDEAR
4662100 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS
4669901 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS
4732600 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4744001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
5229002 - SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
9529105 - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO
4530704 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

OBSERVAÇÕES

DATA DE PROTOCOLO AMBIENTAL: 11/04/16 DATA DE VALIDADE AMBIENTAL: 31/12/16 LICENÇA AMBIENTAL: 2606

REGIME FISCAL	ÁREA UTILIZADA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Mensal	881.57	Segunda 08:00-18:00 / Terça 08:00-18:00 / Quarta 08:00-18:00 / Quinta 08:00-18:00 / Sexta 08:00-18:00 / Sábado 08:00-12:00 / Domingo Fechado

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	PUBLICIDADE EM M²	INSCRIÇÃO ESTADUAL
401.0017.0006.0001	1.00	133313808

QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADO A PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - MT

É proibido perturbar o sossego e o bem-estar público com ruídos, vibrações, sons excessivos ou incômodos de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma ou que contrariem os níveis máximo de intensidade fixado conforme LEI MUNICIPAL nº 2.846/2006.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do Cód de Autenticidade informado.
http://www.varzeagrande.mt.gov.br

AV. CASTELO BRANCO PAÇO MUNICIPAL, Nº 2500 VÁRZEA GRANDE - MT

P. M. JUINA
Fls. 304
Rub.

P. M. JUINA
Fls. 305
Rub.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REVITALIZAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 08.355.658/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:27:04 do dia 22/10/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/04/2020.
Código de controle da certidão: **A93E.E9DC.87A0.8C8C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

P. M. JUINA
Fls. 300
Rubr.

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 08.355.658/0001-28
Data da Emissão : 22/10/2019
Hora da Emissão : 10:27:04
Código de Controle da Certidão : A93E.E9DC.87A0.8C8C
Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 22/10/2019, com validade até 18/07/2020, considerando prorrogação de sua validade pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 555/2020, publicada no Diário Oficial da União em 24/03/2020, Edição 57, Seção 1, Página 33.

Página Anterior

P. M. JUINA
Fls. 305

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CPEND Nº 0028340847

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **08/04/2020** Hora da emissão: **09:38:16**

Nome/denominação do sujeito passivo: **REVITALIZAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **08.355.658/0001-28**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:
13.331.380-8 - REVITALIZAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidao válida até: **30/06/2020.**
Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado
Número de Autenticação: **2AKAB9L2M7BKT22K**

P. M. JUINA
Fls. 308

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO UNIFICADA

CND 35582 / 2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A D. ATIVA DO MUNICÍPIO

Tipo do Contribuinte
Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica
Inscrição: 9176435
Código: 130916

Contribuinte	**C.N.P.J./C.P.F.**	**Situação Cadastral**
REVITALIZAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	08355658000128	Ativo

Logradouro / Número / Quadra / Lote/ Unidade / CEP
RUA - CENTRAL, Nº: 10, LOTE 10 SALA B, Quadra: 0000, Lote:0000, CEP: 78.110-400

Bairro:LOT. CENTRO EMP. DE V. GRANDE **Cidade:**VARZEA GRANDE

Data Expedição	**Validade**	**Nº Protocolo**	**Data Protocolo**
14/05/2020	13/06/2020	0	14/05/2020

N.º De Autenticidade: 9C4.744.E14.EA2

Certificamos que até a presente data não constam no Sistema de Gestão Tributária do Município de Várzea Grande pendências para esta inscrição supracitada, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas para a inscrição supracitada que vierem a ser apuradas, ainda que referentes ao período compreendido nesta certidão.

****

****

****

****

****

****

Certidão emitida as 12:05:46 do dia 14/05/2020

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do Número de Autenticidade informado.
http://www.varzeagrande.mt.gov.br

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

Observação:

P. M. JUINA
Fls. 309
Rub.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.355.658/0001-28
Razão Social: REVITALIZAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA ME
Endereço: AV CENTRAL SN QD 05 LT 10 SL B / CENTRO EMPRESARIAL / VARZEA GRANDE / MT / 78110-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2020 a 01/07/2020

Certificação Número: 2020030402431077345655

Informação obtida em 14/05/2020 11:50:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

P. M. JUINA
Fls. 350
Rub.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REVITALIZAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.355.658/0001-28
Certidão nº: 4610568/2020
Expedição: 14/02/2020, às 11:55:41
Validade: 11/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REVITALIZAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.355.658/0001-28, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

P. M. JUINA
Fls. 330
Rub.

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51200993684	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: REVITALIZAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MTP1900100286

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

VARZEA GRANDE
Local

14 Agosto 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO __/__/____ _____ Data Responsável

☐ NÃO __/__/____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

__/__/____ Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2174606 em 15/08/2019 da Empresa REVITALIZAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, Nire 51200993684 e protocolo 191407232 - 14/08/2019. Autenticação: A59E304BA06DAF59E9A48EACFB248C4EBB20141A. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/140.723-2 e o código de segurança 3Exh
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2019 por Kenner Langner da Silva – Secretário-Geral.
KENNER LANGNER DA SILVA SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

P. M. JUINA
Fls. 392
Rub.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/140.723-2	MTP1900100286	14/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
867.615.441-49	FLAVIA MARIA SOUZA DOS SANTOS
862.425.551-15	MARCOS ANTONIO COELHO DE SOUZA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2174606 em 15/08/2019 da Empresa REVITALIZAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, Nire 51200993684 e protocolo 191407232 - 14/08/2019. Autenticação: A59E304BA06DAF59E9A48EACFB248C4EBB20141A. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/140.723-2 e o código de segurança 3Exh
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2019 por Kenner Langner da Silva – Secretário-Geral.

P. M. JUINA
Fls. 393
Rub.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09 DA SOCIEDADE REVITALIZAR COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

FLAVIA MARIA SOUZA DOS SANTOS, brasileira, natural de Rondonópolis/MT, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 17 de outubro de 1976, empresária, nº do CPF 867.615.441-49, documento de Identidade R.G. nº 1148460-8, expedida pela S.J./MT, residente e domiciliada na Rua Palmas nº 35 – bairro Nova Várzea Grande – CEP: 78.135-607, Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso;

MARCOS ANTONIO COELHO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade R.G. n.º 12.477.567 – S.S.P./MT e inscrito no C.P.F.-M.F. sob n.º 862.425.551-15, nascido em Rondonópolis/MT, aos 09 dias do mês de maio do ano de 1978, residente e domiciliado na Rua Frankilina Batista dos Santos n.º 210 – Bairro Jardim Oliveira – CEP: 78.700-440, Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso;

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **REVITALIZAR COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51200993684, com sede AVENIDA CENTRAL, QUADRA 06, LOTE 10, SALA B – BAIRRO CENTRO EMPRESARIAL – CEP: 78.110-400, MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.355.658/0001-28, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA, A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **AVENIDA ULISSES POMPEU DE CAMPOS (LOT C EMPRESARIAL) , QUADRA 10, LOTE 06, SALA B, BAIRRO CENTRO NORTE – CEP: 78.110-842, MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO**

CLAUSULA SEGUNDA. A empresa passa a ter o seguinte objeto, **COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA MECÂNICA FUNILARIA E PINTURA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES. COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PEÇAS, SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA,**

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2174606 em 15/08/2019 da Empresa REVITALIZAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, Nire 51200993684 e protocolo 191407232 - 14/08/2019. Autenticação: A59E304BA06DAF59E9A48EACFB248C4EBB20141A. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/140.723-2 e o código de segurança 3Exh
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2019 por Kenner Langner da Silva – Secretário-Geral.

P. M. JUINA
Fls. 394
Rub.

SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS, REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS,

CLÁUSULA TERCEIRA. Que as demais Cláusulas e condições do Contrato Primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento, permanecem inalteradas.

EM FACE DAS ALTERAÇÕES ACIMA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI N° 10.406/2002, MEDIANTE AS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS SEGUINTES

Qualificação dos sócios: **FLAVIA MARIA SOUZA DOS SANTOS**, brasileira, natural de Rondonópolis/MT, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 17 de outubro de 1976, empresária, nº do CPF 867.615.441-49, documento de Identidade R.G. nº 1148460-8, expedida pela S.J./MT, residente e domiciliada na Rua Palmas nº 35 – bairro Nova Várzea Grande – CEP: 78.135-607, Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, e **MARCOS ANTONIO COELHO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade R.G. n.º 12.477.567 – S.S.P./MT e inscrito no C.P.F.-M.F. sob n.º 862.425.551-15, nascido em Rondonópolis/MT, aos 09 dias do mês de maio do ano de 1978, residente e domiciliado na Rua Frankilina Batista dos Santos n.º 210 – Bairro Jardim Oliveira – CEP: 78.700-440, Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial de REVITALIZAR COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. registrada nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51200993684 devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º 08.355.658/0001-28

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem a sua sede na **AVENIDA ULISSES POMPEU DE CAMPOS (LOT C EMPRESARIAL) , QUADRA 10, LOTE 06, SALA B, BAIRRO CENTRO BORTE – CEP: 78.110-842, MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO. (art. 997, II, CC/2002)**

CLÁUSULA TERCEIRA. O objeto social é a atividade econômica de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA MECÂNICA FUNILARIA E PINTURA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES. COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PEÇAS, SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA,**

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2174606 em 15/08/2019 da Empresa REVITALIZAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, Nire 51200993684 e protocolo 191407232 - 14/08/2019. Autenticação: A59E304BA06DAF59E9A48EACFB248C4EBB20141A. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/140.723-2 e o código de segurança 3Exh
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2019 por Kenner Langner da Silva – Secretário-Geral.
KENNER LANGNER DA SILVA SECRETÁRIO GERAL

P. M. JUINA
Fls. 315
Rub.

SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS, REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS,

CLÁUSULA QUARTA. O capital social é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

FLAVIA MARIA SOUZA DOS SANTOS, com 200.010 (Duzentas Mil e Dez) quotas, perfazendo um total de R$ 200.010,00 (Duzentos Mil e Dez Reais).
MARCOS ANTONIO COELHO DE SOUZA, com 99.990 (Noventa e Nove Mil Novecentas e Noventa) quotas, perfazendo um total de R$ 99.990,00 (Noventa e Nove Mil Novecentos e Noventa Reais).

Parágrafo único - Atendendo ao que dispõe o artigo 1052 do Código Civil Brasileiro, a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas respondem solidariamente pelo valor total do Capital da sociedade. **(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)**

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 21/08/2006 e seu prazo é indeterminado. **(art. 997, II, CC/2002)**

CLÁUSULA SEXTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. **(art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)**

CLÁUSULA SETIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **(art. 1.052, CC/2002)**

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pela sócia **FLAVIA MARIA SOUZA DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de sócia-administradora, podendo representar a sociedade, autorizada o uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **(artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)**

CLÁUSULA NONA. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. **(art. 1.065, CC/2002)**

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2174606 em 15/08/2019 da Empresa REVITALIZAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, Nire 51200993684 e protocolo 191407232 - 14/08/2019. Autenticação: A59E304BA06DAF59E9A48EACFB248C4EBB20141A. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/140.723-2 e o código de segurança 3Exh
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2019 por Kenner Langner da Silva – Secretário-Geral.

P. M. JUINA
Fls. 316
Rub.

CLÁUSULA DÉCIMA. No mês do término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (**arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002**)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (**art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**)

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam as partes do presente contrato.

Várzea Grande/MT, 14 de agosto de 2019.

FLAVIA MARIA SOUZA DOS SANTOS

MARCOS ANTONIO COELHO DE SOUZA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2174606 em 15/08/2019 da Empresa REVITALIZAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, Nire 51200993684 e protocolo 191407232 - 14/08/2019. Autenticação: A59E304BA06DAF59E9A48EACFB248C4EBB20141A. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/140.723-2 e o código de segurança 3Exh
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2019 por Kenner Langner da Silva – Secretário-Geral.

P. M. JUINA
Fls. 317
Rub.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/140.723-2	MTP1900100286	14/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
867.615.441-49	FLAVIA MARIA SOUZA DOS SANTOS
862.425.551-15	MARCOS ANTONIO COELHO DE SOUZA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2174606 em 15/08/2019 da Empresa REVITALIZAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, Nire 51200993684 e protocolo 191407232 - 14/08/2019. Autenticação: A59E304BA06DAF59E9A48EACFB248C4EBB20141A. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/140.723-2 e o código de segurança 3Exh
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2019 por Kenner Langner da Silva – Secretário-Geral.

P. M. JUINA
Fls. 318
Rub.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa REVITALIZAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, de nire 5120099368-4 e protocolado sob o número 19/140.723-2 em 14/08/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2174606, em 15/08/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Medllym De Almeida Passareli.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Kenner Langner da Silva. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
867.615.441-49	FLAVIA MARIA SOUZA DOS SANTOS
862.425.551-15	MARCOS ANTONIO COELHO DE SOUZA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
867.615.441-49	FLAVIA MARIA SOUZA DOS SANTOS
862.425.551-15	MARCOS ANTONIO COELHO DE SOUZA

Cuiabá. Sexta-feira, 16 de Agosto de 2019

Kenner Langner da Silva: 73539937153

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2174606 em 15/08/2019 da Empresa REVITALIZAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, Nire 51200993684 e protocolo 191407232 - 14/08/2019. Autenticação: A59E304BA06DAF59E9A48EACFB248C4EBB20141A. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/140.723-2 e o código de segurança 3Exh
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2019 por Kenner Langner da Silva – Secretário-Geral.
KENNER LANGNER DA SILVA SECRETÁRIO GERAL

P. M. JUINA
Fls. 319
Rub.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.448.641-20	MEDLLYM DE ALMEIDA PASSARELLI REZENDE
735.399.371-53	KENNER LANGNER DA SILVA

Cuiabá. Sexta-feira, 16 de Agosto de 2019

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2174606 em 15/08/2019 da Empresa REVITALIZAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, Nire 51200993684 e protocolo 191407232 - 14/08/2019. Autenticação: A59E304BA06DAF59E9A48EACFB248C4EBB20141A. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/140.723-2 e o código de segurança 3Exh
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2019 por Kenner Langner da Silva – Secretário-Geral.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
GABINETE DO PREFEITO
Praça Frei Liberato Keterrer, nº 331, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br Telefone/PABX: (65) 3491-1061

P. M. JUINA
Fls. 320
Rub.
Rua Triângulo Mineiro, nº 01 - Várzea Grande - MT

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE ITIQUIRA,** inscrito no **CNPJ nº 03.370.251/0001-56**, localizada na Praça Frei Liberato Keterrer, 311, centro. CEP: 78.790-000, Itiquira Mato Grosso, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **REVITALIZAR COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 08.355.658/0001-28** com sede na Avenida Central, Lote 06, Quadra 10, Centro Empresarial, CEP: 78.110-601, no Município de Várzea Grande - MT, forneceu a este órgão **PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE 1ª LINHA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES EM GERAL**.

Registramos ainda, que a empresa exarada acima cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Itiquira/MT, em 28 de janeiro de 2020.

HUMBERTO BORTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE
Rua Triângulo Mineiro, 01B - Nova Várzea Grande - Várzea Grande - MT
Fone: (0XX65) 3686-0310 - CEP 78135-305
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé.
Várzea Grande 12 de março de 2020
Josemar Potencio de Oliveira
Horário: 16:52
Selo Digital BKE 47038 Cod:06 R$ 3,10
Consulte: www.tjmt.gov.br/selos Funcionário: CAMYLLA RODRIGU
Selo Digital Serventia: 183

Josemar Potencio de Oliveira
Escrevente Juramentado

CUIABÁ
PREFEITURA

P. M. JUINA
Fls. 321
Rubr.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABA Localizada à Rua General Anibal da Mata nº 139 Duque de Caxias I, Cuiabá – MT CNPJ sob nº 15.084.338/0001-46 atesta para os devidos fins que a empresa **Revitalizar Comércio de Peças e Serviços Ltda. Com Inscrição Estadual sob o n. 13.331.380.8 e CNPJ nº 08.355.658/0001-28 com sede na Av. Central, Quadra 10 Lote 06 bairro Centro Empresarial no Município de Várzea Grande - MT,** executou e vem executando serviços de manutenção preventiva de mecânica, elétrica, Hidráulica e funilaria pintura borracharia capotaria e tapeçaria, incluindo o fornecimento de peças acessórios, geometria/alinhamento, balanceamento e cambagem lavagem e serviços de guincho nos veículos oficiais da frota da secretaria de saúde, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contração, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

Cuiabá, 12 de março de 2020.

José Augusto Catafesta

José Augusto Catafesta
Coordenadoria Especial Rede Assistencial de Serviços/DTOS/SMS
Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT

P. M. JUINA
Fls. 322
Rub.

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 5092946

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **1 ANO** NÃO CONSTAM ações em DESFAVOR de **REVITALIZAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA**, portador do **CNPJ 08.355.658/0001-28**, até a data de **14/05/2020**.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

Emitida em 14/05/2020, às 14:18h.

Documento selado eletronicamente sob o número BKU43252.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx.

Revitalizar

P. M. JUINA
323
Fls.

08.355.658/0001-28
Insc.Est. 13[illegible]-8
REVITALIZAR COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
Av.Central Lote 06 Qd.10
Bairro: Centro Empresarial
CEP: 78.110-601
Várzea Grande — MT

ANEXO II

Pregão Presencial n.º 011/2020

MODELO SUGERIDO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa REVITALIZAR COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJnº 08.355.658/0001-28 e inscrição estadual nº 13.331.380-8, estabelecida no endereço (Avenida Centra Q 10 L06 Centro Empresarial Várzea Grande-MT CEP 78110-601), para atendimento do objeto destinado à município de Juína/MT, em conformidade com o Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2020.
Para tanto, oferecemos a esse órgão o preço para os itens a seguir indicados, observadas as especificações de que trata seus ANEXO I:

ITEM	CODIGO	CODIGO TCE	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO	TOTAL MAXIMO PARA AQUISIÇÃO	DESCONTO MINIMO POR ÍTEM
PEÇAS E ACESSORIOS (ORIGINAISE/OU GENUINAS0 MAQUINAS LEVES) TRATOR DE PNEUS							
1	467825	1389	Unidade	1	467825- PECAS E ACESSORIOS MECANICOS (MAQUINAS LEVES - TRATOR DE PNEUS) ORIGINAIS OU GENUINAS - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FORD, JOB RONDON E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 90.000,00	15,00%
2	467826			1	467826- PECASELETRICAS E ELETRONICAS 1 LINHA - GENUINAS OU ORIGINAIS (MAQUINAS LEVES - TRATOR DE PNEUS) - CATERPILLAR, NEWHOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT,KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FORD, JEB RONDON E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 90.000,00	15,00%
3	467906			1	467906- PEÇAS LINHA DE AR CONDICIONADO - GENUINAS OU ORIGINAIS (MAQUINAS LEVES - TRATOR DE PNEUS) - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FORD, JEB RONDON E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 20.000,00	15,00%
PEÇAS E ACESSORIOS (ORIGINAISE/OU GENUINAS0 MAQUINAS LEVES) TRATOR DE PNEUS							

Revitalizar

08.355.658/0001-28
Insc.Est. 13331360-8
REVITALIZAR COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
Av.Central Lote 06 Qd.10
Bairro: Centro Empresarial
CEP: 78.110-601
Várzea Grande
P. M. JUINA
Fls. 824
Rub.

4	467 907	1389	Unida de	1	467907- PEÇAS E ACESSÓRIOS MECANICOS- (MAQUINAS PESADAS PÁ CARREGADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MOTONIVELADORA, ETC) ORIGINAIS E/OU GENUINAS CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FIAT, VOLVO CXMG MULLER E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 150.000,00	15,00%
5	467 908			1	467908- PEÇAS ELETRICAS E ELETRONICAS- (MAQUINAS PESADAS PÁ CARREGADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MOTONIVELADORA, ETC) ORIGINAIS E/OU GENUINAS CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FIAT, VOLVO CXMG MULLER E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 150.000,00	15,00%
6	467 909			1	467909- PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO- (MAQUINAS PESADAS PÁ CARREGADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MOTONIVELADORA, ETC) ORIGINAIS E/OU GENUINAS - CATERPILLAR, NEW HOLLAND, CLARK, STARA, TATU, VALTRA, CBT, KOMATSU, CASE, MASSEY FERGUNSON, DYNAPAC, FIAT, VOLVO CXMG MULLER E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 50.000,00	15,00%
PEÇAS E ACESSORIOS (ORIGINAISE/OU GENUINAS) CAMINHÕES DIESEL							
7	467 710	1388	1		467910- PEÇAS E ACESSÓRIOS MECANICOS - CAMINHÕES (DIESEL) GENUINAS OU ORIGINAL 1.LINHA MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE, VOLVO, VW WOLKSVAGEM E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 150.000,00	15,00%
8	467 911		1		4679011- PEÇAS ELETRICAS E ELETRONICAS GENUINAS OU ORIGINAIS 1 LINHA - CAMINHÕES (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE, VOLVO, VW WOLKSVAGEM E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 150.000,00	15,00%
9	467 912		1		467912- PEÇAS LINHA DE AR CONDICIONADO GENUINA OU ORIGINAL 1 LINHA - CAMINHÕES (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE, VOLVO, VW WOLKSVAGEM E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 50.000,00	15,00%
PEÇAS E ACESSORIOS (ORIGINAIS E/OU GENUÍNAS) MICRO ONIBUS (DIESEL)							
10	467 913	1389	UNID ADE	1	467913- PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - MICRO ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 100.000,00	15,00%

11	467 914			1	467914- PECAS ELETRICAS E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - MICRO ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 100.000,00	15,00%
12	467 915			1	467915- PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - MICRO ÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 50.000,00	15,00%
PEÇAS E ACESSORIOS (ORIGINAIS E/OU GENUINAS) ONIBUS DIESEL							
13	467 916			1	467916- PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUNINA PRIMEIRA LINHAÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 100.000,00	15,00%
14	467 917	1389	UNID ADE	1	467917- PEÇAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUNINA PRIMEIRA LINHAÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 100.000,00	15,00%
15	467 918			1	467918- PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUNINA PRIMEIRA LINHAÔNIBUS (DIESEL) MERCEDES BENZ, FORD, IVECO, MARCOPOLO, VOLARI, AGRALE E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 50.000,00	15,00%
PEÇAS E ACESSORIOS (ORIGIANIS E/OU GENUINAS) CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX)							
16	467 919	TCEM T0000 125	UNID ADE	1	467919- PEÇAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 100.000,00	15,00%
17	467 920			1	467920- PEÇAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 100.000,00	15,00%
18	467 921			1	467921- PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA - CAMINHONETES E VANS (DIESEL/FLEX) VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, TOYOTA, MITSUBISHI, TOPIC E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 50.000,00	15,00%
PEÇAS E ACESSORIOS (ORIGINAIS E/OU GENUINAS) VEICULOS LEVES (GASOLINAS/FLEX)							
19	467 922	TCEM T0000 125	Unida de	1	467922- PECAS E ACESSORIOS MECANICOS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES.(ALCOOL/GASOLINA/FLEX) R$ 100.000,00 3% VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 100.000,00	15,00%

Revitalizar

P. M. JUINA
Fls. 326
Rub.

20	467 923			1	467923- PECAS ELETRICA E ELETRONICAS ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES.(ALCOOL/GASOLINA/FLEX) R$ 100.000,00 3% VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 100.000,00	15,00%
21	467 924			1	467924- PECAS LINHA DE AR CONDICIONADO ORIGINAIS OU GENUINOS 1 LINHA VEICULOS LEVES.(ALCOOL/GASOLINA/FLEX) R$ 50.000,00 3% VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD E DEMAIS MARCAS FUTURAS ADQUIRIDAS	R$ 50.000,00	15,00%

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/93.
Entregaremos os produtos conforme as exigências dos Anexos I e minuta da Ata de Registro de Preços, bem como as demais condições.
Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.
Os dados da nossa empresa são:
a) Fone 65 3681 0180 e-mail: **revitalizar@revitalizarvg.com.br**

b) Banco CAIXA ECONOMICA Agência nº:2985Conta nº:434-7

De acordo com a legislação em vigor, eu, FLAVIA MARIA SOUZA DOS SANTOS, CPF nº 867.615.441-49, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta proposta de preços.

Várzea Grande 26 de maio de 2020

fmsantos.

REVITALIZAR COMÉRCIO DE PEÇA E SERVIÇOS LTDA-ME
CNP: 08.355.658/0001-28
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13331380-8

08.355.658/0001-28
Insc.Est. 13331380-8
REVITALIZAR COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
Av.Central Lote 06 Qd.10
Bairro: Centro Empresarial
CEP: 78.110-601
Várzea Grande — MT